18

I

ESTUDOS
DO BEM-COMMUM
E
ECONOMIA POLITICA
OU
SCIENCIA DAS LEIS
NATURAES E CIVIS
DE ANIMAR E DIRIGIR
A GERAL INDUSTRIA
E PROMOVER
A RIQUEZA NACIONAL
E
PROSPERIDADE DO ESTADO
POR
JOSE DA SILVA LISBOA
RIO DE JANEIRO
NA IMPRESSAO REGIA. 1819

Parte I

nº 16 (Cairu 1819-20)

ESTUDOS
DO BEM-COMMUM
E
ECONOMIA POLITICA,
OU
SCIENCIA DAS LEIS NATURAES E CIVIS
DE ANIMAR E DIRIGIR
A GERAL INDUSTRIA,
E PROMOVER
A RIQUEZA NACIONAL,
E
PROSPERIDADE DO ESTADO.

POR

JOSÉ DA SILVA LISBOA

Do Conselho de Sua Magestade, Deputado da Real Junta do Commercio, Desembargador da Casa da Supplicação do Reino do Brazil.

Animi imperio, corporis servitio, magis utimur.
Sallust.

RIO DE JANEIRO.
NA IMPRESSÃO REGIA. 1819.

Com Licença de Sua Magestade.

AO

ILL.^MO E EX.^MO SENHOR

D MARCOS DE NORONHA E BRITO.

CONDE DOS ARCOS

DO CONSELHO DE SUA MAGESTADE,
Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Marinha e Dominios Ultramarinos &c. &c. &c.

Os notorios Melhoramentos Economicos, com que V. Ex.ca Illustrou o Seu Governo da Bahia, minha Patria, e com especialidade a Fundação da Livraria Publica, e a exemplar solicitude da Instrucção da Mocidade; excitarão-me o dezejo de dedicar á V. Ex.ca estes Estudos, *destinados a promover a Prosperidade Nacional em alguns dos objectos que ora são de Seu Alto Ministerio. Se o Britannico Escriptor da recente Historia do Brasil ahi dá á V. Ex.ca seus agradecimentos, pela generosidade, com que espontaneamente lhe enviou para ella soccorros litterarios, dizendo, que, entre os melhores dias de sua vida, contara o em que recebera essa honra; de razão he que eu tambem, tendo particulares motivos de gratidão, preste algum testemunho de respeito ao Espirito Politico, e Caracter Bemfeitor de V. Ex.ca, que tem manifesto não menos o Seu Zelo do Bem-commum, que memoravel affecto á sãa Litteratura, como huma das causas da Opulencia, e Consideração dos Estados.*

José da Silva Lisboa.

PLANO DA OBRA.

PARTE I. *Conhecimentos Preliminares.*

PARTE II. *Principios Fundamentaes de Economia Politica, e Cooperação Social.*

PARTE III. *Theoria da Geral Industria; e do Valor; Capital; Redito; Interesse; e Equilibrio dos Empregos Economicos.*

PARTE IV. *Analyse dos Ramos Principaes do Trabalho Particular, e dos seus Productos.*

PARTE V. *Dos Instrumentos do Trabalho, e Maquinas de abreviar e aperfeiçoar as suas Obras.*

PARTE VI. *Da* Chrusocracia, *ou Potencia do Dinheiro, ou Meio Circulante em Metal, ou Papel de Credito.*

PARTE VII. *Dos Bancos de Circulação, e Depósito.*

PARTE VIII. *Policia do Tyrocinio das Artes.*

PARTE IX. *Expedientes da Abundancia Publica dos Generos Necessarios.*

PARTE X. *Exame dos Systemas de Animar a Industria, Promover a Riqueza Nacional, Extender e Melhorar a População.*

PARTE XI. *Analyse da Causa Principal da Riqueza, Prosperidade, e Potencia dos Estados.*

PARTE XII. *Theoria do Serviço, Redito, e Credito Publico. Chronologia dos Melhoramentos do Governo Economico.*

PREFACIO.

A *Sciencia Economica*, á que modernamente tem dado o titulo de *Economia Politica*, ou Economia Publica, que tem por objecto a *Economia do Estado*, ou Administração civil relativamente á sua Industria e Riqueza, para se distinguir da *Sciencia Politica*, propriamente dita, e da Economia Domestica, Rural, Fabril, e Mercantil; se acha classificada na Encyclopedia como hum ramo de Jurisprudencia; e comprehende aquella parte do Direito, que estabelece os fundamentos do Systema Social, ou boa Ordem Civil, que assegura a propriedade ou dominio das cousas, e facilita o troco dos trabalhos, territorios, e seus productos.

O transcendente destino desta Sciencia he o firmar e extender o Reino da Justiça Universal, exterminando a violencia e indigencia da Sociedade, substituindo fiel convenção á força; e promover a correspondencia da Humanidade em todos os paizes, para os homens reciprocarem, em franco ajuste, seus bens e conhecimentos; a fim de poder cada individuo ter o mais convinhavel emprego, e a maior possivel abundancia do necessario, commodo, e grato á vida, que as suas circunstancias admittão. Para esse effeito cumpre inquirir as Leis Naturaes, que regulão a Producção, Accumulação, e Distribuição dos fructos da terra e industria dos Estados, e a sua População.

*

Os estudos desta Sciencia (que justamente se podem dizer *Estudos do Bem-commum*) ainda não entrarão em Plano de Geral Educação, sendo alias indispensaveis aos que se empregão em alguma Repartição de Administração Economica, Judicial, Mercantil, e Financeira.

A Ordenação do Reino Liv. I. Tit. 66 §. 28 suppõe instrucção neste assumpto aos que intitula *homens bons da terra*, que a Lei chama para a Governança Municipal dos Conselhos das Cidades e Villas, á quem recommenda considerar *todas as cousas que á bem commum cumprirem.*

O Senhor Rei D. José, de gloriosa memoria, que projectou a Reforma do Governo Economico da Monarchia, começou pela dos Estudos Publicos, e exterminio de abusos nas Aulas, e Praças.

Na Capital do Reino de Portugal se havia introduzido huma Corporação sem Authoridade Soberana, intitulada = *Meza dos Homens de Negocio que conferem o Bem-commum do Commercio* =, a qual, em vez de promover o bem publico, ou geral interesse (que são synonimos de Bem-commum) só procurava as suas particulares conveniencias, á elle contrarias, promovendo o espirito de corpo, e de monopolio, que affectavão por patriotismo, e zelo do serviço da Nação; o que motivou a sua abolição pelo Decreto de 30 de Setembro de 1755.

A falta de justas idéas do que he *Bem-commum*, e dos verdadeiros interesses do

Commercio Nacional, inspirou ao mesmo Soberano o crear huma *Aula de Commercio*, e huma *Junta de Commercio*; aquella, para instrucção da mocidade destinada á profissão da Mercancia; e esta, para a boa direcção dos Negocios Mercantís conforme aos bem entendidos interesses do Estado; e, para generalizar e consolidar o espirito de honra, fazendo entrar o Corpo do Commercio para o *Gremio do Credito Nacional*, Ordenou a Matricula dos Negociantes de grosso trato, e dos Mercadores de retalho, pela Lei de 30 de Agosto de 1770, em cujo Preamblo estranha o absurdo (que attribue aos erros e males dos calamitosos tempos da decadencia da Industria, Riqueza, e Prosperidade da Nação) de qualquer individuo denominar-se *Homem de Negocio*, sem ter aprendido os Principios da probidade, boa fé, e calculo mercantil, com ignominia e prejuizo de tão *proveitosa, necessaria, e nobre profissão.* Tambem na Reforma da Universidade de Coimbra Ordenou que, no Curso Juridico, na Cadeira do Direito Natural se dessem lições da *Economica.* Porém, não obstante essas e outras providencias de optima intenção do Legislador, houve pouco adiantamento nos Estudos do Bem-commum, e pouca utilidade prática nos Institutos e Estabelecimentos economicos; porque erão, a esse tempo, em toda a Europa mui diminutos, ou erroneos, os principios de Economia Politica, que verdadeiramente só começarão a apparecer depois da immortal Obra de *Adam*

Smith, que veio á luz em Inglaterra em 1776, já quando Deos havia levado á si o Grande Monarcha, que projectou o Restabelecimento da Nação.

Todavia na Legislação Nacional se achão as bases do Systema Social, proprias a exaltar a Monarchia Lusitana, para figurar competentemente no Theatro Politico; e ora principalmente depois das, para sempre memoraveis, Leis de 16 de Dezembro de 1815, e de 13 de Maio de 1816, em que se unio em hum só Corpo Politico, e incorporou em hum só Escudo, as Terras e Armas dos Reinos de Portugal, Brazil, e Algarves.

Havendo tido acceite e favor os *Principios de Direito Mercantil*, que desde 1798 fui publicando em oito Tratados Elementares, que offereci á Mocidade destinada ao Commercio; tendo diligenciado adquirir instrucção no Direito Economico, que he ainda de mais universal interesse, por comprehender o de todos os Estados e individuos, que não podem existir sem os meios necessarios á vida presente; ora communico á mesma Mocidade o resultado dos meus Estudos nesta importante Litteratura, que tambem involve, (como diz o dito Mestre da Riqueza das Nações no Liv. 5. Cap. 1. Art. 3.) a = instrucção religiosa, cujo objecto não he tanto formar hum povo de bons cidadãos neste Mundo, como o preparallos para outro e melhor Mundo na vida futura =.

O presente trabalho vem a ser hum Commentario das Declarações da seguinte Legis-

lação Patria; com as modificações que me parecerão necessarias a rectificar alguma das suas regras, conforme ás mais illustradas opiniões do seculo.

A Ordenação do Reino Liv. 1. Tit. 66 citada (que he hum dos fundamentaes Regimentos Economicos) recommenda aos que entrão nos Conselhos das Cidades e Villas = *saber, e entender*, porque a Terra, e os moradores della, possão *bem viver*, e nisto hão de trabalhar =.

O Alv. de 13 de Novembro de 1756 declara no Preambulo: " O meu Regio e Paternal dezejo he o alliviar e restabelecer os povos que Deos me confiou, de sorte que, mediante a Divina Assistencia, os possa restituir ao estado de viverem á sombra do throno em paz e abundancia; contribuindo todos reciprocamente para o Bem-commum. ,,

O *Directorio dos Indios*, que se mandou observar no Brazil pelo dito Soberano em o Alvará de 17 de Agosto de 1758, sendo hum Compendio da Sciencia Economica, adaptado á intelligencia de povos rudes, contém os seguintes transcendentes Theoremas no §. 36 e 37. " Entre os meios, que podem conduzir qualquer Republica á huma completa felicidade, nenhum he mais efficaz, que a introducção do Commercio; porque elle enriquece os Povos, civilisa as Nações, e consequentemente constitue poderosas as Monarchias. Consiste essencialmente o Commercio na venda, ou *commutação dos generos*, e na *communicação com as gentes*. = He certo in-

disputavelmente, que *na liberdade consiste a alma do Commercio* =... Esta he a primeira, e mais substancial maxima da Politica. „

A Lei de 18 de Agosto de 1769 §. 9, em que o Reformador do Governo Economico destinou libertar a Nação do jugo do Direito Romano, e *Leis Imperiaes*, e dirigir os aspirantes ás Magistraturas para o estudo das Leis Politicas e Economicas das Monarchias Christãas, declarando, que os Jurisconsultos antigos não tiverão clara idéa das Leis Naturaes da Sociedade Civil, havendo o Imperio de Roma procurado a Grandeza, e Riqueza pela Conquista e Dominação dos povos, e não pela Industria pacifica, e Correspondencia mercantil; Reconhece a superioridade da Politica Moderna, pela qual, a *Agricultura*, *Fabricas*, *Commercio*, *Navegação*, *Arithmetica Politica*, e *Economia do Estado*, *constituem hoje importantes objectos dos Governos Supremos.*

A Carta Regia de 7 de Março de 1811, dirigida ao Clero, Nobreza, e Povo de Portugal, dando em summa as Razões de se ter alterado a Economia do Estado pela Nova Legislação do Bem-commum, começada pela outra Carta Regia de 28 de Janeiro de 1808, pela qual se abrirão os Portos deste Principado, ora Reino, do Brazil, ao Commercio Estrangeiro, declarou ser essa Resolução Soberana fundada em = *Grande e Liberal Systema de Economia Politica* =.

Os Principios deste Systema, de que El-Rei Nosso Senhor D. João VI. deo Mag-

nifico Exemplo, e Grande Lição, aos Estados cultos, e que verosimilmente, em mais proxima ou distante epoca, serão adoptados pelas Potencias que tem Colonias na America, ainda não são, segundo cumpria, bem e geralmente entendidos, por todas as classes da Nação, e mui pouco estudados pelo Corpo do Commercio, aliás hum dos mais proprios a promover a Prosperidade do Estado. He notoria a discordia de opiniões, com que, até em diatribas impressas, fóra do Paiz, se tem porfiado em desluzir a Nova Legislação, ainda depois da Paz Geral, e dita Lei de 16 de Dezembro de 1815, que declarou a União dos tres Reinos de Portugal, Brazil, e Algarves, pondo em consequencia fim ao Systema Colonial, e Monopolio da Metropole.

A principal causa de falta de unanimidade de sentimentos em objecto de tão vital interesse da Monarchia, he o não ter entrado no Plano dos Estudos da Aula do Commercio * senão os Regulamentos das Nações Commerciantes relativos aos Contratos do Commercio Terrestre e Maritimo, Operações de Cambios, Escripturações de Livros Mercantís; e não o ensino dos principios fundamentaes da Sciencia Economica.

Esta mesma falta se nota ainda nos paizes mais afamados pela vastidão de seu Commercio. Isto he bem observado pelo dito

---

* Estatutos de 19 de Abril de 1759.

Adam Smith, o maior Economista da Europa, o qual no Liv. 4. Cap. 2. da sua grande obra da *Riqueza das Nações* diz = os Commerciantes sabem perfeitamente em que maneira elles se enriquecem; he seu negocio sabello: mas o saber em que maneira a Nação se enriqueça, não faz parte do seu negocio. Por isso tem sempre requerido e suggerido aos Governos Regulamentos restrictivos da competencia no mercado, não só contra os estrangeiros, mas ainda contra os naturaes, em estreitas vistas do interesse particular, sem comprehensiva policia do bem geral =. Não he pois de admirar a pertinacia, com que, ainda agora, d'aquem e d'além mar, não se vê no liberal systema estabelecido a adoravel Dispensação da Divina Providencia, pela qual, segundo bem reflecte o celebrado author do *Espirito das Leis* no Liv. 21. Cap. 4., *o Mundo, de tempo em tempo, se põe em situação, que muda o commercio.*

Para se animar o verdadeiro Espirito Commercial já em 1804 dei á luz em Lisboa hum Compendio de *Principios de Economia Politica*, como parte dos *Principios do Direito Mercantil*, conforme ao promettido; ahi annunciando tenção de offerecer obra mais ampla, se o Publico désse acceite e favor á esse esboço dos Systemas Economicos dos Escriptores que até então erão reputados os Coryphêos de tão interessante Litteratura. Como esta porém dahi em diante teve grandes avanços, pelos numerosos escriptos dados á luz em Inglaterra e França, que são

os Estados havidos pelos mais rivaes da Europa, e que ostentão honorifica emulação nos Estudos do Bem-commum; e tambem pelos memoraveis Diplomas dos Gabinetes e Senados de Nações Maritimas, que tem convertido a attenção dos sabios e Estadistas para este ramo dos conhecimentos humanos, de cujos progressos racionavelmente se espera o Estabelecimento do melhor *Systema Social*, e a Civilisação Geral; submetto á Indulgencia da Nação a compilação que fiz do que achei de mais instructivo, e menos problematico, no que até agora se tem offerecido á discussão da Republica das Letras; na esperança de servir de subsidio aos que não tiverem a opportunidade de consultar as obras originaes, que indicarei para os que se resolverem a aprofundar a Sciencia. Recommendo porém com preferencia os Escriptores Inglezes nesta materia; não só porque nesta Nação ha mais imparcial Tribunal da Opinião Publica, sendo livre dizer-se o *pro* e *contra*, e, no conflicto das animosidades politicas e litterarias dos outros paizes, a verdade pode surgir mais acrisolada, e prevalecer; senão tambem porque até esta preferencia he hoje quasi geralmente reconhecida, por ser o paiz de mais extensão de estudos do Bem-commum.

Vali-me com preferencia das doutrinas de *Smith*, *Malthus*, *Ricardo*, que sobresahem, como Escriptores originaes, profundos, e didacticos, e que se podem intitular os *Triumviros da Economia Politica*; por terem

elevado á dignidade de Sciencia esta Litteratura, e contribuido para o seu progresso com rapidez, e maior numero de principios exactos, mostrando os erros das antecedentes opiniões communs. — *Smith* a caracterizou como hum *ramo da Sciencia do Legislador e Homem de Estado.* — *Malthus* affirma ser a unica Sciencia de que talvez se possa dizer, que a ignorancia dos seus capitaes aphorismos não he só privação de bem, mas grande positivo mal. — *Ricardo* se propôs resolver o que chama *Principal Problema* da importante Sciencia da Economia Politica, o determinar as Leis, que, nos differentes estados da Sociedade, progressivo, estacionario, ou retrogrado, regulão a Distribuição dos productos da terra, segundo as proporções que competem ás suas differentes Classes, á titulo de salario, proveito, e renda. — Todos estes insignes Mestres fazem ver, que, na Ordem Social, nada he vago e arbitrario, e tudo depende de Leis constituidas pela Intelligencia Infinita, que ligou o Physico ao Moral, e segurou a observancia das mesmas Leis por immutaveis sancções de miseria ou felicidade, vida ou morte, dos individuos ou Estados.

Ainda que procurei a *boa razão* em quaesquer obras das Nações Letradas, comtudo ingenuamente confesso a minha predilecção, (bem que autorisada) ás dos Escriptores da Nação Amiga e Alliada da Corôa Portugueza, na materia presente. Para satisfazer aos Cordatos, direi em apologia, que tenho por excusa (se he necessaria) o imparcial juizo

da celebre *Staël*, admirada escriptora da Europa neste seculo, que, fazendo justiça aos famosos Authores da espirituosa Nação Franceza, apregoou a preeminencia dos da judiciosa Nação Ingleza, nas doutrinas que mais interessão a Sociedade Civil; assim dizendo na sua Obra de 1812 *da Litteratura considerada nas suas relações com as Instituições Sociaes*: "Os Inglezes se tem adiantado nas Sciencias Philosophicas, como na Industria Commercial, com ajuda da paciencia e do tempo: o espirito de calculo que regulariza na sua applicação as combinações abstractas; a moralidade, que he a mais experimental de todas as idéas humanas; o interesse do Commercio; o amor da liberdade ordenada; tem sempre dirigido os Inglezes á *resultados praticos*. Que obras tem emprehendido para servir utilmente aos homens; para a educação dos meninos; para allivio dos necessitados; *para a Economia Politica*, Legislação Criminal, e Sciencias Moraes! Que philosophia nas especulações! Que respeito á experiencia na escolha dos meios! Raras vezes ha na França quem se lisongêe de influir por bons escriptos sobre as Instituições de seu paiz: sómente se cuida em ostentar engenho, até nas discussões mais sérias. Ainda hum Systema verdadeiro he exaggerado em paradoxo &c. „

Nestes Estudos fiz particular empenho de examinar hum dos mais importantes Problemas de Economia Politica, indicado por Smith logo na *Introducção* da sua Obra, mas

não desenvolvido por elle, nem, até o presente, pelos seguintes Economistas, sendo aliás de huma consequencia que vai além de todo o calculo: a saber: " se para a Riqueza e Prosperidade das Nações mais contribue, e em que proporções, a *quantidade do trabalho*, ou a *quantidade da intelligencia* na animação e direcção da Geral Industria! " Isto he ainda hum *Desideratum* na Républica das Letras.

Intento mostrar, que o officio do Economista deve ser, não o carregar a Sociedade de trabalhos mechanicos, braçaes, e penosos; mas inquirir os efficazes meios de os alliviar indefinidamente, pelo estudo das Leis e Obras do Creador, substituindo o *trabalho da Natureza* ao trabalho da Humanidade; a fim de que a Natureza seja a *principal obreira* nos Estados cultos, cooperando cada individuo, com o seu especial talento e exercicio das faculdades do espirito e corpo, em conhecer e applicar as potencias e vias com que ella opéra na producção, fórma, e transferencia das cousas visiveis, valendo-se dellas em seu beneficio, para assegurar a necessaria e conveniente copia dos bens da vida; a fim de *terem os homens a maior riqueza possivel, com o menor trabalho possivel.*

Este Problema he digno de se meditar, e se fazer diligencia de se resolver, para se estabelecer o *Principio transcendente* da Economia Politica. Elle não he de simples curiosidade especulativa, mas de summa importancia prática. Se todos os Governos se

convencessem, que a Intelligencia nas operações da Sociedade he quasi *tudo* para o acerto, e influxo na boa ordem dos povos, e na riqueza e potencia dos Estados, serião incessantemente desvelados na Educação Nacional, para propagar as luzes das Artes e Sciencias, que habilitão a todas as Classes á util Cooperação Social, tendo cada vez mais, em ajuda de suas tarefas, o auxilio da Natureza, para subministrar-lhes os mais poderosos e perfeitos Agentes e Instrumentos do trabalho necessario. Assim se reconhecerá, que a Economia Politica he verdadeiramente *Physica Social*, e *Dynamica Civil*, fundando-se a relativa civilisação, e opulencia dos paizes, no seu comparativo calculo de emprego das forças do espirito e corpo na Industria Nacional.

Esta theoria he com especialidade interessante nesta parte do Mundo Novo; pois, ainda que a Natureza seja benigna aos habitantes dos Tropicos, ajudando muito ao trabalhador com a fertilidade da terra, e frescura das virações; comtudo, estando na Região do Sol, não lhes dá a robustez corporal dos paizes frios, em que os homens melhor supportão os trabalhos duros. Cumpre-lhes pois adquirir superiores forças intellectuaes, para usarem mais do *imperio do animo* que do *serviço do corpo*, tendo sempre por si a Natural Obreira, para os supprimentos e gozos da vida. Além disto tem poucos braços para o immenso territorio: convem valerem-se dos engenhos, não olhando, como

até agora, para Africa, mas constantemente para Europa, a Mãi dos Grandes Varões, que fundarão as Colonias d'America, e que tem pela Providencia indissoluveis laços de união politica e mercantil, para mutua dependencia de suas producções, na admiravel distribuição com que o Creadór variou os climas e dons de sua ineffavel Bondade, a fim do Bem-commum de todas as partes da Terra.

O sobredito Smith, mui principal Mestre na Economia Politica, e que primeiro mostrou com evidencia, que a producção dos bens da vida se proporciona á *extensão do mercado*, e que, por este meio, a *Mão Invisivel* do Creador, do conflicto dos interesses particulares, extrahia, pelo commercio franco legitimo, o Bem Geral, aconselhando aos Administradores Publicos o consultarem sempre a *Sabedoria da Natureza* na Ordem Civil, e não a presumpçosa arrogancia do juizo humano, assim anima aos que intentão escrever sobre as doutrinas economicas na sua *Theoria dos Sentimentos Moraes*.

" Para se avivar o espirito publico de huma Nação não ha expediente mais adequado, do que fazer tomar o povo no coração os interesses de seu Paiz; e, para esse effeito, convem mostrar-lhe, como nos Estados de melhor Economia Publica se tem mais abundancia de sustento, vestido, e commodos da vida. As Theorias sobre estes objectos, sendo razoadas, e praticaveis, são de todas as obras especulativas as mais

uteis ; ainda as mais fracas , não são destituidas de proveito ; pelo menos , servem de animar os homens para o estudo dos meios da Felicidade Social. „

Não se espere que fatigue o Publico suggerindo Planos de visionaria prosperidade , que o Systema do Mundo visivel não admitte , e ainda menos á vista do evidentemente decahido estado da Constituição da Humanidade ; nem que illuda aos aspirantes á fortunas com esperanças de opulencia sem industria honesta , activa , e bem dirigida , e ainda menos com generalidade e igualdade nos objectos de gozo não essenciaes á vida natural e civil. A Economia Politica só se propõe o promover a *Riqueza das Nações* , e não a dos individuos , que depende de casualidades e circunstancias ; antes não he do Interesse Social que se accumule desmedidamente em poucos individuos e paizes , mas se distribua , com approximativa regularidade , por todas as Classes e Nações.

Reconheço a minha insufficiencia para desempenhar o proposito desta obra ; mas , estando no ultimo quartel da vida , e carregado de obrigações de officio , vendo a impossibilidade de ulterior correcção, deixo essa tarefa á mãos mais habeis ; sujeitando-me em tudo ao juizo dos que o nosso Epico intitula *experimentados no Real Conselho* , que

. . . . sabem
O como , o quando , e onde as cousas cabem.

INDICE

Das Materias desta Parte I.

ERRATA.

Na pag. 76 por equivocação se transpôs o §. = Este Escriptor =, que deve preceder ao antecedente §. = Já acima =

PARTE I.

CONHECIMENTOS PRELIMINARES.

CAPITULO I.

Necessidade e Importancia dos Estudos do Bem-commum.

VIVER, e viver bem, he o voto de todos os povos. Vivendo os habitantes de qualquer Paiz Independente, de huma porção dos productos de Geral Industria, que constituem a Riqueza Nacional; devendo a Renda do Estado ser mui consideravel parte dessa Riqueza, posta á disposição do Governo para os Serviços Publicos, sem obstar, antes mais abrir, as Fontes da mesma Riqueza; proporcionando-se a Prosperidade das Nações á abundancia do necessario e commodo á vida, á segurança das pessoas e propriedades, e á certeza de util emprego dos individuos, que tal Riqueza e Renda podem dar; he manifesto o interesse dos *Estudos do Bem-commum*, e do melhor Systema de *Economia Politica*, que se propõe inquirir as originaes causas, e efficazes meios, conforme ás Leis Fundamentaes da Ordem Civil, ou Systema Social estabelecido pelo Regedor do Universo, de animar a Industria Productiva de todas as Classes da Sociedade, com o destino de *enriquecer o povo, e o Soberano*, como diz Smith.

A Historia, e a experiencia mostrão, que onde a Geral Industria he dirigida com maior intelligencia

e observancia destas Leis, e, em consequencia, a Riqueza Nacional he mais rectamente adquirida, e melhor applicada, não só o Estado tem mais solidos Estabelecimentos Religiosos, Politicos, Militares, Nauticos, Litterarios, e Commerciaes, com progressivas Bemfeitorias Publicas, que dão respeito, credito, e esplendor á Nação; mas tambem nelles predominão as virtudes moraes, principalmente da beneficencia e caridade, cuja materia e exercicio suppõe no Paiz a preexistente copia dos supprimentos indispensaveis á existencia dos homens. A comparação dos Imperios antigos e modernos, em que, mais ou menos, prevalecerão a intelligencia e observancia das ditas Leis, manifesta proporcionaes resultados de sua relativa civilisação, riqueza, potencia, e estabilidade.

A incuria dos Estudos desta Sciencia tem sido causa de grandes males, ainda em as Nações Cultas; podendo-se em verdade dizer, que, na maior parte, estes se resolvem, por ultima analyse, em *erros economicos*; pois, não só nos conceitos do vulgo, mas tambem nos Regulamentos Municipaes, não obstante a boa intenção, parece ter-se antes organisado em Systema a pobreza do que a riqueza dos povos; desanimando-se o geral trabalho, e o interesse da honesta accumulação de fundos, que dão o alimento da Industria Productiva.

Felizmente, comparando-se o estado actual dos conhecimentos da Economia dos Estados, e dos Regulamentos dos Governos das Nações mais cultas, não obstante se poder ingenuamente dizer, que a Sciencia da Economia Politica apenas se acha no estado de infancia; com tudo vê-se, que a prática actual já está em immensa distancia ainda do tempo dos melhores dias do Imperio Grego e Romano, quasi com a mesma differença que a canôa e a industria dos selvagens a respeito das Náos de tres pontes, e das Artes das Nações que ora mais se distinguem no Theatro Politico.

Em Economia Politica não ha quem não se ar-

rogue o direito de dar decisões arbitrarias sobre as suas mais importantes questões, aliás não tendo o menor estudo da Sciencia, a qual tem ainda peior sorte que a Medicina, em que até as infimas classes dão suas receitas, e inculcão panacéas: digo peior sorte; porque nestas, arriscão-se as vidas dos particulares; mas naquellas, perpetua-se a fraqueza, e períga a existencia dos Estados.

Não ha quem não apregoe vagamente, que a Agricultura, Commercio, Fabricas, e Navegação, são as Fontes da Riqueza dos Estados; mas poucos estudão o como estas Fontes sejão puras, desobstruidas, e perennes, para fazerem fructificar a Geral Industria. Todos reconhecem a necessidade da observancia do Direito da Propriedade, e Liberdade Civil; porém muitos procurão manter monopolios antigos, e adquirir novos, sem attenderem á Propriedade e Liberdade do Publico, e aos Foráes da Nação.

Rara he a conversação e transacção mercantil, ou provimento da economia domestica, em que não se supponha, e controverta algum ponto de Economia Politica, sobre alta ou baixa de preços, carestia de viveres, falta de dinheiro, atravessia de abarcadores, artes de monopolistas, iniquidade de usurarios, mercadorias prohibidas, annos de esterilidade, receio de fomes, ruina da industria, estagnação de commercio, contrabandos, impostos, descaminhos, perda de credito particular e publico, Bancos, Tratados Commerciaes da Nação. Todos pertendem segurança, franqueza, e immunidade no seu; porém grande parte do vulgo quer restricção, violencia, e taxa no alheio; e até os mais afoitos importunão o Governo com planos e arbitrios sobre as mais difficeis materias da Administração Civil, sem ter visto ainda livro elementar de tão complicada Sciencia, que se pode dizer a *Arte das Artes*, de bem manter e felicitar as Nações.

Além disto em todos os povos se tem perpetuado, como aphorismos certos, terriveis prejuizos sobre os meios da Geral Industria, Abundancia Publica, e

Riqueza do Estado, que antes occasionão penuria do maior numero de individuos, e Pobreza Nacional, posto que enriqueção a alguns mimosos da fortuna, com extrema desigualdade das condições dos que carregão com os maiores trabalhos da sociedade.

Observão-se vastos Paizes, antigamente celebrados pela sua fertilidade, população, e riqueza, como, por exemplo, a Syria e o Egypto, ora despovoados, pobres, e sem poder politico; entre tanto que a Inglaterra e a Russia, de aspero clima, e antigamente de povos barbaros quando florecião aquelles Estados, actualmente sobresahirem no Theatro da Civilisação, brilhando em riqueza e potencia. Sem duvida as causas physicas não influem na desmarcada differença; pois o sol e as chuvas não deixão de produzir seus effeitos na vegetação dos primeiros paizes, nem seus portos e rios se mudarão; só pois causas moraes, e as infalliveis consequencias da sabedoria de seus Governos, e de melhor Systema Economico, tem produzido o contraste nos segundos.

Ainda que antigamente se considerasse esta Sciencia como privativa dos Legisladores, e Estadistas, comtudo presentemente nos mais Illustrados Governos estão reconhecidas a utilidade e necessidade de seus estudos, especialmente na Classe dos Empregados Publicos em alguma Estação do Governo Economico; não só para fiel execução das Leis respectivas, mas tambem para terem os conhecimentos necessarios a dar as informações, e fazerem as representações convenientes, ás Authoridades Superiores, sobre as difficuldades práticas das Regulações estabelecidas, e os praticaveis melhoramentos na Economia do Estado. Além de que he bem notado por hum * dos mais acreditados Mestres da Sciencia que, " para huma Nação gozar das vantagens de hum bom Governo Economico, não

---

* *Say*-Traité d' Economie Politique, Disc. Pref. pag. 41. 2. Ed.

basta que os seus Chefes estejão no estado de adoptar os melhores Planos em todo o genero; he preciso de mais que a Nação esteja em estado de os receber. „

Por isso, a fim de se extender a Instrucção Publica sobre tal objecto, estão presentemente estabelecidas Cadeiras de Economia Politica na Inglaterra, França, Italia, e Alemanha.

Até na Polonia em 1806 a Universidade de *Vilna* (ora incorporada ao vasto Imperio da Russia) propôs á Républica das Letras o Programa de huma *Memoria* em qualquer Lingoa, para ser premiada, em que exactamente se delineassem as differenças e conformidades dos tres Systemas, *Agricola*, *Mercantil*, e *Liberal*, dos mais acreditados coryphêos dessa Litteratura.

Já em 1799, por Aviso Regio da Secretaria de Estado de 27 de Abril, se Approvou e Authorisou o Plano, incorporado na Colleção das Leis, de huma *Estatistica*, proposto por hum Engenheiro Nacional, para se conhecer o estado da Riqueza, Industria, População, e Economia Publica; determinando-se, para o seu bom exito, o auxilio das luzes e diligencias, não só das Camaras das Cidades, e Villas, mas tambem das Corporações Ecclesiasticas. Porém estes trabalhos estatisticos, sendo mui importantes pela *collecção de factos*, só podem ser uteis sendo mais communs os estudos de principios economicos, combinando-se a prática com a theoria, para a segurança da verdade, e mantença do bem publico.

O terrivel choque que a Europa e America soffrerão no fim do seculo passado, e que abalou os fundamentos da esperança da *Perfectibilidade Social*, atrazando os estudos uteis para esse destino, e até suggerindo indifferença e desconfiança ao adiantamento da intelligencia humana, ainda nos objectos de immediato interesse á vida, e paz geral, impossibilitou dirigir-se a attenção dos estudiosos para inquirição dos efficazes meios da Prosperidade Publica, fundados nas Leis do Systema Cosmologico, de cujo conhecimento

deve resultar o maior bem possivel da Humanidade, e de qualquer Nação.

Agora convem que nesta parte do Novo Mundo não se estime sómente a *Georgia do Territorio*, mas tambem a *Georgia do Espirito*, conforme a phrase e lição de *Bacon*, que, com o seu *Novo Orgão das Sciencias*, deo o mais espiritual sopro aos estudos uteis das Nações modernas, ensinando o seu methodo analytico de achar a verdade, por observações e experiencias de factos que estão aos Olhos do Mundo, para delles se deduzirem os solidos Principios e Systemas que regulem a Sociedade.

Posto que já seja bem reconhecido o absurdo dos antigos Escriptores, que exaggeravão, por via de regra, como de superior importancia, a parte da Litteratura que era objecto de sua obra, quando aliás he inquestionavel a mutua dependencia com que se ligão todos os ramos das Sciencias; comtudo he não menos certo, que alguns são de tão fundamental interesse, que, sem os seus estudos, nenhum dos outros póde prosperar, e nem ainda consideravelmente existir. Este caracter, depois dos estudos da Religião Christãa, com justiça pertence aos de Economia Politica.

Bem notou o Economista Sagrado * = A Sabedoria vem no tempo do descanço = Não se podem os homens applicar ao estudo das Sciencias, em quanto são forçados aos trabalhos mechanicos da vida, e não houverem no Paiz accumulados fundos de Riqueza Nacional, com que, em salario particular ou publico, sejão mantidos, durante que se applicão aos estudos das Leis e Obras do Creador, e dos actos da sociedade, para com seus escriptos, ou empregos do Estado, ser uteis á seu Paiz, e ao Genero Humano, com digno trabalho intellectual. Consequentemente não he possivel haver grande sabedoria, onde não preexiste

---

* Eccles. Cap. 38. Vers. 25.

grande Riqueza Nacional. Por isso com razão disse hum dos nossos mais insignes Escriptores, e dos primeiros Donatarios do Brazil, que tambem projectou (ainda que não emprehendeu) hum Tratado da Economia e Politica, citando o celebre dito do Mestre de Alexandre Magno = *primeiro he enriquecer, e depois philosophar* =, e dando a razão, porque = *o engenho se acanha na occupação do necessario* =. *

Não posso além disto deixar de ponderar mais huma razão em abono dos estudos que desejava generalisar. O celebrado author do *Espirito das Leis* no Liv. 19. Cap. 18. diz = *A Religião Christãa, pelo estabelecimento da caridade, culto publico, participação dos mesmos Sacramentos, parece demandar que tudo se una* =. A Economia Politica, supposto o estabelecimento desta Religião, (á que a Coróa Portugueza se gloría de ser Fidelissima) caminha, ainda que de longe, em seus vestigios, procurando, pelo Commercio Universal, a geral benevolencia, e a pacifica união de todas as regiões da Terra, communicando-se reciprocamente os homens seus bens e conhecimentos. Dahi deve resultar: 1.° cumprir-se a primordial Lei Pragmatica do Regedor da Sociedade. = *Comerás de trabalhos*, crescei, multiplicai, e enchei a Terra **: 2.° propagar-se a Lei Evangelica de Luz e Revelação ás Gentes, para gloria de Deos, e paz aos homens benevolos; visto que hum dos vehiculos da execução destas Leis he *o Commercio franco legitimo*, que tende a animar, bem dirigir, e generalisar os trabalhos uteis da Cooperação Social, e dar o maior reciproco valor aos fructos da terra e industria de todos os Paizes; mostrando em toda a parte, qualquer que seja a fórma de governo, ou differença de seitas, que em todos os Paizes se reconhece a necessidade de trabalho honesto, direito

---

* *Barros*-Apologia.

** Genes. Cap. 1. Vers. 28.

da propriedade, boa fé nos ajustes, odio á violencia, hospitalidade á estrangeiros, (como por assim dizer) *Artigos de Commum Symbolo*, pela irresistivel evidencia de seu Geral Interesse.

Isto he felizmente indicado por hum insigne Escriptor Moralista de Inglaterra, *Thomás Gisborne* na sua obra da = *Inquirição dos Deveres do Homem* Cap. 13. = " O transcendente proposito do Commercio, e consequentemente toda a occupação e profissão que existe pelo seu subsidio, parece destinado pela vontade da Providencia a promover a cultura da Terra: extrahir para os usos da vida os seus occultos thesouros; excitar, e aguçar a inventiva Industria do homem; unir toda a especie humana em laços de fraternal connexão; alliviar as suas necessidades, e augmentar os seus confortos, pelo troco das mercadorias superfluas aos respectivos originaes possuidores: abrir caminho ao progresso da civilisação, á correnteza da Litteratura, extensão da Sciencia, *recepção do Christianismo*; e assim avançar ao ultimo fim, á que todos os designios e dispensações de Deos, bem como raios de luz convergentes á hum ponto central, parecem evidentemente dirigidos, *ao augmento da somma da Geral Felicidade*. ,,

" As Nações e os individuos, planificando ou executando emprezas commerciaes, raras vezes alargão as suas vistas além da esphera da sua propria immediata vantagem. O immediato objecto, ainda dos bons Governos, quando animão o Commercio, he meramente para o fim de se encherem os Cofres Publicos, fortificar-se a Marinha Nacional, e assim fazer-se o Estado formidavel ás Potencias rivaes. O alvo dos individuos em dar actividade á seus traficos, commummente se limita a adquirirem subsistencia, riqueza e consideração para si e sua familia. Comtudo, quando o Governo he attento ao Interesse Nacional, e o individuo ao seu unico proveito, ambos em muitos casos, manifestamente promovem, ainda que sem directa intenção, o Divino Plano do Universal Bem. ,,

Contra este Plano benefico a ignorancia, ingratidão, e malicia, se tem conspirado em todos os Seculos e Paizes, para seu proprio mal physico, e moral. Barbarismo, tyrannia, monopolio, pirataria, tem destruido, e embaraçado o Commercio do Mundo, e produzido a pobreza e miseria das Nações, sendo isso huma das principaes causas de, segundo a lamentação do Cantor do Commercio do Oriente, haver

Na terra tanta guerra, tanto engano,
Tanta necessidade aborrecida

Mas, pela adoravel Economia da Divina Providencia, o Prelo, Astrolabio, Cambio, Telegrapho, estão hoje em Confederação contra a dita Liga Inimiga; e de sua constante alliança he de esperar o Estabelecimento de perfeito Systema Social.

He pois o Economista o auxiliar do Moralista: este com o Cathecismo Religioso procura sempre attrahir todos os homens á prática das virtudes, que asseguräo a felicidade da vida futura, corrigindo os egoisticos interesses desordenados, e as extremas desigualdades das fortunas, com preceitos e exemplos da Lei Evangelica, que manda *thesaurisar os thesouros no Ceo*, supprindo os necessitados com as superfluidades dos nossos haveres, para (conforme se explica o Apostolo das Gentes *) *guardar-se a igualdade*; certos de que, no Juizo final, nos será levada em conta a caridade com que se deo alimento ao que teve fome; vestido ao nú; curativo ao enfermo; agazalho ao hospede, &c. O Economista, inquirindo os efficazes meios de haver na sociedade sempre abundante copia do necessario e commodo á vida, boa distribuição, e recto uso dos bens no presente estado de peregrinação, disciplina, e prova, contribue para a generalisação das virtudes sociaes.

B

* S. Paul. Ep. ad. Cor. VIII. V. 14.

CAPITULO II.

Origem da Sciencia da Economia Politica.

AInda que em todos os seculos e paizes de algum grão de civilisação, os respectivos Governos estabelecessem por Instituições e Leis a sua particular Economia do Estado, para se firmar nos povos a Ordem Civil, Segurança Publica, e Administração da Justiça, e com ellas a subsistencia, industria, e riqueza da Tribu ou Nação; comtudo esta materia não pareceu objecto de Sciencia. Parece que em toda a parte se considerou sufficiente o poder do Soberano, e o interesse dos individuos, para se fazer o trabalho indispensavel a se produzirem, accumularem, e distribuirem as cousas, que dão o necessario, commodo, e agradavel á vida.

Porém a Historia mostra, que, logo depois que se reconheceu o direito da appropriação de terras, e dos fundos colhidos pela industria dos homens, e em consequencia se originarão e distinguirão as tres constituentes classes da sociedade civilisada, e que formão o Corpo das Nações, a saber, de *Proprietarios*, *Capitalistas*, e *Salariados*, tambem logo se complicou o Systema Social, cessando a communidade de bens primitiva, e o producto da terra e industria veio a pertencer, em diversas proporções, aos individuos das ditas classes; resultando dahi desigualdade de condições e fortunas, e até conflicto de interesses e direitos.

Dahi em diante a producção e distribuição dos bens da vida, ficou dependente de Leis necessarias ao estado da Sociedade já diverso da sua origem, e o Governo Economico não se pôde só reger pelo antigo estado patriarchal dos Cabeças, ou Chefes de familias, ou Tribus, que prescrevião e dirigião os traba-

lhos necessarios á commum subsistencia, e onde obediencia filial e a authoridade paterna erão sufficientes para a subordinação e administração domestica durante esse regimen. Mas, ramificando-se as familias, e multiplicando-se os individuos com variados genios e caracteres, sendo huns doceis e industriosos, e outros violentos e inertes, recusando o trabalho regular, e querendo viver só de actos de força, ou á custa do suor alheio, foi impreterivel o estabelecimento do Governo Politico, para obrigar a todos a desistir da violencia, e prestarem-se mutuo respeito e auxilio, a fim de se fazer o trabalho indispensavel á colheita dos bens da vida, e reunir o valor de todos os braços, para resistir-se aos aggressores que tentassem turbar a paz e a industria da communidade.

Porém desde a mais alta antiguidade vio-se muitas vezes prevalecer a prepotencia de violentos, que, sem intelligencia, nem industria propria para obterem os objectos de seus dezejos, considerarão ser mais facil e seguro subjugar os mais fracos, para os compellir ao trabalho, e desfrutarem os seus productos; ou por guerra e conquista apoderarem-se das riquezas alheias, penosa e diuturnamente adquiridas com pacifica industria, decente economia, e previdencia do futuro.

Dahi se originou e estabeleceu o intitulado *Direito das Gentes*, que authorizou o reduzir á escravidão os prisioneiros de guerra, sem distincção de ser esta justa, ou injusta. Os vencedores se intitularão *senhores*, e os vencidos ficarão *captivos* perpetuamente, tansmittida a sua condição aos filhos.

Os antigos Estados fizerão a distincção civil dos povos entre livres, escravos, e libertos, que se emancipavão do captiveiro por mercê dos senhores. Os escravos erão forçados aos trabalhos das terras e minas, artes fabrís, e serviços domesticos; e os livres se destinarão ao serviço do Estado na Milicia, e nos Empregos Civís. Por este simples expediente se firmou a geral subordinação e se assegurou a subsistencia, defeza, e riqueza das Nações. Porém ao mes-

mo tempo se organizou a extrema desigualdade das condições, e a inexterminavel indigencia e miseria dos povos; sendo os respectivos Governos mais ou menos regulares, ou despoticos, conforme aos gráos de civilisação, que a Religião, o Commercio, e o estudo das Letras, forão lenta e gradualmente introduzindo. O progresso da sociedade a este respeito se verá na Parte desta Obra da *Chronologia dos Melhoramentos do Governo Economico.*

Os antigos escriptores quasi nada escreverão sobre a Economia Politica, e mesmo pouco sobre a Economia Rural, e Domestica. Alguns importantes aphorismos se achão nos Proverbios de *Salomão*; no Author do *Ecclesiastico*; e nos Poemas de *Hesiodo*, e *Solon*: porém apenas contém vagas recommendações do trabalho, industria, e economia.

Nos tempos mais polidos da Grecia *Xenophonte* escreveo os seus *Economicos*, em que principalmente dá regras para a administração das Minas da Attica.

Aristoteles, celebrado Mestre de Alexandre Magno, no seu Livro da *Politica*, tambem deo algumas regras sobre a Economia publica, para segurança da subsistencia dos povos. Mas delle nada se aprende de essencial a promover a recta industria, e riqueza das Nações. Sim reconheceu que o trabalho voluntario he mais productivo que o obrigado; porém diz que, se os homens não fizerem o trabalho livremente, devem á isso ser constrangidos com força publica. Elle nega ao dinheiro, e aos metaes preciosos, a qualidade de *riqueza*, pela razão de que se póde morrer á fome estando-se cercado de ouro, prata, e thesouros. Prohibe, por considerar injusto, o *emprestimo á interesse*; porque o dinheiro he fundo esteril, que nada produz. Não dá valor ao Commercio, antes o desluz, como de trafico de engano. O credito daquelle insigne Mestre, que predominou mais de dous mil annos no Mundo Litterario, fez adoptar aquellas opiniões como aphorismos politicos de eterna verdade, sem criterio, nem calculo das consequencias; o que

muito retardou o curso natural das cousas, e a activa cooperação e correspondencia social; como se manifestará nos lugares competentes desta Obra.

Ainda que seculos se passarão vivendo os povos sem Escriptores e Livros de Medicina, porque as Leis dos corpos organicos lhes tem communicado invisiveis *forças de vida*, e a que se diz *virtude medicatriz da natureza*, que, a não serem continuas e extremas as desordens da dieta, e dos máos actos dos individuos, resiste efficazmente aos internos e externos principios da dissolução da machina, isso todavia não faz desmerecer os estudos da que justamente se intitula *divina arte do curativo*, que, depois de muitas observações e experiencias, se elevou á Sciencia regular e progressiva. O mesmo se póde dizer da *Rhetorica*, *Logica*, e mais artes e sciencias humanas, que devem o seu principio ás faculdades dos homens, e ao proprio ensino da natureza. Não he pois de admirar, que tenhão existido, florecido, e extincto Nações, sem que o Governo dos povos fosse erigido por Sabios em regular *Sciencia Politica*, e *Sciencia Economica*, ambas conspirantes a bem organizar vastos Corpos de Estados, para a sua vigorosa duração. As Leis do Fundador e Regedor da Sociedade Civil, sustentando nos homens os activos principios de existencia, que são annexos á sua constituição physica e moral, sempre os impellirão a melhorar de condição, e a emendar os erros de seu regimen, que o tempo lhes foi mostrando.

A Economia Politica só começou a tomar fórma de Sciencia do meado do seculo passado em diante, bem que ha mais de dous seculos se fizessem as primeiras tentativas de a introduzir para o cyclo da Litteratura. O dezejo de riqueza nos Soberanos e povos, occasionando dar-se maior attenção ao Commercio, foi o primeiro motor das Descobertas das antes incognitas Partes do Mundo, e dos Exames dos Sabios sobre a melhor Economia dos Estados, e do *Systema Social*, apparecendo novas variadas terras, industrias,

e policias das Nações: elle pelo Commercio Maritimo levou aos Pólos os bens da Natureza e Arte produzidos no Oriente e Occidente, extendendo o mutuo Cambio dos productos da terra e industria do Orbe habitavel.

CAPITULO III.

Dos Escriptores de Economia Politica em Portugal.

No seculo decimo quinto sobresahio na Europa a Litteratura Portugueza, depois que se exaltou a Industria e Riqueza Nacional com as Descobertas da India, e do Brazil, com que se deo herculeo golpe ao Monopolio dos Venezianos, que antes erão os Senhores do Commercio do Oriente.

O nosso *João de Barros*, Feitor da Casa da India, Historiador desses grandes successos, que derão nova face ao Mundo, e prepararão a Universal Communicação das Nações em todas as partes da Terra, na Decada 1. Liv. 9. Cap. 2. comparando o Reino de Portugal no original Patrimonio da Monarchia ao *grão da mostarda* da parabola do Reino dos Ceos no Evangelho, foi o primeiro Litterato que intentou fazer huma Obra sobre a Sciencia do Bem-commum, á semelhança (como diz) da composta por hum Philosopho Asiatico sobre a *Arte do Governo;* mas não effeituou o designio, pela razão que indica na Decada 1. Liv. 1. Cap. 1. e Dec. 2. Liv. 4. Cap. 4. nos seguintes termos, que, pela singularidade e importancia, aqui se transcrevem:

" O Commercio geralmente andava por todalas gentes sem lei, nem regras de prudencia; sómente se governava, e regia pelo impeto da cobiça, que cada

hum tinha; nós o reduzimos, e pozemos em arte, com regras geraes e particulares, como tem todalas artes, pera boa policia. „

« Por artificio de tavoas reduzi toda a Ethica de Aristoteles, em que entravão todalas virtudes e vicios, por excesso e defeito. O qual Tratado dirigi á Infanta D. Maria, que depois foi Princeza de Castella, filha d' El-Rei D. João III, nosso Senhor, com o qual ella jogava. E tendo eu proposito de pôr a *Economia* tambem em jogo de cartas, e a *Politica* neste de enxadrez, por estes tres serem os mais communs jogos, ao menos para aprenderem os homens o nome de Virtude, e como se devem haver no uso della, já que não ha ahi modo pera leixarem de jogar, vi eu tão pouco devotos do primeiro, que não quiz trabalhar nos segundos. „

Sem duvida no seu tempo poucas luzes, em geral, havião em toda a Europa sobre a Economia Politica, e apenas se tinhão idéas vagas e confusas sobre as vantagens do Commercio interior e exterior; o que se mostra das muitas impertinentes e desnecessarias restricções, com que, em toda a parte, era agrilhoado, ou monopolisado. Todavia o dito Historiador manifestou na sua Historia ter algumas idéas sãas e liberaes sobre a correspondencia Mercantil, e expôs nella principios, exemplos, factos, e apologias, que abonão a solidez do seu juizo, patriotismo, e zelo do Bem-commum, e até a bondade do seu caracter religioso e civil, com que reconhece a existencia da Ordem estabelecida pelo Creador para o regimento da Sociedade; e não louva, antes censura, a Policia irregular, que se introduzio, e muito desfez o primordial proposito das gloriosas descobertas. Espero, que não seja ingrato aos Leitores apresentar aqui hum extracto das suas Decadas, que contém doutrinas e lições de Economia politica desse Pregoeiro das façanhas Portuguezas, e hum dos Primeiros que emprehendeu grande expedição de Commercio para o Maranhão, mandando a seu filho com gente para esta-

belecer colonia; o que infelizmente se mallogrou por naufragio, que menciona na Decada 1. Liv. 6. Cap. 1. He justo dar algum tributo de reconhecimento á sua memoria. *

Da Justiça, e Ordem Natural das Cousas.

Todos os que obrão mal, devem saber, que, como Deos faz nascer o Sol sobre os bons e os máos, assim he á todos igual a sua justiça em não dissimular culpas notaveis sem castigo. As cousas que elle Ordena, não se podem contrariar pelos homens, ainda que de alguma maneira pareça que as impedem; nem lhe apraz, e logo castiga, a crueldade, e as cousas que a Humanidade não soffre. „

Todo acto, para continuar por muito tempo, requer principio natural: assim as acções, para serem justas, dependem de hum principio de precedente Justiça, que no Direito Commum he hum centro universal, á que hão de concorrer todos os actos dos homens que viverem seguindo a Lei de Deos.

Da Paz e Concordia.

Da paz e verdade dependem todolos bens da vida.

Gente perturbadora de paz e concordia não merece que alguem a tenha com ella.

Onde se acha paz, fé, verdade, e outras virtudes, se ganha o animo dos homens, ainda que sejão differentes em lei.

Onde os homens achão paz, verdade, e gazalhado, ahi repousão, e fazem natureza, posto que estrangeiros sejão.

---

* Como Barros he hum dos Classicos da Nação, e as suas Decadas estão em mão de todos de liberal educação, seria superfluo fazer citação do lugar de cada sua passagem.

A Paz dá rendimento, e a guerra o tira; e huma cousa se conserva com a moderação na outra. A guerra injusta sempre fica sobre a cabeça de seu author.

A hospitalidade he direito commum de todas as Nações, por feras e barbaras que sejão.

O Infante D. Henrique encommendava muito aos Capitães, que não rompessem guerra com os moradores da terra que descobrissem, senão mui forçados; e isto depois de lhe fazer suas admoestações e requerimentos de fé, paz, e amizade. E nos primeiros descobrimentos da gente barbara deo aos Capitães dos navios em regimento, que trabalhassem por convertella á fé de Christo: mas quando não recebessem o baptismo, sempre assentassem com ella paz, e trato.

El-Rei D. Manoel, quando expedio a Vasco da Gama para a descoberta da India, em acto de Côrte, e audiencia publica com toda a solemnidade, entre outras instrucções que lhe deo, e cousas que disse, accrescentou o seguinte. " Se da Costa da Ethiopia, que quasi de caminho he descoberta, este meu Reino tem adquirido novos titulos, novos proveitos, e renda, que se póde esperar hindo mais adiante este descobrimento, e podermos conseguir aquellas orientaes riquezas, tão celebradas dos antigos escriptores, *parte das quaes per commercio se tem feito tamanhas potencias*, como são Veneza, Genova, Florença, e outras mui grandes communidades de Flandres! Assi que, consideradas todas estas cousas de que temos experiencia; e tambem como era ingratidão a Deos engeitar o que nos tão favoralmente offerece, e injuria aquelles Principes de Honrada Memoria de quem eu herdei este descobrimento, e *offensa a vós* outros que nisto fostes, descuidar-me eu delles por muito tempo, . . . Eu Vasco da Gama vo los encommendo, e á elles, e á vós, e juntamente á todos, a *paz* e concordia; a qual he tão poderosa, que vence e passa todolos perigos e trabalhos, e os maiores da vida faz leves de soffrer. „

A muita inquietação de D. Jorge em Maluco, que não procurava paz e socego pera si, nem pera os seus, per as offensas que a todos os vizinhos fazia, era causa de estarem os Portuguezes muito pobres, *como homens que não tinhão Commercio.*

Da Liberdade Civil.

O animo humano soffre mal sujeição; e, por causa da liberdade, não ha parte do mundo onde senão ache mão armada pera defendella.

Nenhum imperio violento he muito duravel; e a longa paciencia dos males, muitas vezes offendida, torna-se em furor.

Quando os que governão não procurão dominar e opprimir, mas, sendo humanos e clementes, desaggravão, e apazigão, com este bom tratamento se ganhão as vontades, e se tem a terra pacifica, e quieta.

Fingir alguem querer antes estar em captiveiro entre estranhos, que na liberdade da propria terra, he grande falsidade, e mostra de máo intento.

Na Conquista que Tristão da Cunha fez em Socotorá, foi achado hum cego mettido em hum poço; o qual levado ante elle, e perguntado como tivera vista para se metter naquelle lugar pera que os homens hão mister quatro olhos, respondeu, que nenhuma cousa os cegos vião melhor que o caminho porque podião ter liberdade e vida: com a qual graça lhe derão liberdade.

Os Officiaes d'El-Rei são obrigados a olhar o bem e segurança da terra, e evitar forças e aggravos, nas pessoas, honras, e fazendas.

Do Direito da Propriedade.

Titulo he hum signal e denotação do direito e justiça que cada hum tem no que possue; ora seja per razão de dignidade, ora per causa de propriedade. Elle denota senhorio, como cada hum o tem so-

bre as propriedades de sua fazenda, as quaes póde dar, vender, &c.

Na Persia reinou hum Principe Gentio chamado *Nixirauhon* *, de alcunha per Parseo antigo *Quissera*, e per Arabigo *Hádel*, que quer dizer *justo*; por ser homem nesta parte de justiça tão inteiro, que quando ácêrca dos Parseos querem louvar hum homem desta virtude, dizem = *He hum Nixirauhon* =. E entre muitas cousas que se delle escrevem, he que, querendo fundar huns paços em huma aldêa, por ser lugar gracioso de muitas agoas, e boa comarca, foi necessario comprar muitas propriedades dos vizinhos do lugar: entre as quaes havia a casa de huma velha, que por nenhum preço a quiz vender; e dava por resposta a quantos partidos lhe El-Rei mandava commetter, que elle Rei e Senhor era da terra, e que bem lhe podia tomar sua casa, mas que per sua vontade nunca a leixaria; porque, como ella era o berço em que se criára, ella havia de ser o ataude de sua sepultura, por quanto nella mandava que a enterrassem. Vendo-se El-Rei tão contrariado neste seu appetite daquelle edificio, porque, segundo a disposição do sitio e da traça, a casa desta velha lhe ficava por embigo das suas, e convinha damnar muitas por salvar a esta; todavia mandou fazer os paços, e que a casa da velha ficasse salva com sua serventia para fóra, de maneira que lhe não fizessem nojo. Os quaes paços, depois que forão acabados, como erão huma das mag-

* William Jones nas suas Obras das *Indagações Asiaticas* no tom. 1. pag. 170 faz menção deste Rei, muito louvado pelos Poetas Persanos, Sadi, Hafez, Sami, e outros. Elle viveu no sexto seculo, e teve guerra feliz contra o Imperador Justiniano, que *Gibbon* descreve: o dito Jones traz em seu louvor estes versos.

For ages mingled with his parent dust,
Fame still records Nushirouun the Just.

nificas, e sumptuosas obras daquelle tempo, tinhão tanta fama, que qualquer pessoa que vinha á Côrte d'El-Rei, os havia de ir ver, por estarem perto da Cidade onde elle mais residia. E acertando dous embaixadores que erão vindos a elle d'outro Rei seu vizinho, de irem ver esta obra, quando tornavão a El-Rei Nixirauhon, louvarão-lhe muito a magestade e instructura da obra: e hum delles que era philosopho, per fim de todolos louvores, disse, que lhe parecia aquella obra huma pedra preciosa, em que a natureza quiz mostrar quão perfeita era, e que o caso invejoso e imigo de toda perfeição, por macular tão perfeitissima cousa, buscara a mais vil que achou, e a pôs no meio della, e esta fôra a casa daquella velha: que se espantava muito delle, por satisfazer a contumacia della, poder soffrer aquelle grande defeito em tão perfeita cousa. Ao que El-Rei respondeu, que *mais se espantava delle, sendo homem philosopho, não entender qae a casa daquella velha era a melhor peça que os paços tinhão*, e que lhe davão mais lustro e decóro, que quanto ouro nelle estava: porque *naquella pobre casa se via ser elle justo ás partes*, e na sumptuosidade da obra ficava infamado de vão e prodigo em cousas materiaes, como era a instructura delles. Porém por lhe não parecer que consentia na vontade da velha por gloria de ser avido por justo, lhe queria dizer a causa que o movera a não escandalizalla; em que veria proceder mais de vicio que de virtude, por ter seu fundamento em temor de pena. Então começou a contar, que, sendo elle mancebo, indo per huma rua, vira ir diante si hum mancebo travesso que travava pelo caminho com todos, o qual vendo estar hum cão a huma porta sem lhe ladrar, nem fazer cousa alguma, tirou-lhe com huma pedra, e fez-lhe hum arremesso, que foi assi certo, e de força, que lhe quebrou huma perna; e passou adiante, saltando e gloriando-se de o cão ficar esganiçando-se com a dor. E indo elle assi neste prazer, foi dar com hum homem que ia a cavallo: e parece que o

cavallo era malicioso, porque, sentindo o outro detrás que vinha naquelles saltos de prazer, tirou hum couce, com que lhe quebrou huma perna, e elle ficou doendo-se da sua dor da maneira que fez o cão. O senhor do cavallo fazendo pouca conta do mancebo ficar assi, foi seu caminho; e acertou de estar no meio da rua hum buraco de huma cova arrunhada, da qual não se esguardando, metteu o cavallo o pé, com que dera o couce: e o senhor, por se tirar do perigo, deu-lhe rijo das esporas; com que o cavallo por sahir, cahio pera huma ilharga, ficando-lhe a perna quebrada pela cana. As quaes cousas nelle Rei fizerão grande espanto: donde tirou, que *os juizos de Deos erão mais profundos do que os homens querião entender:* e que pois erão tão particulares, que descião aos brutos animaes, que farião ácêrca dos homens, que tem plantada no animo *esta lei commum*, que *não devem fazer o que não querião que lhe fosse feito?* Donde, quando a velha lhe negou aquella sua caza, pero que elle lha podera tomar, *temeu muito o juizo de Deos*, que *alguem podia tomar a sua á elle*, ou *á seus filhos*; do qual feito elle philosopho podia crer, que aquella justiça que elle Rey obrara com a velha, fora mais temor de pena, que amor de virtude. E como com esta e outras obras de tanta justiça que este Rei fazia, em seu tempo tinha grande fama per toda Asia, e, sobre a virtude natural, tinha outra parte adquirida, que era doctrina de letras, per razão das quaes amava os doctos nellas, concorrião á elle muitos philosophos.

Do Trabalho.

He cousa mui racional, que os grandes edificios, pera serem perpetuos e firmes, se fundem sobre profundos alicerces de *trabalho.*

A Nação Portuguez, onde não põe *trabalho*, não lhe parece que tem honra: e desta sua *honrada opinião* vem não estimar as cousas que custarão pouco trabalho.

Sem suor e seu sangue querer ganhar honra, não está em razão; porque a honra he filha do trabalho, e a preguiça madre da baixeza.

Da Invenção e Machinismo para a brevidade, e perfeição do trabalho.

A necessidade he a mãi de todalas invenções.

A gente da China, por ganhar de comer, não ha cousa que não invente, até carretas á vela nos lugares de Campina, as quaes governão, como podem fazer a hum barco pelo rio, onde a gente caminha ao modo dos Carros de Flandres e Italia.

Na Ethiopia he tão estranha cousa entre elles algum artificio, do pouco uso que tem da policia, que até hum ferreiro que lavra o ferro pera suas necessidades, tem per cousa que se faz per arte diabolica — He nação tão bruta de engenho, que acertando hum Armenio, que se achou naquellas partes, de fazer á El-Rei hum moinho de agoa pera lhe moer o trigo e todo o genero de pão, e a farinha da qual elles fazem entre humas pedras a mão, mais remoendo que moendo, e *isto com muito trabalho;* acabando El-Rei de ver a Obra que fazia, mandou logo desfazer dizendo, que aquillo não servia em sua terra *; porque elle andava sempre no campo por todo o Reino, e não havia de levar comsigo aquelles engenhos, que sempre estavão em hum lugar: como se aquelle artificio não convinha á mais que onde elle fosse presente, e não ao povo de todo o seu Reino; o qual povo tudo merece: cá habitando tão grossas terras, onde ha grandes criações, para se aproveitarem de lãas, regadios pera linhos, e sitios pera todo o algodão, que quizerem semear, de bruteza e preguiça

---

* Que diria Barros, se visse até ao Author do *espirito das leis* desapprovando o uso de moinhos d'agoa, como nocivos á agricultura, segundo adiante se verá?

são taes, que nem pera vestir, tomar hum peixe, huma ave, huma fera, per modo de artificio, tem pera isso engenho.

As Ilhas Canareas, no tempo de seu descobrimento per Mr. João de Betencourt era habitada por gentilidade barbara, mas que todos se acordavão em conhecimento de hum Creador de todalas cousas, o qual dava galardão aos bons, e pena aos máos. Entre elles não havia ferro; e á mingoa delle rapavão as barbas com pedras agudas; se havião algum á mão, era mui estimado, e fazião anzollos delle. Ouro, prata, e outro metal não querião; antes havião que era sandice dezejar alquem o que lhe não servia de instrumento mechanico pera as suas necessidades. Trigo e cevada tinhão em grande copia; mas desfallecia-lhes o engenho pera o amassar em pão; sómente comião a farinha cozida com carne e manteiga.

Da Agricultura.

Quando o Infante D. Henrique procedia com muito fervor no descobrimento de Guiné, o povo mostrava descontentamento de se hir a este serviço, dizendo: que terras e maninhos havia no Reino pera romper e aproveitar sem perigo de mar, nem despezas desordenadas: que os Reis passados sempre dos Reinos alheos pera o seu trouxerão gente a este Reino a fazer novas povoações, e elle quer levar os naturaes Portuguezes a povoar terras (imas per tantos perigos de mar, de fome, e de sede; certo não sabemos outro proveito disso, senão virem elles encarentar o mantimento da terra, e *comerem nossos trabalhos*, e por cobrarmos hum comedor destes, perdermos os amigos e parentes. *

* Os povos dados principalmente á agricultura são de espirito estreito, e não se aventurão ás emprezas maritimas, donde lhes póde vir maior riqueza e poten-

Depois do feliz descobrimento trocarão as murmurações, e juizos que lançarão sobre este negocio. E já não dizião por elle que mandara descobrir terras êrmas e desertas com perdição dos naturaes do Reino, mas louvavão seus feitos: dizendo, que elle fora o primeiro que abrira novos caminhos aos Portuguezes de ganhar muita honra e thesouros, que nunca forão descubertos depois da creação do mundo, e que *por isto merecia terem-lhe as gentes mais amor que a nenhum dos Principes passados;* pois com tanta de sua despeza, *sem oppressão dos naturaes*, lhes buscara modo de vida.

O Principe que chamamos Benemotapa, ou Monomotapa, he como entre nós o Imperador. Das insignias do seu Estado Real huma he enxada mui pequena com hum cabo de marfim, que traz sempre na cinta, per a qual denota paz, e que todos cavem e aproveitem a terra; e outra insignia he huma ou duas azagayas, perque denota justiça, e defensão de seu povo. Quando vem o tempo das sementeiras e recolher as novidades, a Rainha vai ao campo com as mulheres, filhas dos senhores principaes, a aproveitar sua fazenda, e tem isto per grande honra. As mulheres são tão queridas e veneradas, que qualquer que for per hum caminho, se com ella topar o filho do Rei, ha-lhe de dar lugar per onde passe, e elle estar quedo.

No Reino de Sião a gente se dá mais á agricultura que á outro exercicio; e *per esta causa este Reino he pouco frequentado per via de commercio.* Cá onde não ha mechanica, não ha obras que os povos estranhos lhe vão comprar. E algumas mercadorias que tem, as quaes procedem do Reino Chiamay, assim como prata, pedraria, almiscre, todas ellas vazão

---

cia. Se o Infante désse ouvidos ás murmurações, a Monarchia não teria a gloria de abrir o Commercio do Mundo.

per este Reino maritimo, e per Martabam, per a grande navegação que tem com a India, que lhe fica mais vizinha per o mar de Bengalla. Ha neste Reino ouro, prata, e os outros metaes, e delle se leva para outras partes. *Ca ninguem tem hum palmo de terra que seja propria;* toda he delle, ao modo que neste Reino de Portugal são os Reguengos, que são as melhores empolas e comarcas da terra, que os primeiros Reis tomarão para si em lugar de patrimonio, e quem lavra na tal terra, paga a El-Rei o quarto. E pera que os vassallos se animem a servir seu Rei, principalmente na guerra, são seus serviços escritos em livro; e em modo de Chronica, estes actos dos homens, são lidos ante El-Rei, assi pera com a lembrança averem igual premio de seu serviço, como pera gloria de seu nome aos que delle descenderem.

A ilha de Ceilão he de mui excellentes e puros ares, e pola maior parte fertil, e viçosa. Nella a Natureza produzio a melhor canella. Se os Reis della se não fizerão herdeiros dos povos, tomando-lhes a fazenda que achão a hora da morte, que dão aos filhos alguma cousa, se querem, fora muito mais fructifera, e abastada: mas, com este temor, não querem agricultar cousa alguma.

Do Commercio.

El-Rei D. Manoel em seus Regimentos ordenava aos Capitães de suas Armadas, que, nos paizes onde aportassem, procurassem assentar *paz, commercio, e amizade;* " por ser o Commercio o fundamento de toda a humana Policia, e o meio porque se concilia e trata a paz e amor entre todos os homens.

O Commercio requer duas vontades contrahentes em huma cousa; o qual acto presuppõe paz e amizade. He hum uso que procede das necessidades dos homens, e fica em vinculo de amizade pera se

communicarem huns com os outros: delle resulta amor, quando se acha acolhimento, fé, e verdade.

A mais principal cousa, que faz hum Reino rico e politico, he o acto do Commercio, ora seja per mercadorias, que a terra produz, ora per artificio de mechanica. Sem elle, ainda que seja poderoso em grandeza de terra, e numero de gente, he pobre de dinheiro, nem tem tanta copia de mercadorias, como os visinhos Commerciantes.

Na terra que não he frequentada de mercadores, valem as suas proprias cousas pouco, e as de fóra muito.

A defeza do Commercio de mantimentos que se trazem á terra, he mui prejudicial; porque do comer geralmente pende a maior parte do contentamento dos homens, os quaes tem prosperidade e alegria, quando vem abastança.

Verdade se deve aos estrangeiros que trazem bem e proveito ao Reino.

O Soldão do Cairo escreveo huma Carta ao Summo Pontifice, queixando-se de El-Rei D. Manoel, dizendo, que "não contente de mandar suas Armadas á India para conquistar a terra dos Gentios, mas ainda tolhia a navegação e o commercio della, que os Mouros tinhão adquirido por tantos annos: sendo o *Commercio hum uso commum das gentes, que conciliava amor sem ser defendido;* o qual commercio elle Soldão permittia em todo o seu Estado, conforme aos costumes da terra, sem respeito a Lei ou Seicta que se tivesse. „

A Cidade de Ormuz está situada em huma pequena Ilha, chamada *Gerum*, toda mui esteril: mas he magnifica em edificios, e grossa em trato; por ser huma escala, onde concorrem todas as mercadorias orientaes, e occidentaes á ella; de maneira, que, não tendo a Ilha em si cousa propria, per carreto tem todalas cousas estimadas do Mundo.

Quando Affonso de Albuquerque tomou Malaca, entre as cousas que fez pera assocegar a terra, e

pôr ordem nas cousas, foi *dar segurança ao Commercio;* de sorte que o povo, *com o ganho que achavão, e bom tratamento que recebião, guardando-se-lhe verdade e justiça*, a qual não achavão no Rei do paiz, que era avido por tyranno, assi correo a nova por toda a terra, que, ante que Affonso de Albuquerque se partisse de Malaca, entrarão nelle mais de quarentas juncos carregados de mantimentos, e outras mercadorias da terra, e assi partirão outros dos mercadores naturaes a ir fazer suas fazendas aos portos costumados, com que a Cidade começou de ennobrecer.

Todalas Nações dos Gentios e Mouros no tempo de suas monções concorrião aquella riquissima Malaca, como a hum emporio, e feira universal do Oriente, onde os moradores de estoutras partes a ella occidentaes, que se contém até o estreito do mar roxo, as hião buscar a troco das que levavão, fazendo commutação de humas por outras, sem entre elles haver uso de moeda. Porque ainda que alli houvesse muita copia de ouro de Çamatra, e do Liquio, em que na India se ganhava mais que a quarta parte; era tanto maior o ganho das outras, que *ficava o ouro em tão vil estimação, que ninguem o queria levar.* E como Malaca era hum centro onde concorrião todos os navegantes que andavão nesta permutação, assi os da Cidade de Calecut situada na enseada que tomou o nome della, e os da Cidade de Ormuz, posta na ilha Gerum dentro na garganta do mar Persio, com os da Cidade Adem, edificada de fora das portas do mar roxo: todos com a riqueza deste commercio tinhão feito a estas Cidades muito illustres e celebradas feiras. Porque não sómente trazião a ellas o que navegavão de Malaca, mas ainda os robiis e lacre do Pegu, a roupa de Bengala, aljofar de Calacaré, diamantes de Narsinga, canela e rubiis de Ceilão, pimenta, gengivre, e outros mil generos de especies aromaticas, assi da costa Malabar, como de outras partes onde a natureza depositou seus thesouros.

A Gente Malaia, a cerca da mercadoria he

mui experta e artificiosa pera seu proveito. Tratão com muitas Nações, que os tem feito mui sagazes, por alli residirem em Malaca, e a Cidade ser mui populosa com as náos que concorrem á ella, trazendo todas tanta riqueza oriental e occidental, que parecia hum centro á que concorria todo o natural, que a terra criava, e artificial da mechanica dos homens; de maneira, que, sendo a terra por si esteril, por a Commutação que se alli fazia, era mais abastada, que as proprias regiões donde ellas vinhão. E posto alli havia grande copia de todos os metaes, assim como o *ouro de C,amatra* sua visinha, estanho da mesma terra, prata de Sião, cobre da China, e ferro de muitas partes derredor della, por tudo alli se ajuntar em modo de mercadoria, e muitos em levar qualquer cousa destas, por a não haver em sua terra, ganhavão regularmente trinta a quarenta por cento; ante faziāo seu emprego em especiaria, drogaria, aromatica, cheiros, seda, e mil generos de policia, por ganharem dobrado.

Da Geral Industria, e Policia.

A gente popular de Guzarate he mui dada ao trabalho, assi da agricultura, como da mechanica. E nesta parte he tão subtil e industriosa, que tem com o trato das obras que fazem enriquecido o Reino. E daqui vem ser abastado de todas as cousas necessarias; porque as que naturalmente ou artificialmente não tem, lhas trazem os que vem buscar as que elles tem, que são muitas. . . . . . . E he a gente mais delgada e engenhosa em o negocio de commercio, que quantas temos descuberto, tirando os Chiis, que, nisso, e na mechanica, levão vantagem a todas as Nações do mundo.

Os Chiis dizem, que elles tem dous olhos de entendimento acerca de todalas cousas, e nós os da Europa, depois que nos communicarão, temos hum olho; e todalas outras nações são cegas. E verdadei-

ramente quem vir o modo de sua religião, os templos desta sua santidade, os religiosos que residem em conventos, o modo de rezar de dia e de noite, seu jejum, seus sacrificios, os estudos geraes, onde se aprende toda a sciencia, natural, moral, a maneira de dar os gráos de cada huma sciencia destas, e as cautellas que tem pera não haver sobornações, e terem impressão de letra muito mais antiga que nós; e sobre isso o governo de sua republica, a mechanica de toda obra de metal, de barro, de páo, de panno, de seda; haverá que neste gentio estão todalas cousas, de que são louvados os Gregos, e Latinos. A gente estrangeira que alli vem ter das outras provincias, e de fóra da China, pousa em hum arrebalde, que a Cidade tem: porém não ha de haver homem que se não saiba donde he, a que vem; se he vadio, logo he prezo. Finalmente he o governo e prudencia desta terrra tal, que as mulheres solteiras vivem fóra dos muros, por não corromper a honestidade dos cidadãos; e não ha homem do povo, que não tenha officio: donde vem que não ha pobre que peça esmola; porque todos, ou com os pés, ou com as mãos, ou com a vista, hão de servir pera ganhar de comer; e de cegos haverá dentro na cidade passante de quatro mil, e estes servem de moer nas atafonas em mós de braço, assi trigo, como arrôz.

Na China he tanto o povo, que por se manter fazem obras de todo o genero, tão primas, e subtiis, que não parecem feitas com os dedos, mas que as lavrou a natureza. Parece-me que tem mor rendimento que todolos Reinos e Potencias da Europa. Geralmente são homens delgados em todo o negocio, principalmente em o da mercadoria, e artificios de fogo pera guerra naval, não hão inveja aos da Europa: e quando lá fomos já tinhão artilharia, e são excellentes fundidores, e lavrão o ferro em vasos do serviço de casa, como vemos o Latão de Nuremberga.

Da Navegação.

Por Direito commum os mares são communs e patentes aos navegantes. Esta Lei ha lugar, em toda a Europa acerca do povo Christão, que no governo de sua policia se rege pelo Direito Romano, cujas leis acceptão, em quanto são justas, e conformes á rasão, que he madre do Direito.

He regra certa, que quem he senhor do mar, o he tambem da terra.

A Arte do Astrolabio, que tanto fructo tem dado ao navegar, começou mui rusticamente; sendo ao principio de páo de tres palmos de diametro, o qual armavão com tres páos a maneira de cabrea, por melhor segurar a linha solar, e mais verificada e distinctamente poderem saber a verdadeira altura d'aquelle lugar, posto que tivessem outros de latão mais pequenos. No tempo que o Infante D. Henrique começou o descobrimento de Guiné, toda a navegação dos mareantes era ao longo da costa, levando-a sempre por rumos da qual tinhão suas noticias, per sinaes de que fazião roteiros, como ainda ao presente usão em alguma maneira; e pera aquelle modo de descobrir isto bastava. Pero depois que elles quizerão navegar o descoberto, perdendo a vista da Costa, e engolfando-se no pego do mar; conhecerão quantos enganos recebião na estimativa e juizo das sangraduras, que segundo seu modo em vinte quatro horas davão de caminho ao navio, assim per rasão das correntes, como d'outros segredos que o mar tem, da qual verdade de caminho a altura he mui certo mostrador. Pero como *a necessidade he mestra de todalas artes*, em tempo de El-Rei D. João o II. foi per elle encomendado este negocio á Mestre Rodrigo, e á Mestre Josepe Judeo, ambos seus Medicos, e a hum Martim de Boemia, o qual se gloriava ser discipulo de Joanne de Monte Regio, afamado Astronomo entre os Professores desta Sciencia. Os quaes acharão esta maneira de navegar por altura do Sol, de que

fizerão suas taboadas pera declinação delle, como ora se usa entre os navegantes, já mais apuradamente do que começou.

Ainda que a experiencia tinha mostrado quão grandes trabalhos erão os do caminho d' Asia, pois de treze náos da armada de Pedr' Alvares, as quatro levarão carga de homens pera mantimento dos peixes daquelles mares incognitos que navegarão, as quaes em hum instante forão mettidas no profundo do mar; *isto furia foi dos elementos, que tem seus impetos a tempo; e como são effectos da Natureza, que he regulada, levemente se evitão os taes perigos, quando os homens tem prudencia pera saber eleger o curso dos temporaes.*

Os Italianos mais curiosos que nós, fizerão hum summario, que está incorporado em hum volume Latino intitulado *Novus Orbis*, onde andão algumas das nossas navegações escritas, não como ellas merecem, e o caso passou.

Diogo Botelho, natural da India, cavalleiro e filho bastardo de Antonio Real, Capitão de Cochii, foi mui curioso na Geographia, e sabia fazer Cartas de Marear, e chegou a completar huma em que descreveu tudo que do mundo era descoberto, e apresentou á El-Rei D. João III.; e, pera mostrar a sua lealdade contra a calumnia de invejosos, e mal dizentes, que a todolos bons espiritos, e utiles á Republica, procurão acanhar, e estorvar-lhe o melhoramento, aos quaes parece doer mais o bem alheio que o mal proprio; veio da India ao Tejo em huma Barca, que construio em Cochii, tendo só vinte e dous palmos de cumprido, doze de largo, e seis de pontal, que El-Rei mandou queimar, pera se não saber no Mundo, que da India se podia vir tão facilmente a Europa.

A ilha Anchediva, em que El-Rei D. Manoel mandou fazer huma fortaleza, he boa aos mareantes pelas suas aguadas, e mui abrigada de todolos ventos, pera nella poderem invernar, e estar no meio

de toda a Costa da India. Na qual ilha parece que algum Principe magnifico, ou *zeloso do bem commum*, afim do proveito dos navegantes, no alto della mandou fazer hum grande tanque de cantaria em lugar de agoa nadivel: do qual per hum corrego abaixo corre huma quantidade de agoa que vem dar na praia, pera que as náos que alli forem ter, fação sua agoada. Defronte do qual corrego, que he na face da ilha contra a terra firme, fica o abrigo pera as náos, e da banda de fora em torno della estão quatro ilheos, que tambem ajudão a abrigar aquelle porto, porque quebra a furia do mar nelles.

A *liberal navegação* dos mares da India foi por nós impedida aos Mouros, que dahi em diante navegávão a temor, e fazião o caminho a pedaços. Elles tomavão o famoso porto de Adem no estreito do Mar roxo, Cidade mui rica e celebre antes da nossa entrada na India, e segundo a nova, assi fazião seu caminho, e muitas vezes não passavão, mas fazião commutação e commercio com as cousas que alli achavão, vindas das náos do Malabar tambem furtadas das nossas armadas. Com a qual commutação e commercio se fez nobre e rica, e com o nosso temor mui forte e defensavel com hum baluarte que defendia a entrada da Ribeira, onde tinhão assestado muita artilharia: e era assi alcantilado o lugar delle, que as náos tinhão alli seu proiz. A Cidade do sitio, e parecer de fora, he cousa mui formosa. Toda aquella chapa de Serra que jaz na vista do mar até o seu cume, he *huma pintura della, obra da natureza, e o mais da industria dos homens.*

D. João de Castro filho de D. Alvaro de Castro, Governador da Casa do Civel que foi em Lisboa, ante que fosse a India por Governardor e Viso Rei della, andando lá no tempo que D. Estevão da Gama, filho do Conde da Vidigueira D. Vasco da Gama, era Governador della, foi ao estreito do Mar roxo até chegar a Suez: trabalhou muito por saber as causas deste nome roxo com muita pratica

que teve com Mouros Pilotos, e alguns homens letrados: da qual viagem fez hum roteiro, em que notou portos, mares, alturas do polo, com todalas outras cousas que pertencem á navegação, tudo mui particularmente, como quem nesta arte da navegação era douto e mui diligente.

As cousas do mar são as mais incertas que os homens podem esperar nesta vida, por não estarem na sua mão; e de alguns confiarem nelle mais do que devião, chegarão a estado de muita pobreza.

Do Preço.

Chegando o Almirante Vasco da Gama á Calecut, na embaixada e falla que teve com o Çamory, disse-lhe, que perque El-Rei D. Manoel tinha descuberto per seus Capitães caminho pera entre elles haver amor, prestança, e commercio, com que o Reino delle Çamory fosse mais rico, per causa do muito ouro, prata, sedas, e outra muita sorte de preciosas mercadorias de que o seu Reino de Portugal era tão abastado, como o de Calecut de pimenta: elle Senhor Rei o enviava com aquelles tres Navios a lhe notificar esta sua tenção: e sendo-lhe accepta, armaria mui grossas náos carregadas desta fazenda: e a *ordem*, *e modo do commercio*, *e preço das cousas*, *seria aquelle que fosse em proveito de ambos.*

Quando depois Pedro Alvares Cabral foi a Calecut, protestou logo ao Çamory, que El-Rei D. Manoel o tinha mandado a aquelle seu porto, afim de ter amizade, e commercio com elle: que, *quanto ao preço das mercadorias*, *elle não queria novidade; sómente dar e receber segundo o estado da terra.*

Do commercio na India temos uso per tres modos. O primeiro modo he, quando se faz nas terras e senhorios acima nomeados, que houvemos per conquista, contractamos com os povos da terra, como vassallos com vassallo de hum Senhor, cujos direitos das entradas e sahidas são da Coroa deste Reino. O

presente he huma commutação de huma cousa por outra: e mais se contenta El-Rei de lhe ser apresentado por este modo o melhór que cada hum leva, que ser-lhe dado de graça, por as partes não esconderem o bom pera o vender a outrem. E *por terem por certo que lho ha El-Rei de pagar, não tem receio de o apresentarem.*

Do Monopolio de Authoridade Publica, e de suas más consequencias.

O monopolio do commercio do cravo ordenado por El-Rei D. Manoel foi causa de grandes desturbios em Ternate, dizendo os nossos, que com a execução da Pragmatica ficarião perdidos, pobres, e destruidos; e occasionou tumulto e facção que commetterão varios Portuguezes, por os mais delles serem homens plebeos, que a aquellas partes tão remotas leva o interesse de trazerem dellas aquelle ganho do cravo, que se lhes tirava com o haverem de comprar aos Officiaes de El-Rei, e por o preço que elles querião. *A estes desconcertos, e outros semelhantes, dão causa os ministros dos Reis, mais zelosos de sua fazenda, que de sua honra: não entendendo, quanto mais ganhão os Principes, quando á seu subditos alargão, e quitão os tributos, que quando lhos impõe; e de quantos trabalhos, e rebelliões foi causa não lançarem conta, qual importa, se a receita dos dinheiros, ou a perda dos corações, e das vontades dos Vassallos.* A dita Pragmatica causou grande escandalo nos Portuguezes, e nos Mouros: nestes, *por se lhes tirar a liberdade de venderem suas novidades, como, e a quem quisessem: e nos Portuguezes, por lhes defenderem comprar aos Mouros, e ficarem necessitados, comprarem da mão dos Officiaes de El-Rei per certo preço,* sem lhes ficar o ganho que antes tinhão. Polo que indinados com estes rigores, e instigados de seu interesse, e ganho, que per tantos perigos, e tão longa peregrinação forão buscar, não sómente desamavão ao

segundo he termos contractos perpetuos com os Reis e Senhores da terra, de, á certo preço, nos darem suas mercadorias, e receberem as nossas. E porém este modo de contractar he sómente acerca das especiarias, que elles dão aos Officiaes de El-Rei que alli residem em suas feitorias pera carga das náos que vem a este Reino: e todalas outras cousas são livres e communs pera todo o Portuguez e natural da terra poder tractar, *o preço dos quaes está na vontade dos contrahentes*, *sem ser atado nem taxado a huma justa valia*. O terceiro modo he navegarem nossas náos e navios por todalas aquellas partes; e conformando-nos com o uso da terra, contrahemos com os naturaes della per commutação de huma cousa per outra, *ao seu prazer e ao nosso*.

O Almirante Vasco da Gama, hindo ao Reino de Cananor assentar o preço das especiarias, recebeo com honra e gazalhado os principaes da terra que vierão fazer o trato: e começando de praticar com elles os preços das mercadorias, disserão, que *o Rei não tinha assi das que se davão das especiarias na terra, como das que vinhão de fóra, senão os direitos dellas; tudo o mais era dos mercadores que nisso tratávão: que elle não podia pôr preço a fazenda alhea*. E posto o dito Almirante replicasse, repetindo sempre, que per os preços perque as davão aos Mouros de Mecha, a elle lhe havião de ser dadas, o mesmo Almirante não houve por estranho o não convirem, *parecendo-lhe serem modos de tratar a seu prazer*. Porem insistindo elle, *o Rei respondeu, que, como o negocio dependia mais da vontade daquelles que andavão no trato que da sua, e, em cousa de proveito de homens, erão máos de concordar, geralmente as cousas de tanta importancia mais se acabavão com amor que com indignação*.

Tanto que algum presente he levado ante El-Rei de Bengala, segundo o costume mui antigo, elle *o manda avaliar pelos preços da terra, e per os mesmos preços se paga ás partes; de maneira, que qualquer*

presente he huma commutação de huma cousa por outra: e mais se contenta El-Rei de lhe ser apresentado por este modo o melhór que cada hum leva, que ser-lhe dado de graça, por as partes não esconderem o bom pera o vender a outrem. E *por terem por certo que lho ha El-Rei de pagar, não tem receio de o apresentarem.*

Do Monopolio de Authoridade Publica, e de suas más consequencias.

O monopolio do commercio do cravo ordenado por El-Rei D. Manoel foi causa de grandes desturbios em Ternate, dizendo os nossos, que com a execução da Pragmatica ficarião perdidos, pobres, e destruidos; e occasionou tumulto e facção que commetterão varios Portuguezes, por os mais delles serem homens plebeos, que a aquellas partes tão remotas leva o interesse de trazerem dellas aquelle ganho do cravo, que se lhes tirava com o haverem de comprar aos Officiaes de El-Rei, e por o preço que elles querião. *A estes desconcertos, e outros semelhantes, dão causa os ministros dos Reis, mais zelosos de sua fazenda, que de sua honra: não entendendo, quanto mais ganhão os Principes, quando á seu subditos alargão, e quitão os tributos, que quando lhos impõe; e de quantos trabalhos, e rebelliões foi causa não lançarem conta, qual importa, se a receita dos dinheiros, ou a perda dos corações, e das vontades dos Vassallos.* A dita Pragmatica causou grande escandalo nos Portuguezes, e nos Mouros: nestes, *por se lhes tirar a liberdade de venderem suas novidades, como, e a quem quisessem: e nos Portuguezes, por lhes defenderem comprar aos Mouros, e ficarem necessitados, comprarem da mão dos Officiaes de El-Rei per certo preço,* sem lhes ficar o ganho que antes tinhão. Polo que indinados com estes rigores, e instigados de seu interesse, e ganho, que per tantos perigos, e tão longa peregrinação forão buscar, não sómente desamavão ao

Capitão, e lhe desejavão a morte, mas lha procurarão.

Tristão de Ataide, como vio que tinha a El-Rei Cachil Aeiro como seu cativo, e ao Regedor de Ternate por tão familiar, determinou de haver pera si todo o cravo que houvesse na terra por o preço da Feitoria, que era a mil reaes o bahar, que he hum pezo de quatro quintaes. Pera o que o Samarao mandou pregoar per todo o Reino de Ternate sob graves penas, que nenhum Mouro ou Gentio vendesse cravo, se não a Tristão de Ataide, ou aquem elle ordenasse. Com este pregão cresceo o preço do cravo a tanto, que chegou a valer hum bahar cinquenta, e sessenta cruzados. Porque como os Portuguezes tinhão muita fazenda pera empregar, e vião o Maluco em risco de se perder por as desordens dos Capitães, todos compravão cravo; e *como os Mouros de Ternate se aventuravão a grandes penas, se Tristão de Taide o soubesse, vendião o risco que nisso corrião por grande preço.* Per rogos de Tristão de Taide mandarão pregoar a mesma defeza em suas terras os Reis de Tidore, e de Geilolo. O que El-Rei de Bachá, sendo requerido por elle, não quiz fazer, posto que era mui leal Servidor de El-Rei de Portugal, e amigo antigo de Portuguezes, e que pera acodir a suas necessidades nunca aguardou ser rogado; porém parecialhe injusta a postura do cravo, e muito mais a prisão de El-Rei Tabarija; e por estas, e outras desordens havia dias que não hia a fortaleza de Ternate como de antes fazia. Mas Tristão de Taide, escandalisado de lhe não fazer a vontade no negocio do cravo, tentou fazer-lhe guerra, e mandou huma armada contra elle, *a cujos Capitães El-Rei fez muitos requerimentos, que lhe não fizessem guerra, pois sempre fora, e era, leal Servidor de El-Rei de Portugal, e não commettera cousa porque lha fizessem.* Porém não querendo elles se não insistir, *o que nisso ganharão, foi morrerem alguns Portuguezes*, e os *outros tornarem com pouca honra.* E posto o Rei fizesse paz,

ficou em seu animo em viva guerra, e mui escandalizado da má paga que houve por a grande lealdade que sempre teve a El-Rei de Portugal, e pelos beneficios que fizera aos Portuguezes a que tão afeiçoado era.

Depois de conquistada Malaca, o Senhor da Povoação de Vpis, chamado Jáo Vtimutiraja, tinha imigos, por ser mui malquisto; e a causa era, por elle, com o favor do officio, fazer algumas tyrannias aos Mouros e mercadores da sua jurisdição, a huns *tomando-lhe as mercadorias pelos preços que queria, e a outros naturaes de Malaca os duções e propriedades;* e sobre tudo todolos escravos que podia haver a mão, como entravão na sua povoação, nunca dalí sahião, os quaes logo mandava metter no serviço da obra que fazia, que era fortalecer-se. Além disto por mais descobrir a maldade do seu peito, *mandou atravessar quanto arrôz havia na terra, com que o povo clamava por não se achar a vender, senão o seu a pezo de ouro:* e com isto mandava na sua povoação que não corresse a nossa moeda novamente feita, mas a do Rei Mahamed, sendo elle tão grande seu imigo, sómente afim que, com esta necessidade de não haver esta moeda na terra, venderia melhor o seu; e ao tempo que Affonso de Albuquerque mandou pregoar aquella nova moeda, elle nem cousa sua forão presentes. Finalmente chegou a ousadia deste Jáo a tanto, que indo hum Naire já feito Christão dos da terra Malabar á sua povoação, elle o mandou prender; e porque o meirinho da Cidade foi a elle que lhe mandasse entregar aquelle homem, não lho quiz dar, e sobre isso disse ainda más palavras ao meirinho, chamado Francisco de Figueiredo; e assim *injuriou hum mercador Gentio*, o mais honrado dos Çeliis, per nome Midele Alraja indo á sua povoação Vpi a lhe requerer pagamento de certa fazenda que lhe tomara, e quasi escapou de o matarem os seus escravos, que o apedrejarão com pães de estanho, que estavão em huma casa, que era seu almazem, por não haver

pedras na terra, o qual mercador se veio logo queixar á Affonso de Albuquerque: sobre as quaes cousas praticando elle com Rui de Araujo, que servia de feitor, e outros officiaes que alli havião de ficar, assentarão, visto como este Jáo diante dos seus olhos todolos dias *fazia mil forças*, e os signaes de suas obras erão que, como viesse tempo, os havia de meter em revolta, seu voto era que, ante de proceder mais em outras maldades, que não tivessem remedio, devia de morrer. E a primeira execução que fez sobre suas culpas foi *mandar-lhe restituir o roubado*, e por derradeiro se lhe deo sentença de morte: da qual tendo noticia sua mulher, mandou pedir a Affonso de Albuquerque, houvesse por satisfação do caso, irem com toda sua familia viver a Jáoa, offerecendo por sua vida grande somma de dinheiro; ao que Affonso de Albuquerque respondeo, que *elle era ministro da justiça de El-Rei de Portugal* seu senhor, o qual *não custumava vender justiça por dinheiro*, *por ser a mais preciosa cousa do mundo*: e por isso se consolasse, porque seu marido padecia conforme a vida que teve. A qual justiça foi a primeira que per nossas leis, e Ordenações, e processada segundo fórma de direito, se fez naquella Cidade. Com o qual feito o povo de Malaca ficou mui desassombrado daquelle tyranno; e houverão sermos gente de muita justiça, e que a não vendiamos por tão pouco preço como se naquellas partes entre elles usa.

Do Dinheiro.

A substancia da guerra he o dinheiro, e este ajunta náos, artilharia, homens, e toda a outra munição della. He o nervo que sustem os Estados no tempo de sua necessidade.

A gente segue a quem tem posses: e quem tem dinheiro, he senhor das armas com que se faz a guerra, e facilmente leva os animos atraz de si. Elle he o executor de todalas más sentenças, e o subornador

dos que tem cargos. Nelle está a entrada e sahida com que se acabão os negocios em toda parte.

O desejo de crescer em nome he tão natural aos homens de claro entendimento, que até adquirir e ajuntar dinheiro, o fim delle he pera estes crescerem em nome; posto que as vezes o fazem diminuir, e de todo perder, *porque poucas vezes se ajunta o muito sem infamia.* Porém como de cousa suspeitosa fazem os homens esta differença de dinheiro; na vida he mui accepto, porque sabem que a elle obedecem todalas cousas, e que não ha monte por alto que seja, a que hum asno carregado de dinheiro não suba, como dizia Felippe pai de Alexandre; mas na morte, onde o dinheiro já não serve, só querem bom nome de honra, se o tiverão na vida.

O ouro tem tal qualidade, que como he posto sobre a terra, elle se vai denunciando de huns em outros, até que o vem buscar ao lugar de seu nascimento.

Do Interesse.

O interesse he tão proprio a si mesmo, que, como faz assento no animo de alguem, poucas vezes dá lugar a outras razões, por mui conjunctas e obrigatorias que sejão. Pela experiencia se mostra, que todas as razões ficão subditas ao bem do proveito, que sempre prevaleceo em todo o conselho.

Até os homens prudentes, se leixão seu particular interesse, he pela conjuncção do tempo. A cobiça não tem limites certos, ainda que os homens tenhão leis divinas e humanas até onde se extenda o que podem ter.

Tanto póde o interesse particular, que muitas vezes a vida, e o estado de hum Principe, pende de hum máo conselho. A cobiça dos homens tem inventado Leis conformes a ella.

Da Distribuição com que o Author da Natureza reparte seus dons, para facilitar o Commercio.

A Natureza próvida em todalas cousas, não desampara alguma parte da terra em tanta maneira, que nella não haja algum fructo estimado na opinião dos homens. Até na Costa de Zanguebar, aspera e esterile terra pera habitação de gente politica, produzio o mais precioso de todolos metaes; e logo lhe deo povo paciente daquella aspereza, e dado á busca delle; e á nós cobiça pera por tantos perigos de mar e da terra os irmos convidar com nossas obras mechanicas, pera supprirem suas necessidades á troco deste ouro tão conquistado.

No Reino de Çofala ha muito ouro e grosso, que se acha nos rios, e vêas de pedras, e outro já depurado dos enxurros do inverno. Se a gente fosse cubiçosa, haver-se-hia grande quantidade: mas he preguiçosa; e para o haver delle, os Mouros que andão neste trato, ainda tem artificio de os fazer cubiçosos; porque cobrem a elles e a suas mulheres de pannos, contas, e brincos, com que elles folgão, e depois que os tem contentes, fião-lhe tudo, dizendo que vão cavar o ouro, e quando vierem pera tal tempo, que lhes pagarão aquellas peças: de maneira que per este modo de lhes dar fiado, os obrigão a cavar; e são tão verdadeiros, que cumprem com sua palavra.

Nas Ilhas denominadas *Maluco* assi dispoz a Natureza suas sementes, que em humas terras não tem especiarias, e tudo que tem he mantimentos. E veio a particularizar tanto a disposição de sua especifica virtude, que até barro pera louça deo sómente á huma Ilha, chamada *Pullo Caballe*, que quer dizer *ilha de panellas.* E não sómente nas cousas naturaes, mas ainda nas artificiaes, assim estão repartidas na inclinação e uso dos homens, *pera huns, pela necessidade dellas, se communicarem com os outros*, que na ilha *Batochina* se fazem os saccos em que se enfar-

della todo o cravo, que dão todas as cinco ilhas pera se carregar pera fóra. O cravo que por todo o mundo corre, nasce nestas cinco ilhas, e não se acha notavelmente em outras; e as arvores que o dão, *como cousa de menos uso das gentes*, veio *Deos*, *Universal Distribuidor do creado*, encerrar nestas cinco ilhêtas, e a massa e a noz em outra chamada *Banda*. Estas ilhas, segundo dizem os nossos, são hum viveiro de todo o mal, e não tem outro bem senão o cravo: per ser cousa que Deos criou, lhe podemos chamar boa; mas, quanto a ser materia do que os nossos por elle tem passado, he hum pomo de toda a discordia.

Da Fé Publica, e Particular.

Nas descobertas das ilhas Canareas, tornados os nossos a Ilha Gomeira, João de Castilha, porque não vinha contente da pequena prea que lhe coube em repartição, fez com que na mesma ilha fizessem alguma preza. E *posto que a todos pareceo maldade captivar aquelles de quem receberão amizade, pôde mais nelle a cobiça que esta lembrança*; e como que por esta maneira ficavão menos culpados, passarão-se deste porto a outro da mesma ilha, onde prearão vinte e huma almas, com que se fizerão a vela caminho deste Reino. O qual engano sabido pelo Infante D. Henrique, ficou muito indinado contra os Capitães, e, vestidos á sua custa, depois fez tornar todolos captivos onde os tomarão: porque, como o Infante per esta gente das Canareas tinha feito grandes cousas, sentia muito qualquer offensa que lhe fazião.

Diogo da Silveira deu com huma Náo, que amainando o Capitão delle, se foi no batel ao Galeão, e lhe representou com muita confiança huma Carta de hum Portuguez que estava cativo em Judá, o qual trazia o Mouro per *salvo conducto*. Diogo da Silveira a abrio, e leo nella estas palavras. = Peço aos Senhores Capitães de El-Rei, que encontrarem esta Náo,

que a tomem de preza; porque he de hum muito ruim Mouro. == Vendo o Capitão mór a confiança com que o Mouro trazia aquella Carta de sua perdição, e considerando a ruindade do Portuguez, *per conservar o nosso credito, aprovou-lhe o falso seguro;* e rompendo-lho, perque não conhecesse o engano, nem lhe fizessem mal encontrando-o com elle algum Capitão cubiçoso, passou-lhe outro em fórma, com que o Mouro se foi mui contente. E *Diogo da Silveira quiz antes perder huma Náo carregada de ouro, que quebrar a fé enganosa de hum Portuguez, em que o Mouro vinha tão confiado.*

Nos Regimentos dos Governadores da India, nehuma cousa mais se encomendava do que verdade, e fé no promettido, e lealdade na communicação que tivessem com todo o genero de homens, do mais pequeno mercador até o mais alto Principe: que trabalhassem por todo o modo e arte de assentar paz, e nunca dar causa de se quebrar. Porque isto era o que convinha ao Rei que tivesse alma e honra; e nunca commettessem cousa contra alguem per modo de traição, e os seus amigos alliados ajudassem.

Quando Antonio Correa chegou ao Reino de Pegú, e assentou tratado de paz e commercio com o Rei, posto conhecesse que este tinha dado juramento simulado, com tudo teve para si que era obrigado a cumprillo: porque Deos não he testemunha de enganos, ainda que sejão os taes actos feitos entre pessoas differentes em fé, quando ambas as partes contratão em paz e concordia em bem commum.

Nos homens demasiadamente cautelosos, está em seu peito maior malicia que a fé de suas palavras. Do fervor e constancia das mesmas palavras se conjectura a verdade dellas. Cousa natural he a todos buscarem cautellas e modos de sua abonação pera seu proveito. Porém he maior injuria soffrer huma mentira, que dissimular hum damno.

Faltar a fé aos estrangeiros que trazem bem e proveito ao Reino, he contra toda a lei, e verdade.

Contra essa lei praticou em nosso damno Çamory Rei de Calecut; pois, estando os nossos fazendo carga de especiarias de modo mui pacifico, correo por toda costa de Malabar, que elle usara de traição em mandar matar homens, que, debaixo da fé delle, estavão em terra tractando em cousas do commercio, e não de guerra: dizendo todos, que mandara fazer tal insulto, mais por roubar a fazenda, que per outra alguma culpa.

Hum Mouro em Goa entregou grande somma de dinheiro a hum Portuguez, em cuja mão parecia que o tinha seguro: e porque depois, quando o pedio, lhe foi negado, endoudeceo. O qual deposito, ainda que foi secreto, o Mouro o publicava, andando per muito tempo pelas ruas de Goa com esta manía: e cá neste Reino menos o logrou a pessoa de quem se elle queixava. Porque a justiça de Deos, se tarda em tempo, não dissimula os exemplos de seu castigo; pera que vejamos que tem conta com todos; e que, se lhe desapraz a maldade do infiel, por mais offendido se ha daquelles que professão sua lei: porque, quanto por elle são mais chegados á verdade, e caridade proximal, tanto são mais obrigados de aguardar á todo genero de pessoa, *principalmente em casos de confiança.* Finalmente cada hum colhe o fructo da semente que semeou.

Da Defensão do Estado.

Em nenhuma cousa com razão se póde melhor notar a potencia e ser de hum Principe, que nos apparatos e ordem das cousas do Exercicio Militar.

A seguridade dos Estados está em se confiar a sua defeza aos naturaes. A natureza do leal e verdadeiro Portuguez, he que primeiro deixaráõ a vida do que huma ameya de sua patria, ou propriedade ganhada. Quando se fia a defensão do paiz de forasteiros, e gente alugada, como no tempo da afronta não defendem casas proprias, mulher, filhos, fé, ou hon-

ra, no primeiro impeto logo virão as costas, e despejão o lugar que defendem: e quem dá costas, dá animo a seu inimigo.

Quando se trata de defender de captiveiro mulheres e filhos, e toda a substancia da vida, sendo este hum mal commum, afronta-se todo o perigo com valentia, e desesperação. He a sujeição igual á morte. Cobardia, e malicia são cousas que sempre se achão juntas, não sómente em natureza dos homens, mas ainda na dos brutos. Donde se verifica, que todo o fraco de animo he malicioso em cautelas.

Póde-se ter quasi por regra geral, todo o Principe, que mette em seu Reino ajuda de outro mais poderoso, em lugar de se defender contra quem pede o favor, vem ser vencido do que chamou pera soccorro.

Dos Conselhos sobre o Bem Publico.

Não merece menos quem bem e fielmente aconselha, que quem animosamente peleja.

Affonso de Albuquerque, deliberando sobre os negocios da India entre as principaes pessoas daquelle Estado, receando que não fossem livres no Conselho por temor de o anojarem, fallou assim = Hum dos maiores peccados que os homens podião cometter ante Deos, e ante seu Rei, era em casos de conselho, votarem o contrario do que entendião pera bem do caso a que erão chamados: porque acerca de Deos, negavão o entendimento que nelle poz, que era peccado contra o Espirito Santo; e contra seu Rei commettião huma especie de traição. E que como o entendimento humano mais vezes peccava per malicia, que per ignorancia, geralmente todolos conselhos que hião puros segundo os Deos inspirava, erão mais firmes e certos nas obras, que os movidos per alguma destas paixões, odio, amor, temor, ou esperança, per serem partes mui prejudiciaes em qualquer juizo. Donde vinha que, per este officio de aconselhar ser tão excellente, os Principes que bem querem reger e go-

vernar, pera elle de muitos homens escolhião poucos, e pera pelejar não engeitavão algum: e aquelles a quem Deos fizera tanto bem, que podião servir em conselho e com armas, não menos galardão merecião em huma cousa que em outra: que o puro conselho mais procedia d'alma que do sangue; e por isso, não os que muito valem e podem, mas aquelles onde o espirito de Deos espira, erão os que sabião eleger a melhor parte que os negocios tinhão pera virem a bom effeito.

Jorge de Brito, Copeiro Mór d'El-Rei D. Manoel, ao qual elle fez Mercê da Capitania de Malaca, com a sua vinda acabou de desbaratar tudo, achando todo o povo da terra descontente, e não mui seguro em sua vivenda alli. Per conselho de alguns dos nossos, que tiverão mais respeito á seus interesses, que ao bem da Cidade, começou logo de pôr mãos a obra; que era tomar todolos criados que forão de El-Rei de Malaca, a que elles chamão *Ambarages*, e assi as quintas, chamadas *duções*, que erão dos Malayos naturaes da terra, e *repartia esta gente e propriedades per os moradores Portuguezes que alli vivião:* e pera se melhor saber o damno que se daqui seguio, repetiremos este caso de seu principio. Quando Affonso de Albuquerque tomou Malaca, *o povo della vendo como muitos homens livres erão captivos, e perdião suas propriedades*, com temor *começarão despejar a Cidade*, huns per mar, e outros per terra, o mais secretamente que podião por não serem reteudos; e assi os Malayos despovoarão a Cidade; que quando Jorge de Brito o quiz remediar, mandando lançar pregões que todos se tornassem com grandes seguros e liberdades que promettia, aproveitou pouco. . . . . O nosso máo governo causou tanto escandalo, que quasi todalas nações estavão indignadas contra nós, sem quererem acodir com os mantimentos que ordinariamente soião trazer a Cidade.

Do Governo Liberal.

No Reino não se póde saber dos excessos de Tristão de Taíde na India, nem do bom serviço que nisso fizera Antonio Galvão, *como acontece onde os Reis não são presentes, e a cousa fica em officiaes e Ministros.*

Antonio Galvão, como era homem tão inteiro em suas cousas, e tinha fama de virtuoso, forão tão aventajadas as pazes que fez com os Reis de Geilolo, e Bacham, que não sómente estes se fizerão seus amigos, mas lhe mandarão os Portuguezes que tinhão captivos, e as armas, e artilharia que aos nossos tinhão tomado. Sendo-lhe commettido partido de se lhe dar hum Reino, não quiz acceitar, como homem zeloso de serviço de El-Rei, e pouco ambicioso. A bondade que Antonio Galvão nisto mostrou, e a pouca cobiça que os Mouros nelle virão, ganhou grande fama entre elles, vendo que engeitava a governança de hum Reino, de que tanta honra, e proveito lhe pudera vir, e não acabavão de o louvar. E assi tanto póde com elles a virtude de Antonio Galvão, e o favor que El-Rei de Tidore, e Cachil Rade seu irmão nisso derão, que os Sangages, e Madariins do Reino, reconhecerão por seu Rei a Cachil Aeiro, e ao Samorao por Regedor, e os obedecerão como taes.

Com este assento de concordia que Antonio Galvão fez, todos aquelles Ternates que por as sedições, e trabalhos passados do tempo de Tristão de Taíde, e de seus antecessores na Capitania, andavão espalhados per outras ilhas, por aggravos, ou medo, se tornarão a recolher, e povoar a terra, e gozar dos bens que a paz traz consigo. Polo que huns e outras confessavão ter grande obrigação a Antonio Galvão, e punhão suas cousas no Ceo, quando comparavão o bom tratamento, que nelle achavão, com o máo que receberão dos que o precederão no cargo.

Avída esta victoria Fernão Vinagre pacificou a terra, e fez muitos Christãos. Antonio Galvão vendo

tão bom successo, o tornou lá mandar, pera ganhar a vontade daquellas gentes, e os persuadir se convertessem a Fé de Christo; o qual com sua pregação, e persuasões, fez muitos mais Christãos, cujos filhos trouxe consigo a Ternate, para se hi criarem entre os Portuguezes. Os quaes Antonio Galvão mandava doutrinar nas cousas da Fé, e ensinalos a ler, e escrever. E pera os nossos serem mais seguros com os filhos daquelles homens nobres, que tinha como arrefens de sua christandade, e amizade, aos pais quando os vinhão ver, dava peças e dadivas. Polo que *era Antonio Galvão tão acreditado com aquellas gentes, por a justiça, e equidade, com que procedia com os homens, que entendião, que o Deos que elle adorava era o que se avia de crer, e a religião que elle professava, se avia seguir. Tanta efficacia tem a virtude, e o bom exemplo, do que quer incitar, ou converter a outros a bem viver!*

A todos Antonio Galvão recebia, amparava, e honrava, com tanto amor, e liberalidade, que pouco mais que durara o tempo da sua Capitania, ou se lhe perpetuara (como pedião a El-Rei D. João os Reis, e povos de todas aquellas Ilhas) sem duvida todas ellas, além dos grandes interesses da Coroa deste Reino, receberão nossa Santa Lei. Mas nem nós, nem elles merecemos huma tão grande mercé de Deos.

Vendo-se Antonio Galvão assocegado, e em paz com os Ternates, e com os Reis seus visinhos, converteo o animo a fazer aos Ternates tantos beneficios, com que se compensassem as afflicções e damnos, que da aspereza dos Capitães passados tinhão recebido. E primeiro que tudo parecendo-lhe grande ingratidão a que se usara com El-Rei Boleife em lhe prenderem todos seus filhos, e os terem como captivos, sendo aquelle Rei o que agasalhou aos Portuguezes, e os acceitou por hospedes e amigos, e lhes deu lugar em sua terra pera fazerem a fortaleza, soltou da prizão a El-Rei Cachil Aeiro, e o

deixou ir livremente para a Cidade, e lhe entregou inteiramente a administração do seu Reino, e lhe deo licença que casasse; o que aos Reis de antes se não permittio, depois que a fortaleza se fez. Por esta liberdade que Antonio Galvão deu a El-Rei, lhe ficou elle tão obrigado, e o povo todo, *que o nome que entre todos tinha, era de pai, e como tal o amavão, e obedecião.* Nem El-Rei e seus Mandariis fazião cousa alguma sem seu conselho. E pera as cousas de Antonio Galvão ficarem entre elles em perpetua lembrança, fazião os Ternates cantares em seu louvor, que ao seu modo são as chronicas, perque se sabe nos tempos vindeuros o que fizerão seus passados, e quem forão. Da mesma maneira era Antonio Galvão bem quisto dos Portuguezes, e a todos obrigou com muitos beneficios que lhes fez; porque, devendo-lhes os Mouros muitas dividas de seus contratos, e distratos que fazião entre si, que os Capitães passados nunca forão poderosos para lhas cobrar, elle fez com que de boa vontade, e sem contendas, lhes pagassem. E devendo El-Rei de Portugal muitos soldos, e mantimentos aos Portuguezes que estavão em Ternate, não tendo seus feitores dinheiro, elle o emprestava com grande perda sua; e da mesma maneira gastava do seu com os doentes que curava á sua custa, e em outras obras pias que fazia aos que cahião em necessidade. E como *hum dos frutos da paz he o ornamento, e concerto das cousas publicas*, naquelle tempo em que se vio quieto, reedificou a fortaleza de edificios, e officinas necessarias de pedra, e cal, que antes, ao costume da terra, erão de canas, e materiaes fracos, e tudo cercou de muro. Aos Portuguezes fez edificar suas cazas de pedra, e cal, e com chaminés ao nosso modo, com que aquella povoação ficava parecendo de Portugal. E por a entrada do porto ser difficultosa, por hum penedo, que estava no meio da barra, mandou quebrar este penedo, e levantar tanto o arrecife, que ficou feito hum Molhe, com que o porto ficou facil, e seguro. E perque o que aquella fortaleza

mais compria era ter gente arreigada, que per qualquer causa se lhe não fosse, como muitas vezes se fazia, ficando a fortaleza só, sem ter quem a defendesse, formou huma nova colonia, fazendo com El-Rei Cachil Aeiro que dêsse terras aos Portuguezes que lavrassem, e plantassem; com que fizerão quintas, em que trazião muito genero de gado, e aves. E pera ornamento da Cidade trouxe agoa de tres legoas per canos, de que a gente, e os gados bebião, e se regavão as hortas e pomares. E assi incitou com seu exemplo aos Mouros, que occupados em lavrar, e semear as terras, e criar gados, se esquecião das guerras em que de continuo andavão, e de soldados se tornavão lavradores. El-Rei de Ternate, vendo o ornato da nossa Cidade, cobiçou fazer outro a sua, e com ordem de Antonio Galvão a ennobreceo de edificios, e outras cousas. Muitas outras fez Antonio Galvão, perque com rasão lhe puderão os Ternates chamar *Pai da Patria.*

Nuno da Cunha, Governador que foi da India, foi mui suave e gracioso na conversação, tendo muita magestade em mandar, e no governo de cousas de substancia. Era mui humano, e paciente nas paixões que os homens tinhão, e mui facil em recolher em sua amizade aquelles que elle sabia que se aggravavão, e murmuravão delle. Foi mui zeloso de *fazer bem aos homens*, e com os que lhe erão ingratos dissimulava, e trabalhava per os não perder de amigos. Na justiça era mui inteiro, sem alguma paixão, e mui limpo em seu officio, sem se enxergar nelle modo algum de cobiça. Tinha no Reino muitos emulos, mais por inveja de o terem por mui rico, que por elle fazer cousas pera o ser. Os quaes lhe fizerão muito damno ante El-Rei, por a muita authoridade que tinhão ante elle. Mas o galardão com que houvera de ser recebido, não quiz Deos que o elle visse, e vingou suas injurias com sua morte, por não dar gloria aos que fazião á El-Rei crer mal delle. E ainda permittio, que depois de sua vida, viessem as

cousas da India a tal estado, que os dez annos que elle governou, fossem sempre lembrados, e seus proprios inimigos que teve na vida louvassem sua pessoa, e obras depois da morte. Na carta derradeira que escreveo de Cochii ao Visorei, voltando para o Reino em cuja viajem faleceo, assim conclue = Não levo para Portugal para me receberem bem senão dez annos de muitos serviços que nesta terra tenho feito a Sua Alteza, e tão bons, que tarde virá a ella governador que me ponha o pé diante; e *vos entreguei a India tão bastecida de navios e munições, que achasies cento e setenta velas e munições, para ellas.*

Observações sobre a Obra Economica Portugueza mais distincta do seculo decimo setimo.

Havendo decahido a Litteratura Nacional com a decadencia da riqueza da Monarchia, em consequencia de se ter perdido o *espirito de commercio*, e trocado *pelo espirito de conquista*, que por fim causou a fatal empreza de El-Rei D. Sebastião, donde se originarão todas as desgraças da Nação; depois da restauração do Estado pela Augusta Casa de Bragança, entre os sabios que concorrerão ao seu restabelecimento, não só por seus Serviços Diplomaticos, mas tambem por seus escritos litterarios, se distinguio o Doutor *Duarte Ribeiro de Macedo.*

Sendo Ministro Enviado na Corte de França, em 1673 e 1675 compôs dous *Discursos*, destinados ao progresso da Riqueza Nacional, propondo, como os mais efficazes meios, a *Introducção das Artes em Portugal*, e a *Transplantação das Especiarias da India ao Brazil.*

Aindaque estes projectos economicos fossem mui uteis, comtudo o do 1.° Discurso teve mais influencia na Economia do Estado do que o do 2.°, sendo aliás este mais facil, e de vantagem certa. Parece haver a Divina Providencia reservado a gloria de

executallo ao Nosso Augusto Soberano El-Rei Nosso Senhor D. João VI.; que tem elementarmente realizado a transplantação das mais preciosas Especiarias d' Asia, até incluida a planta do chá, de que já se tem feito feliz cultura na sua Real Quinta.

Nunca podia entrar em duvida o interesse do Estado a este respeito, vendo-se hoje, que o algodão fórma hum dos mais importantes ramos do Commercio deste Reino, e tem adquirido mais credito, e valor nos mercados da Europa, do que o da India; bem se podendo delle dizer o que o nosso Camões disse do Pecego, vindo da Persia á Portugal, *melhor tornado no terreno alheio.* Com tudo he notavel no dito 2.° *Discurso* a carta á que o Author se refere, do Padre Antonio Vieira, datada de Roma, em que este affirma, que El-Rei D. Manoel mandara, por Decreto com pena de morte, arrancar todas as Especiarias da India, que se tinhão transplantado ao Brazil, para não prejudicar ao seu Commercio do Oriente, mal escapando o *gengivre*, por (como diz) *se metter pela terra dentro.*

Quanto porém ao dito 1.° Discurso, bem que util no objecto, he estranho no motivo; pois que todo se dirige a convencer, que a decadencia da Riqueza Nacional então existente procedia da sahida dos metaes preciosos do Reino, e considerou que a *Introducção das Artes* era o unico remedio deste mal. Sem duvida tinha em vista as Artes superiores, pois que reconhece que em Portugal havia grande numero de Artistas dos officios ordinarios, que passavão á Castella. Admira que tão perspicaz Estadista não advertisse nas principaes causas obvias de decadencia da Riqueza Nacional; 1.ª na sujeição por mais de meio seculo á Hespanha; 2.ª estrago de capitaes productivos pela tão longa guerra da Restauração.

O merecido credito do nosso Economista, cujo dito *Discurso*, pela sua raridade, foi em partes, transcripto em hum Periodico desta Corte sem commentario em 1813, necessita a reproducção de alguns

extractos nesta Obra, por duas razões: a primeira; porque, tendo sido composto no espirito do *Systema Mercantil*, corrente no seu tempo, em que se considerava ás cégas o ouro e a prata, como a *riqueza essencial das Nações*, contém principios incompativeis com o Liberal Systema, ora felizmente adoptado neste Reino; não se podendo estabelecer bom e firme Edificio da prosperidade do Estado sendo devassas no publico idéas erroneas, e constantes illusões, que tanto tem atrazado a verdadeira Riqueza das Nações: segunda; porque no mesmo *Discurso* se manifesta, e discute, o modo de pensar do tempo, sobre os Interesses Nacionaes, não só dos Estadistas, mas tambem dos Soberanos, com lição instructiva, que melhor se não acha nos Escriptores Estrangeiros desse seculo.

Nos ditos *Discursos* se ensinão os seguintes principios, não menos economicos que religiosos, de que jámais se deve perder vista na Legislação, e Policia de qualquer Paiz. Infelizmente o nosso Economista foi á elles inconsequente, quanto ao 1.° *Discurso*; bem que faz honra ao seu juizo, e caracter, não ter adoptado o rigor extremo, com que nos outros Paizes se adoptou (e ainda muito se observa, e louva) a odiosa economia com que em diversos Estados se tem feito manifesta opposição ao *Systema Social*, com reciprocas, e sanguinarias Leis restrictivas de seu legitimo commercio; pelo temor panico que os Empiricos das Praças tem do esgôto dos metaes preciosos, ainda com maior horror ao *vácuo de dinheiro*, do que os Peripateticos ao *vácuo physico*, que nas Escolas durou por mais de dous mil annos, ainda até depois do tempo de Newton.

" A Providencia Divina, cuidadoza da mutua Correspondencia dos Homens, e da Sociedade Civil das Nações, não deo á todos os bens da Natureza. A todas as Nações repartio a producção pela diversidade dos Climas; para que a necessidade que huns tem do que as outras produzem, facilite o commercio, e

o trato entre os homens, levando huns, e trazendo outros, o de que necessitão todos. „

“ Daqui se segue, que não ha nenhuma Provincia tão abundante, que não tenha necessidade dos fructos alheios, e nenhuma tão pobre, e tão esteril, que não tenha que mandar ás abundantes; mas a *industria* e o *entendimento* repartio igualmente com todas as Nações, fazendo-as todas capazes das operações da Arte; e, se faltão algumas, he por falta do uso, e da politica, e não da capacidade. Temos exemplos em Allemanha, aonde hoje florecem as Artes, e que era no tempo em que escreveo Tacito, tão inculta e barbara, como sabemos que he hoje a America, e a Ethiopia. „

“ Daqui se segue, que será castigo, e não disposição da Providencia de Deos, a menos applicação que humas Nações tem, mais que outras, ao exercicio das Artes mechanicas: mas, deixando as moralidades á que dava occasião este reparo, digo que aquella repartição da Providencia segura entre os homens a saca de todos os fructos de que tem abundancia, pela commutação dos fructos de que tem falta; e que as Artes, ainda que sejão communs á todas as Nações, não podem ser damnosas, nem impedir o commercio. Esta he a razão por que todas as Nações bem governadas procurão ter abundancia de Artes, sem que nenhuma se receie do damno de que as Artes serão contrarias ao commercio. „

“ Em conclusão do seu *Discurso*, para recomendar as Artes superiores se apôia com a authoridade da Sagrada Escriptura, em que o mais sabio dos antigos Reis, Salomão, propõe varias regras Economicas, fazendo no Capitulo XXXI. dos seus Proverbios o retrato da *Mulher forte*, que “ buscou Lãa e Linho, e fez fabrica de huma e outra materia; e fez a sua casa huma Náo de mercadorias, que traz o sustento e riqueza de partes remotas: achou gosto, e proveito no seu trabalho: fez roupas, que vendeo depois de dar á todos os seus domesticos dous vestidos „ &c.

" Hum Reino he huma Grande Familia: se nelle se obrar o que fez a Matrona em sua casa, seguir-se-ha infallivelmente, que as riquezas que hiamos por tantos perigos buscar á tão diversos Climas, serão patrimonio do mesmo Reino; seremos muitos em numero, *unica felicidade das Monarchias:* cultivaremos huma Terra fertilissima, que ha de pagar os beneficios que lhe fizermos com abundantes fructos. Teremos gente para a guerra, para as Colonias, e para as Armadas; e desterraremos da Republica a ociosidade, mortal inimiga da Sociedade Civil. Faremos Lisboa o mais rico Emporio do Mundo, deposito, e escala de todo o Commercio delle. Crescerá o patrimonio Real com maior augmento e riqueza dos vassallos. „

No 2.° *Discurso* tendo mui eruditamente demonstrado as vantagens da Transplantação das Especiarias da India ao Brazil, diz com toda a razão = Não ha Principe nenhum do Mundo que tenha as commodidades que Sua Alteza tem para mandar fazer essas experiencias. = No Capitulo 7.° dá resposta ás difficuldades.

" Tres cousas, á meu ver, poderáõ dizer os que se não contentarem das proposições deste papel: 1.° Que Deos deo qualidades á huma terra, e á hum Clima, differentes do outro, para incitar, e facilitar o Commercio das Nações, e que parece chimera e ficção querer que todas as Terras sejão capazes de todas as producções; donde se seguirá que as despezas e trabalhos que hão de custar estas experiencias serão inuteis: 2.° Que se perderá o Commercio da India, e não tendo os Portuguezes que lá hir buscar, se perderáõ as Colonias que se conservão, e a pregação do Evangelho, que por elle se introduz: 3.° Que em caso que prosperem aquellas experiencias, as riquezas do Brazil convidaráõ as Nações do Norte a ir occupallo, e semearemos naquellas Terras para outrem colher os fructos, e nos lançaráõ fóra della. „

" Quanto a 1.a razão respondo, que, por via de regra, assim he, que a Providencia Divina diversifi-

cou pelas Nações as producções da Natureza, para que a necessidade que huns tem de outros unisse pelo Commercio as distancias, e fizesse sociaveis os homens; mas tambem lhes deo industria para supprirem em muita parte os *defeitos da mesma Natureza*. * Aonde mais experimentei aquella Ordem da Providencia he na differença dos Climas, e não nos mesmos Climas; he na distancia que ha do Oriente ao Occidente, aonde a causa efficiente da producção das plantas tem as mesmas influencias, e a mesma fórma. Se D. Francisco Mascarenhas mandara de Gôa á Inglaterra a Laranjeira que trouxe á Lisboa, no mesmo anno se perdera. „

O mesmo Escriptor bem refuta as mais objecções, tanto pelo reconhecido caracter, patriotismo, e valor Nacional, como pelo senso commum, que dicta a necessidade de se obterem pelos justos meios as riquezas, tão necessarias á independencia e força das Monarchias.

Só tenho a observar sobre esta doutrina, que ella he exacta sendo as transplantações nos justos limites assignados pela Providencia para a vigorosa vegetação e fructificação das plantas exoticas, quando por tentativas prudentes se podem naturalizar em outros paizes, e, como hoje se diz, *aclimatar*; mas não quando se intenta fazer *força á natureza*, e pelo principio avaro de abarcamento, e independencia mercantil das mais Nações. Tem-se por industria feito *Estufas*, para nas zonas temperadas e frias se cultivarem *fructos dos Tropicos*; mas nunca podem ser artigos regulares de supprimento do povo, e menos de commercio de exportação. Ha producções tão naturaes, e até de espontanea fructificação em certas terras, que he vão quererem outros paizes com ellas competir.

---

* Expressão impropria, que procede da nossa ignorancia das Leis da Natureza, e das revoluções que tem havido na Terra.

O nosso Economista assim bem conclue o seu *Discurso.*

" S. A. R., que Deos guarde, parece que he obrigado a procurar a abundancia e felicidade dos povos que governa, e segurallos para que os logrem em repouso; e sem commercio, e sem riquezas, nada disto póde fazer: Tudo fará se o Brasil der os meios; e deixará felicissimo o Reino á seus successores, por cuja conta correrá usar das riquezas no exercicio das Virtudes, em que unicamente consiste a Conservação dos Reinos. ,,

O Author de puro patriotismo seguio as opiniões estabelecidas, e pertendeo enriquecer a Nação desejando concentrar no Reino os metaes preciosos, e todas as Artes e Fabricas, para que o oiro e a prata não sáião do Estado, nem vão vivificar as industrias das mais Nações. He impossivel tão sinistro abarcamento; pois que nenhuma Nação póde ter braços, e capitaes para toda a especie de manufacturas, tendo aliás alguns paizes melhores proporções que outros para certos ramos de Industria Manufactureira, pela mesma adoravel distribuição economica do Ente Supremo, bem como varios possuindo maiores facilidades para a Agricultura, pela vastidão e fertilidade das terras, ou para a industria Mercantil e Nautica, pela sua situação maritima; o que com especialidade se applica á nação Portugueza, que por isso teve a gloria de tanto se avantajar em a Navegação, e na abertura do Commercio das tres (antes incognitas) partes do Mundo. He além disto contra a razão e experiencia ser o commercio do Mundo só feito de commutação dos productos rudes da terra: elle seria além disto muito mingoado entre Nações visinhas que, tendo quasi o mesmo clima, tambem tem quasi iguaes productos naturaes.

Comtudo o dito Author bem mostrou ter idéas liberaes, considerando inuteis para o estabelecimento das Fabricas, a retenção do ouro e prata no Reino, as Leis contra a saca da moeda, as Pragmaticas

sumptuarias contra o luxo em artigos de industria estrangeira, e os Regulamentos prohibitivos de sua importação; contentando-se sómente com a prohibição da sahida das Lãas, e de outras materias de obras, que se possão manufacturar no Reino. Não admira que assim pensasse, sendo ainda mais rigorosa a commum opinião do seu tempo, e até do presente nas mais cultas Nações, em que as luzes de Economia Politica ainda tem mui pouco penetrado. Então se desconhecia a efficacia dos Bancos do Commercio para o bem regulado uso do *papel de credito*, que he tão bom, ou melhor, substituto do Dinheiro metallico. Reservo para a Parte VI. desta Obra fazer analyse do sobredito *Discurso*, depois de estabelecer os principios sobre o influxo dos metaes preciosos para facilitar a circulação. Bastará aqui citar a seguinte passagem do celebrado Historiador de Inglaterra, *David Hume*, que foi o primeiro Escriptor daquelle paiz, que, nos seus *Ensaios Economicos* do meio do seculo passado, começou a abrir os olhos da Europa no presente assumpto, assim dizendo no Ensaio V. da *Balança do Commercio*.

" Destes principios aprendemos, que juizo se deva fazer dos innumeraveis grilhões, e obstaculos, que todas as Nações da Europa, (e nenhuma mais que Inglaterra) tem pôsto ao Commercio, pelo exorbitante desejo de amontoar moeda, que aliás nunca se reterá além do nivel do trafico de cada paiz ; ou pelo mal fundado receio de perder a quantidade que lhe he necessaria, e que não póde descer abaixo do mesmo nivel. Se alguma cousa póde dissipar as nossas riquezas pecuniarias, he o uso de taes impoliticos expedientes. O seu geral máo effeito he privar as Nações visinhas da livre communicação, e commutação, que o Author do Mundo destinou, dando-lhes terrenos, climas, e genios tão differentes huns dos outros.

CAPITULO IV.

Dos Escriptores Economistas Portuguezes no presente seculo.

AIndaque a Real Academia das Sciencias de Lisboa tenha incorporado nas suas Collecções Litterarias muitas uteis *Memorias Economicas*, comtudo, bem que nestas ás vezes incidentemente se toquem questões de Economia Politica, ou se recorra aos seus principios mais geraes, o seu principal objecto he a *Economia Rural*, para o melhoramento da Agricultura. Seria a desejar que naquella Corporação scientifica se apurassem os Systemas Economicos, discutindo-se com imparcialidade os pontos controversos, firmando-se os mais transcendentes theoremas da Economia Politica, sendo de não menor importancia que os das intituladas *Sciencias exactas*, merecendo a Economia Politica o titulo de *Sciencia da vida*, visto que da rectidão e execução de seus *principios* depende o *bem viver* dos povos; e o estudo da Agronomia, Phoronomia, Astronomia, e mais Sciencias Physicas, e Mathematicas, só valem em quanto conspirão ao Bem-commum da Humanidade.

No principio deste seculo abrio vasta carreira aos estudos de Economia Politica o erudito Dr. Brito, Professor de Direito da Universidade de Coimbra, com a sua obra que intitulou *Memorias Politicas sobre as verdadeiras bases da Grandeza das Nações.*

Depois da paz geral appareceo a Obra do Senhor José Acursio das Neves, Deputado Secretario da Real Junta do Commercio de Lisboa, á que deo o titulo de *Variedades sobre objectos relativos as Artes, Com-*

mercio, e *Manufacturas*, *consideradas segundo os Principios de Economia Politica*. Esta Obra he de grande importancia pela liberalidade de suas opiniões economicas; recommendação da que justamente chama *immortal Obra* de Smith; abundancia de factos interessantes, que demonstrão as causas da preeminencia da industria e riqueza de Inglaterra pelo seu systema, de uso das Machinas; e sobre tudo por desassombrar a Nação do terror panico de perder os Estabelecimentos de Fabricas para que Portugal tem naturaes proporções. Os Documentos authenticos que estavão no seu alcance official, dão grande lustre á estes judiciosos escriptos; em que se acha muita instrucção. Como porém o Author na 2.ª Parte pag. 32 declarou não entrar no seu Plano o fazer huma *Obra systematica* das doutrinas de Economia Politica, espero venia por offerecer este meu trabalho. Passo a indicar as Fontes donde extrahi as doutrinas, que me parecerão mais exactas, nomeando sómente os principaes Escriptores daquella Sciencia.

CAPITULO V.

Dos Escriptores de Economia Politica de Inglaterra.

A Inglaterra se arroga a prerogativa de ser a *Patria da Economia Politica*, ainda que lhe disputão a honra a Italia e a França, por terem, desde antiga epocha, Escriptores que fizerão Obras e Dissertações sobre materias de Commercio, e Finanças, e especialmente sobre os abusos nas alterações da moeda.

Depois da queda do Imperio Romano, e da resuscitação das Letras na Europa, e por occasião de se terem alguns Litteratos refugiado na Italia, vindos da Grecia, cahida no barbaro poder Ottomano, revivendo os estudos, com especialidade da Jurisprudencia, infelizmente se adoptarão na Economia dos Estados os erros do Direito Romano, cujas *Pandectas* (que forão casualmente achadas) contendo o Corpo das Leis do dito Imperio se constituirão o firme Codigo Geral das Potencias da Christandade. Até então nem bem se conhecia o valor da Sciencia Economica, nem se previo o terrivel mal do Systema de monopolios, (de muitos titulos e pretextos) que o Governo Feudal, combinado com o espirito Militar, inspirou, insensivel e profundamente, nos Gabinetes dos Soberanos, e nos Corpos das Praças, ainda depois de se reconhecer a importancia do Commercio para a Riqueza e Potencia das Nações.

No principio do seculo 16, no reinado da celebrada Rainha de Inglaterra Isabel, nasceo o depois ainda mais celebrado, *Francisco Bacon*, Chanceller no Reinado de seu filho James I. Foi este o primeiro Escriptor que fez *Ensaios Economicos e Politicos*,

aindaque mui elementares; e sem a profundidade que caracteriza os seus Ensaios Physicos e Juridicos, principalmente os que intitulou = *Novo Orgão das Sciencias* = *Dos Augmentos das Sciencias* = *Maximas de Lei.* = Tambem foi o primeiro que classificou a Sciencia Economica como hum ramo de Jurisprudencia, incorporando-a no Mappa dos Conhecimentos Humanos; o que, no meado do seculo 18, se adoptou no Prospecto da Encyclopedia pelo grande mathematico *D'Alembert.* Mas ainda assim póde-se dizer, que não deu o inteiro valor á Sciencia, por ser o Direito Economico antes a raiz ou o tronco da arvore da Vida Social; porque, na ordem natural da precedencia dos actos humanos, primeiro he viver (o que suppõe certos os meios de subsistencia) do que regular a conducta dos homens pelo Direito Civil para a melhor ordem politica; e por tanto, talvez com mais razão conviria classificar a Jurisprudencia como hum ramo de Economia Politica.

O celebrado Orador e Consul de Roma, Marco Tullio Cicero, na sua Obra das *Leis*, em que incidentemente tocou materias economicas, bem notou, que o regimem da sociedade só podia ser justo e conveniente, sendo conforme, e não contrario, á universal Lei da Natureza; e consequentemente, que todas as Leis de qualquer Estado devião ter por base essa *Lei fundamental*, cujos principios elle tentou investigar. Parece que *Bacon* teve em vista o pensamento desse grande homem do Imperio Romano, quando nos seus *Elementos das Leis de Inglaterra* projectou hum *Compendio de Principios*, que intitulou *Legum Leges* (Leis das Leis) como os alicerces da Jurisprudencia Universal, expurgada da que elle chama *Leis vulgares.*

As suas profundas e comprehensivas vistas se manifestão de varias passagens de seus referidos *Ensaios*, com especialidade sobre a = *Riqueza* = *Verdadeira Grandeza dos Reinos e Estados* =, e do que expõe nas *Fontes de Direito* = *Aphor.* 6.

com incrivel facilidade, dava monopolios no Commercio interno á varios individuos, sem prever as consequencias, em que não menos interessava a justiça que a industria dos povos. Até prodigalizou ao seu Ministro Valido, Duque de Essex, o monopolio dos vinhos doces.

Tendo os Inglezes descoberto a Navegação do Baltico até o Archangel alguns annos antes, e obtido do Imperador da Russia o monopolio do Commercio do Imperio, a mesma Soberana importunou ao Successor para continuação de tal Monopolio, reclamando-o; como tendo direito á perpetuo privilegio exclusivo da Navegação e Commercio do Paiz, á titulo de descobrimento; cuja exorbitante pertenção foi repellida por aquelle novo Imperador; o qual deo a resposta categorica, que, supposto fosse por gratidão affeiçoado á Nação Britannica, por ter primeira aberto o trafico Maritimo de seus Estados, comtudo já esta havia desfructado por muitos annos grandes vantagens privativas, que não devião continuar, porque o *Commercio era de Direito das Gentes, e para todos os povos.* Sobre o que o referido Historiador diz: " eis hum Dynasta Barbaro da Scythia dando lições de sabedoria á que se reputava a Primeira Cabeça Politica da Europa! ,,

O mesmo Hume conta o Acto do Parlamento no dito reinado, em que o Ministro propoz huma Lista de tantos monopolios dos generos de Commercio interno, que hum dos Membros da Casa dos Communs bradou = *Não está ahi o pão?* ao que o Ministro replicou = *Como o pão?* = respondeo o Membro = Se as cousas vão neste andar, teremos tambem a subsistencia em monopolio. * = Em consequen-

* A facilidade de dar monopolios era tão commum, que até na guerra da Restauração de Portugal a Junta do Commercio que então se estabeleceo, e foi depois abolida, obteve *Estanco de certos generos comestiveis*, como refere o nosso D. Antonio na Hist. Gen. da Casa Real Tom. VII. pag. 201.

cia do que o Historiador conclue, que, se depois não crescessem as luzes economicas, e os seguintes Parlamentos não destruissem os mais gravosos monopolios estabelecidos " a Gram-Bretanha, presentemente tão distincta e admirada por sua industria e riqueza, seria pobre, miseravel, e pouco differente da Barberia. „

Davenant he o Escriptor Inglez de maior consideração, que no seculo decimo septimo escreveo sobre materias de Commercio e Finanças, sustentando o *Systema Mercantil*, que então era conforme ás idéas ordinarias das Praças, e dos Gabinetes. No seu tempo era geral *Credo Politico*, que o Dinheiro he o sangue do Coração do Estado, e o Nume Tutelar das Nações e Potencias; que, em consequencia, os metaes preciosos ouro e prata, não só são estimaveis como boa materia da moeda, e o melhor instrumento para a circulação do Commercio, mas tambem constituião a riqueza essencial das Nações; que por isso os Estados erão mais ou menos ricos, em proporção que tinhão mais ou menos copia destes metaes; que o commercio estrangeiro só era util em quanto dava extracção aos productos da terra e industria do paiz, e attrahia o oiro e a prata das outras Nações; que por tanto a Riqueza Nacional só podia ser progressiva pela *Balança do Commercio*, exportando-se muito do proprio Paiz, excepto os ditos metaes, para se receber dos Estados com quem mais se commerceia, hum saldo de conta annual em Dinheiro ou ditos metaes, como excedente das Exportações sobre as Importações. Nestas bases se firmou a Maxima de Administração, que se devia com todo rigor prohibir a sahida do oiro do Estado.

Estes falsos principios constituirão a Lei fundamental da Economia dos Estados, que, absurda e vãamente luttarão na porfia de se enriquecerem huns á custa de outros, pertendendo todas as Nações vender muito, e comprar pouco; afim de cada huma ter á seu favor a maior dita *Balança*; sem nenhuma ver

a irresistivel força da Lei da Natureza, que, até por impulso do interesse particular, dá movimento centrifugo, clandestino, invisivel, e invedavel, aos metaes preciosos superabundantes em hum paiz, para se traspassarem á outros que delles carecem, e que podem com os generos de sua terra e industria melhor pagar o respectivo valor, decahido no lugar da exportação. Por tão crasso e fatal erro, os Estatutos de Commercio forão Labyrintos de restricções do Commercio Estrangeiro, que não só destroirão e impossibilitarão a possivel extensão e reproducção de immensa riqueza reciproca das Nações, mas tambem occasionarão rancorosas animosidades politicas, e ás mais mortiferas guerras.

Locke, tão justamente celebre pelo profundo Tratado do *Entendimento Humano*, se póde contar entre os Escriptores Economistas de credito do fim do seculo decimo septimo, por ter tratado do commercio como objecto de estudo liberal, na sua obra das *Considerações sobre os meios de abaixar o interesse dos capitaes, e levantar o valor da moeda.* Ainda que esta obra he cheia de erros economicos, com tudo nella mostra o vigor e a originalidade do seu genio. Quando hum espirito de tanta penetração ahi manifesta a sua conformidade ás idéas do vulgo, não póde haver maior monumento da escuridão dos tempos do que os seus proprios escritos sobre taes materias.

Newton, que parecia só ter o entendimento no Systema Planetario, tambem se applicou aos estudos da Sciencia Economica. O Governo de seu Paiz, pelo credito de tão grande homem, lhe incumbio de propor hum Plano de melhoramento da Casa da Moeda de Londres: o que elle desempenhou com insigne effeito, obtendo a approvação do Ministro do Thesouro, que o fez pôr em execução; só constituindo-se mais perfeito pelo Acto do Parlamento de 1818, que estabeleceo hum *Systema Monetario* mais conforme ás luzes correntes. Esse raro monumento assignado em 21

de Setembro de 1717 se acha por 1.° Appendice no Volume 4 de Notas de *David Buchanan*, na sua Edição da Obra de Smith de 1814.

David Hume, já acima mencionado celebre Historiador de Inglaterra, sobresahio á todos os predecessores Economistas de seu Paiz pelo meado do seculo decimo oitavo com a segunda parte dos seus *Ensaios Economicos* sobre o Commercio, Artes, Moeda, Credito Publico, População, e outras materias concernentes á Economia dos Estados. Foi o primeiro que demonstrou o quanto era illusoria a intitulada *Balança do Commercio*, ou saldo em dinheiro ou metaes preciosos da Conta Annual de cada Nação Commerciante, como criterio da sua progressiva riqueza e recta industria. Sem duvida tambem foi o melhor precursor de Smith, e que lhe subministrou os mais sólidos fundamentos do liberal systema que depois tanto afamou a este Escriptor.

Mas, não obstante a sólida instrucção que se acha nesse Author, com tudo pelo seu espirito sceptico (de que tem sido tachado) poz em questão, se não ha opposição entre a grandeza do Estado e a felicidade do Vassallo? Diz que hum Estado não he maior senão quando as mãos superfluas dos seus habitantes se empregão no serviço do publico, para Exercitos e Esquadras, afim do augmento de seus dominios, e extensão de fama sobre distantes Nações; entretanto que os commodos e gozos dos individuos requerem, que as mãos superfluas se empreguem no serviço particular, para as variadas producções das refinadas artes da paz; o que diz provar-se pela historia e experiencia dos Estados da Grecia e Roma, ainda que pouco populosos, e que poderão manter grandes exercitos, por isso que não tinhão commercio, e luxo: o que tambem se exemplifica com outros antigos Estados, que tinhão mais soldados que commerciantes, manufactureiros, musicos, e pintores, que nada accrescentão aos necessarios da vida.

Porém emfim, perguntando, se os Soberanos de-

vem tornar ás maximas da antiga politica, e consultar ao seu proprio interesse, mais do que á felicidade de seus vassallos, responde, que lhe parece ser quasi impossivel; e porque a antiga politica era violenta, e contraria ao mais natural e ordinario curso das cousas, e dos negocios humanos. Os prudentes Soberanos devem reger seus Estados conforme ás presentes idéas da Humanidade, e não pertender introduzir violenta mudança nos principios e modos de pensar do seculo; visto que presentemente a industria, artes, e commercio, augmentão não menos o poder do Soberano que a felicidade dos vassallos.

Em 1767 *James Steuart* publicou huma grande obra, a mais volumosa e completa até o seu tempo, sobre todos os ramos da Sciencia Economica, que intitulou = *Inquirição dos Principios de Economia Politica.* = Este Author declara ter evitado nas indagações dos complicados interesses da sociedade o grande perigo de cahir nos erros dos que os Escriptores Francezes chamão *Systemas*, que, diz, não são mais do que huma cadeia de consequencias contingentes, tiradas de poucas maximas fundamentaes, adoptadas talvez temerariamente; sendo por isso taes systemas meros conceitos phantasticos, que desorientão o entendimento, e escurecem a estrada da verdade.

Sobre esta base o author fundou a sua obra, em que he difficil achar os Principios da Sciencia que elle professou investigar.

O universo creado he hum Systema, harmoniado pelo seu omniscio Architector, composto de varios systemas parciaes do mundo physico e moral: a sociedade civil he hum systema: cada Nação he hum systema parcial do total systema da sociedade civil: tudo nelles he ligado por constantes Leis, ou relações naturaes, de que depende a sua ordem, conservação, ou destruição. Inquirir e achar essas Leis e relações he o objecto de todas as Sciencias Humanas: a certeza da verdade dos nossos conhecimentos á esse respeito he a que estabelece os Principios e Systemas,

que são o fundamento da recta Legislação e Administração dos Estados, e prosperidade dos individuos.

Ainda que nem todos os denominados *Principios e Systemas* de qualquer Sciencia sejão verdadeiros e exactos, principalmente os que só provém de enthusiasmos de especuladores, que não consultão a natureza visivel; he absurdo não admittir Principios e Systemas que se fundão em factos e experiencias que estão aos olhos de todos os observadores. Não se fazendo esta discriminação, haverá no Governo Economico das Nações perpetuo chaos, e continua duvida sobre o que constitue o *verdadeiro bem-commum.*

O author que condemna *in globo* os systemas, he comtudo o acerrimo defensor do *Systema Mercantil* das restricções de commercio e industria na Economia dos Estados, para o fim de ter cada Nação a melhor *Balança de Commercio*, pela attração de dinheiro e metaes preciosos das outras Nações; considerando a cada huma, como a Náo mais veleira, e de melhor Piloto, que sabe por destras manobras avançar sobre as outras na mesma viagem, e chegar felizmente á Porto de melhor mercado.

Este Escriptor he o advogado das praticas dos Governos contra as theorias dos Economistas. Para se promover a Industria e Riqueza Nacional, faz tudo depender principalmente do Directorio do Ministerio, e não do interesse dos individuos; e por tanto requer regulamentos sobre regulamentos. Por isso a sua obra ainda presentemente tem a reputação de ser o *Livro Classico* dos Homens de Estado. Ainda que sem dúvida cada Paiz tem suas particulares razões para preferir a sua especial policia interna; comtudo he não menos incontestavel, que, em algumas, tal policia he, em varios pontos, erronea e abusiva; e que em todas o progresso das luzes economicas, e tempos favoraveis, tem, pelos respectivos Governos, e ainda por força irresistivel das cousas, introduzido reformas e melhoras das praticas, antes consagradas pelas Leis municipaes, e prescripção dos seculos; abolidos ou

cahidos em descredito Regulamentos e Usos, que á final se mostrarão prejudiciaes ao adiantamento da Industria e Riqueza Nacional.

Não obstantes estas observações, a obra de Steuart he recommendavel, pela abundancia das questões economicas que discute; e especialmente por ser o que em hum discurso profundo mostrou o poderoso influxo das Machinas para o progresso da riqueza, contra os prejuizos do vulgo, e ainda de Estadistas, como se vê no Liv. 1.° Cap. 19. Não se póde deixar de reconhecer que tão rico armazem contribuisse muito para a seguinte obra, a qual dahi a dez annos, veio dar luz ao mundo sobre objectos do immediato interesse da vida social.

Adam Smith fez epocha, não menos nos Annaes da civilisação, que na Republica das Letras, com a sua grande obra publicada em 1776 = *Inquirição sobre a Natureza e Causas da Riqueza das Nações*, = que adquirio a maior celebridade na Gram-Bretanha. Não obstante a opposição, que soffreo do espirito de monopolio, que muito ainda prevalecia no paiz, excitou a admiração até de grandes Estadistas da Europa. Os seus profusos elogios se achão na obra do Ministro de Estado da Prussia, o Conde de Hertzberg = *Discurso sobre a Riqueza Publica*, = e na do Conselheiro Prussiano *Gentz* mui acreditada sobre a *Opulencia da Gram-Bretanha*, que foi traduzida em Portugal.

Até o famoso primeiro Ministro de Inglaterra *Pitt*, na sua Falla, das mais celebradas no Parlamento, em 1792 da *Proposta sobre o Fundo de Amortisação da Divida Publica*, lamentando o falecimento de Smith, então succedido, referindo-se áquella sua obra, diz, que *continha extenso conhecimento de factos particulares, e profunda indagação philosophica, fornecendo a melhor solução á toda questão connexa com a historia do Commercio, ou com o Systema de Economia Politica.* Os dois melhores Juizes *Bentham*, e *Gibbon*, hum Jurisconsulto, e o outro Historiador, da

primeira ordem da Europa, compendiarão o seu elogio, dizendo, aquelle, que proposera hum *Systema fundado na Rocha da universal benevolencia*; e este, que *forte raio de luz sahira da Escocia.*

He indisputavel, que Smith se póde intitular o *Proto-economista da Europa*, por ser o primeiro que elevou a Economia Politica á *Sciencia regular*, fundando a sua theoria em *Principios*, estabelecendo *Theoremas*, e deduzindo *Corollarios*, quasi com o rigor mathematico, e methodo analytico; com muitas idéas originaes, judiciosa observação de factos experimentaes das Nações civilisadas, e perspicaz criterio dos Systemas estabelecidos; propondo, depois da discussão delles, o seu que diz *obvio e simples Systema da Liberdade Natural*, em que cada individuo, em quanto não viola as Leis da justiça, possa ter a faculdade de pôr a sua industria e capital em competencia com qualquer outra pessoa e ordem de pessoas, Prestando o Soberano igual e imparcial protecção á todo o ramo de Trabalho util.

Mas não obstante se dever reconhecer a sua preeminencia a quantos Economistas lhe precederão, e posto que tambem muito se valesse de suas doutrinas; não se póde comtudo deixar de reconhecer, que, entre as suas muitas excellencias, se achão imperfeições e erros, e até notaveis incoherencias, difficeis de se conciliarem; e que deixara ainda muito por descobrir em tão incognitas e profundas minas, ainda não bem trabalhadas pela mão da sciencia.

No fim do seculo decimo oitavo a Inglaterra produzio varias obras sobre materias de Economia Politica, em que muito se discutirão, com approvação e contradicção, os principios de Smith. O mais distincto foi o seu Biographo *Dugald Stewart*, celebrado Professor de Philosophia Moral na Universidade de Edimburgo; o qual, na vida que escreveo daquelle seu amigo, substanciou a sua liberal Theoria.

Merece ser enumerado entre os authores classicos da Sciencia Economica o famoso Parlamentario *Edmund*

Burke, que, entre as suas obras, mostrou grandes conhecimentos praticos de Economia dos Estados, especialmente na sua Proposta ao Governo para *Reforma Economica;* e nos seus escritos contra os funestos principios da Revolução da França, com que livrou a seu paiz de ser precipitado no cháos das desordens e miserias da anarchia e tyrannia. A originalidade das idéas deste author se manifesta nos seus *Pensamentos sobre a Escaceza*, que deo á luz em 1795, para alliviar o mal publico de enorme carestia dos generos necessarios á vida, com que foi afflicta Inglaterra. Elle se comprazia da instrucção adquirida sobre esta materia. Estando nos seus ultimos dias, foi attacado por hum grande Senhor do Paiz, o Duque de Bedford, que lhe fez publica censura sobre o acceite da Pensão de 3 mil libras esterlinas, que o Soberano lhe concedera em remuneração de serviços, com sobrevivencia ao filho, e que a Corôa dá aos eminentes Servidores do Estado. Elle fez a sua victoriosa Apologia dizendo: " Quando, desde a mocidade fiz a Economia Politica objecto dos meus humildes estudos, esperei sempre que os meus serviços que fiz ao Rei e á Nação, serião de algum valor. Desde que propuz a Reforma Economica, esforcei-me em converter a minha vida publica em permanente vantagem da Nação. Não reservei para mim senão a intima consciencia da boa intenção; e não omitti trabalho algum em animar, disciplinar, e dirigir as habilidades do paiz para o Serviço Publico, e pôllas na melhor via de desenvolverem e ornarem ós seus talentos. "

Em 1798 se publicou em Londres o *Ensaio sobre o Principio da População* de T. R. *Malthus*, depois celebrado Professor de Historia e Economia Politica no Collegio da Companhia da India Oriental, que fez revolução nas idéas ordinarias sobre as causas da Pobreza do Corpo principal de todos os paizes; propondo, como sua descoberta, huma Lei da Natureza, até então desconhecida, pela qual (diz) a força da

geração nos homens e animàes he mui superior e desproporcionada á força da vegetação da terra na producção das plantas alimentarias; sendo aquella crescente na *progressão geometrica* 1: 2: 4: 8: 16: 32; &c. e esta, na *progressão arithmetica* 1: 2: 3: 4: 5: 6: Dahi resulta (diz elle) que, dando os homens livre carreira ao principio da geração, ou por appetite vicioso, ou ainda por cazamento intempestivo, e imprudente, sem probabilidade de ganharem os consortes por seu trabalho os necessarios commodos geraes, nem tendo economia e previdencia do futuro, nascem filhos numerosos, só para serem victimas da indigencia, miseria, e morte prematura, por falta de bons e sufficientes alimentos, e dos que os Inglezes chamão *confortos da vida;* e que, ainda os que sobrevivem por força de sua compleição não obstante a inopia e dureza da criação, depois, por falta de educação, obra, e subsistencia, se precipitão á crimes, ou contrahem servis e máos habitos, promptos á seducção dos amotinadores, ou conquistadores, para turbarem o Estado, e serem satellites dos tyrannos de qualquer paiz. Em consequencia affirma, que o *excesso da população* (á que todos os paizes tendem por força irressistivel da dita Lei) he o maior mal da sociedade, e a causa da extrema pobreza das classes infimas, com a qual comparada, todas as outras causas das miserias sociaes (como máo governo, ou erros da Administração) são inconsideraveis. O unico remedio que indica he a *restricção moral*, como expediente preventivo do excesso da população, e que reduz aos seguintes meios: virtude da castidade; cazamento em idade provecta; reserva de fundo competente para cada hum manter a sua prole no grão de decencia proporcionada á sua classe; habitos de activa industria, e independencia de mercê alheia. Do contrario, a natureza inexoravel castiga o transgressor de suas Leis com pena de miseria, e morte, tendo por *terriveis correctivos* da excessiva população a fome, peste, e guerra.

Em fim sustentou, que todos os Planos, ainda os mais plausiveis e bem intencionados, de melhorar a sorte dos povos, erão illusorios e absurdos nos governos que promovião o progresso da população, em paiz cheio de gente sem meios de subsistencia. Com esta Theoria, pela qual foi conceituado, até pôr alguns Homens de Estado de Inglaterra, como o *Newton da Economia Politica*, propôs o seu Plano de gradual abolição do intitulado *Estatuto dos Pobres*, que teve origem no reinado da Rainha Izabel; pertendendo mostrar, que elle ainda mais aggrava e perpetúa, com inexterminavel e progressiva miseria, immensa parte do corpo do povo; dizendo mais, que este oneroso imposto de *caridade compulsoria* só produzia inercia, ingratidão, e immoralidade. Presentemente agita-se no Parlamento esta Causa da Humanidade, para reforma daquelle Estatuto.

Muitos Escriptores attacarão este systema como paradoxal, deshumano, e até impio, por attribuir ao Author da Natureza os maiores males da sociedade, que alias evidentemente são o effeito da ignorancia e malicia dos homens, por falta de inquirição e observancia das Leis do Mundo Physico e Moral; e com especialidade das barbaras e odiosas Leis Civis contra a emigração, e communicação leal dos povos de todas as regiões da terra, as quaes obstão a sustentarem com seus trabalhos e esforços das faculdades do corpo e espirito a Grande Tarefa Social, para troco e desfructo dos bens e conhecimentos de todos os climas.

Quatro oppositores sobresahirão; *Godwin*, *Wieyland*, *Grahame*, *Ensor*: mas as respostas de *Malthus* á seus censores tem augmentado a propria reputação. O sobredito Ensaio já foi traduzido na França, onde tambem achou panegyristas, e criticos. Só se poderá fazer juizo certo da verdade do seu systema no *Estudo* VI. sobre a População. Tambem escreveo com originalidade sobre a *Renda da terra* em nova Theoria, que se discutirá em lugar proprio.

Em Inglaterra no corrente seculo, ainda que não se discontinuassem os estudos de Economia Politica, comtudo não se publicarão senão obras sobre algumas partes desta Sciencia, de mais ou menos merito, sem algum descobrimento importante, ou consideravel avanço na prática da Administração. Perpetuou-se quasi huma veneração religiosa á sobredita obra de Smith, que, não perdendo de celebridade, foi repetidas vezes reimpressa. São necessarias para os estudiosos, que desejarem aprofundar as materias, as Edições de *Plafayr*, e *Buchanan* de 1805, e 1815; e deste, pelo quarto *volume de Notas*, com que se illustrarão ou rectificarão as doutrinas do grande Mestre; bem que as ampliações ou criticas que lhe fizerão, não são em tudo exactas, ou fundadas.

Em 1802 se publicou em Londres a instructiva obra de *Henrique Thornton*. = *Inquirição da Natureza e Effeitos do Papel de Credito da Gram-Bretanha.* He bom Commentario da Theoria de Smith, sobre os Bancos de Circulação. Os seguintes Escriptores de Tratados parciaes mais distinctos na elucidação dos elementares Principios da Sciencia, são:

O *Conde Lauderdale* na obra que intitulou = *Inquirição da Natureza e Origem da Riqueza Publica, e dos Meios e Causas dos seu augmento.* =

O *Conde de Liverpool* sobre as Moedas.

Playfair = *Inquirição das Permanentes Causas da Declinação e Queda das Nações Poderosas e Opulentas;* que tem idéas originaes, ainda que tambem abstrusas e eccentricas, principalmente no Liv. 2.°, que trata das causas interiores da decadencia, originada da accumulação da riqueza: foi publicada em Londres em 1805.

Colquhoun, Intendente da Policia de Londres = *Tratado sobre a Indigencia*, *Melhora da condição dos pobres*, *e Prevenção dos crimes:* foi publicado em 1806. He tambem digno de lição o seu Tratado da *Policia da Metropole*, e a *Estatistica da Gram-Bretanha.*

João Wheatley = *Ensaio sobre a Theoria da*

Moeda, *e dos Principios de Commercio*: foi publicado em 1807.

He digna de attenção a obra de João *Craig* de 1815 = *Elementos da Sciencia Politica*, = que no vol. 2.° e 3.° resumio com clareza a theoria da Industria, Riqueza, e Renda Publica.

Entre os Escriptores Economistas Inglezes deste seculo devo mencionar o já acima citado Jurisconsulto *Bentham*, no seu *Ensaio contra as Leis da Usura*, publicado em 1816, que no presente anno de 1819 occasionou a Proposta no Parlamento para a revisão e emenda de taes Leis, que a experiencia dos seculos tem mostrado serem inuteis, evadidas, e contrarias ao progresso da Riqueza Nacional, tendo até agora só produzido tratos simulados, exorbitantes interesses dos Capitalistas iniquos, e habitos de enthesaurisação de ricos avarentos, com incalculavel perda da industria honesta, e activa circulação. Pende a Grande Lide no Senado Britannico.

Em 1817 se publicou em Londres a insigne obra dos *Principios de Ecocomia Politica*, e de *Imposição Publica*, de *David Ricardo*; na qual, fazendo-se justiça á Smith, comtudo com a maior delicadeza litteraria se criticão algumas doutrinas deste Author, e de outros habeis Escriptores de Inglaterra e França.

Já acima se fez menção das obras de *Malthus*. Na edição de 1818 defendeo, e amplificou o seu *Ensaio sobre o Principio da População*, *e da Renda da terra*; e no corrente anno de 1819 publicou os seus *Principios de Economia Politica*, que admittem prática applicação, sem os inconvenientes das Theorias exaggeradas dos Economistas.

Este Escriptor, quando sobrevierão na Gram-Bretanha pela horrida guerra as insuperaveis difficuldades de pagar o Banco de Londres as suas Notas em dinheiro, se distinguio pelo profundo escripto em que propôs engenhoso Plano de se facilitar a circulação do commercio interior por novo Systema de Moeda Mercantil em Circulação de Barras; o seu Plano

se acha em Discussão no Parlamento. Póde-se dizer que este Escriptor, depois de Smith e Malthus, he o que tem mais adiantado a Sciencia da Economia Politica, de que diz ter posto os Principios, deixando aos de superior capacidade o *traçallos nas suas importantes consequencias.* *

No mesmo anno se publicou em Londres outra excellente composição, com o titulo de *Conversações sobre a Economia Politica, em que os elementos desta Sciencia se explanão familiarmente.* São em fórma de dialogo de huma Mestra á sua Educanda. O fim do Escriptor he mostrar, que os mais interessantes principios desta Sciencia se podem pôr ao alcance de todos os entendimentos, ainda das pessoas do sexo feminino; fazendo estes estudos parte de educação liberal das destinadas a serem boas Mãis de familia, que tanto com seu exemplo e preceito podem influir na recta Economia domestica, e publica, tendo sãas idéas das cousas e meios efficazes da Industria e Riqueza Nacional. Ainda que o author não se intrometta na decisão das mais difficeis questões da Sciencia, comtudo estabelece e discute os seus bons principios com huma especie de methodo Socratico. Com especialidade ensina a optima doutrima sobre a necessidade de se conformarem as Leis Humanas á Ordem Social estabelecida pelo Creador; fazendo observar á sua pupilla o como são punidas por sancções naturaes e inevitaves as infracções desta Ordem. Elle diz: " quanto mais se estuda a Economia Politica, tanto superiormente se descobrem os arranjamentos da ordem social, para se admirar a Economia do seu adoravel Author. „

Não posso deixar de recommendar, como huma das obras que mais tem contribuido em Inglaterra a

* Neste anno sahio á luz em Pariz huma traducção em Francez desta obra, feita pelo nosso Portuguez Constancio, tendo Notas originaes de Mr. *Say.*

extender os estudos de Economia Politica, o Periodico publicado na Universidade de Edimburgo com o titulo de *Edinburgh Review*; por ser hum Jornal Critico publicado desde o principio deste seculo, em que se analysão e discutem as doutrinas dos Escriptores de nota, que desde então tem escripto sobre a Sciencia Economica. Advirto porém, que se devem dar descontos ás suas opiniões, muitas vezes acres e desarrazoadas sobre a Administração de seu Paiz, e de outros Estados, transluzindo do vêo do patriotismo o espirito de partido. He não menos instructiva a nova *Encyclopedia* publicada na mesma Universidade, que, posto ainda esteja incompleta, já apresenta optimos Artigos da dita Sciencia.

Emfim aos que se quizerem amestrar na Economia Politica, convém que consultem a obra das *Discussões Parlamentarias* do Senado de Inglaterra sobre os mais importantes pontos e expedientes de promover a industria, riqueza, e prosperidade das Nações, que até 1818 alí se tem publicado em selecta compilação por T. C. *Hansard*.

Convem fazer menção honorifica da obra do Dr. *Boileau* = *Introducção ao Estudo de Economia Politica* = publicada em Londres em 1811. Supposto este Escriptor seja Francez, dos Emigrados da França que, dahi foragidos e expatriados pelas desordens revolucionarias, acharão asylo em Inglaterra, comtudo o devo pôr na lista dos authores Inglezes; porque escreveo essa obra em Lingua Ingleza, e no Prologo declara viver naquelle Paiz, que diz ter recebido como sua *patria adoptiva*. E bem que se incline ás doutrinas Economicas dos Livros de sua Nação, com tudo mostra ter-se instruido nos melhores escriptos dos Economistas Britannicos, e modestamente conclue o seu Prefacio, que a sua ambição Litteraria se limita a se julgar a sua Compilação como *util Introducção ao Tratado Padrão* de *Adam Smith*.

CAPITULO VI.

Dos Escriptores de Economia Politica da Italia.

A Italia, depois do restabelecimento das Letras, mereceo o titulo de *Mestra das Artes e Sciencias*; e na famosa éra da elevação da Casa Commercial de *Medicis* á hum dos mais Illustres Principados de seu Paiz, contou entre os seus Escriptores da primeira ordem a Nicoláo *Machiavell*, nascido depois do meado do seculo decimo quinto, que se celebrizou pela obra á que deo o titulo de *Principe*. Ahi deo lições de Governo politico, mais proprias para sustentar a tyrannia de usurpadores, do que o regimem justo de hum Monarcha Legitimo. Nada porém escreveo sobre o Governo Economico. Este Author com essa obra, e com os seus commentarios da Historia Romana de Tito Livio, tem sido considerado o Mestre dos Estadistas Modernos; e os seus pessimos dictames infelizmente constituirão a *Sciencia do arcano* dos Estados, em que a natural bondade dos Soberanos não modifica varias recebidas Maximas de Administração. O seu nome se constituio tão celebre e proverbial, que ainda presentemente *Machiavellismo* e *Despotismo* são synonymos. Alguns tem dito que elle só fizera disfarçada satyra aos Governos tyrannicos, para os fazer odiosos pelo horror de suas Maximas secretas, que cohonestão com o titulo de *Razões de Estado*. Os males que tal Escriptor tem feito ao Mundo, são bem notorios.

Supposto no fim do seculo decimo sexto se publicassem em Florença, e Napoles, os escriptos de *Davanzati e Turbolo*, que mostrarão as desordens do

Systema Monetario de varios Estados da Italia, pelas arbitrarias alterações da Moeda, comtudo não he á antiga Senhora do Mundo que se deve a illustração da sociedade em Economia Politica, bem que os primeiros estabelecimentos de Ensino Publico de Economia Politica forão as cadeiras de Milão e Napoles, creadas pelos respectivos Soberanos, e de que forão Mestres os celebrados *Beccaria*, *e Genovesi.*

Depois do meado do seculo passado apparecerão Escriptores Italianos de merito sobre o assumpto; porém as suas obras são mais demonstrações da irregular Economia predominante nas respectivas patrias, do que fontes de instrucção sólida á quem deseja saber a verdade. Taes são *Galiani*, *Gorani*, *Verri*, *Neri*, *Algaroti*, *Filangieri*, e os ditos Professores cathedraticos. Galliani se distinguio pelos *Dialogos sobre o Commercio dos grãos*, bem mostrando, que a franqueza da exportação promove maior extensão da cultura destes generos, e segura a abundancia delles no paiz, com animação do Lavrador, e racionavel mais regular preço ao povo. Smith delle muito se valeo, e o cita com a devida honra. A estima que se faz na Italia dos estudos de Economia Politica, se manifesta da compilação que appareceo em Milão das obras dos mais acreditados Escriptores do paiz nesse assumpto, com o titulo de = *Scrittori Classici Italiani di Economia Politica.*

CAPITULO VII.

Dos Escriptores de Economia Politica da França.

A Nação Franceza tem a honra de contar como o primeiro author de merecimento em materias politicas e economicas a *João Bodin.* Este Jurisconsulto adquirio celebridade pela obra que publicou em 1576, intitulada *Da Republica*, que se traduzio em latim, para (como disse) accomodação dos estudantes de Inglaterra, onde foi muito estimada, chegando até a dar por ella lições na Universidade de Cambridge em 1580, vindo á Londres na comitiva do Duque d' Alençon.

No Liv. VI. Cap. 2 e 3 daquella obra tratou = *Das Finanças*, *e dos Meios de impedir que as Moedas se alterem de preço*, *ou se falsifiquem.* = Supposto não tivesse idéas exactas, comtudo he digno de se nomear como o Corypheo da Sciencia Economica e Politica na França. *Bacon* expressamente o cita nos seus Aphorismos sobre as reformas dos Estados, approvando a sua seguinte regra fundamental, que deve estar sempre em memoria dos Legisladores e Estadistas.

" Devemos, no governo de hum Estado bem ordenado, imitar e seguir ao Omnipotente Deos da Natureza, que em todas as cousas procede facilmente, e pouco a pouco; que de pequena semente faz crescer huma arvore á sua altura e grandeza, com admiravel direitura, e em tudo operando de modo tão gradual, que ninguem o sente; e por tranquillos meios unindo as extremidades da natureza, fazendo intermediar a primavera entre o inverno e verão, e o outono entre estas estações oppostas, moderando o rigor de ambas;

usando da mesma sabedoria em todas as outras cousas, de sorte, que, no curso ordinario, não apparece operação violenta. ,,

A França, aindaque começasse o seu renome litterario no reinado de Francisco I., comtudo só se avantajou em consideração politica depois dos Projectos economico-politicos de Henrique IV., e Luiz XIV., e com ser entregue a Administração do Estado aos dous celebrados Minitros *Sully*, e *Colbert*. Mas estes Grandes Estadistas, pela falta de justas idéas do Systema Social (que só virão em parte, e não no todo) adoptarão, nos respectivos tempos e Ministerios, oppostos Systemas de Administração para promoverem a Industria, Riqueza, e Prosperidade Nacional.

Sully preferio o Systema de Agricultura, e foi mui liberal em promover a circulação, e exportação dos grãos, pela franqueza de seu Commercio, interior e exterior. O seu favorito *mote* era, que o Corpo de Estado se alimentava pelos dous ubres da terra, *plantação, e criação.* Fallecendo em 1641, deixou *Memorias* compostas em seu retiro depois de desgraça, e que intitulou = *Economicos Reaes*: = mas ellas contém poucas doutrinas da Sciencia, e miudas particularidades da historia da Corte.

Colbert preferio o Systema das Manufacturas e Commercio, á custa da agricultura, taxando o preço de seus productos, prohibindo a sua sahida, afim de baratearem no mercado interior os generos da subsistencia, e os materiaes das fabricas; no designio de dar vantagem ás obras da Industria Manufactureira no mercado estrangeiro, e attrahir o oiro e prata das mais Nações á França. Aquélle infatigavel Administrador encadeou essa mesma Industria com excessivos *Estatutos Regulamentarios:* porém illustrou o seu Ministerio promovendo a Marinha da Nação; e, sob os seus auspicios, fez organizar o Corpo de Direito Maritimo, intitulado = *Ordenanças de Marinha*, = que depois servirão de base ás modernas Regulações dos Estados da Europa sobre Contratos e Negocios relati-

vos á Navegação. Nada porém deixou escrito sobre a Economia dos Estados, mas só *Memorias das Negociações* Diplomaticas, desde o Tratado de *Ryswick* até o de *Utrecht*, em que se estabeleceo, como Direito Publico da Europa, o *Systema Colonial*, pelo qual as Potencias se accordarão em reservarem para as respectivas Metropoles o Monopolio do Commercio de suas Colonias na America, com *forçada divisão de trabalho* restringindo a Industria dos Colonos á cultura das terras, e ás artes ordinarias, prohibindo-lhes estabelecer fabricas de mão d' obra superior. Os resultados desse Systema se manifestarão á seu tempo. O credito, á muitos respeitos merecido, deste Grande Homem de Estado, occasionou tambem no reinado do Senhor D. José de gloriosa memoria a *Policia Regulamentaria* do seu incançavel Ministro Conde de Oeiras, depois Marquez de Pombal, quando tentou resuscitar e promover as Fabricas Nacionaes. *

Fenelon, Arcebispo de Cambray, quasi no fim do seculo decimo septimo, destinando indirecctamente attacar o erroneo Systema Militar e Mercantil predominante na França, e igualmente a estremosa preferencia que o Governo dava á Industria Franceza de modas frivolas á custa de mais solidos Interesses Nacionaes; compôs a celebrada obra, intitulada *Aventuras de Telemacho*, que he conceituada por hum compendio da Sciencia Economica e politica. † Foi este Romance huma sorte de prodigio no tempo e paiz em que

L ii

* O actual Secretario da Real Junta do Commercio de Lisboa, o Senhor José Accursio das Neves, na sua Obra das *Variedades* tom. I. pag. 101 refere, que este Ministro enviara ao Tribunal quatro tomos da *Collecção dos Regulamentos das Manufacturas* de Colbert, impressa em Paris em 1730, para servir de Directorio dos nossos Estabelecimentos.

† Assim o dizem *Playfair*, e *Stewart*.

se deo á luz, pelas muitas verdades que ahi se propagarão as mais essenciaes á prosperidade dos Estados; e, sobre tudo, por se convencer o erro de se obstar aos visiveis arranjamentos da Providencia por odiosas restricções do Commercio legitimo, e por apregoar o *dever dos Legisladores* de estudarem as Leys do Mundo Moral, como fundamento e padrão do Codigo Civil. Então não se tolerava a doce voz da verdade, ainda com a melodia de cantos poeticos. A Cabala perseguio o author: deo-se sinistra interpretação ás mais nobres e innocentes passagens da sua obra: não se vio nesse Poema prosaico senão satyra do desgoverno da Administração. A descripção de Sesostris arguio-se de allusiva ao caracter de Luiz XIV.; de Protesiláo, ao do Ministro *Louvois;* de Calypso, ao de *Madama de Montespan;* de Eucharis, ao de Mademoiselle de *Fantanges;* de Antipe, ao da Duqueza de *Borgonha.* Assim se calumnião os melhores servidores do Estado, de exemplar vida, e eminentes talentos, que o Ceo ás vezes envia para serem os bemfeitores da Humanidade!

Fenelon sustentou o Systema de preferencia da agricultura á todas as mais industrias, que aliás são *divisões de trabalho*, não menos necessarias para o universal e util emprego dos povos, correspondencia e paz das Nações, e ainda para a progressiva extensão e melhora da mesma agricultura, a fim da maior abundancia e valor possivel dos productos da Natureza e Arte.

Depois de bem demonstrar as vantagens do Commercio franco estrangeiro, faz indistincta declamação contra o luxo, sendo aliás os artigos de luxo hum grande fundo do mesmo Commercio, e os equivalentes do trôco de Mercadorias Nacionaes. Na ordem natural das cousas, taes artigos, em ultima analyse, vem a ser, ou *dons do Ceo* nos tres Reinos da Natureza, colhidos pela industria grata, e admiradora das obras do Creador; ou *artefactos de imitação* dessas maravilhas pelas forças do *engenho e braço humano;* reduzindo-

se em consequencia a questão tão sómente sobre o bom uso, e o relativo titulo dos individuos, e as suas faculdades de pagar os objectos mais raros e preciosos; visto que todas as pessoas não são os naturaes e dignos consumidores de taes objectos.

O Author, havendo bem pintado o quadro da Navegação e Opulencia de Tyro, insinuando que todos os Estados Maritimos podião adoptar a mesma liberal policia, assim disserta:

" Mas como (diz Telemacho á Narbal) se póde estabelecer em Itacha (reino de seu Pay Ulysses) hum Commercio semelhante ao de Tyro? (Respondeo Narbal) pelos mesmos meios que alli se estabeleceo. Recebei todos os estrangeiros com hospitalidade, e cortezia: achem elles franqueza e commodidade em vossos portos; sêde mui cuidadoso de não jámais desgostallos por avareza, ou arrogancia: sobre tudo, *não restrinjaes nunca a liberdade do Commercio*, fazendo-o servir ao vosso proprio immediato ganho. Deixai as vantagens pecuniarias do Commercio totalmente áquelles por cujo trabalho o mesmo Commercio subsiste, a fim de que não cesse por falta de sufficiente interesse. Ha mui exuberantes vantagens de outros generos para engrandecer os Cofres do Principe, que necessariamente resultão do progresso da riqueza, que o livre commercio traz ao seu Estado; e o Commercio he hum genero de Fonte que se perde e secca, quando se desvia de seu canal natural. ,,

Em outro lugar porém com inconsequencia lamenta o esplendor das grandes Cidades, que aliás necessariamente se fórmão nos grandes Portos Maritimos, e ainda em lugares centraes, para onde naturalmente confluem e concorrem os productos da terra, e as obras de industria, cultivadas, feitas, e trazidas de vasto circulo de territorios circumvizinhos, especialmente se ha facilidades de circulação por estradas, rios, e canaes, como he do dever dos Governos. Contradictoriamente ás Leis fundamentaes da

sociedade civil, (a qual he progressiva em Gente, Riqueza, Commercio, e Navegação, quando os Governos não turbão o *curso natural das cousas*, gradualmente removendo-se os povos do primordial estado, em que os homens, só vivendo dos fructos espontaneos da natureza, pouco se multiplicão, e ainda menos desenvolvem as suas faculdades do espirito e corpo) Fenelon pareceo querer dar movimento retrogrado á Nação, e reproduzir na real scena da vida, em as *Nações formadas*, as ficções poeticas da *idade d' oiro*, que servirão de pretexto á sophistas e sycophantas de varios seculos, e paizes, para seduzirem os povos com Planos de perfeição ideal de fórmas de governo estabelecido, e encherem seus sinistros designios, apregoando a communidade de bens, universal igualdade, e irrestricta liberdade.

Póde-se fazer conceito do Systema Economico do Author pela seguinte passagem descrevendo os habitantes da Bética antiga, huma das Provincias da Hespanha.

" Elles vivem em commum sem alguma repartição de terras; o Cabeça de cada familia he o seu Rey. Elles não tem necessidade de Juizes; porque cada pessoa submette-se á jurisdicção da consciencia. Possuem todas as cousas em commum; porque o gado produz leite, e os campos e pomares produzem grãos, e fructos de toda a especie em tal abundancia, que hum povo tão frugal e moderado não precisa de ter propriedade. Não tem lugar fixo de habitação; mas, quando tem consumido os fructos, e exhaurido o pasto de huma parte do paraizo que habitão, removem as suas tendas para outra: por tanto *não tem opposição de interesses*, mas são enlaçados por affecto fraternal, sem que haja causa de interrompello. Por este modo *rejeitando riqueza superflua*, e prazer enganador, conservão paz, união, e liberdade: por isso *todos são livres*, *todos são iguaes*. "

" A superior sabedoria, que he o resultado de longa experiencia, e de talentos extraordinarios, he

entre elles a unica marca de distincção; a sophisteria da fraude, o grito da violencia, a contenda das demandas, o tumulto das batalhas, nunca se ouvirão nesta sagrada região, que os Deoses tem tomado na sua immediata protecção. Esta terra não tem sido manchada com o sangue humano; e ainda o do cordeiro raras vezes se derrama sobre ella. Quando pela primeira vez abrimos commercio com estes povos, achamos usarem de oiro e prata para seus arados, e empregallos de mistura com o ferro. *Como não tinhão Commercio Estrangeiro, não precisavão de moeda;* quasi todos erão ou pastores, ou lavradores; pois não soffrião que se exercitassem senão as artes que tendião immediatamente a satisfazer as necessidades da vida, e por isso era pequeno o numero dos artistas; e além disto ainda aquelles na maior parte erão habeis no exercicio das artes necessarias ás maneiras de hum pôvo tão simples. „

Em outro lugar referindo a volta de Telemacho á Salento, e o pasmo deste fallando com Mentor sobre a mudança que achou, depois da sua primeira visita á essa Corte de Idomeneo, diz:

" Sobreveio algum infortunio á Salento na minha ausencia? Desappareceo a magnificencia em que a deixei. Não vejo nessa Capital nem prata, nem oiro, nem joias; os vestidos do povo são singelos; os edificios são mais pequenos, e mais simples; as artes desfallecem, e a cidade está como hum deserto = Respondeo Mentor com sorrizo = Observaste o estado de campo circumvizinho? Sim, diz Telemacho. Vejo que a agricultura tem vindo a ser huma profissão honorifica, e que ahi não ha terreno inculto. Interrompeo Mentor: Que melhor he; huma soberba Cidade, brilhando com abundancia de marmore, oiro e prata, com os campos do Reino incultos e abandonados; ou as terras do Paiz em estado de perfeita cultura, semelhantes ás de hum jardim fructifero, com huma Cidade em que a decencia tomou o lugar da pompa? Huma grande Cidade cheia de

artistas, que se empregão sómente para afeminar os costumes, fornecendo as superfluidades do luxo, cercados de campos cheios de pobreza, e faltos de cultura, assemelha-se á hum monstro com a cabeça de enorme tamanho, unida á hum corpo fraco e mirrado, sem belleza, e vigor, nem proporção. A genuina força, e a verdadeira grandeza de hum Reino, consistem na sua numerosa população, e na abundancia de provisões; e ora innumeravel povo cobre todo o territorio de Idomeneo, que he cultivado com incançavel diligencia e assiduidade. O seu Reino se póde considerar como huma unica Cidade, de que Salento he o centro; porque o povo, que antes era superfluo na Cidade, e faltava aos campos, nós o tinhamos removido da Cidade para os campos. „

Como esta obra que foi admirada e traduzida em toda a Europa, tambem teve diversas traducções em Portugal, e a Mocidade facilmente crê com fé implicita o que se acha em escritos populares, transcrevi estas passagens, a fim de mostrar a inexactidão e incoherencia do dito Author, aliás estimavel, mas que não conheceo bem o Systema Social, e a dependencia que todas as industrias tem entre si para a Geral Prosperidade, sem que se possa, e menos deva, constituir a sociedade civil em condição estacionaria dos povos rudes, quaes elle descreve e louva.

Montesquieu, antes do meado do seculo desoito surgio como Luminar da França, e ainda do Orbe Litterario, com duas insignes obras = 1.ª *Considerações sobre as Causas da Grandeza e Decadencia dos Romanos* = publicada em 1734. = 2.ª *Espirito das Leis* = publicada em 1748, depois de ter viajado pelos principaes Estados da Europa, demorando-se dous annos em Inglaterra. He notavel, que os sabios deste Paiz, com a noticia do obito de tão illustre Escriptor em 1755, levantarão hum monumento á sua gloria. *D'Alembert*, fazendo o elogio do mesmo na Real Academia das Sciencias de Paris, mencionando a circunstancia da viagem á Inglaterra, asse-

melhou esta Ilha á de Creta, onde Lycurgo, depois de viajar pela Grecia, foi estudar o melhor Systema de Leis, para vir a ser o Legislador na sua patria.

Não se póde todavia deixar de dizer, que esse Grande Homem, mostrando-se alli Mestre na Sciencia Politica, não se mostrou provecto na Sciencia Economica. Na 2.ª obra, dando, quasi em tudo, preferencia aos antigos governos da Grecia, e Roma, observa, entre huns dos seus epigrammas, que alli só se fallava em *virtude*, e *patriotismo;* e que hoje só se trata de *Commercio*, *Riqueza*, *e ainda de Luxo*.

Todavia no Liv. 19 Cap. 8 e 9 diz que = " As modas são hum objecto importante: á força de se fazer o espirito frivolo, augmentão-se sem cessar os ramos de Commercio. = A vaidade he tão boa móla para hum governo, como o orgulho lhe he perigoso. Bens sem numero resultão da vaidade: della vem o luxo, a industria, as artes, as modas, o polimento, e o gosto; do orgulho porém de certas Nações nascem males infinitos; a preguiça, a pobreza, o abandono de tudo, a destruição das Nações, que as casualidades fizerão cahir nas suas mãos, e até a destruição de si mesma. A preguiça he o effeito do orgulho; o trabalho he huma consequencia da vaidade &c. " Os Hespanhoes poem a sua vaidade em não trabalhar; e os Francezes a poem em trabalhar melhor que as mais Nações. „

No Liv. 14 a 17 he acerrimo defensor do influxo dos climas nos habitos de industria, e na condição dos povos, dizendo que, a *preguiça* e *escravidão* são tão naturaes nos paizes calidos, como a *industria e liberdade* nos paizes frios. A authoridade deste Politico tem feito dizer a muitos, que onde a Natureza faz tudo para o homem, o homem pouco ou nada faz para si, e ainda menos para seus semelhantes. Mas grandes factos historicos, que estão aos olhos do Mundo, provão o contrario.

A regularidade do trabalho e a liberdade civil começarão nos climas temperados, e paizes maritimos

do meio-dia, isto he, nas terras em que a Natureza, por sua fertilidade, naturaes riquezas, e doçura de atomosphera, excita o desejo do gozo, e ajuda melhor o braço do homem, sustentando sem angustia a vida, e a industria, pela sua situação e principalmente onde lhes facilita a *communicação com as gentes*, e a *commutação dos generos.*

Dahi gradualmente a civilisação se introduzio em o Norte por via de conquista, ou pela insensivel influencia do commercio. Os Imperios da Syria, Grecia, Egypto, e Italia, forão berços dos Civilisadores e Soberanos da Europa Septemtrional. Quando se descobrio a America, achou-se em intenso gráo a liberdade nos povos indigenas. Nos climas mais frios do Norte e Sul, só se acharão (e ainda continúão a existir) horridos selvagens; entretanto que, nos mais doces climas entre os Tropicos, cercados do mar Atlantico, e Pacifico, se descobrirão os dous vastos Imperios do Mexico e Perú, com subordinação Civil, Culto publico em Templos do Sol, cheios de culturas, artes, e riquezas, aindaque em immensa inferioridade aos Reinos da Christandade, onde a luz do Evangelho, e das Sciencias, davão aos povos irresistivel supremazia, e força d' armas, para facil subjugação de gente comparativamente rude.

A India, que he tão calida, fertil, e cheia de privativos dons da Providencia, contém immenso pôvo industrioso e livre, não obstante as desordens de seus Governos; e não he mais adiantada em civilisação, porque, por immemorial erro economico da Legislação, os povos não tem direito de propriedade nas terras, por pertencer o senhorio dellas aos Soberanos, segundo adverte o mesmo Author no Liv. 14 Cap. 6 bem dizendo: = " As Leis das Indias que dão as terras aos Principes, e tirão aos particulares o espirito de propriedade, augmentão os máos effeitos do clima, isto he, a preguiça natural. ,, *

---

* Vide supra pag. 25 o mesmo erro que o nosso Barros notou na Ilha de Ceylão.

O mesmo author *, aindaque de espirito liberal, não conheceo a essencial importancia do natural instincto, com que, em todos os gráos de civilisação, se desenvolvem as forças do engenho humano, para diminuir o trabalho braçal, e penoso com instrumentos, e machinas, que abrevião e aperfeiçoão a obra; pois no Liv. 23 Cap. 5, affirma, que nem sempre são uteis, como por exemplo, os Moinhos; dizendo, que assim se diminue o numero dos braços dos trabalhadores, impossibilita-se o seu emprego e sustento, e se tira a fecundidade das terras. Porém no Liv. 15 Cap. 8, reconhece a utilidade das machinas nas Minas, não só para allivio do trabalho dos homens, mas tambem para a superioridade dos productos; o que mostra na comparação dos reditos das Minas da Hungria, trabalhadas com braços livres, e ajuda de machinas, com as da Turquia, aliás vi-

M ii

* Sem duvida este insigne Philanthropo, se hoje vivesse, teria retractado muitas das suas doutrinas sobre os objectos indicados, tendo melhor informação em ponto de factos, por Escriptores benemeritos do seu mesmo paiz.

Mr. *Thiery de Menonville* na sua viagem ao Mexico, que fez em disfarce afim de transplantar a cochenilha para as Colonias da França, diz, que *aos naturaes do paiz não falta industria; mas não tem liberdade, nem as faculdades necessarias para a exercer*, por causa da dominação dos Hespanhoes; e que elles são doceis, fieis, e *laboriosos*, até carregando *enormes fardos* por muitas legoas; sendo porém o geral caracter terem *legal submissão*, mas *não baixeza*.

Mr. *La Peyrouse* na descripção que se achou de suas viagens, fallando dos Indios do Chili, talvez o paiz mais fertil e ameno do mundo, compara os seus habitantes indigenas aos Arabes, depois que da Europa receberão cavallos, que ahi prodigiosamente se multiplicarão; e não duvida affirmar, que he facil de prever o quanto elles serão formidaveis aos Hespanhoes.

Veja-se a Obra da Historia do Chili por J. Ignacio Molina.

sinhas e mais ricas, em que só ha trabalho de escravos, e sem tal auxilio.

Supposto no Liv. 7 Cap. 21 até 23 insinuasse algumas maximas sensatas sobre o luxo, commercio, e população, com tudo tem outras inexactas, ou erroneas, que não o constituem Guia segura na instrucção sobre estas materias. Basta attender-se ao Liv. 20 Cap. 12, = *Da Liberdade do Commercio.* = Sem mostrar os justos limites desta liberdade, parece, com idolatria ao Governo de Inglaterra, considerar por modelo da verdadeira liberdade do commercio a forte cadêa com que as Leis ahi agrilhoão o commercio estrangeiro. Elle assim diz: " A liberdade do commercio não he huma faculdade concedida aos Negociantes de fazerem o que querem; isso seria mais antes a sua escravidão: o que maniata o Commerciante, não agrilhôa o Commercio. No Paiz da liberdade he que o negociante acha contradicções sem numero: elle não he jámais menos atravessado pelas Leis do que nos paizes de escravidão. A Inglaterra prohibe a exportação de suas lãas: quer que o carvão seja transportado por mar á Capital; não permitte a sahida de seus cavallos sem serem castrados; os Navios de suas Colonias que commerceião para a Europa, devem primeiro apportar á Inglaterra. Ella grava ao Negociante; mas he em favor do Commercio. "

No Liv. 14 Cap. 3 diz: = No tempo dos Romanos os povos do Norte vivião sem artes; e com tudo, pelo seu bom senso arraigado ás grosseiras fibras destes climas, se mantiverão com huma sabedoria admiravel contra a Potencia Romana, até o momento em que sahirão das suas brenhas para a destruirem. =

Montesquieu teve em vista a obra de Tacito dos *Costumes dos Germanos:* mas este politico bem logo notou a immundicia, preguiça, e falta de civilisação desses povos, * por não terem então commercio, mas

* *Sordes omnium et torpor; nullus per commercia cultus; triste cœlum nisi patria.*

hum clima triste, quando estavão nas brenhas: hoje não he assim; mas, com a sua actual industria e riqueza, a Allemanha he quasi senhora da Italia.

Das precedentes passagens se patentêa não conhecer o author o verdadeiro espirito, não só do commercio, mas tambem da civilisação, que se commensura proporcionalmente á distancia em que os povos se poem dos matos e desertos, e da aproximação com que se avisinhão, e facilitão a mais liberal correspondencia com as Nações intelligentes, pelo troco das producções da Natureza e Arte, compativelmente com a Segurança, e Renda do Estado.

O bom senso do author com tudo se vê em varias outras passagens, de que só indicarei as seguintes: Liv. 21 Cap. 6: " o Commercio, ora destruido pelos conquistadores, ora encadeado pelos Monarchas, corre a terra; foge donde he opprimido, e repousa onde se deixa respirar; hoje reina onde não se vião se não gêlos, mares, e rochedos; e já não existe onde antes reinava dominando á todas as Nações. A *Historia do Commercio he a historia da communicação dos homens.*

" He da natureza do Commercio fazer das cousas superfluas, uteis; e das uteis, necessarias. „

" O effeito do Commercio são as riquezas; a consequencia das riquezas he o luxo, e a do luxo, a perfeição da Artes. „

" Os antigos povos que fazião o Commercio tinhão todas as vantagens, que as *Nações intelligentes* conseguem sobre povos ignorantes. „

No Liv. 7 Cap. 4, diz: = " O luxo he necessario nos Estados Monarchicos: as Republicas acabão pelo luxo; e as Monarchias pela pobreza. „

Em fim: não menos a perspicacia, que a humanidade, do author se vê no seu Principio Fundamental da Riqueza e prosperidade das Nações, que estabelece no *trabalho voluntario*, dizendo, que *nada fazemos bem senão o que fazemos de bom grado conforme á natural inclinação*; concluindo no Liv. 15,

Cap. 8. = " Não sei se he o espirito, ou o coração, que me dicta, que o trabalho de todas as Nações se póde fazer com *braços livres.* „

Quesnay, sendo de profissão da Medecina, e Medico da Camara d' El-Rei de França Luiz XV., applicando-se aos Estudos da Sciencia Economica, se constituio no meado do seculo decimo oitavo o Cabeça da intitulada *Seita dos Economistas* desse Paiz. Esta se distinguio em discussões vehementes, tanto nos Periodicos Publicos, como em escritos regulares, em que seus authores, quasi que jurarão nas palavras daquelle Mestre, o qual apregoou, em imitação dos Aphorismos de *Bacon*, as suas *Maximas*, * em que estabeleceo a que intitulou *Physiocracia* ou *Governo da Natureza*, que só em nome differe do *Systema Agricola* de *Sully*, e *Fenelon.*

Elle tem o grande merito de reconhecer a necessidade de serem as Leis Economicas conformes ás Leis Fundamentaes da Ordem Social estabelecidas pelo Ente Supremo. Mas não demonstrou quaes fossem essas Leis, e pôs por base da sua Theoria o que os seus discipulos denominarão *Despotismo Legal.*

Os mais distinctos discipulos da escola de Mr. *Quesnay* forão o Ministro de Estado *Turgot*, de genio original; e *Mirabeau*, author da obra = Amigo dos Homens, = cujos principios em pontos capitaes depois retractou na outra obra da — *Philosophia Rural*, em que explanou mais amplamente a dita *Physiocracia.*

Huma observação interessante he digna de notar-se nas obras de *Turgot*, que foi Ministro de Estado de Luiz XVI. Elle diz = " Huma boa Monarchia he mais capaz de produzir a felicidade das Nações, do que toda outra especie de Governo; porque (além de varias razões) o illustrado Monarcha

---

* Eu as transcrevi no meu Compendio dos Principios de Economia Politica, publicado em 1804: por isso as não reproduzo aqui.

póde providenciar ao Bem-commum de seus povos, conformando-se á opinião dos sabios, sem esperar que se converta em geral opinião do vulgo. „ Esta Maxima todavia não deve ser adoptada na ultima parte por Estadistas prudentes, que bem advertirem nos dous grandes exemplos modernos, e recentes, da Allemanha, e França, onde o Imperador Jose II., e El-Rei Luiz XVI, errarão, não obstante as boas intenções desses Monarchas, nas tentativas de súbitas e simultaneas Reformas na Economia do Estado, ahando-se o corpo do povo sem as luzes mais geraes em pontos melindrosos, e ainda nos sabios discordia de opiniões nos expedientes do Bem-commum, que podem ser adequados, mas não opportunos, nas circunstancias de cada Estado e Paiz. O mesmo *Turgot*, que em 1776 aconselhou a El-Rei Luiz XVI. abolir as *Corporações das Mestranças dos Officios*, sem prudenciaes preparações, e fez publicar o Edicto de sua abolição, * vio excitar-se geral clamor dos interessados, que o fez decahir do Ministerio, sendo o Soberano obrigado a derogar tal Edicto.

Muitos Escriptores, depois daquella epocha, apparecerão na França com obras apologeticas, ou polemicas, defendendo, ou combattendo a *Theoria Physiocratica*, sem accrescentarem verdade essencial á Sciencia Economica.

Mr. *Canard* em 1801 deo á luz em Pariz hum Compendio de *Principios de Economia Politica*, em que explana a sua *Memoria*, que foi coroada no *Instituto Nacional*. Faz honra á este Escriptor, e ao

---

* O Senhor José Accursio o transcreve no Tom. I. pag. 120 das suas *Variedades*, assim como na pag. 146 o Decreto do nosso Governo de 27 de Março de 1810 que se não publicou, e que tem mui prudentes clausulas, reconhecendo-se pela experiencia, que da repentina abolição de incongruos Estabelecimentos resultão ainda maiores damnos.

Corpo Academico, que justamente apreciou o seu trabalho litterario, o ter animo de sustentar o Liberal Systema de Smith (unico Author que alli se nomea) sobre a Franqueza do Commercio, não obstante o furor do Governo usurpador, e vão enthusiasmo do Povo Francez (em rivalidade do Povo Inglez contra a importação de Mercadorias de Inglaterra;) hallucinado com a declamatoria rhapsodia de Mr. *Hauteville*, que no primeiro anno do presente seculo na sua obra do *Estado da Europa*, fez a tentativa absurda de provocar huma Cruzada hostil de todas as Nações civilisadas contra a Nação, que mais tem promovido, pelo Commercio, a communicação com as gentes, e a commutação das producções de todos os paizes, bem que em não perfeita liberal Policia, pelo seu *Acto da Navegação*, que o Governo Britannico entende ser necessario á segurança Nacional de hum Estado inteiramente Maritimo.

Este Escriptor de agudo engenho, sendo Professor de Mathematica, tendo sem duvida em vista a profunda theoria de Smith no Liv. I. Cap. 10 da Inquirição da Natureza e Causas da Riqueza das Nações, deo novidade á exposição da mesma theoria, assemelhando-a á da *Statica*, que expõe o *equilibrio das forças mechanicas*, dizendo no Cap. I. em fim do § 6 = " O equilibrio das tres fontes de renda da sociedade civil (*terra*, *trabalho*, *e capital*), he a base da Economia Politica: á este Principio se reduzem todas as questões desta Sciencia importante. „

Não obstante a liberalidade das doutrinas deste Economista, a sua obra tem sido exposta á severa critica, tanto na França, como em Inglaterra; não só por ter implicado aquella sciencia com o apparato de calculos algebricos, que as Sciencias Moraes não admittem; como pelas *forçadas deducções*, que tirou do dito estabelecido Principio.

Elle não vê na regra dos preços, e Lei do mercado, senão *lutta de forças* entre compradores e vendedores, pertendendo alternativamente supplantarem-se

huns aos outros (o que não he exacto); e igualmente não vê na sociedade civil senão a theoria de *Hobbes* de *guerra de todos contra todos*; até dizendo; que a guerra he a officina dos grandes trabalhos sociaes; e que, supposto a Natureza não désse directamente aos homens a inclinação de se combatterem, mas só a de crescerem, e de se extenderem, com tudo he huma consequencia necessaria desta inclinação o guerrearem, destruindo os obstaculos que á isso se oppõe. Mas esta doutrina he antiphilantropica, e incompativel com a sua mesma adoptada theoria da franqueza do commercio, que tende a aniquilar as causas das guerras.

Mr. *Migneret* em 1802 publicou em 3 vol. a sua obra das = *Considerações Sobre a Organisação Social*, em que trata dos mais importantes objectos de Economia Politica. He digno de ser consultado, por ser o primeiro Economista da França, que logo no Cap. 4 do 1.° volume estabelece a *Religião* como a base da prosperidade das Nações, depois de organizado o Governo, e estabelecida a Legislação, que dê segurança ás pessoas e propriedades. Elle justamente louva a este respeito o dito de Platão = *He mais facil edificar huma cidade no ar, do que hum Estado sem Religião.* =

Este Escriptor, tendo em vista os horridos estragos que a impia seita dos Anarchistas e Atheos havião causado á França, com a infernal tentativa de abolir a Religião Christãa em hum Reino que sempre se honrou com o titulo de *Christianissimo*, aviva nos seus compatriotas a nobre doutrina do seu Grande Politico *Montesquieu:*

" Os principios do Christianismo, bem gravados no coração, são infinitamente mais fortes, que a falsa honra das Monarchias, as virtudes humanas das Republicas, e o temor servil dos Estados despoticos. — Dizer que a Religião não he hum motivo reprimente, porque não reprime sempre, he dizer que as Leis Civis tambem não são hum motivo reprimente. He

mal raciocinar contra a Religião accumular hum catalogo de males que os seus inimigos dizem ter ella occasionado, se ao mesmo tempo não se faz a enumeração dos bens que ella tem produzido. A Religião foi o pretexto desses males, e jámais a sua causa. — Cousa admiravel! A Religião Christãa, que parece não ter outro objecto mais do que a felicidade da vida futura, faz tambem a nossa felicidade na vida presente. (*Esprit des Loix Liv.* 24 *Cap.* 2 *e* 6.)

O mesmo Escriptor accrescenta o seguinte. " Os nossos *bellos espiritos*, e gracejadores, provavelmente acharáõ inutil este Capitulo; mas os verdadeiros Estadistas conhecem toda a gravidade das Instituições Religiosas; e todos os sabios são animados do sentimento, de que a Religião he a cupula da abobada do Edificio da Prosperidade Publica, e igualmente o melhor fundo da felicidade particular. Até *Voltaire*, não obstante o seu espirito frivolo, disse = " Em toda a parte onde houver sociedade estabelecida, será necessaria a Religião: as Leis civís vigião sobre os crimes publicos; e a Religião sobre os crimes secretos. ,,

Sem duvida, em quanto todos os homens não forem intimamente convencidos disso, e habitualmente obrarem pelo influxo da idéa, de que ha huma Ordem Moral immutavel, estabelecida pelo Ente Supremo para o bem da Especie Humana, e que ninguem a póde impunemente violar; não he possivel realisar-se a justiça, abundancia, e paz universal, que a Economia Politica, com a luz da Religião Christãa, se propõe segurar á todo o orbe habitavel, pela franqueza da honesta industria, e correspondencia das Nações, reciprocando seus bens e conhecimentos, de que deve resultar a propagação do Evangelho, e a adoração de Deos em espirito e verdade se extender de mar a mar, desde os Rios até os confins da Terra. *

* Psalm. LXXI. 8 seg. XXII. 27 seg. CI. 19 e 23. — Isaias vers. vers. 4 e 5. — Zachar. I. vers. 11.

Mr. *João Baptista Say* he o Escriptor da França neste seculo, que ahi fez a mais regular obra economica, a qual intitulou *Tratado de Economia Politica;* publicado em 1804, de que deo 2.ª edição em 1814. Depois para extender os estudos desta Sciencia, deo á luz hum compendio da mesma obra com o titulo de *Cathecismo de Economia Politica* em Dialogos do Mestre a seu discipulo. Sendo reconhecido o merito deste Escriptor, comtudo não se póde considerar a sua obra como segura nas doutrinas sobre o *valor*, e a *productibilidade do trabalho.* Até parece não ter consultado ao proprio credito, quando sustenta contra *Turgot*, *Steuart*, e *Smith*, o mais extraordinario paradoxo, que *o trabalho do escravo he mais productivo que o do homem livre*, tendo em vista as colonias da França. Reservando-se esta questão para lugar proprio, bastará aqui contra-citar-lhe a authoridade do Author do *Espirito das Leis*, o qual diz = " Os paizes não são cultivados em razão de sua fertilidade, mas em razão de sua liberdade = ,, e no Liv. XIII. Cap. 12. diz = " Regra geral: podem-se collectar Impostos mais fortes em proporção da liberdade dos vassallos; e he forçoso moderallos á medida que a escravidão augmenta. ,,

Mr. *Ganilh*, Advogado em París, tendo em 1809 publicado a sua obra dos *Systemas de Economia Politica*, sendo já antes vantajosamente conhecido pela *Historia das Finanças*, ou *Redito Publico*, havendo alli feito os mais profusos elogios á Smith, e mostrado o erro dos Economistas de seu Paiz contra o Commercio Estrangeiro; em 1815 deo á luz outra obra com o titulo de = *Economia Politica, fundada sobre os factos resultantes das Statisticas da França e Inglaterra*, em que se retracta e desdiz, com súbita metamorphose passando de Panegyrista a Antagonista do Sabio Inglez, dizendo, que elle na obra da *Riqueza das Nações* só fizera huma *theoria atrevida*, sem fundamento na experiencia.

Reconhecendo a insufficiencia e fallibilidade das

Statisticas, comtudo affecta originalidade, em pôr a Statistica da sua Nação por base da sua *Nova Obra*. Admittindo huma illimitada liberdade no Commercio interno, á impugna no Commercio estrangeiro, quanto a importação de manufacturas, e *producções identicas* do paiz, sustentando o rigor do Systema Mercantil, e Colonial, quando aliás, ainda que exageradamente, inculca o Commercio Estrangeiro como a principal causa da Riqueza das Nações.

Ainda que este Escriptor veio mui tarde para tirar o credito a Smith, que aliás intitula o *Legislador em Economia Politica*, com tudo, sendo engenhoso e dialectico, merece ser lido, e estudado. Em lugar proprio se discutirá até que ponto as suas doutrinas são racionaveis, ou paradoxaes.

CAPITULO VIII.

Dos Escriptores de Economia Politica de Hespanha.

A Hespanha, depois do Estabelecimento da *Sociedade Economica*, tem cultivado os estudos de Economia Politica: mas, prevalecendo na sua Legislação as instituições do Governo Feudal, e os rigores do Systema Mercantil, e Colonial, os estudiosos daquella Sciencia não podem exprimir seus sentimentos com ingenuidade litteraria, e desinteressado zelo do Bem-commum. Todavia já a Litteratura Nacional se acha enriquecida com a traducção que D. *Ortiz* fez da obra de Smith.

Neste seculo tambem appareceo a obra de D. *Gaspar Melchior Jovellanos*, que foi Ministro de Graça e Justiça, e Membro do Conselho de Estado de S. M. Catholica, com o titulo de = *Identidade do Interesse geral com o Interesse individual; ou a Livre Acção do Interesse Individual he a Verdadeira Fonte da Riqueza das Nações*, = Principio exposto em hum Relatorio sobre hum Projecto de Lei Agraria, dirigido ao Conselho Supremo de Castella em Nome da Sociedade Economica de Madrid. = He extraordinario ter sido essa obra impressa em Petersburgo.

Porém, aindaque seja interessante esta obra, com tudo está escripta no espirito da Physiocracia dos Economistas da França, sendo desfavoravel ao commercio, cujos elogios o Author attribue ao que elle appellida *mania das florentes Republicas da Italia, e Allemanha da Idade média.*

O seu principal objecto he promover a agricultura da Hespanha, indicando as causas do seu atrazo,

Não pertende para esse destino favores positivos do Governo, mas só reforma da Legislação Economica e Financial do Paiz, que remôva os que denomina *obstaculos politicos*, *moraes*, *e physicos*, e faça cessar o *Systema destroidor*, que tolhe o interesse do bem cultivar as terras. Entre os principaes obstaculos elle enumera: 1.° *Estagnação* das Herdades em poucas mãos: 2.° *Taxa* dos preços dos seus productos, que attaca o direito da propriedade, e impossibilita aos lavradores obter o devido fructo do seu trabalho; o que tambem vem a ser contra o interesse dos mesmos proprietarios, porque o producto da terra naturalmente se reparte entre o dono e o rendeiro: 3.° *Alcavála*, que exige hum exercito de Fiscaes e Cobradores, dando tenue liquida Collecta ao Estado, e fazendo enorme oppressão ao povo; visto que tal Imposto sorprende os fructos desde seu nascimento, e os persegue e desfalca na sua circulação, sem jámais perder de vista nem largar a preza até o ultimo instante da sua existencia: 4.° *Baldios* das Camaras, que impossibilitão a cultura activa de muitos terrenos: 5.° *Economia Rural* defeituosa, pela summa ignorancia e rusticidade dos Colonos; para cuja melhora propõe o ensino da gente do campo, ao menos nas *primeiras letras;* lamentando o Author o que elle diz *deploravel estado da Instrucção Publica do Paiz*, *em que as Sciencias não são meios de inquirir a verdade*, *mas só recursos de viver &c.*

CAPITULO IX.

Dos Escriptores de Economia Politica da Suissa.

A Suissa muito se distinguio na Historia Politica, depois que *Necker*, Banqueiro, natural do Paiz, veio a ser Ministro da França, e tanto figurou pela sua Obra Economica da *Administração das Finanças*, escrita na lingua Franceza.

Em 1786 Mr. *Herrenschwand*, Medico do mesmo paiz, fez publicar em Londres naquella lingua huma obra que intitulou = *Economia Politica Moderna — Discurso Fudamental sobre a População.* * = A theoria desta obra he verdadeiramente hum Labyrintho inextricavel de Systemas anomalos, com titulos complicados, em que o author ora reconhece o merito do systema de Smith, ora o desluz, desacreditando o Commercio Estrangeiro. Elle assim diz:

" Infelizmente para as Nações da Europa, o Systema Politico que reina nesta parte do Mundo, não permitte á estas Nações o contentarem-se com a riqueza real que as suas terras, e os seus homens, são capazes de produzir; nada circula jámais no seu estado natural &c. „

Este mesmo Escriptor em 1796 publicou em Londres tambem na lingua Franceza outra obra intitulada = *Economia Politica e Moral da Especie Humana*, que, no fundo, he a sustentação da antecedente, tendo de mais no fim hum abstruso *Pla-*

---

* Foi traduzida em Portuguez nesta Corte do Rio de Janeiro em 1813.

no de Credito Publico, que he não menos impraticavel. Em fim em 1803 publicou em París outra obra que intitulou = *Verdadeiro Governo da Especie Humana*, dada á luz em París: Este pomposo titulo assás manifesta a imprudencia e arrogancia do author; e não menos apparece a adulação á Nação Franceza, e ao seu (então existente) *Governo Consular*, que principalmente se vê na pag. 215.

Mr. *Ivernois*, natural da Suissa, refugiado em Londres pela revolução de seu Paiz, entre varias obras (que se traduzirão em Lisboa) publicou em 1810 huma excellente Dissertação Economica sobre as vantagens de todas as Nações pela sua Correspondencia Mercantil com Inglaterra, em razão da barateza relativa das suas mercadorias. Esta obra contém doutrinas sólidas contra os prejuizos predominantes na Europa. Della já dei huns Extractos em 1811, com o titulo de *Refutação das Declamações contra o Commercio Inglez*.

Simonde, Membro do Conselho do Commercio do Leman, publicou em Genebra no anno de 1803 a sua obra da *Riqueza Commercial*, ou *Principios de Economia Politica applicados á Legislação do Commercio*. He o mais distincto Escriptor da Suissa, que mereceo ser citado a par de Turgot, Smith, Say, no Prologo do profundo compendio daquella sciencia de Mr. *Ricardo*.

CAPITULO X.

Dos Escriptores de Economia Politica d' Allemanha.

A Allemanha, bem que depois de *Leibnitz* muito se elevasse nas Artes e Sciencias, com tudo, pela sua situação, não se tem podido distinguir no Commercio Maritimo, e nem ainda no Commercio terrestre, não obstante ser o seu vasto territorio cortado de grandes Rios; por causa dos impedimentos politicos, que o antigo Governo Feudal, e a variedade de Estados independentes, tem opposto á livre communicação mercantil dos povos. Felizmente, pelo estabelecimento de Feiras em algumas partes, sendo ellas grandes pontos de reunião de mercadores e mercadorias, sob a protecção das maiores Potencias do Paiz, facilitando-se as relações commerciaes com os Emporios Maritimos da Europa, os Allemães tem já recebido o impulso que as obras de Economia Politica tem dado á todas as Nações civilisadas. He porém digna de mencionar-se aqui a celebrada *Liga Anseatica* dos *Portos e Cidades Livres* dos Paizes limitrophes, adjacentes aos Mares do Norte, e do Baltico (de que ainda hoje algumas existem), que em escuros seculos promoverão a civilisação por activo commercio.

Frederico II. Rei da Prussia, não menos celebre nas Armas que nas Letras, foi o Soberano d' Allemanha que mais converteo a sua attenção ao melhoramento da Policia interna de seus Estados, depois de consolidados pelo reconhecimento das Potencias da Europa. Elle se póde contar entre os Escriptores da Sciencia Economica, pelas doutrinas que escreveo no

O

tomo V. das suas obras posthumas sobre as *Finanças*, destinando curar as feridas que fizera no corpo politico pelas suas guerras: ahi diz como em apologia: "Os Principes se devem mostrar como a *lança de Achilles*, * que fazia o mal, e o curava: se elles causão males aos povos, seu dever he reparallos."

Porém, seguindo o systema mercantil predominante na Europa, estabeleceo tão forte economia restrictiva da importação de manufacturas estrangeiras, que fez contraste com a Policia mais liberal do vizinho Estado da Saxonia, que aliás mais floreceo em industria e riqueza, comparativamente ao menor territorio, segundo amplamente expõe o famoso Escriptor da *Historia da Monarchia Prussiana.*

As obras sobre a Economia Politica d' Allemanha são menos conhecidas nos outros paizes. As que tem adquirido celebridade neste seculo são as do Conselheiro Prussiano *Gentz*, que apregoou a excellencia da theoria da *Riqueza das Nações* de Adam Smith. Huma he = *Sobre as Finanças da Gram-Bretanha*, = de que se fez huma traducção em Lisboa; e a outra he huma *refutação* da obra Franceza intitulada = *Estado da Europa* = em que Mr. *Hauteville* em 1800 tentou preparar os espiritos para admittirem o já então meditado *Systema do Continente*, com o pretexto de libertar a Europa de ser tributaria á Industria manufactureira e commercial de Inglaterra. †

Na *Encyclopedia Manual*, publicada em *Leipsik* com privilegio do Rei de Wirtemberg, no Artigo =

---

* He aqui de notar, que sendo de tradição fabulosa a cura que a lança de Aquilles fazia, tambem a uniforme experiencia mostra, que onde os Soberanos amão a guerra, o Estado nunca fecha as cicatrizes de suas chagas, que se convertem em ulceras cancrosas, que, mais tarde ou cedo, occasionão a atrophia, e gangrena no Corpo politico.

† Desta obra já publiquei huns Extractos em 1811.

Economia Nacional = se mencionão varios Escriptores Allemães, que escreverão sobre as materias de Economia Politica, depois que a obra de Smith foi traduzida em Berlin por *Garre* e *Dorrien* em 1794. Alli se diz que desde então começara na Allemanha huma nova epocha na Litteratura Nacional. Como os Governos exigião impostos, percebeu-se que estes só podião ser mais facil e seguramente collectados, em proporção que os povos fossem mais ricos e de condição prospera. Fixou-se por isso a attenção dos estudiosos da prosperidade publica sobre os rectos meios de se enriquecerem os Estados. Então os Escriptores e Estadistas derão conselhos sobre os expedientes de augmentarem os Estados as proprias forças, favorecendo-se certas industrias, e limitando-se outras.

O Redactor do dito Artigo opina, que tudo que antes de Smith se dissera, fôra mais hum *chaos rhapsodico*, do que desenvolvimento de principios, ou solução scientifica dos elementos e causas da Riqueza das Nações. Reconhece que o sabio Inglez abrira o alicerce para se fundar o edificio de huma sciencia nova; porem diz, que não fizera hum Systema assás comprehensivo, e puro. Enumerando varios Escriptores d' Allemanha no assumpto, como *Busch*, *Schmalr*, *Krans*, *Luder*, *Murhard*, *Sartorins*, *Centian von Schlosser*, e *Voss*, ajuiza como preeminentes o dito *Luder*, e o Professor na Universidade de Halla *Jacob;* e sobre todos o Conde de *Soden*, que em 1806 publicou huma obra em 6 vol. com o titulo de = *Economia Nacional*, ou *Ensaio Philosophico sobre as fontes da Riqueza do Estado*, e *sobre os meios de a fazer crescer.* = Este author funda a sua theoria sobre = *Principios Ethicos* = *Principios Juridicos* = *Principios Physicos.* = *

O ii

* Não entendendo eu o original Allemão, nem ainda se achando traduzida em Francez ou Inglez a obra deste *Conde*, espero dar á luz hum Extracto que me foi promettido por hum Litterato d' Allemanha residente nesta Côrte.

Cita a outros Escriptores que tem feito consideraveis additamentos á este ramo de estudos, como *Hufeland*, *Lotz*, e *Adam Muller*; e conclue dizendo: = " He agradavel ver o grande zelo, e os grandes successos, com que se cultivão em os nossos dias n' Allemanha os mais importantes ramos da Economia Nacional, e o quanto se augmenta cada vez mais o numero dos que hourão esta Sciencia. Mas o campo he extenso, e até immensuravel: ainda ha muito a fazer para se organizar hum systema inteiramente satisfactorio. A causa principal deste afflictivo phenomeno, e que produz a infelicidade de fazer infructiferas as mais bellas descobertas da nova Theoria Economica, he a indifferença com que a considerão os que a Providencia deo a vocação importante de zelar e promover a prosperidade das Nações, prevalecendo miseravel *rotina* á *verdade* demonstrada. "

CAPITULO XI.

Da Possibilidade de Melhoramento no Governo Economico.

FOI Preceito Politico do Governo Theocratico do povo eleito " Não haverá entre vós totalmente indigente e mendigo, para que Deos vos abençôe na Terra da Promissão. * "

Este preceito se constitue hum dever á todos os Soberanos que aspirão ao titulo de *Segunda Providencia:* mas a experiencia mostra que o não podem desempenhar, sem que promovão devidamente a Geral Industria e Riqueza Nacional; pois que, sem abundante accumulação de bens da vida, não póde haver a competente e constante copia dos fundos necessarios ao emprego dos homens capazes de trabalho, e que devem viver do suor do seu rosto, e formar o corpo principal das Nações.

Ainda que seja inexterminavel a *pobreza* da Sociedade civil, isto he, o estado das classes inferiores, que não tem terras e capitaes para se manterem dos seus reditos, e que por tanto são obrigados á submetter-se a *Lei do trabalho*, comtudo he possivel que não exista a *indigencia* e mendicidade, havendo Leis favoraveis á industria, e exterminadoras de monopolios odiosos: porque então haverá o natural e indefinido progresso da opulencia, que, sob o influxo e directorio da Religião, dará espontaneamente com o superfluo dos ricos o justo supprimento aos que não podem trabalhar, ou não achão emprego.

* Deut. XV. 4.

Ver-se-ha no decurso desta obra, que a *demanda do trabalho*, e o seu liberal salario, he *em proporção dos capitaes accumulados.* E posto se diga que, no estado retrogrado das Nações, he irremediavel a miseria do corpo do povo, comtudo, a sabedoria dos Governos póde obstar á que a Nação decaia á tal estado, que só póde existir por excesso de população, calamidade de guerras, ou má Administração.

Nas *Instrucções* que he constante haver El-Rei da França Luiz XIV. escripto para o governo do Principe Real Herdeiro da Corôa, se acha o seguinte, verdadeiramente Soberano, Pensamento, e Philanthropico Voto: " Se Deos me faz a graça de executar tudo o que tenho no espirito, esforçar-me-hei em elevar a felicidade de meu povo até o ponto, não na verdade para que não haja mais pobre, nem rico, (porque o talento, a industria, e a fortuna estabelecerãõ perpetuámente esta distincção entre os homens) mas para que, ao menos, não se veja em todo o reino indigencia e mendicidade, isto he, não haja pessoa, que não seja segura de sua subsistencia por hum soccorro ordinario e regulado. „ Infelizmente não se realisou o destinado beneficio pelo Systema Militar, que sempre dominou na França, e pelo exterminio da Industria, occasionado pelo Espirito Intolerante, que dictou a famosa Revogação do Edicto de Nantes, o qual occasionou a emigração de centenas de milhares de artistas e industriosos, que acharão asylo e emprego em Inglaterra, e em outros Estados de Governos Intelligentes dos Interesses Nacionaes.

Aindaque a Terra seja hum Valle de peregrinação, comtudo o Divino Legislador nos Livros sagrados promette a riqueza e prosperidade aos povos observantes de suas Leis, assim como faz a seguinte terrivel Comminatoria de miseria aos transgressores della = *Eu vos lançarei na indigencia, e sereis malditos com a penuria* = * O Propheta Rei, lamen-

* Malach. II. 2. III. 9.

tando a ignominia e assolação do seu reino pela guerra de impios inimigos, supplica á Divina Misericordia remedio ao mal, fallando por si e seu povo = *porque estamos mui pobres* = Elle nos assegura que serão poderosos e abençoados os povos rectos, e que a *gloria e as riquezas estarão na casa dos que temem a Deos.* *

A Historia e a experiencia mostrão, que os povos, pela extrema pobreza, continuão no estado salvagem; e por falta de alimentos, e confortos da vida, são anthropophagos, immoraes, invasores dos paizes alheios, de costumes deshumanos e desordenados, tumultuarios, e revoltosos; sendo já aphorismo do vulgo, que *a necessidade não tem lei;* † e, ao contrario, que as Nações são populosas, civilisadas, florecentes, amantes de seu Governo e Paiz, e cheias de espirito publico, e illustrado patriotismo, em proporção que ha maior e progressiva Riqueza Nacional, melhor dirigida, e mais justamente distribuida. Onde prevalece a indigencia, debalde se apregôa a tranquilidade e virtude, e ainda a paciencia ás Nações.

He pois necessario inquirir analyticamente os efficazes meios da progressiva Industria e Riqueza Nacional: ella, onde se adquire, não por conquista, mas por industria do povo, assemelha-se á luz do sol, que se espalha por immensa circunferencia, dando calor e vida aos vegetaes e animaes, se algum Planeta não se interpõe a obstruir os seus resplendores.

Presentemente todos os Soberanos se desvelão em melhorar a sorte de seus povos, com especialidade das classes inferiores, por cujas mãos se fórma o fundo da Riqueza das Nações pelo seu trabalho productivo: porém he essencial saber até onde a vonta-

---

* Psalm. LXXVIII. 8 CXI. 2 — 3.

† O Politico Tacito bem disse = Egestate ac licentia corrupti populi, primum ad discordias et seditiones, demum ad bella civilia alliciuntur.

de dos Soberanos póde ser efficaz para se guardar a ordem da Providencia, e não obstar á ella com improprios regulamentos, que turbão o *curso natural das cousas*.

Cumpre ter sempre em vista a seguinte observação de *Buchanan*, commentador de Smith = " O grande mal da condição do trabalhador, he a pobreza, quando resulta da *falta de sustento*, ou de *falta de emprego*. Em todos os paizes se tem feito Leis sem numero para o allivio deste mal; porém ha miserias no estado social, que a Legislação não póde remediar: he por tanto util conhecer os seus limites, afim de que, não se pondo o alvo no que he impraticavel, se haja de alcançar o bem que realmente está em nosso poder. ,,

CAPITULO XII.

Exame das objecções contra os estudos de Economia Politica.

AInda que presentemente nos Estados mais cultos não entre em duvida a utilidade e a necessidade dos estudos de Economia Politica; e os Governos illuminados se desvelem em conhecer e empregar os efficazes expedientes de promover a felicidade temporal de seus povos, cuidando não menos com paternal solicitude, por educação religiosa, em preparallos para a felicidade eterna; tendo mostrado a historia e a experiencia, que taes objectos se não podem conseguir sem o progresso da Industria e Riqueza da Nação, e que tambem sem elle os Estados não podem ter a conveniente população, independencia, dignidade, e força, que as suas circustancias possibilitão; comtudo espero não pareça importuno discutir brevemente algumas objecções que se tem opposto contra os estudos da dita Sciencia.

Prescindirei da impugnação das doutrinas absurdas e desacreditadas dos Pregoeiros da *Pobreza das Nações*, * que dizem ser a garantîa da Virtude Publica. Estes sophistas, affectando attacar a *Physiocracia* dos Economistas, concebêrão a tentativa de introduzir a *Isocracia* dos Anarchistas, seduzindo os povos com vãas expectativas de communidade de bens, e igualdade de condições e fortunas; tendo com isso muito influido na manîa revolucionaria, em

P

* Os Coryphêos desta Seita forão *Russeau*, e *Mably*.

que os furiosos demagogos fizerão a Proclamação de = *Guerra aos Palacios = Paz ás Cabanas*, = para desorgânisarem o Systema Social. Restringir-me-hei ao exame das objecções dos que menos-prezão os estudos economicos, por os considerarem indifferentes á Prosperidade dos Estados.

Tem-se dito, que: 1.° a Economia Politica não tem Principios certos, ou são de difficil, ou variavel applicação conforme as circunstancias dos tempos e lugares: 2.° A Moral, e não a Riqueza, deve ser o objecto dos Estudos Publicos; tanto mais que o amor da riqueza exalta o egoismo, e tudo faz operar pelo commercio, que constitue tudo venal; dahi resultando o luxo destroidor dos costumes, e dos Estados; o que a Religião condemna: 3.° Ha discordia dos Economistas sobre os Principios e Systemas de promover a Industria e Riqueza Nacional: 4.° A pratica dos Governos he contraria á theoria inculcada por mais liberal e benefica á cada Nação e Sociedade.

RESPOSTA Á 1.ª OBJECÇÃO.

HE incontestavel a certeza dos *Principios Fundamentaes da Economia Politica geral*: a menor evidencia está nos seus mais remotos *Corollarios*, e na justa applicação delles ás circunstancias de cada Estado, que sem dúvida modificão as regras da Sciencia. Na presente obra sómente se expõe os ditos Principios, e o que parece mais racionavel Systema do Bem-Commum: e não se examinão as particularidades de cada Paiz, que necessitem a sua Economia Politica especial.

Todas as Sciencias Moraes ainda actualmente são sujeitas á dúvidas e difficuldades na applicação dos Principios aos casos occorrentes. Que controversias ainda ora não ha na Theologia, Politica, Jurisprudencia? Ainda nas Sciencias Physicas as mais palpaveis não he exigivel em muitos pontos o rigor das demonstrações mathematicas. Negar-se-ha a utilidade e a dignidade da Medicina, porque o Professor deve consultar ao clima, e ao caracter do enfermo, usando do *senso e pulso medico*, para o opportuno tratamento? Pela mesma razão he necessaria muita sabedoria e prudencia nos Legisladores e Administradores para estabelecerem a mais adequada Economia Politica, que o respectivo Estado admitta, compativelmente com a sua segurança, e salvação do povo, que he, e sempre deve ser, a *Suprema Lei*.

Convém ter-se em memoria a satisfação que Solon deo á Grecia, e á Posteridade, dizendo, que " não havia dado aos Athenienses as melhores Leis,

mas sim as que o povo podia supportar. „ Cada Estado póde ter justa excusa pelo mesmo motivo. Os Governos illuminados vem muitas cousas dignas de reforma; mas que os habitos e juizos do povo não podem tolerar. He por tanto da epicheia politica ceder e contemporizar. Concluirei com a protestação que fez no Prologo da sua obra o author do *Espirito das Leis* = não escrevo para censurar cousa alguma estabelecida em qualquer paiz: cada Estado terá suas razões com que justifique as suas Maximas de Administração. =

RESPOSTA A 2.ª OBJECÇÃO.

A Economia Politica só tem por objecto a *Riqueza das Nações*, e não a riqueza dos individuos: aquella he sempre util, quando he o fructo da geral honesta e pacifica industria dos povos; mas esta póde ser adquirida sem justo titulo, ou mal usada. A mesma Riqueza das Nações póde ser convertida á iniquos propositos pelos seus Regedores ou Administradores, para guerras, obras, e despezas infructiferas, ou prejudiciaes ao Estado e á Humanidade: mas a sua recta producção, e accumulação vem a ser o necessario effeito de grande *intelligencia*, *trabalho*, *economia*, *justiça*, e *correspondencia* do corpo dos povos, que respeitão as pessoas e propriedades, e a ordem civil, e que são as fiadoras da Virtude Nacional, a qual se commensura e consolída em proporção da quantidade e constancia da activa cooperação de todas as Ordens do Estado no exercicio daquellas causas productivas dos bens da vida. He impossivel grande Riqueza Nacional, emanada de taes fontes, sem grande virtude particular e publica.

As declamações que se achão nos Escriptores antigos e modernos contra a Riqueza, provém de se não ter feito aquella essencial distincção entre a opulencia publica e privada; e tambem porque tiverão em vista as riquezas adquiridas por injustas guerras de atrozes Conquistadores, cujas emprezas só tem sido destructivas, e não productivas, da prosperidade das Nações. A sua riqueza era o fructo da rapina; e principalmente da execravel e insaciavel fome de oiro, com que arrancavão dos paizes conquistados os seus metaes preciosos, e as obras primas das artes dos adiantados na civilisação, até forçando, como os

Romanos, a dar, sem equivalente, os productos da sua agricultura, em fórma de tributo, para sustento do povo conquistador, que aliás sempre continuava a viver pobre, e miseravel, com precaria subsistencia carecendo da repartição do alimento diario. Bem lhes lançou em rosto o Satyrico Juvenal o terem mendigado o pão depois de vencida Carthago. * Sendo as riquezas assim adquiridas, não podião ter os bons effeitos, nem o conveniente emprego e uso, como as produzidas pela industria intelligente, e leal correspondencia das Nações. Dahi resultava a extremosa desigualdade das fortunas e condições, e com ellas os males do luxo fatuo, e da corrupção dos costumes. Ainda ora está por se resolver o *Grande Problema* de huma Legislação, que, bem animando e dirigindo a Geral Industria, enriqueça o povo e o Soberano, com a menor possivel desigualdade das Condições.

A Economia Politica inquirindo os regulares meios do innocente e natural progresso da opulencia; demonstrando as pessimas consequencias dos odiosos monopolios; convencendo o fatal erro de se ter o oiro e prata como a riqueza essencial das Nações; e expondo os meios de todos os povos se enriquecerem e prosperarem pelo commercio legitimo, sem que o beneficio de huns se converta em maleficio dos outros; contribue a exterminar a excessiva desigualdade dos individuos, e as causas das guerras, e a dar á todas as Classes e Nações harmonia e prosperidade.

O que se tem dito contra o Commercio, quando era desprezado, e apenas exercido por Judeos, escravos, e traficantes, não se póde applicar ás Nações illuminadas, que, no progresso do commercio, tem visto crear-se a moderna *Sciencia do Credito Publico*, desconhecida dos antigos. Hoje a experiencia mostra os prodigios da confidencia estabelecida pelo commer-

* Et mendicatus, victa Cartagine, panis.

cio entre os mais remotos povos, differentes em lingua, constituições, e seitas; confiando-se immensos cabedaes á pessoas desconhecidas, e só acreditadas pela sua probidade, riqueza, e pericia mercantil. Isto seria impossivel, se não prevalecesse nos Estados mais cultos a importantissima virtude da *boa fé*. Nos paizes de mais vasto commercio he que se vê a *Caridadade, e Generosidade em grande*, nos frequentissimos exemplos de quantiosas abonações gratuitas de Negociantes á pessoas desvalidas de sua ordem, ou de fóra della, e até (segundo a linguagem da Praças) de *resurreição civil* de arruinados em seus negocios. No Estado que mais sobresahe em riqueza pela industria e commercio, como Inglaterra, he que se achão os maiores Estabelecimentos Caritativos, Religiosos, Litterarios, e de Bem-Commum; e, ao mesmo tempo, hum assombroso espirito publico, amor da patria, e respeito ao Governo. As Nações barbaras e pobres são as que tem feito os maiores males, e devastações da Terra. Hoje a Riqueza Nacional he a maior Barreira das Conquistas. * A Natureza he a que assoalha a magnificencia de suas riquezas. Quem não se extasia á vista de hum campo bem cultivado; de hum vasto Laboratorio de superiores artes e manufacturas uteis; de hum espaçoso pôrto cheio de Navios e Embarcações, em que tremolão suas Bandeiras Cosmopoliticas, annunciando a força e actividade do Espirito Social, e os carregamentos de mil bens da vida, fructos da industria, justiça, e abundancia do paiz?

A Economia Politica presuppõe sempre o influxo da verdadeira Religião em todas as operações dos Estados, afim de terem o competente desenvolvimento, e o devido effeito, as *qualidades sociaes* dos ho-

---

* Esta materia será mais satisfactoriamente tratada na Parte X, quando se tratar do *Luxo*, e das *Leis Sumptuarias*.

mens, para a recta producção, accumulação, e distribuição das riquezas: mas a mesma Religião não condemna indistinctamente a estas; pois que são obras e doações do Creador, ou resultado de invenções do engenho do homem, e da perfeição do trabalho dos industriosos de todos os paizes, bem que se podem adquirir ou desfructar com abuso, pela ignorancia e malicia, como em todas as cousas creadas, aliás em si boas.

A caridade, rainha das virtudes, não se póde exercer nos objectos principaes dos supprimentos indispensaveis á vida sem preexistente riqueza: o estreito necessario não se póde repartir: *dous pobres á huma porta* nada podem fazer em mútuo auxilio: com a abundancia do rico he que se póde soccorrer ao indigente, e desamparado. O principal fundo da riqueza das Nações consiste na somma dos necessarios confortos da vida. Sem Riqueza Nacional não ha Templos, Hospitaes, Estradas, Aqueductos, e tudo o mais que fórma a Prosperidade, Defeza, e Potencia dos Estados.

A Religião só condemna ter-se o coração nos thesouros, e a alma venal dos afferrados aos objectos sensuaes, e bens da vida mortal, sem terem o olho em o nosso ultimo e principal destino; e que por isso ostentão, ou sordida avareza, e vil insensibilidade aos males alheios, ou se precipitão e abandonão á dissipações e extravagancias. Abraham, o Pai dos crentes, foi mui rico em oiro, prata, e outros bens. * Em tudo porém se deve evitar excesso, e ter-se justo modo.

O nosso Salvador no Evangelho recomenda o *trabalho*, e a *economia* na parabola do senhor da vinha, que até manda aproveitar as *espigas dispersas no Campo.* Nas parabolas do Samaritano, e do filho prodigo, mostrou o bom uso da riqueza, e ser a

* Genes. XIII. 2.

pobreza e miseria a consequencia da inercia, prodigalidade, e vida viciosa: tratou com os ricos, e pobres, para o bem de todos: honrou o festim das bôdas de Caná; reprovou a hypocrisia do discipulo traidor que invejou o recto uso do balsamo precioso &c. O Apostolo das Gentes deo aos ricos a regra de viver, para não se ensoberbecerem, nem confiarem no incerto das riquezas, mas usarem de temperança e beneficencia; dictando á todos a gratidão ao Dador de tudo, positivamente dizendo, que, procedendo os homens conforme a Lei da Graça, *Deos nos dá tudo abundantemente para se gozar.* *

No Brasil que o Author da Natureza dotou com tantas naturaes riquezas, e até com diamantes, e muitas especies de gemmas e pedras preciosas, seria absurdo, e contrario á evidente causa final de sua creação, que se deixassem occultos os seus thesouros, e perdidos os dons do Altissimo, como os balsamos nos desertos. Os seus principaes generos de exportação são açucar, caffé, cacáo, algodão, tabaco, verdadeiramente artigos de *luxo*, por desnecessarios á vida no rigor do termo, ainda que aliás contribuão a fazella doce, e aprazivel. Elles são os invedaveis correlativos e equivalentes dos bens da natureza e arte dos outros paizes mais adiantados em civilisação, que em consequencia convém entrar para o circulo dos nossos supprimentos e gozos, proprios das Nações cultas. Quanto hum Estado he mais novo, rude, e de povos indigenas desacostumados á trabalho regular, tanto mais convém serem estes attrahidos para activa industria pelo irresistivel íman dos artigos de ornato e luxo, para se não contentarem com o estreito necessario, e inerte descanço. He bem observado pelo Economista Inglez James Steuart, que a mais effectiva arte dos Europeos de obrigarem, sem força nem injuria, aos salvagens da Bahia de Hudson, ao in-

* Ep. ad Tim. II. Cap. VI. 17.

tenso e perigoso trabalho da caça de animaes bravíos e ferozes, he dar-lhes, em troco das *pelleterías*, as lindas amostras de quinquilharia, e as bellas artes da Europa. He impossivel o progresso da civilisação sem se dar aos povos *necessidades facticias*. Dizem que a importação de artigos de luxo faz sahir todo o nosso oiro. Isso não he assim: *mas faz cultivar mais terras*, e dar sahida á mais dos seus fructos, não menos preciosos que o oiro, o qual tambem he hum dos productos da nossa industria, que *não se dará de graça*.

RESPOSTA Á 3.ª OBJECÇÃO.

Toda a Sciencia he progressiva: as que hoje são mais exaltadas, começarão de rudes elementos. A Economia Politica ainda jaz na infancia, e grande atrazo, por implicar com inveterados usos e Estatutos de escuros tempos, e com os interesses de poderosos do mundo, que tem preoccupado as Fontes da Riqueza, e obtido irracionaes privilegios. Só a Providencia, e a lenta acção do melhor dos Reformadores, o Tempo, podem trazer os adiantamentos necessarios. A Natureza que deo aos homens o olhar sublime, e o andar direito, não lhes segura a firmeza do passo para entrarem na carreira da vida, senão depois de muitas quédas, e continuas experiencias do bom e nocivo. Assim na sociedade aprende-se a verdade pelos erros dos outros. Provavelmente serão rapidos os progressos da nova Sciencia, quando se lhe der a competente séde nas Academias das Sciencias, e ainda mais nas livres Sociedades Litterarias só sustentadas pelo seu Credito Publico na Republica das Letras. Sou da opinião do celebrado Astronomo *La Place* na sua grande obra do Systema do Mundo: elle assim diz:

" A principal vantagem das Sociedades Litterarias he o espirito philosophico, á que se deve esperar que ellas darão nascimento, e que não póde deixar de se diffundir sobre os varios estudos das Nações entre que forem estabelecidas. O estudioso Solitario póde sem receio abandonar-se ao espirito de Systema: elle só de longe ouve a voz da contradicção: Mas em huma Sociedade de Sabios, a collisão das opiniões Systematicas logo finda em sua mutua destroição; ao mesmo tempo que a reciproca eviden-

cia cria entre os membros hum pacto tacito de não se admittir cousa alguma que não seja o *resultado da observação*, ou as *Conclusões de raciocinio mathematico*. A experiencia tem mostrado o quanto estes Estabelecimentos tem, desde a sua origem, contribuido a espalhar a verdadeira philosophia. Dando o exemplo de submetter tudo ao exame de severa logica, tem dissipado os prejuizos, que por muito tempo reinarão nas Sciencias, e á que os mais fortes espiritos dos seculos anteriores não poderão resistir. Elles tem com varonil constancia opposto ao Empirismo huma *força de conhecimentos*, contra o qual em vão dissipão a sua impetuosidade os erros e enthusiasmos do vulgo, que nos antigos tempos perpetuarão sem disputa o seu imperio. Em huma palavra, no seio de taes Sociedades he que se conceberão as grandes theorias, que, não podendo, pela sua elevação e generalidade, estar ao alcance dos entendimentos do povo, são por isso mesmo dignas de serem animadas, pelas suas innumeraveis applicações aos phenomenos da Natureza, e ás artes da Sociedade. »

RESPOSTA Á 4.ª OBJECÇÃO.

A Prática dos Governos nada prova contra a verdade da liberal theoria proposta para a maior Riqueza e Prosperidade das Nações, pelas razões já antecipadas na resposta á 1.ª Objecção. Não se póde, nem deve, reformar tudo, de repente, e simultaneamente, precipitando-se as epochas dos melhoramentos publicos, que requerem gradual mudança de opiniões, e circunstancias favoraveis. O que he justo e adequado, nem sempre he opportuno, e exequivel.

Os Empiricos e rotineiros de todos os paizes sempre allegarão contra a evidencia das verdades novas suas práticas e experiencias. Com o futil argumento da *prática* se defendeo a barbaridade, a idolatria, a escravidão dos prisioneiros de guerra, e a terrivel serie de accumulados erros e horrores dos escuros seculos, de que ainda ora a Humanidade estremece, e vê em muitas partes crueis usos e Estatutos. Se fossem ouvidos taes dialecticos, os homens ainda presentemente só habitarião nos matos e desertos.

Todas as reformas saudaveis, e revogações de Leis por inclytos Soberanos, que se elevarão sobre os conceitos do vulgo, e idéas do seu seculo, forão introducção de novas theorias contra immemoriaes práticas estabelecidas. Só do meado do seculo passado em diante, tão fecundo em factos estupendos, não cogitados pelos nossos antepassados, que innovações e mudanças não se tem feito na Sociedade Civil, especialmente nos mais cultos Estados, em objectos de Economia Nacional? Hoje ha já quasi geral prospecto, ou voto, de universal *communicação com as gentes, e commutação dos frucos da respectiva da terra e industria.*

Quando Franklin descobrio a *Lei da Electricidade*, e mostrou o expediente de extrahir os raios das nuvens, até não se admittio a sua *Memoria Litteraria*, (se quer para exame) na Sociedade das *Transacções Philosophicas de Londres;* ahi parecendo ridiculo vêr realisada na America a fabula do *Prometheu* (que segundo a mythologia) teve a arte de tirar o fogo do ceo, á furto e com odio de Jove. * A prática e observação dos Physicos foi opposta á prodigiosa descuberta, e á experiencias. Esta foi sempre a sorte de todo o novo descobrimento. Mas a verdade, á despeito de seus lentos, e embargados passos, á final prevalece.

Aquelle mesmo Grande Homem, que tambem escreveo Ensaios Economicos, em 1769 apresentou, para ser examinado pelo seu Governo dos Estados Unidos, hum Plano de Economia Politica, em fórma de Aphorismos, á semelhança dos de *Bacon* no seu *Novo Orgão das Sciencias.* Tendo influido na constituição de seu Paiz, cuja Independencia da Gram-Bretanha foi depois reconhecida pelas Potencias da Christandade, nella, como Lei Fundamental, se estabeleceo a Liberal theoria da franqueza da Industria e Commercio, que tem tão notoriamente contribuido ao espantoso Phenomeno Moral de hum povo (por assim dizer) de dous días, ostentando em tão pouco tempo a mais extraordinaria população e riqueza sem exemplo nos Annaes da Historia. Todavia contra a evidencia do facto, que está aos olhos do Mundo, ainda nos Estados mais cultos se oppõe a prática Européa á theoria Americana.

Felizmente outro novo e grande facto já se vê admirado na Europa pela Emancipação do Brasil, Libertado do jugo do Systema Colonial pelo seu Soberano, que Primeiro nesta parte adoptou a Liberal theoria de Smith: e, não obstante os conceitos e

* Isto se refere na Edição recente dada em Londres das obras de Franklin por seu filho.

interesses dos abalizados de *práticos*, e os males da guerra, todos os inconvenientes da innovação forão ephemeros e transitorios, e são já visiveis e innegaveis os Beneficios do final resultado de Obra da Providencia. Por isso sente-se em toda a parte o energico impulso da Geral Industria, e que constitue o Brasil como hum Gigante que exulta preparando-se a correr a estrada da Opulencia, e Consideração Politica.

Nunca se contestou a necessidade e prudencia de se reunir a *theoria á pratica*, maiormente nos Administradores Publicos, que tem de animar e dirigir por justos expedientes a Geral Industria nos complicados negocios da Sociedade; mas, em tudo, a prática sem theória he obra sem luz, que só occasiona erros, precipicios, e damnos irreparaveis.

A verdadeira *theoria* suppõe a collecção de Principios, deduzidos de *factos geraes*, longamente experimentados por Sabios indagadores; e a nua *prática* frequentemente he deduzida de *factos particulares*, mal vistos em *limitada experiencia* de empiricos e interesseiros. Sobre isto convém aqui apresentar a doutrina de hum dos Sabios da primeira ordem da Europa, *Dugald Stewart*, celebrado Professor na Universidade de Edimburgo, que na sua eminente obra da *Philosophia do Espirito Humano* tom. II. Cap. IV. Secc. V. pag. 771 assim diz:

" Os que tem dirigido a sua attenção ás inquirições connexas com a Riqueza Nacional, dividem-se em duas classes; huns se podem intitular *Arithmeticos politicos*, ou *Collectores Statisticos;* e os outros Economistas Politicos, ou Philosophos Politicos. Os primeiros reclamão a seu favor a *experiencia*, e tratão aos segundos como pouco menos de visionarios, que só tem por si *theoria*, e que por isso não tem direito á credito algum. Mas os factos accumulados por taes Collectores Statisticos são meramente *particulares resultados* locaes, que se não podem bem averiguar e verificar por todos; e os factos que o Econo-

mista politico professa investigar, são expostos ao exame do Genero Humano, e tem em consequencia o fundamento dos factos geralmente experimentados, e que são da mesma natureza dos que constituem a Lei geral da Physica. Por exemplo os Colonos d' America affirmão pela sua limitada experiencia, que o *trabalho do escravo he mais productivo que o do homem livre.* Com tudo os Economistas Politicos o negão, reconhecendo o *facto geral*, que o desejo de todo o homem de melhorar a propria condição he a mola real da industria humana; e, em prova, appellão para a unida voz de todas as Nações, e Idades. „

Felizmente já Soberanos illuminados ora prescindem desta renhida disputa; e em Publicos Diplomas tem reconhecido a importancia, e recomendado os conhecimentos da Sciencia que tanto influe na Geral Prosperidade.

Sua Magestade o Imperador Alexandre, Autocrator da Russia no famoso *Ukase* do 1.° de Janeiro de 1807, em que destinou promover e honrar o commercio do seu vasto Imperio, fez no Art. II. explicito reconhecimento dos *importantes objectos de Economia Politica.*

Sua Magestade El-Rei da França Luiz XVIII., depois do Restabelecimento da Sua Monarchia, desejando melhorar os Estabelecimentos Consulares, pelo Regulamento de 11 de Junho de 1816 Ordenou aos Consules, que não só instruão aos seus Alumnos nas materias de Legislação Mercantil e Maritima, mas tambem que lhes fação *estudar e analysar as mais recomendaveis obras de Economia Politica.*

Do Real Apreço desta Litteratura tem resultado posteriormente publicarem-se algumas obras uteis na Lingua Franceza sobre assumptos respectivos. Distingue-se em especialidade a Obra de 1818 do *Espirito das Associações* do Conde *Alexandre Delaborde*, que deo hum aspecto religioso á Sciencia Economica, fundando as doutrinas que expende em Sentenças das Sagradas Escripturas. Ainda que em alguns pontos

talvez seja digno de censura, comtudo o menciono pela menção honorifica que fez do Estabelecimento de Industria da *Marinha Grande de Lisboa*, onde (diz) se reune grande numero de Artistas, para os quaes o Proprietario *Stephens* erigio hum Theatro, afim de licito divertimento dos mesmos, com a bella divisa = *descançai, porque trabalhastes.*

Concluirei pois com as seguintes observações de dous modernos Escriptores sobre assumptos de Economia Politica.

Mr. de *Hogendorp*, Hollandez, em 1817 publicou huma obra com o titulo de Systema Colonial da França, em que, adoptando a theoria da liberdade do Commercio contra a prática de todos os Governos no Estabelecimento das *Companhias Exclusivas*, e applaudindo o Decreto do actual Soberano da Hollanda na abolição de sua *Companhia do Oriente*, que se mostrou fallida em mais de cento e cincoenta milhões de florins, louva a Magnanima Resolução de El-Rei Nosso Senhor, na Abertura dos Portos do Brasil.

Mr. *Chaptal*, que foi Ministro de Estado na França, no principio do corrente anno de 1819, deo á luz huma interessante obra da = *Industria Franceza* = e logo no tom. 1. cap. 2 diz:

" A trasladação da Séde do Governo Portuguez ao Rio de Janeiro tem deslocado os interesses commerciaes da Europa com Portugal; hoje convém dirigillos para os ricos paizes do Brasil. — Este Paiz se ha de elevar á alto grão de prosperidade, *comtanto que o Commercio permaneça livre.*

He de complacencia dos habitantes deste Paiz ver a confirmação de tão Liberal Systema (que obsta promover-se o Commercio Nacional com extraordinarios favores de huma parte do Estado á custa de outras partes, e restabelece a justa concurrencia do Corpo Mercantil) pela recente Providencia do Decreto de 26 de Agosto do corrente anno (1819) expedido pelo Ministerio da Marinha, abolindo o

Privilegio, que antes *parecera favoravel* ao Commercio de Macau, e que depois se manifestou ser de *perniciosas consequencias*.

Isto mostra a verdade da Observação de *Hume* nos seus *Ensaios Economicos*. " As mais simples idéas da ordem e equidade são sufficientes a guiar o Legislador em tudo que respeita a Administração da Justiça: porém os Principios de Commercio são muito mais complicados, e requerem longa experiencia, e profunda reflexão, para bem se entenderem em qualquer Estado. A *real consequencia* delles he muitas vezes contraria *ás primeiras apparencias*. "

FIM DA PARTE I.

ERRATAS DA PARTE I.

Pag.	Lin.	Errata	Emenda.
II	11	Conselhos	Concelhos
IV	11	unio	unirão
	12	incorporou.	incorporarão.
V	8	Conselhos	Concelhos
XIV	11	mui	meu
21	19	lhe	lhes
26	30	seicta	secta
29	20	corromper	corromperem
30	25	sangraduras	singraduras
31	13	saber	saberem
41	33	Judá	Gidá
49	39	vida	vinda
51	33	na sujeição	a sujeição
52	36	os bens	os mesmos bens
61	33	da que	das que
77	19	cousas	causas
83	21	indirecctamente	indirectamente
91	26	exercer	exercerem
119	30	paiz	paizes
125	31	frucos	fructos
126	29	esta	está
128	34	Assaciações	Associações

18

II

ESTUDOS
DO BEM-COMMUM
E
ECONOMIA POLITICA
OU
SCIENCIA DAS LEIS
NATURAES E CIVIS
DE ANIMAR E DIRIGIR
A GERAL INDUSTRIA
E PROMOVER
A RIQUEZA NACIONAL,
E
PROSPERIDADE DO ESTADO
POR
JOSE DA SILVA LISBOA
RIO DE JANEIRO.
NA IMPRESSAO REGIA. 1820.
Parte II:
Principios fundamentaes
da Economia Politica, e
Cooperaçao Social

ESTUDOS
DO BEM-COMMUM
E
ECONOMIA POLITICA,
OU
SCIENCIA DAS LEIS
NATURAES E CIVIS
DE ANIMAR E DIRIGIR
A GERAL INDUSTRIA,
E PROMOVER
A RIQUEZA NACIONAL,
E
PROSPERIDADE DO ESTADO.

POR

JOSÉ DA SILVA LISBOA

Do Conselho de Sua Magestade, Deputado da Real Junta do Commercio, Desembargador da Casa da Supplicação do Reino do Brazil.

Animi imperio, corporis servitio, magis utimur.
Sallust.

RIO DE JANEIRO.
NA IMPRESSÃO REGIA. 1820.
Com Licença de Sua Magestade.

INDICE

Das Materias desta Parte II.

PARTE II.

PRINCIPIOS FUNDAMENTAES DA ECONOMIA POLITICA, E COOPERAÇÃO SOCIAL.

CAPITULO I.

Dos Objectos de Economia Politica.

E*Conomia* significa a *Lei da Casa: Economia Politica* * significa a *Lei da Cidade*, entendendo-se por Cidade, em geral, a Sociedade Civil, e qualquer Sociedade particular, que se diz *Nação*, ou *Estado*.

Importa saber qual seja a *Lei da Casa da Grande Familia do Genero Humano*, decretada pelo Author da Natureza, para a subsistencia, multiplicação, e desenvolvimento das qualidades sociaes dos homens, e das suas faculdades racionaes, afim de obterem o maior bem physico e moral, de que he capaz a sua natureza, no actual decahido estado de sua primitiva constituição; e consequentemente a possivel riqueza e felicidade temporal na vida presente.

S

* A sua etymologia se deriva dos termos gregos *Oicos*, que quer dizer *Casa; Nomos*, que quer dizer *Lei; Polis*, que quer dizer *Cidade; Politica*, que quer dizer pertencente á alguma *Associação Civil*.

Sendo a constituição humana homogenea em todos os paizes, a mesma Lei deve reger em todas as Nações, ou Estados, que se podem considerar outras tantas Casas particulares, ou ramificações de Familias, oriundas dos mesmos pais. Circunstancias do lugar e tempo podem necessitar algumas accidentaes, mas não substanciaes, modificações daquella Lei.

Smith diz, que a Economia Politica se propõe dous distinctos objectos: o 1.° he prover o Governo á abundante renda, ou subsistencia para o povo, ou, para melhor dizer, a habilitallo a promover a mesma renda ou subsistencia pela propria industria: o 2.° he o prover os reditos necessarios ao Serviço Publico.

Por isso a Economia Politica se costuma dividir em duas Partes; á 1.ª comprehende a theoria da Geral Industria do povo, e da influencia do Governo na sua promoção; a 2.ª a theoria do Serviço e Redito Publico, de que o mesmo Governo he o Director, Collector, e Dispenseiro.

Alguns Economistas tem accrescentado huma 3.ª Parte, que se denomina Statistica, ou *Arithmetica Politica*, que he Arte de bem inquirir, e calcular, a actual população, e o adiantamento dos ramos da riqueza do Estado; visto que he necessario o seu conhecimento, para se saber o progresso da gente e industria do paiz, e bem se proporcionarem os Impostos, sem se obstruirem as fontes da Riqueza Nacional.

Como hum dos deveres dos Governos he o animar e bem dirigir a industria do povo, e, segundo nota o dito Smith no Liv. IV. Cap. II., ha Regulamentos, aliás bem intencionados, dos Legisladores, que, na verdade, animão certos ramos de industria, mas que parecem não dar a melhor direcção á Geral Industria da Nação, antes desvião capitaes e braços dos empregos mais vantajosos para os menos proveitosos; convém que, no criterio de qualquer Legislação, ou Empreza Economica, se considerem simultaneamente os dous essenciaes requisitos, que fazem au-

periormente productiva toda a sorte de trabalho, isto he, que não só *se anime* (e jámais se desanime), mas tambem *se dê a melhor direcção* á Geral Industria; afim de que dahi resulte a maior possivel producção, e renda ao povo.

Por esta causa defino a Economia Politica a *Sciencia da Natureza e causas da Riqueza das Nações*, em que se inquirem os rectos e efficazes meios de bem se animar e dirigir a Industria Geral dos povos, conforme ás Leis da Natureza, para se augmentarem os productos da terra além dos que a Natureza espontaneamente offerece, afim da progressiva opulencia e prosperidade das Nações.

Os povos civilisados se distinguem dos salvagens, em que estes se contentão com os fructos espontaneos e obvios do paiz, em que habitão ou correm; e aquelles alargão a esphera de seus supprimentos, multiplicando, pela sua intelligencia, industria, e trabalho, os fundos do que precisão e desejão, e que a Natureza dá com escaça mão, ou occulta no seio da terra.

Alguns Estadistas tem dito, que o mais proprio objecto da Economia Politica deve ser o promover o Governo a População do paiz; porque, tendo-se esta, tem-se todo o resto; visto que ella constitue a força dos Estados, e della depende a multiplicação dos ramos de industria, de que emana a Riqueza Nacional, e toda a especie de Obra e Bemfeitoria Publica. Porém isto não he exacto, antes vem a ser contra a ordem e o curso natural das cousas. A população não he a causa, mas antes o effeito, da Riqueza Nacional, especialmente daquella parte da mesma Riqueza que dá o necessario e commodo á vida. Onde existe abundante copia della, cresce proporcionalmente a população, pela Lei da Natureza que regula a sua multiplicação e robustez. Bem disse o author do Espirito das Leis, *onde hum homem e mulher podem subsistir commodamente, faz-se hum cazamento.* Por tanto basta que o Governo bem promova a Geral

Industria, e Riqueza Nacional, para se ter a maior e mais intelligente população, que o Estado admitta; o que se mostrará na Parte X. destes *Estudos.*

A *Economia Politica* comprehende a *Economia Politica geral*, a *Economia Politica particular*, e a *Economia Publica.*

Economia Politica geral tem por objecto inquirir o *Verdadeiro Systema Social*, fundado nas Leis Fundamentaes da Ordem Moral, isto he, o Plano Economico do Creador, e que se diz *Economia da Providencia* a respeito da Especie Humana, afim de ter os fundos do necessario, commodo, e delicioso á vida, além dos que a Natureza espontaneamente produz, e offerece na terra e agoas que a cobrem; e, em consequencia, para se poderem os homens multiplicar, e bem conviver na sociedade, aperfeiçoando os respectivos dotes de espirito, e corpo, quanto he compativel com a sua actual constituição, evidentemente decahida de seu primordial estado.

Economia Politica particular, he a *Economia Nacional* de qualquer Paiz independente. Ella tem por objecto inquirir os rectos meios de se animar e dirigir a industria do povo, dando-lhe interesse, habito, e amor de trabalho em cada Estado; afim de augmentar a sua riqueza, e prosperidade, com a maior possivel segurança, e independencia dos outros Estados; havendo-se consideração á indole, opiniões, costumes, e habitos de todas as classes, e igualmente ás circunstancias locaes, e relações com os paizes estrangeiros. Tambem se diz *Economia do Estado* o seu *Governo economico e politico*, comprehendendo-se todos os Ramos da Administração no Exercicio da Soberania, immediato, ou delegativo.

Distingue-se a *Economia Politica geral* da *Economia politica particular*, em que, aquella, tem por immediato objecto a *Industria* e *Riqueza Social*, e o progresso da *Geral Civilisação*; e, esta, tem por objecto promover a *Industria* e *Riqueza Nacional* pelos meios subordinados á segurança, e independencia do

Paiz; visto que, ás vezes, o Governo he forçado a fazer sacrificios indispensaveis da riqueza particular e pública, para a tranquillidade, ordem, e salvação do Estado. *

Deve-se porém advertir que, no curso dos presentes Estudos, sómente se tratará dos Principios, e Systemas da Economia do Estado relativos á Industria e Riqueza Nacional.

Ainda que varios Principios de Economia politica geral sejão certos, e luminosos, todavia elles consideravelmente se modificão e restringem na sua applicação ás operações do Governo de cada Nação, pela necessidade de se attender ás ditas considerações.

Na verdade, quando ainda os melhores e mais incontestaveis principios especulativos de Economia politica se applicão aos usos praticos da vida civil, elles passão (por assim dizer) pela densidade † dos intrincados costumes, habitos, estatutos, erros, estabelecimentos, e prejuizos inveterados dos povos; e não menos encontrão as violentas paixões, exorbitantes pertenções, e enormes injustiças, não só das diversas classes dos habitantes, e corporações poderosas, mas tambem das differentes Nações, e Potencias, que occasionão conflictos de interesses. Por isso não he

---

* Este decahimento he hum phenomeno afflictivo; mas que, por desgraça da Humanidade, está aos olhos do Mundo, e he innegavel á vista dos horrores que se vem não só nos povos salvagens e barbaros, mas até nos civilisados.

† O celebrado Politico *Burke* se explica á este respeito com a feliz comparação seguinte. = " Os principios elementares politicos, ainda os mais verdadeiros methaphysicamente, entrando na massa complicada da Sociedade civil, são como os raios de luz, que, passando por hum meio denso, se refrangem, e apartão da sua direcção rectilinea. = O Geometra faz os seus calculos sobre diagrammas mathematicos; mas o Engenheiro e Machinista, nas obras práticas, attende aos obstaculos e attritos physicos. "

sempre possivel, ou seguro, applicar, (cega, indiscriminada, e absolutamente) taes principios, tanto na direcção da industria de cada paiz, como no seu regimen economico; e, em consequencia, póde ser este mais ou menos liberal (sem nota contra a sabedoria da Administração) conforme aos lugares, circunstancias, e relações com os diversos Povos e Governos.

He obvio, que huma Nação de povos incultos não póde ter igual economia politica, que huma de gente civilisada, e adiantada em artes e sciencias. Não póde tambem ser exactamente a mesma economia politica, em huma Nação onde se acha estabelecida a triste *Lei* do *cativeiro*, ou da *servidão da gleba*, e em outra onde os povos gozão de plena liberdade civil, e fazem bom uso della. As Nações mediterraneas, e cercadas de povos bellicosos, precisando de maiores meios de defeza, e de dirigirem maior porção de sua industria para os trabalhos militares, hão de necessariamente ter sua Economia politica de modo diverso, e mais restricto, que as Nações Maritimas, e Insulares, as quaes são menos expostas á perigos de invasão, e se podem communicar, e facilmente ser suppridas de tudo por todas as partes da terra. Huma Nação antiga, populosa, e de apertado territorio, deve-se reger por Institutos e Regulamentos economicos e politicos, que não podem ter lugar em hum paiz vasto, deserto, ou pouco povoado.

Por não se attender á estas notaveis differenças, tem errado Legisladores, e Administradores, que, ainda com os mais louvaveis designios, por espirito de imitação, sem a devida circunspecção, nem calculo de circunstancias e consequencias, intentão adoptar economias particulares de alguns Estados, posto que de boa, ou melhor, Constituição, na direcção da sua Geral Industria, quando aliás estas não podem ter cabimento em paiz differentemente circunstanciado. Até no Systema Planetario, os Astros tem movimento mais accelerado, ou retardado, em as respectivas orbitas, em proporção que varião em densi-

dade, e distancia do Sol. Estas particularidades servem a escusar as anomalîas que se encontrão em paizes cultos, e de sabios Governos, que não podem de salto reformar antigas irregularidades da Economia politica de seu paiz, pela prudente attenção á rudeza dos povos, e circunstancias locaes. Isto se explicará mais extensamente, quando se tratar dos varios Systemas Economicos.

A *Economia Publica*, ainda que ás vezes se confunda com a *Economia Nacional*, ou *Economia do Estado*, comtudo em mais especial sentido se entende pela Policia Administrativa das Camaras, ou Concelhos das Cidades e Villas, que tem a Delegação do Soberano para promoverem as artes ordinarias, e a abundancia dos generos necessarios á vida, no seu districto.

Tem-se confundido a *Politica* com a *Economia politica;* o que tem sido causa do atrazo e desfavor desta Sciencia.

Distingue-se a *Economia Politica* da Sciencia da *Politica*, em que esta (propriamente dita) tem por immediato objecto o estabelecimento da Soberania, e da subordinação civil, a fórma de Governo, e a Organisação da Força Pùblica em qualquer Nação; e se propõe conservar e transmittir a Constituição do Estado, firmando e extendendo, quanto he possivel, o Influxo e Poder Nacional sobre os outros Estados. Demais: a Politica comprehende todas as partes *da Sciencia do Governo*, e consequentemente o estudo da *Lei das Nações*, ou *Direito das Gentes.*

Sem dúvida a Economia politica he collateralmente ligada á Politica; mas a sua esphera he mais circunscripta; pois o seu directo e immediato objecto he promover a *Industria* e *Riqueza Nacional* (do modo dito); e o da Politica, he prover á *segurança*, *independencia*, e *força do Estado.* Além de que a Politica he mais hum systema de prudencia prática, fallivel, sujeita á variedade dos tempos, e accidentes imprevistos, do que huma theoria regular, fundada

em principios constantes. *Hume* judiciosamente observou, que nenhuma sciencia humana he mais sujeita á érros de pessimas consequencias, que a Politica; pois ainda as suas maximas mais plausiveis na apparencia occasionão desordens e desgraças, que até poem em perigo os Estados, e ás vezes occasionão a aniquilação dos Governos estabelecidos. Daqui tem resultado haverem-se perdido Reinos e Imperios, pelo empenho de se tentar engrandecer a sua potencia exterior, ou alterar a antiga Constituição, Leis Fundamentaes, e os Foráes, ou Privilegios da Nação. Ao contrario, nunca se perdeo Estado algum, nem deixou de ser rico, populoso, e prospero, por executar os capitaes principios de Economia politica, que, em ultima analyse, se reduzem a = *dar o Governo a maior segurança, ás pessoas, propriedades, e racionavel franqueza e garantía ás convenções, e a mais extensa e liberal correspondencia mercantil com todo o Mundo.* = Estes Principios são applicaves á todas as fórmas de Governo.

Ainda que se deva consultar a Politica illustrada nos Estabelecimentos e Regulamentos economicos de cada Nação, e seja ás vezes forçoso modificar e restringir os *Principios da Economia Politica geral* para o Bem-Commum do respectivo Estado; comtudo convém sempre ter em vista esses Principios, como o Padrão fixo, e, por assim dizer, a *Estrella Polar*, nas operações dos Legisladores, e Administradores; visto que a boa ordem, segurança, e independencia de cada Nação, dependem essencialmente do progresso da industria, riqueza, e prosperidade publica. A necessidade de subordinar a Riqueza Nacional á segurança e independencia do Estado, não justifica as monstruosas irregularidades, que se vem nos paizes, que muito se apartarão dos ditos Principios; antes a falta de sua observancia, seja por más leis, seja por abuso dos Executores, insensivelmente diminue as forças vitaes da Constituição, e prepara a sua ruina. Da observancia dos mesmos Principios depende a Justiça Universal.

Assim como nas viagens do Atlantico, posto se dem descontos ás experimentadas variações da agulha de marear, e ás declinações do pólo, he todavia sempre indispensavel que o Piloto se governe pelo astrolabio, e não perca por muito tempo a vista do Sol, e de certas estrellas, e que além disto observe as capitaes regras da Sciencia Nautica, sob pena de falsa derrota, e submersão; igualmente importa, que os Governos Sabios, quanto mais he possivel, se esforcem, na Economia de seus Estados, por se approximarem á exacta e constante observancia dos Fundamentaes Principios da Economia Politica geral. Isto he mui digno de se notar, para que não se opine ser esta Sciencia mera *casuistica.*

Ha outro criterio infallivel para se conhecer da superioridade da Economia politica particular de huma Nação a respeito das outras; e vem a ser, a sua Liberal Legislação, e Administração, isto he, a estabelecida em modo, que promova o interesse do Estado na maior possivel harmonia com o das diversas Ordens do Paiz, e das outras Nações, e com a menor possivel restricção da liberdade civil dos povos, quanto he compativel com o evidente Interesse Público.

A Economia politica particular não se deve confundir (o que he frequente) com a *Economia Rural*, que tem por objecto a agricultura, nos seus diversos ramos de criar, plantar, minerar, pescar, &c.

A Economia politica geral não examina os meios particulares de prosperar qualquer especie de industria util: isso excede a capacidade de intelligencia finita: o maior talento, e estudo não bastaria para bem se entenderem e applicarem os meios com que se obtem as producções da decima parte das Artes mais indispensaveis: * ella só inquire os *Principios da Civi-*

T

* Cada Ramo de Industria, e Trabalho, particular e publico, tem a sua Economia privativa para conseguir bom effeito. Assim se diz Economia Commercial, Nautica, Militar, Academica, &c.

lisação, que se deduzem das Leis Fundamentaes do Systema Social, ou Ordem Civil, que a razão e experiencia mostrão serem os verdadeiros para bem se excitar e dirigir a Geral Industria de cada Nação, afim de se constituir a mais productiva que ser possa, e os seus fructos serem progressivamente accumulados, e com a maior rapidez e equidade distribuidos á todos os habitantes do Estado.

Deve-se ainda distinguir a Economia politica da *Economia domestica*. Esta tem por objecto a direcção da industria de cada pessoa, ou pai de familia, em modo que possa ter o maior producto do seu trabalho, ou negocio, com progressivo excedente do seu redito ao seu consumo. Aquella porém não tem por objecto a riqueza dos particulares, mas só a riqueza da Nação, para a competente abastança de todos os membros que a compoem.

Convém advertir no erro vulgar, que confunde a *verdadeira economia* com a *mera parcimonia*, e menos ainda com a sordida avareza dos individuos em accumular bens da vida, e enthesourar o dinheiro. Ha verdadeira sciencia tanto em produzir, como em saber accumular, e despender.

O termo *economia* presentemente se applica á varios objectos; e se diz = *economia de trabalho* = *economia de tempo* = para se exprimir a habilidade de se fazer qualquer cousa com o menor trabalho, e no menor tempo. Diz-se tambem = *economia da verdade* = para significar a prudencia de se communicar qualquer verdade com circunspecta attenção aos homens, tempos, e lugares. Diz-se finalmente *Economia da Providencia*, entendendo-se o complexo das Leis da Dispensação do Creador a respeito da Especie Humana.

As Nações cultas se distinguem, mais ou menos, a esse respeito, em proporção que ahi, mais ou menos, se conhecem e se guardão aquellas Leis. Vê-se visivel fluxo e refluxo de população e prosperidade em quaesquer paizes, conforme a alternativa de maior ou menor observancia das mesmas Leis. Nos Estados

principaes da Europa, pela melhor intelligencia e observancia das Leis do Systema Social, quasi cessarão as epidemias que frequentemente exterminavão immensa população; entretanto que na Turquia, pela desordem do governo, e ignorancia dos povos, taes flagellos continuão a produzir os seus terriveis effeitos. Emfim notão-se paizes naturalmente mais favorecidos pela Natureza, serem inferiores em riqueza, população, e força politica, á outros destituidos de iguaes vantagens, só pela differença do seu Systema Economico, e menor observancia das Leis Fundamentaes do Systema Social.

He vão esperar, que as Nações cresção em riqueza, gente, e felicidade, quando não estão convencidas da necessidade de conhecer e executar taes Leis, e exigem que o Eterno Legislador as altere em favor dos infractores. O *Author do Espirito das Leis* egregiamente argue a temeridade dos que assim phantasião. Diz elle " O nosso orgulho nos faz crer, que somos entes assás importantes para que o Ente Supremo, por satisfazer a nossa vontade, altere o Plano que decretou. Pensamos que a nossa Nação, e a nossa Policia, he a mais predilecta da Divindade. Queremos que o Regedor do Universo seja hum Soberano, que obre por parcialidades, e que faça graças especiaes, declarando-se em favor desta ou daquella creatura, ou terra, e que se compraza da especie de guerra que resulta da beneficencia exercida com hum Estado em ruina de outros. „

A Economia politica da Nação que for mais conhecedora e executora das Leis Fundamentaes da Ordem Civil será a mais productiva de riqueza e prosperidade dos povos, e da estabilidade dos Estados.

CAPITULO II.

Da Existencia das Leis Fundamentaes do Systema Social, ou Ordem Civil.

O Universo creado he hum Systema, organizado de partes, que estão em harmonia entre si, e com o *Grande Todo*, e he regido por Leis Immutaveis da Ordem Cosmologica, que a Intelligencia Eterna determinou, e que invariavelmente se executão no Mundo Physico. A constancia e immutabilidade dessas Leis he o fundamento de todos os nossos conhecimentos. Entrando a Especie humana naquelle Systema, não póde deixar de ser sujeita á essas Leis, e observal-las na sociedade civil, para sua propria felicidade, e progressiva perfeição de sua natureza.

Como a *Astronomia* inquire as Leis que regem as orbitas das Astros no Systema Planetario; e a *Zoonomia* investiga as Leis da vida dos animaes; assim tambem a *Economia Politica* examina as Leis que o Author da Natureza estabeleceo no Systema Social, ou Ordem civil, para a subsistencia, multiplicação, e prosperidade dos homens, desenvolvendo elles as suas *qualidades sociaes*, e *faculdades do espirito e corpo.*

Aindaque os homens, pelo dom do livre arbitrio, que tambem lhes foi dado pelo Creador, possa, de facto, violar as ditas Leis, e, em consequencia, esteja na sua mão escolher entre a prosperidade e miseria, ou elevando-se á dignidade de que he capaz na escala dos entes racionaes, ou aproximando-e á categoria dos irracionaes pelo abuso de suas potencias, comtudo nenhum póde assim proceder com impunidade.

O Creador, para dar effeito ás suas Leis, as sanccionou com *penas* proporcionaes aos gráos de violação das mesmas Leis. Estas penas são, ignorancia, enôjo, indigencia, fome, dôr, morte; ou continuo desassocego, susto, e perigo da vida, tenue multiplicação, guerra, instabilidade das Associações Civis. Facilitou porém a observancia das mesmas Leis, dando *premios* aos que as perscrutão, e se distinguem na sua observancia, amplificando-lhes a intelligencia, e, com ella, o necessario, commodo, e grato á vida; e tambem a sua influencia na prosperidade do proprio paiz, e ainda de toda a sociedade civil, desfructando pelo commercio-franco, com muito menos seu trabalho, mais abundantes e variados productos da terra e industria dos mais paizes.

A operação daquellas Leis, e de suas sancções penaes, he visivel em todos os seculos e Estados. Vêmos hoje immensos paizes cheios de matos, pantanos, feras, desertos, e barbarismos, onde antigamente existirão Imperios do Oriente e Occidente, que produzirão grandes Mestres nas Artes, e Sciencias, e muito influirão no progresso da civilisação. Ao contrario, vêmos hoje paizes antes salvagens e incultos, que, adquirindo solidos conhecimentos das ditas Leis, e segurando os respectivos Governos a sua observancia com bons institutos e regulamentos, subirão, com velocidade accelerada, á grande riqueza, população, prosperidade, e potencia politica.

CAPITULO III.

Da Fundamental Lei Economica.

O Author da Natureza deo aos homens, em commum com os irracionaes, os instinctos de sua conservação, e propagação; mas, a respeito de exercellos, parece ter disposto Plano diverso, destinando, que a subsistencia, multiplicação, e prosperidade da sua Especie, se devessem principalmente á propria energia mental, desenvolvendo-se a faculdade da Intelligencia na Sociedade civil, pela fiel Cooperação de seus semelhantes. Esta especie de creatura he muito singular, e parece formada de salto, quebrando-se a *Cadeia*, ou *Lei da Continuidade*, que he visivel nos outros entes dos tres Reinos da Natureza. *

A respeito dos irracionaes, deo á cada especie seu vestido, armamento, e esforço particular, para certos actos conducentes á sua existencia, e propagação; e os constituio por pouco tempo dependentes dos pais, pondo-os logo em estado de buscarem com o proprio trabalho o necessario á vida. Tambem lhes adiantou o fundo de subsistencia, accommodação, e obra privativa, dandolhes irresistiveis impulsos para diligenciarem os alimentos e abrigos mais adequados á sua constituição; mas só deo-lhes a faculdade de os procurar, mas não de os fazerem pro-

* Os limites dos *litophytos* e *zoophytos* são domonstrados pelos Naturalistas no reino mineral e vegetal: porem ainda o mais estupido salvagem he muito superior ao *Ourangtang*.

duzir e trocar. Podem tambem desfructar o que elles, ou seus pais, tem anteriormente accumulado para o proprio sustento e uso, mas não podem ser, regular e grandemente, suppridos pelos fructos dos trabalhos dos outros animaes, ainda da mesma raça. Posto que alguns, sejão capazes de fazer certas obras, todavia sempre opérão de modo uniforme, e sem consideravel adiantamento, derivado da sagacidade e experiencia dos individuos da sua casta. Além disto os individuos de todas as especies de animaes, ainda que mostrem alguma differença em cores e figuras, todavia não manifestão notavel variedade de naturaes *genios* ou talentos. Em fim todos os seus instinctos estão de tal modo regulados, que os impellem a viver e propagar com certeza á seu fim, sem poderem errar do destino.

— Porém, a respeito dos homens, o Creador não só os fez nascer nús, desarmados, fracos, e absolutamente dependentes dos pais, para a subsistencia, defeza, accomodação, ensino, e confortos da vida, e isto por longo tempo de menoridade, sendo, entretanto que crescem, e adquirem força de corpo e espirito, expostos á inclemencia das estações e climas, ao assalto dos animaes, e á dolorosas e fataes experiencias das cousas nocivas á sua vida, estando, por assim dizer, á mercê de todas as creaturas; mas tambem não lhes deo abundante quantidade de bons, privativos, e saborosos alimentos (pois em nenhuma parte jámais se virão campos de vasta espontanea producção de trigo, vinha, oliveira, e substancias esculentas, ou alimentarias; nem tão pouco rebanhos de gado manso, nem obvios vestidos, abrigos, instrumentos, e mais bens necessarios á propria mantença, accomodação, e segurança), antes os deixou cercados de perigos da concurrencia dos animaes, que tambem porfião em se manterem do escaço supprimento commum, que a terra apresenta. E a maior desse *fundo natural* e commum he grosseiro, e carece de muitos preparos e transportes, que senão podem fazer sem

exteriores instrumentos, que achão, ou inventão, antes que se constitua em estado de ser-lhes util.

Deo-lhes porém hum vasto, e quasi inexhaurivel, Patrimonio, e, por assim dizer, *indefinida herdade em esperança*, tanto na Geral Faculdade do *Entendimento*, como no especial genio ou talento, com que distinguio a muitos (senão a todos) os homens. Este Dote capital exuberantemente compensa as ditas desavantagens; e, conferindo aos homens o imperio sobre a Terra, os constitue em immensa superioridade, não só sobre os animaes, mas tambem sobre todos os individuos da sua propria especie que não cultivão o Entendimento.

Em virtude deste Dote, podem multiplicar as producções vegetaes e animaes necessarias á sua existencia, regulando, em exactas proporções, as culturas e criações, ainda dos entes da propria especie; e igualmente fazer obras de muita variedade e perfeição, para seus usos, e gozos. Assim podem adquirir e accumular, indefinidamente, os supprimentos que precisão e desejão, e consequentemente ter riquezas.

Porém o Creador fez depender o progresso possivel da intelligencia dos homens, e consequentemente de sua riqueza, e prosperidade nesta vida, de huma condição essencial, isto he, de se communicarem e cooperarem na cultura das terras, inquirirem e observarem as Leis cosmologicas, imitarem as obras da Natureza, e viverem em paz, justiça, mutua ajuda, e troco dos fructos da respectiva terra e industria; escolhendo cada hum o genero de emprego á que o genio o inclina, ou racionavel arbitrio faz escolher, consultando as naturaes vantagens pessoaes, e as circunstancias dos respectivos territorios. Parece assim ter procedido a respeito do homem (que constituio a Creatura preeminente deste Globo) á semelhança de hum Pai sabio, que, reconhecendo insigne habilidade, e extraordinario talento, em algum dos filhos, apenas lhe adianta o primeiro tenue fundo,

como viatico de sua peregrinação, e dando-lhe regimento, ou instrucções elementares, para principiar a sua vida, e aspirar á grande fortuna, o expede a correr o mundo, certo de sua vindoura prosperidade e fortuna, pelo gradual desenvolvimento das potencias, do espirito e corpo; dando-lhe o conselho de não fazer força á ninguem, salvo em natural defensão; unir-se, quanto mais for possivel, á todos os homens bons, intelligentes, e prestativos; e manifestar activa benevolencia á seus semelhantes, desenvolvendo progressivamente a sua *sociabilidade*, e *racionabilidade*, para que todos os instinctos humanos contribuem.

Para fazer o mais productivo possivel o dote do Entendimento, o Creador deo, como dotes auxiliares, á todos homens os seguintes attributos, e instinctos: 1.° livre arbitrio na escolha de suas acções e occupações: 2.° curiosidade de correrem a terra, examinarem as suas producções, e saberem dos successos de seus semelhantes: 3.° desejo de gozo, e insaciabilidade de bens terrestes: 4.° continuo esforço de melhorar de condição: 5.° esperança na sua boa fortuna, para vencerem perigos e obstaculos á sua felicidade, e destinadas emprezas: 6.° emulação de exceder cada pessoa a seus competidores e rivaes, em habilidade e perfeição de obra, tendo confiança na propria capacidade: 7.° energia de industria, em proporção da certeza, ou maior probabilidade, de se apropriarem, e livremente disporem, o producto do respectivo trabalho: 8.° repugnancia ao trabalho mechanico, maiormente o duro, penoso, continuo, e contra o seu genio e arbitrio, e muito mais o obrigado pelo *poder da força:* 9.° porfia em diminuirem ainda o trabalho escolhido, por via de instrumentos e machinismos, valendo-se das potencias dos agentes da Natureza, observando o como esta *Universal Obreira* desenvolve, e exerce as suas forças productivas de qualquer effeito: 10.° timbre de independencia de mercê alheia: 11.° resentimento de injuria para resistirem ao offensor: 12.° impulso de sociabilidade para tratarem com todos de

quem não se receia damno, e trocarem reciprocamente os fructos da respectiva terra e industria.

Cada pessoa póde ser testemunha e juiz da existencia, e operação destes geraes attributos e instinctos dos homens. E como se achão, mais ou menos, explicitos e activos em todos os paizes, em proporção do progresso da civilisação e intelligencia, he incontestavel, que são partes integrantes da Constituição Humana, e que o seu complexo entrou no Systema Social, e Natural Lei Economica. *

Já na Part. 1. destes Estudos Cap. III. pag. 40, indiquei a que tambem parece ser Lei da Natureza, para desenvolver a *sociabilidade*, e *racionabilidade* dos homens, a saber, a variedade das producções e climas, que funda a dependencia Commercial de todas as regiões da Terra.

---

* Na Parte XI. destes Estudos se indicaráõ os methodos do *Ensino da Natureza*, para os homens desenvolverem as potencias do Entendimento.

CAPITULO IV.

Da Lei do Trabalho.

O Conde de *Lauderdale* na sua obra da *Inquirição da natureza e origem da Riqueza Publica* no Cap. 3.° das *Fontes da Riqueza*, na pag. 183 transcreve a *Lei penal* do Genesis Cap. 3.°, que o Creador impôs aos nossos primeiros pais, e nelles á propria descendencia, pela culpa original da desobediencia á Sua Ordem no Paraizo, obrigando-os ao duro trabalho da cultura da terra, para poderem viver, e multiplicar-se, comendo o pão com o *suor do seu rosto.* Aquella Lei não póde deixar de ser observada por todos os homens, para sahirem do estado salvagem, crescerem, civilisarem-se, e terem grande copia dos bens da vida; mas isso suppõe progressivo desenvolvimento de intelligencia, e industria, para se descobrirem e multiplicarem as plantas que dão o alimento, e extrahirem da terra as materias das obras necessarias á seu vestido e abrigo, e com especialidade, e antes de tudo, os instrumentos de cultura, e defeza.

Da dita Sagrada Escriptura não consta, que por aquella pena o espirito humano fosse privado do seu nobre dom de ter sido creado á imagem e semelhança da Divindade, de que (se he licito dizer) se mostra como *miniatura* neste Globo, cujo imperio lhe foi dado, para o fazer florecer, e aformosear; o que se póde conseguir, se os homens bem observarem as Leis do Systema Social, reconhecendo o Imperio do Supremo Fundador e Regedor da Sociedade.

A observancia da mesma Lei será mais exacta, e consequentemente mais productiva de bens da vida,

quanto mais os homens exercerem as suas *qualidades sociaes*, e *faculdades racionaes*; quanto menos se contentarem de viver dos espontaneos poductos da terra; e quanto superior diligencia empregarem em descobrir e inventar instrumentos, e methodos de diminuirem seus trabalhos penosos, valendo-se das *potencias productivas* da Natureza, inquirindo as suas Leis physicas, e as vias com que ella opéra na producção dos phenomenos da producção, fórma, e transferencia das cousas. A miseria do estado salvagem existe como exemplo de terror aos povos, vendo-se que nelle não se executa aquella dita primordial Lei pragmatica, não se cultivando as terras, não se communicando os homens, nem procurando o auxilio de suas tarefas no que se póde dizer *trabalho da Natureza*.

Não obstante as desordens que se achão ainda no estado civilisado, onde as *qualidades sociaes*, e *faculdades racionaes*, não tem o possivel desenvolvimento, a mesma Lei tem mui geral, se não perfeita, observancia. E posto que, pela inercia do corpo, e sensibilidade animal, os mais favorecidos da fortuna fação, quanto possão, por evadirem a mesma Lei, comtudo, em seus vãos empenhos, e máos empregos da propria intelligencia e industria, dando carreira ás paixões irracionaes, se não comem do suor de seu rosto, póde-se com razão dizer, que ainda mais penosamente vivem do *suor do seu coração*. *

Sobre este assumpto transcreverei a seguinte passagem de hum excellente Escriptor Inglez *William Brown*, no seu *Ensaio sobre a existencia do Supremo Creador*, dado á luz em 1816, que teve o premio de tres Juizes eleitos em tres Universidades de Inglaterra. Assim diz: " A sentença de Deos pronunciada contra Adão depois da sua queda = *comerás o pão com o suor do teu rosto* = tem sido

* Tacita *sudant* præcordia culpa — Juv. sat. I. vers. 167.

executada em toda a sua extensão, aindaque em differentes maneiras, conforme as differentes situações e circunstancias do Genero Humano. As classes inferiores da sociedade, em todos os seculos e paizes, executão litteralmente aquella Lei. Os das classes médias, e, de ordinario, as mais intelligentes, são felizmente obrigadas a fazer escolha de alguma profissão, que requer applicação, industria, sagacidade, conhecimento, e prudencia, e que he util á communidade. As classes ricas, e elevadas pela sua dignidade, ou distincção hereditaria, sendo excitadas pela sua ambição, ou seu dezejo de prazer, a se empenharem em emprezas, muitas vezes tomão occupações mais laboriosas e fatigantes que as tarefas ordinarias da vida, que lhes extrahem o suor de cada póro. Os Principes e os Grandes da terra muitas vezes emprehendem contendas, guerras, e devastações, que os fazem suar mais severamente, que os seus vassallos opprimidos pelos mais duros trabalhos. „

CAPITULO V.

Das Fontes da Riqueza das Nações.

O Globo que habitamos, he a real Fonte da Riqueza da Sociedade; visto que nelle existem os productos dos tres Reinos da Natureza terrestre; e se póde considerar como o Laboratorio e armazem physico de todas as cousas, e materias de todas as obras que dão a abundancia do necessario, commodo, e grato á vida dos homens.

Divide-se em terras, e agoas. Ainda que as terras contenhão os fundos da maior abundancia dos bens da vida, com tudo os rios, mares, e lagos, que as cercão, mui consideravelmente contribuem com producções privativas para os alimentos, e outros supprimentos da Sociedade; além de serem o mais facil vehiculo para a communicação das gentes, e commutação dos fructos dos respectivos territorios e trabalhos.

Vulgarmente se diz, que a Agricultura, Fabricas, Commercio, Navegação, Minas, Pescarias, e Salinas, são as Fontes da Riqueza Nacional. Mas são mais propriamente ramos da Geral Industria, do que as Fontes da mesma Riqueza. Póde-se comtudo assim intitular, por serem os trabalhos empregados em taes objectos os que fazem mais produzir e extrahir das teras e agoas as riquezas que o Author da Natureza nellas depositou.

Convém aqui desde já notar o erro dos Economistas da França, quando dizem, que *toda a riqueza vem da terra.* Isto he incontestavel verdade entendendo-se esta por todo o Globo habitavel, e não só pelo territorio de cada Nação, como os ditos Economistas

parecião insinuar; e por isso sustentarão o outro paradoxo, que todo o imposto he emfim pago pelo producto liquido, ou renda da terra dos Proprietarios de qualquer Nação. Porque, em proporção que huma Nação tem mais extenso commercio com as outras Nações, e tem superior intelligencia e industria, tanto póde, attrahir com menor quantidade do proprio trabalho, maior abundancia dos productos da terra e industria dos outros paizes, e tanto, pela mesma razão, póde pagar com superior facilidade os encargos do Estado. Isto melhor se discutirá na Parte XII. destes Estudos.

Mr. *Canard* na França, e Lord *Lauderdale* em Inglaterra, dizem ser as Fontes da Riqueza das Nações *Terra*, *Trabalho*, e *Capital*.

Este ultimo Escriptor (pag. 122 e 225) entende *Capital* em sentido restricto, dando esse titulo sómente aos instrumentos de abreviar, e alliviar os trabalhos dos homens. Diz elle, que o primeiro páo ou pedra de que o salvagem se apoderou, e empregou para fazer alguma obra, foi tambem o primeiro Capital da respectiva tribu; que os capitaes das Nações são de igual origem, e fim. Porém *Capital* he todo o fundo accumulado, que provém da terra, e que tem por *causas* intelligencia, industria, e trabalho.

Supposto o dito perspicaz Economista Inglez *Lauderdale* não subisse á original causa da riqueza da Sociedade, pois que, ainda naquella sua hypothese, o capital que explana, he já hum objecto derivativo, e mero effeito da intelligencia dos homens; comtudo vio, de modo mais explicito que nenhum dos seus precursores, o *Principio transcendente de Economia Politica*, observando na pag. 161, que " *ha certo uniforme instincto, e constante esforço dos homens em supplantarem, por meio de capital, huma porção de trabalho, que aliás se deveria fazer pela sua mão; ou de executarem por tal meio huma porção de trabalho, que está fóra do alcance do seu pessoal esforço poder fazer:* e na pag. 303 diz: " a universal opulen-

cia da Sociedade civilisada deve-se attribuir á *duas circunstancias*, ambas *peculiares e caracteristicas da Especie Humana:* 1.ª *o poder que o homem possue de dirigir o seu trabalho aos objectos de augmentar a quantidade, e melhorar a qualidade das producções da Natureza:* 2.ª *o poder de executar e supplantar trabalho por capital.* = Depois assim reflecte: *Como estas grandes fontes dos melhoramentos humanos, são communs á toda nossa Especie, vem a ser interessante objecto de indagação averiguar = Porque todas as Nações civilisadas não tem derivado igual beneficio dellas? e quaes são as circunstancias, que retardão o progresso da industria em alguns paizes, e guião a sua direcção em todos?* „

A resposta (digo) he peremptoria = não se tem ainda reconhecido, que a *Intelligencia* he a que dá, augmenta, e bem dirige a Geral Industria; e que a Intelligencia só se póde bem desenvolver observando-se a *Lei da Sociabilidade*, que he da Constituição Humana.

CAPITULO VI.

Das Causas da Riqueza das Nações.

INtelligencia, *Industria*, e *Trabalho*, são as causas da Riqueza das Nações; e, nesta ordem, se proporcionão os seus effeitos, isto he, a maior abundancia do necessario, commodo, e grato á vida.

A experiencia mostra, que a actividade da Industria das Nações se commensura aos gráos de sua intelligencia, não só no Governo, que, por boa Legislação e Administração, anima a Geral Industria, mas tambem no corpo do povo em toda a especie de seus trabalhos, pela sua mais adequada escolha, e melhor direcção, com que se diminuem os riscos de se mallograr o fim destinado, e se alcança maior e mais perfeito producto. Quanto maior for a intelligencia desenvolvida em qualquer Nação, tanto mais energica será a sua industria, e mais productivo o seu trabalho. Então não haverá razão de receio de que falte emprego necessario á se obterem os mais indispensaveis e innocentes bens da vida. Isto exige explanação. Principiaremos por bem fixar a natureza da Riqueza das Nações, e as idéas relativas ás ditas causas, que se tem identificado, ou confundido. Propriamente *Intelligencia* he o conhecimento das causas, effeitos, e consequencias das coûsas; e bem assim dos expedientes de proporcionar fins á meios, para terem as emprezas conveniente resultado. *Industria* he a energia e constancia dos homens em suas operações penosas, para vencerem obstaculos, e não descorçoarem com os perigos e sinistros. *Trabalho* he o exercicio mechanico do corpo, com que se executão deliberadamente essas operações.

CAPITULO VII.

Das opiniões sobre a Causa Principal da Riqueza das Nações.

OS Escriptores Economistas da antiguidade, substancialmente seguidos no seculo passado pelos Escriptores da chamada *Seita Physiocratica* da escola de Mr. *Quesnay*, vendo, que a *Terra* he o armazem, fundo, ou manancial, das producções de todos os reinos da Natureza, e que está por si mesmo continuamente brotando e criando vegetaes, e animaes, e compondo substancias uteis á Sociedade, aindaque o homem a não cultive; que este não póde ter os generos de subsistencia, e os materiaes de quaesquer artes, se os não extrahe daquella matriz; e que a população, e a sua occupação, em toda a parte se proporciona aos meios de subsistencia e obra; estabelecerão como *Principio Fundamental Economico*, que a *Agricultura he a principal causa da Riqueza das Nações;* e que por tanto o Estado que possuisse mais extensas, ferteis, e melhor cultivadas terras, teria a mais numerosa e robusta gente, e consequentemente a maior Riqueza Nacional.

Outros reflectindo, que a extensão, fertilidade, e mais vantagens naturaes da terra, não decidem da riqueza do Estado respectivo, como principalmente se vê n' Africa e America; e que além disto poucas são as producções, que a terra dê logo em estado de se gozarem; e que, para a colheita e multiplicação destas mesmas, e muito mais para o progresso da agricultura, se carece de muitos instrumentos, que só as artes fabrís e manufactureiras for-

necem; e que quasi toda a innumeravel copia de bens da terra, de que o homem póde tirar proveito, requer muitas preparações para obter o seu destino, e que, sem isso, taes bens serião *inutilidades*, e não riquezas; mostrando-se evidentemente, que a Agricultura he tambem huma Arte, que se compõe, e he precedida, e auxiliada por muitas outras Artes e Sciencias; notando-se finalmente, que os povos dados só, ou principalmente, á Agricultura, e artes vulgares, sem o auxilio e concurso de innumeraveis uteis ramos de industrias e manufacturas superiores e refinadas, forão sempre mais pobres, e menos civilisados, em comparação dos que mais se avantajarão nestes outros exercicios, que poderosamente influem sobre a Agricultura, e todo o genero de manufacturas; sustentarão como *Principio Fundamental Economico*, que as *Artes e as Fabricas são a principal causa da Riqueza das Nações;* e que por tanto o Estado que tivesse mais industria fabril e manufactureira, e mais Artistas e Fabricantes, daria a Lei á todos os paizes, e imporia real tributo aos respectivos habitantes, os quaes, pelos irresistiveis impulsos da civilisação, serião incitados a lhe demandarem as obras de mil lavores exquisitos; e assim obteria elle inexhaurivel emprego, e supprimento do respectivo povo, e o maior possivel esplendor, e poder.

Varios considerando, que os productos da Agricultura, Artes, e Manufacturas, tem pouco, e muitas vezes, nenhum valor, quando não tem extenso commercio, (terrestre e maritimo) e proporcional numero de seus agentes, que investiguem os lugares das producções naturaes e artificiaes, e as transportem dos lugares em que abundão para aquelles onde faltão, e se demandão; além disto mostrando a experiencia de todos os seculos e paizes, que o *extenso e bom mercado* he o que mais estimula e anima a geral industria dos agricultores e artistas de todos os generos, para multiplicarem as producções, e aperfeiçoarem as obras respectivas, pela certeza de não perderem os fructos

de seu trabalho, e serem os empregos dos respectivos braços e capitaes competentemente sustentados pela segura venda, e convinhavel ganho das mercadorias; de sorte que, não havendo quem transporte, e distribua onde convém, os generos que superabundão em huma parte, e se precisão em outra, onde se póde pagar, pelo menos, o seu justo preço, ou o *custo da producção*, logo elles perdem de valor, aniquila-se, ou estreita-se, a respectiva reproducção, limitando-se esta necessariamente ao consumo do lugar e visinhança, apenas com alguma reserva para as faltas extraordinarias, de que resulta movimento retrogrado, e acceleradamente retardado, da Geral Industria; finalmente manifestando-se pela Historia, que ainda paizes pequenos, pouco populosos, e com tenues meios, só por serem maritimos, e se applicarem mais, ou principalmente, ao Trafico Mercantil, e á Navegação, muito se enriquecerão, e subirão á Grande Potencia politica sobre Nações aliás de grandes e ferteis territorios, de habitantes, numerosos, industriosos, e de muitas vantagens naturaes, porém menos inclinados ao Commercio, e á Navegação, chegando até a aspirarem ao Imperio do Mar e Terra, sem outros limites que o o Oceano, e regiões inhabitaveis *; assentarão por *Principio Fundamental Economico* que o *Commercio* principalmente o *Estrangeiro*, *he a principal causa da Riqueza das Nações*; e que por tanto o Estado que tivesse maior commercio interior e exterior seria o mais civilisado, rico, feliz, e predominante.

Veio Smith (que fez epocha na historia da Sciencia Economica) e subindo á Principio mais comprehensivo, estabeleceo, que o *trabalho* era o fundo original da riqueza da Sociedade; e que a *divisão do trabalho* era o efficaz meio que augmentava indefinidamente as suas *potencias productivas*, e com ella fazia brotar todas as artes e sciencias. Elle disse 1.

---

* Imperium Oceano, famam quæ terminet astris. *Virg.*

que os antecedentes Escriptores tinhão visto o Systema Social com parcialidade, e prevenção; e que nenhuma Nação havia jámais tratado com a devida igualdade toda a sorte de *industria util:* 2.° que a Agricultura, Artes, e Commercio, erão meras *divisões do trabalho da Sociedade*, ou *differentes ramos de industria;* sendo na verdade todos esses exercicios mui necessarios, ou convenientes, mas ligados entre si; porém que, se hum paiz, ou individuo, deveria antes preferir qualquer daquelles ramos de industria, ou em que proporções, convinha deixar-se isso á vigilancia do *interesse particular.*

Porém ainda resta inquirir: que Principio he o que faz ser o trabalho menos penoso, a sua divisão mais conveniente para ser a Geral Industria mais bem dirigida, e as suas potencias mais productivas?

CAPITULO VIII.

Da Natureza da Riqueza das Nações.

AInda que, em senso commum, ninguem confunda a riqueza com a pobreza, comtudo nisso estranhamente se nota, não menos no vulgo, que nos Escriptores de Economia politica, disparidade de opiniões, e confusão de idéas. He todavia importantissimo ter-se justo conceito sobre esta materia; poisque hum dos mais prejudiciaes erros na Economia dos Estados he a falta de conhecimentos exactos a este respeito. Muitos Regulamentos, destinados aliás a promover a Riqueza Nacional, tem por isso tido perniciosos effeitos.

Jamais se deve confundir a *Riqueza Nacional* com a *riqueza individual;* esta póde ser, e muitas vezes he, á custa e com ruina daquella.

Se se perguntar a qualquer pessoa: que entende pela Riqueza Nacional? responde logo, que *riqueza* e *moeda* he huma e a mesma cousa; e que cada Estado, bem como cada individuo, he rico ou pobre, em proporção que tem mais dinheiro, e metaes preciosos de oiro e prata, que dizem ter valor intrinseco; dirá que o dinheiro he o intermeio de todos os tratos; he o producto preferido, e da geral estimação em todos os seculos e paizes; e que, tendo-se elle, podem-se ter todos os mais bens. Tal he quasi a linguagem geral das Praças. Não se tem advertido, que essa especie de riqueza faz pequena parte da Riqueza Nacional: e que, no progresso da civilisação, se admittem substitutos de *papel de credito*, com igual ou superior vantagem, em proporção da mutua confidencia, e justiça dos povos, e actividade de seu commercio.

A Riqueza Nacional he a abundancia da cousas necessarias, commodas, e gratas á vida, que pertencem á algum Estado. Ella consiste na somma de todos os bens que se dizem de *raiz*, e *moveis*, que constituem a *propriedade* particular, e publica do mesmo Estado. Assim ella comprehende a *propriedade territorial*, *mobiliar*, e toda a sorte de *fundos* e *capitaes*, que se dizem *fixos e circulantes*, cujo destino he fornecer os artigos do consumo, uso, e gozo dos homens, e facilitar a sua futura producção.

Alguns Escriptores considerão que a Riqueza Nacional consiste na somma das cousas que não são do estreito necessario á vida; visto que não se considera qualquer individuo rico, que mal tem o indispensavel á existencia; o que tambem parece applicavel a qualquer Estado. Na verdade, como a riqueza he hum *termo relativo*, que admitte latitude de mais ou menos, e os homens não vivem só do pão, mas tambem dos commodos, e gozos da vida, e até (como vulgarmente se diz) do *pasto do espirito* *, isto he, da instrucção, que faz desenvolver as qualidades e faculdades sociaes e racionaes; por isso, no calculo da Riqueza das Nações, se considera hum Estado mais ou menos rico, em proporção que o corpo do povo póde ter mais commodos, e gozos, e mais facilidades de ulterior e indefinida accumulação de capitaes physicos, e scientificos.

Isto comtudo não póde obstar á que se comprehenda no inventario da Riqueza Nacional aquella porção de fundos destinados ao supprimento geral, ainda do *estreito necessario* dos individuos das infimas classes: não só porque, em todos os paizes,

* Quanto mais civilisadas são as Nações, tanto mais sentem a necessidade de ler, e instruir-se. Em varias Nações mais distinctas da Europa até não se perde tempo no almoço e merenda, lendo-se entretanto Periodicos. Nas communidades religiosas dá-se alguma *instrucção religiosa* no acto do refeitorio.

taes fundos constituem mui quantiosa somma de valores; mas tambem porque a razão e a experiencia mostrão, que, ainda no progresso da civilisação, não póde haver regular abundancia e certeza desses identicos fundos alimentarios, sem que preexista grande somma de capitaes, e de muitos empregos de industria dos que vivem das obras de seus braços e engenhos, e donde resultão muitas especies de riqueza, que abrangem os artigos de luxo, pelas necessarias subdivisões do trabalho entre o Campo e a Cidade, cujos habitantes se devem (por assim dizer) *dar as mãos*, afim de que os productos das respetivas industrias sejão os mais convinhaveis, e equivalentes.

Os Economistas da escola de Mr. *Quesnay* dizem, que a Riqueza Nacional não consiste na abundancia das cousas, mas no seu valor venal, isto he, no preço que podem ter no mercado interior e exterior. Não advertirão, que aquelle valor das cousas, maior ou menor, depende da *difficuldade* ou *da facilidade da producção;* ou, em outros termos, da maior ou menor *quantidade de trabalho;* e que as Nações, e igualmente os individuos, são de tanta mais prospera condição, quanto mais podem ter os bens da vida com o menor possivel *custo da producção.*

CAPITULO IX.

Da Riqueza Essencial das Nações.

P*Roducto da terra* he o fundo primordial e constante da subsistencia e industria dos homens, bem como dos animaes. Por isso bem se póde dizer, que os homens são igualmente *productos da terra.* O seu numero se proporciona e limita pela possivel quantidade dos vegetaes, e animaes, de que elles se nutrem. Aquelles productos dão os *alimentos da vida*, e os *materiaes das artes.*

As substancias alimentarias (que justamente entre nós se dizem *viveres*, porque, sem ellas, os homens não podem viver) com razão merecem o titulo de *Riqueza Essencial das Nações* *; pois que são a base de todos os bens da Sociedade, e de sua população; sem elles, não ha vida, obra, ou empreza. Todos os mais bens são secundarios e derivativos: só elles são rigorosamente *necessarios.* Tendo-se os alimentos, póde-se prover á todos os mais commodos, confortos, e gozos das Nações civilisadas: a difficuldade está achallos em sufficiente copia, e boa qualidade. A natureza foi menos liberal nas substancias alimentarias, e mui prodiga no inexhaurivel fundo de artigos em que os homens exerção a sua actividade para lhes dar fórmas e transportes convenientes aos usos sociaes. Como porém deo aos homens

* Usei desta phrase, por se achar no Decreto de 14 de Setembro de 1774 da Creação do *Terreiro de Trigo* de Lisboa.

engenho e arte para multiplicarem os productos da terra, não só os indispensaveis á existencia, mas tambem os que fazem as delicias da vida; elles vem a conseguir resultados tão novos, e tão remotos do estado da natureza inculta, que até em alguns se podem considerar, não tanto os cooperadores, como de algum modo (aindaque impropriamente) os creadores de prodigiosa quantidade de varias substancias, que dão o maior prazer e vigor á Humanidade; taes como o vinho, oleo, açucar, de que a Natureza apenas mysteriosamente assoalha simples *amostras*.

Não obstante a comparativa escacez da Natureza nos artigos de subsistencia a respeito das materias de industria, he comtudo evidente a Divina Bondade em beneficio da Especie Humana, na grande variedade com que multiplicou as plantas cereaes e esculentas, além de arvores e arbustos fructiferos, como para segurar a vida dos homens na diversidade das estações, e climas.

Na America parece ter a Providencia sido mais profusa, dando em o Norte a *arvore do pão*, de que ha matarîas; e o *pomo da terra* *, que desconhecido, ou desaproveitado pelos salvages, aborigenes do paiz, presentemente tem muito augmentado o fundo da subsistencia dos povos da Europa. Nos paizes dos Tropicos he ainda mais visivel a Mão do Creador na concedida riqueza de muitas fructas silvestres, e de plantas bulbosas, que dão o alimento quasi já prompto e palatavel.

O trigo porém he, por excellencia, a riqueza essencial dos povos cultos, e leva vantagem na duração á toda a especie de grãos. Diz-se que os paizes, cujos povos vivem do arrôs, como do principal alimento, tem dobradas colheitas, e são mais populosos; porém os que vivem principalmente do trigo, são mais robustos, e de mais certas searas. Este pro-

* Impropriamente se chamão *batatas Inglezas*.

ducto da terra he tambem o que mais contribue á criação e força dos animaes uteis, e o que dá o liquor espirituoso mais fortificante e saudavel. A sua cultura além disto dá salubridade aos terrenos, e felizmente se póde effeituar em quasi todos os climas.

Ensor na sua *Inquirição sobre a População das Nações*, Parte III. Cap. I., faz as seguintes observações. " Os paizes variāo em *productibilidade* de substancias alimentarias. Os Babylonios louvavāo em canções a arvore das *Tamaras*: porque (dizião) lhes dava 360 cousas necessarias. Os povos da India igualmente elogião pela mesma razão o *Coqueiro*. Nas Ilhas das especiarias o *Sago* dá ao povo alimento para tres quartos do anno. Outras especies de alimento variāo ainda mais á este respeito, como o arrôs, batatas, milho, banana. Ha disputas sobre a relativa excellencia das batatas e do arrôs. De todas as classes de alimentos vegetaes a banana parece dar o maior sustento ao homem. *Humboldt* no seu Ensaio Politico sôbre a nova Hespanha diz, que o mesmo terreno plantado de bananeiras dará quarenta e quatro vezes mais substancia nutritiva, do que sendo plantado de batatas. Comtudo a productibilidade de huma planta não deve ser só a consideração sobre a sua preferencia para o alimento principal dos povos, se o fructo não he susceptivel de guarda e duração por longo tempo. As bananeiras são sujeitas a ser derribadas nas Indias occidentaes pelos furacões do Equinocio. „ *

* Felizmente no Brasil estes furacões são raros. As bananas além disto, especialmente as grandes, chamadas *bananas da terra*, são susceptiveis de se formarem em *passas*, que podem ir á Europa, e durar por muito tempo sem corrupção. Ainda que pouco usadas, são materia de util manufactura, para saudavel dieta no transporte maritimo. Este artigo, (além de outros), he de grande Riqueza Nacional, e fiador de futura indefinida População Brasileira.

O alimento animal he de mais difficil guarda e duração. Daqui vem a importancia da arte de salgar, seccar, e conservar carnes de gado, e toda a sorte de pescado. Elle tem muito contribuido para a riqueza das Nações. Por isso com razão os Hollandezes levantarão huma Estatua ao seu compatriota *Bukeles*, que inventou o methodo de bem preparar e embarricar arenques, cujas pescarias são hum dos grandes ramos da Industria e Riqueza Nacional. A sua manufactura de queijos, não só pela bondade dos pastos, mas tambem pela sua especial *cura*, e consequente durabilidade, fórma outro semelhante grande ramo que circula no Mundo, e em que nenhuma outra Nação compete. Felizmente já o Brasil, bem que ainda mui falto de industria e população, tem nos povos das Minas Geraes mui consideravel fundo desta parte da riqueza essencial das Nações, que verosimilmente crescerá com a importação da intelligencia e industria do commercio franco estrangeiro.

Do exposto se manifesta: 1.° que he do geral interesse, que as terras proprias á producções alimentarias, e que são *perennes fontes da Riqueza Essencial das Nações*, não sejão monopolisadas por poucos individuos de qualquer Estado, mas bem distribuidas, não em *glebas* excessivamente subdivididas, sim em proporções convenientes á *grandes culturas*: 2.° que todas as restricções da Legislação Economica, que, directa ou indirectamente, obstão á abundancia dos artigos de alimento, impedem o progresso da população e riqueza do Paiz: 3.° que he impossivel haver em algum paiz Estabelecimentos Industriaes, nem ainda cuidar-se em negocios civis, em quanto não he certa a subsistencia do povo, ao menos por hum anno, como bem notou o antigo Poeta Economista. *

---

* Cura parva esse debet litium, fori que,
Cui non sit victus domi in annum repositus.
Hesiod. — Obras e Dias.

CAPITULO X.

Da Distincção entre a Riqueza Nacional, Riqueza do Estado, e Riqueza Publica.

TEm-se considerado a Riqueza Nacional, Riqueza do Estado, e Riqueza Publica, como synonimos: porém cumpre notar as suas differenças, bem que estas duas ultimas entrem na composição da primeira.

Riqueza Nacional (como fica dito no Cap. VI. e VIII.) propriamente comprehende todos os territorios, e mais bens de raiz e moveis da Nação; e consequentemente consiste na abundancia de todas as suas partes componentes, relativamente á população que póde manter. Assim será maior ou menor a Riqueza Nacional em proporção que tiver mais abundancia de boas terras, capitaes, e reditos.

Riqueza do Estado propriamente he a que está na mão do Governo, para o melhor Exercicio da Soberania; e comprehende o seu Erario, e os Seus Estabelecimentos necessarios á Religião, Defeza, Instrucção, e Protecção da Geral Industria; as Terras devolutas; as Obras indispensaveis, que não póde ser do interesse dos individuos erigillas e mantellas.

Riqueza Publica propriamente he a porção de terras, e obras, que são para Logradouros do uso commum do povo, como os Bosques e Baldios das Camaras, os Passeios Publicos &c., e que estão na Administração dos Delegados do Governo.

Sem duvida a Riqueza do Estado, e a Riqueza Publica, tendo as convenientes proporções, e sendo bem administradas, em modo que obtenhão o seu fim, muito promovem a Riqueza Nacional: porém,

não tendo estes essenciaes requisitos, produzem effeitos contrarios ao destino, dando atrazo, em vez de progresso, á mesma Riqueza. Então se verifica a regra *o que não ajuda, obsta.*

Assim em huma Nação que tem mais Coutos que Templos; mais Obeliscos que Aqueductos; mais Columnas que Estradas; mais Theatros que Hospitaes; mais Estancos que Commercios; mais Armamentos que Machinismos para a progressiva reproducção da Industria do Campo e Cidade; tem infallivelmente menor Riqueza Nacional, do que em mais illuminado Systema Economico. Isto se mostrará na Parte XII. destes *Estudos.*

CAPITULO XI.

Das Partes Componentes da Riqueza Nacional.

TErritorio, *Capital*, e *Redito*, são as partes Componentes da Riqueza Nacional: a comparativa abundancia ou escacez destes tres objectos, relativamente á população dos Estados, os constitue mais ou menos opulentos. Do *Capital* e *Redito* se tratará na Parte III. destes *Estudos*: onde se mostrará o seu influxo no augmento da Riqueza Nacional: aqui se exporá a vantagem de hum bom Territorio Nacional, para a progressiva riqueza e grandeza dos Imperios.

Já no Cap. V. se considerou o Globo que habitamos como a Fonte dos bens da vida, e da sociedade. He pois do evidente interesse de toda a Nação independente possuir huma consideravel porção dos mananciaes desta Fonte. Por isso toda a Tribu, e Nação formada, se tem apoderado, (e reclamado como sua propriedade exclusiva) de huma parte do Globo habitavel, em terra, ou ilha; o respectivo sólo se constitue o *Territorio Nacional*. *

Ainda que a productibilidade dos Territorios de cada Nação, quanto á extracção e multiplicação dos objectos da escolha dos homens para seu sustento e uso, tenha por immediatas causas a intelligencia,

---

* Os Hollandezes dizem, que Deos formara a terra das mais Nações; mas que só elles formarão a *sua terra*, que he baixa, alagadiça, e quasi roubada de mares adjacentes, com que estão em continua guerra, oppondo-lhes diques para se não submergir o paiz. Tal he o poder da industria!

industria, e trabalho que exercem para se aproveitarem dos dons da Natureza, que sem isso ficarião alli occultos, ou inuteis á vida humana, com tudo, quando estas causas operão com igualdade em dous Estados, a riqueza Nacional será maior no paiz mais favorecido pela Natureza, não tanto pela sua extensão, como pelo seu clima doce, e sadio; sua fertilidade e variedade de productos de geral uso e gosto; facilidade de colheitas; e pela sua situação, que tambem facilite o commercio interno e externo por terra e agoa, tendo bons rios navegaveis, e variados portos. Ainda mesmo a sua extensão, não sendo esteril, ou desmedida, que impossibilite a concentração do Governo, e a communicação dos habitantes, he de summa vantagem, para serem reservados muitos terrenos para gerações futuras, e não haver receio que ao recrescente povo falte *sustento* e *espaço*.

He innegavel que as naturaes vantagens das terras de huma Nação tem mui poderosa influencia na origem e augmento da sua riqueza. Toda a Nação que lutta com grandes desavantagens locaes, por mais exaltada que seja a sua intelligencia, e industria, não póde jámais competir, e menos emparelhar, em riqueza com outra de mais favoravel clima, productibilidade, e situação. Por exemplo Suecia, sendo mais extensa que a França, he-lhe mui inferior em opulencia e população, só pela qualidade do clima e territorio. A situação he muito decisiva para a riqueza, e defeza de hum Estado, e até para escolha da Industria mais lucrativa. Hollanda deveo muito a sua antiga preeminencia commercial á sua situação no centro da Europa, entre o mar e grandes rios navegaveis. Inglaterra deriva boa parte da sua riqueza, segurança, e potencia, á sua situação insular entre a Europa e America, e até algumas das vantagens da Preponderancia Nautica e Influencia Politica. A fertilidade e temperatura não menos favorecem eminentemente hum Paiz, visto que lhe dão a prerogativa de sustentar a vida, e consequentemente multiplicar ho-

mens, e bens, e attrahir estrangeiros uteis. Se a Inglaterra tivesse o clima da Laponia, ou d' Arabia e Ethiopia, não seria famosa pela sua industria, opulencia, e fé publica.

As boas terras de huma Nação, bem como as de cada individuo, se podem considerar em outro aspecto economico, isto he, como machinas de obter bens com menos trabalho, e consequentemente com menos custo da producção; o que he favoravel á abundancia dos supprimentos do povo, e ao commercio estrangeiro; porque se podem vender as cousas por menos preço, e assim segurar-se extensão do mercado, e a progressiva reproducção. Isto he hum modo de ver e obrar de senso commum; pois até os lavradores cujos predios são fracos, ou menos ferteis, dizem = a *terra não ajuda.* = Mr. *Ricardo* por isso bem diz, que o lavrador de terra fertil *trabalha com melhor machina.* Já Smith havia usado de igual phrase fallando da fertilidade artificial das terras: como diz no Liv. 2 Cap. 1. = huma herdade bemfeitorizada póde ser considerada como huma das machinas uteis, que facilitão e abrevião o trabalho. =

Mr. *Say* tambem diz, que a *terra he hum poderoso instrumento.* * Isto se deve entender da boa, e não da esteril. Passa em proverbio = *lavrar na areia*, he trabalhar em vão.

Z

---

* *Le laboureur en semant se sert d' un outil puissant qui est la terre.* — Liv. I. Cap. 2.

CAPITULO XII.

Exame das Opiniões sobre a Natureza da Riqueza das Nações.

OS Sectarios do Systema Mercantil opinão, que a Riqueza Nacional consiste na *abundancia de moeda, e dos metaes preciosos de oiro e prata.* He evidente terem identificado a parte com o todo; e o producto da terra, que principalmente serve para *instrumento do Commercio*, e *intermeio dos trocos* das cousas, com as mesmas cousas que dão os supprimentos e gozos da vida.

As Nações que tem mais abundancia de productos rudes e manufacturados, de uso e gosto das Nações civilisadas, necessariamente vem a ter a abundancia de metaes preciosos, que irresistivelmente correm dos paizes em que superabundão de suas minas, ou elles tem adquirido pelas operações do Commercio, para os mercados onde se póde melhor pagar o seu custo e valor, pela copia de varios artigos de outras especies de riquezas. Isto, que he demonstrado pela experiencia das Nações mais industriosas e commerciantes, como Inglaterra e Hollanda, que aliás não tem minas de ouro e prata, e todavia são mais ricas destes metaes que as Nações Mineiras, não as tem desenganado do erro, que ainda presentemente hallucina as Praças.

Os ditos Sectarios, tambem pelo mesmo principio, introduzirão a erronea doutrina, que muito prevalece no Corpo do Commercio, e qual persuadio aos Governos ser do interesse do Estado, que, diminuindo-se a quantidade dos productos do paiz, que outras Na-

ções demandão, aquelles tem mais valor, e consequentemente maior preço no mercado estrangeiro; o que faz entrar para a Nação maior quantidade de metaes preciosos, ou de mercadorias que a Nação precisa. Neste principio se tem fundado as Legislações que estabelecerão Estancos, e Privilegios Exclusivos de Companhias de Commercio, á titulo de *sustentar preços*: o que tambem se tem extendido ao Commercio interno; diminuindo-se assim a possivel abundancia dos productos da terra e industria do paiz, e consequentemente o mais copioso e favoravel supprimento dos povos.

Não se tem considerado, que, sendo o objecto da Economia Politica augmentar as producções dos paizes além das que a Natureza espontaneamente offerece á flor da terra pelo simples trabalho de facil colheita, afim de terem os homens racionavel copia do que precisão e desejão, e consequentemente a prosperidade temporal á que todos aspirão; he de intuitiva evidencia, que a Riqueza das Nações deve consistir na abundancia, e não na escacez das cousas. Isto he não menos de senso commum que de voto religioso, que se ha de realizar no tempo e reino do Justo, em que haverá *paz*, e *abundancia de todas as cousas.* *

A sobredita odiosa doutrina he tanto mais erronea, e ingrata, por muito diminuir os effeitos da liberalidade da Natureza, e Beneficencia do Creador; cujos dons gratuitos o avaro e maligno espirito de monopolio, com vil inveja da felicidade da Humanidade, desaproveita, e até destroe; como se tem visto nos horridos exemplos dados pelos Hollandezes na queima das Especiarias d' Asia, e dos Colonos d' America na do Tabaco, quando estes fructos da terra excedem a quantidade do consumo ordinario, para não abaixar o preço na Europa.

* Psalm. 71. vers. 7. Deut. Cap. 6. vers. 11. Cap. 8. vers. 8. e 9.

Infelizmente esta doutrina por cego egoismo he seguida pelos proprietarios dos productos da terra e industria, quando os expoem ao mercado, desejando achallo antes desprovido, do que sobcarregado com abundancia favoravel á todas as classes; afim de se prevalecerem da urgencia da *demanda* *, e extorquirem dos compradores o mais alto preço possivel em dinheiro. Por isso até os lavradores lamentão como infortunio, e até chamão *anno máo*, quando o Ceo benigno dá colheita extraordinaria, e mui superior á dos annos communs; mas elles antes estimão menor quantidade de seara, que exige menos despeza, e rende maior somma de moeda; do que aliás resulta carestia, fome, e miseria na maior parte do povo; vindo a ser o ganho dos productores á custa dos consumidores, sem que a Nação adquira hum só atomo de riqueza. Então ha simples transferencia da moeda da mão dos compradores para a mão dos vendedores: estes lucrão quanto aquelles perdem, no que pagão de mais do que pagarião na ordem natural das cousas.

Os Sectarios do Systema Physiocratico da escola de Mr. *Quesnay*, em parte, cahirão no systema opposto dos Sectarios do Systema Mercantil, negando ao dinheiro e metaes preciosos a qualidade de riqueza, dizendo os mais exaggerados discipulos daquella escola (como *Raynal*, *e outros*,) que *a moeda não he riqueza*, mas só *representação e signal de riqueza;* por unicamente servir para facilitar o trafico e giro do commercio, e não para supprir os povos com artigos necessarios e commodos á vida; e, em parte sustentarão a exposta erronea doutrina, dizendo, que a Riqueza Nacional consiste no *valor venal* das cousas, e não na sua *absoluta abundancia.* Até accrescentarão o novo erro, decidindo, que a barateza das cousas, ou o *bom mercado*, não he favoravel ás classes inferiores do povo.

---

* *Carencia*, real, ou phantastica, dos compradores.

Eis as Maximas 18 e 19 do Systema de Mr. *Quesnay*.

" Não se faça abaixar o preço das producções e mercadorias dentro da Nação; pois o seu commercio com os estrangeiros, viria então a ser desavantajoso á mesma Nação. Quanto maior for o *valor venal* das mesmas cousas, tanto mais amplo será o redito. Abundancia e *não valor*, ou pouco valor, não he riqueza: falta e carestia he miseria; abundancia e alto preço he opulencia. „

" Não se imagine, que o *bom mercado* seja de vantagem ao corpo do povo; porque o seu baixo preço, faz abaixar o salario das classes inferiores; diminue-lhes os commodos da vida; procura-lhes menos occupações lucrativas, e aniquila o redito da Nação.

Os Sectarios de Mr. *Quesnay* na França, firmarão as seguintes regras.

" Estabeleçamos como principio, que o valor venal he a base de toda a riqueza, e que o seu augmento, vem a ser augmento de riqueza. — Quanto he o valor venal dos productos da terra, tanto he o redito. Abundancia e falta de valor não he riqueza. Escacez e carestia he miseria; abundancia e carestia he opulencia. — O bom mercado, não he vantajoso ao infimo povo. *

Este fatal erro tem influido nas opiniões, e Leis de Estados alias illuminados, em que os Legisladores se tem persuadido, que a *escacez*, (e a consequente carestia e o alto preço, ainda dos artigos de subsistencia) dá estimulo á industria do povo, e muito anima e extende a agricultura. No mesmo principio se funda a Legislação, que prohibe a im-

* Posons maintenant en principe, que la valeur vénale est la base de toute richesse; que son accroissement est accroissement de richesse. --- Telle est la valeur venale, tel est le revenu. Abondance et non valeur n' est pas richesse. Disette et cherté est misere. Abondance et cherté est opulence. — Le bon marché des denrées n' est avantageux au petite peuple. — *Philosophie Rurale* pag. 116, 162, 127.

portação de trigo, e de outros artigos que fazem concurrencia, e occasionão abundancia e barateza dos productos da terra e industria do paiz; e consequentemente a diminuição do seu *valor venal*, ou *preço do mercado* em dinheiro; e isto até pela razão, apparentemente especiosa, e de intenção benevola dos Soberanos, de segurar o emprego o mais lucrativo dos braços e capitaes da Nação; e, ao mesmo tempo, dar-lhe independencia das Nações estrangeiras, e dos caprichos de seus Governos, principalmente nos supprimentos dos artigos necessarios, e principaes commodos da vida.

A experiencia mostra que em todos os seculos e paizes, em igual bondade dos generos, a *barateza* foi sempre o motivo de preferencia nos mercados; que ella, sendo o effeito da abundancia, he tambem o penhor do socego e contentamento dos povos, e o estimulo de uniões conjugaes, e em consequencia do progresso da população, que, sendo bem mantida, faz a *força dos Estados*.

Os ditos Theoremas do dito Mestre, e os Commentarios de seus discipulos, tem tantos erros quantos são os assertos, com que dogmatizão como *principios*, sendo só *paradoxos*. Elles temem as vastas colheitas como *calamidades*, de que o povo vem logo a ser victima, pela desanimação da cultura: não advertem (ou nunca o bem virão e reconhecerão) no principio do *equilibrio dos interesses* do productor e consumidor, pelo qual o *supprimento médio* se proporciona (com transitorias fluctuações do mercado) á *demanda média* das necessidades e faculdades de pagar dos povos. He por tanto chimerica a hypothese de constante e nociva superabundancia, que causa tal medo panico de ruina dos productores, e de miseria dos povos; pois, havendo franqueza de commercio, se póde exportar o excedente do annual consumo ordinario, com certeza de extracção, e convinhavel valor venal pela lei do bom mercado; ou se póde reservar, para a abundancia de hum anno supprir a escacez de outro.

CAPITULO XIII.

Principios Economicos de Mr. Quesnay.

NA historia da Economia Politica aconteceo o mesmo singular phenomeno, que na historia d' America, em que adquirio maior celebridade, não o primeiro Descobridor, mas o segundo Investigador, que deo por seus escriptos extensão de conhecimentos sobre os respectivos importantes objectos.

Christovão Colombo foi quem fez o Projecto de descobrir o Mundo Novo, e que, sendo hum pobre Piloto, que promettia reinos, teve a felicidade de primeiro observar em desconhecido Oceano a *variação da agulha de marear*, e de achar a Ilha de *Cipango*, vizinha ao incognito Continente. Porém *Americo Vespucio* teve a gloria de dar o seu nome á esta Grande Parte do Globo, que depois geographica e mais scientificamente descreveo, sem que as tentativas de enthusiastas deste seculo tenhão podido transmudar a *America* em *Columbia.*

Mr. *Quesnay* (de que acima fallei) sendo filho de hum lavrador da França, e depois Primeiro Medico d' ElRei Luiz XV., e que seguio os vestigios de Mr. *Gournay*, foi quem adquirio celebridade no seu paiz, e em todo o Orbe, como o Patriarcha da *Seita dos Economistas*, ou *Escola Physiocratica*, pela Obra, que appareceo nos ultimos annos da sua vida com o titulo de *Physiocracia*, ou do *Governo o mais avantajoso ao Genero Humano.*

Turgot, e *Mably*, Escriptores de grande nomeada na França, attribuem á João Claudio, Senhor de *Gournay*, o fundo original das doutrinas de Eco-

nomia Politica da França, que derão melhor derrota aos que se aventurarão a procurar o verdadeiro rumo da Opulencia da Sociedade. Aquelle Mr. *Gournay*, homem extraordinario no seculo e paiz que o produzio, sendo filho de hum Commerciante, e *Intendente do Commercio* (Emprego a que foi elevado em 1751) e que primeiro contra as regras e práticas de sua Nação, onde o Commercio estava encadeado de muitos modos, se animou a propôr saudaveis reformas na Economia do Estado (não na Politica do Governo) afim do progresso da Riqueza Nacional; ficou esquecido, sendo desacreditado, por *innovador*, *theorista*, e author de = *Novo Systema* = quando aliás a sua theoria era fundada, não só em plano bom senso, mas tambem na experiencia de muitos annos em materias de Administração de Commercio, onde observou os pessimos effeitos das restricções desnecessarias, com que se achava entorpecida e agrilhoada a circulação dos trabalhos e capitaes, contra o genio da activa e industriosa Nação Franceza.

Os *Principios* do Projecto Economico de Mr. *Gournay* se reduzião á que os unicos deveres do Governo a respeito do Commercio erão: 1.° Dar á todos os ramos de industria a liberdade de que estavão privados pelos prejuizos de barbaros tempos, e pelos Systemas dos Administradores Publicos, e Legisladores, influidos por ardilosos pertendentes, que só promovião os seus interèsses particulares, tendo erroneos conceitos do Bem-Commum: 2.° Facilitar o exercicio da industria, e do engenho á todos os membros do Estado, excitando a maior competencia entre os vendedores de quaesquer mercadorias, e segurando assim a sua maior possivel perfeição e barateza: 3.° Admittir a maior concurrencia dos compradores, abrindo aos vendedores o mais extenso possivel mercado, como o unico meio de animar a reproducção, que deste modo vem a obter o seu justo premio, ao mais racionavel preço, igualmente benefico aos productores e consumidores: 4.° Remover todo o obstaculo ao pro-

gresso da industria, afim de não ser privada da sua natural recompensa.

Sobre estas bases Mr. *Quesnay* * depois fundou a sua *Physiocracia*, de que já dei idéa na pag. 94 da Parte I. destes *Estudos*; os seus Principios se reduzem aos seguintes:

1.° A unidade do Governo, isto he, a Constituição Monarchica, he a mais propria para se promover a Riqueza das Nações: 2.° O Direito da Propriedade, tanto das pessoas, como das terras, e das suas producções, rudes, ou manufacturadas, deve ser sagrado e inviolavel; e consequentemente deve o Governo conceder plena liberdade á toda a sorte de util industria, e commercio, como natural consequencia do Direito da Propriedade: 3.° Deve promover a Instrucção Publica, para que a Nação saiba entender os seus verdadeiros interesses, que são conformes aos do Soberano. 4.° A terra he a fonte da Riqueza das Nações, e consequentemente a Agricultura he a que multiplica todas as producções de subsistencia dos homens, e das materias das Artes; e por isso a *Industria Agricola* he a que deve ser preferida, e a mais animada, por todos os Governos.

AA

---

* Aqui só transcreverei as seguintes das 30 *Maximas* em que compendiou o seu Systema *Physiocratico*. Nos meus *Principios de Economia Politica*, publicados em Lisboa em 1804 Cap. 4 e 6, se acha mais explicita exposição: 1.ª A Authoridade Soberana seja unica, e superior á todos os individuos da Nação, e á todas as emprezas injustas dos particulares: 2.ª A Nação seja instruida nas Leis geraes da Ordem Natural, que constituem o governo evidentemente o mais perfeito: 3.ª A Propriedade dos bens territoriaes, e das riquezas mobilares, ou circulantes, deve ser segura aos legitimos possuidores; porque a segurança da propriedade he o fundamento essencial da ordem economica da Sociedade: 4.ª Mantenha-se huma inteira liberdade do Commercio; pois que a Policia do Commercio interior e exterior, a mais

Ainda que os indicados Principios, por nimiamente geraes, abstractos, e incompletos, sejão insufficientes para firmar solido Edificio da Prosperidade das Nações, comtudo menciono a substancial doutrina dos ditos Mr. *Gournay*, e *Quesnay*, para desvanecer a sinistra impressão, que Monopolistas tem porfiado em propagar no publico, fazendo indistincta censura (e até a mais fementida calumnia) á todos os Economistas; sem distinguirem os ditos principaes Cabeças da Escola Physiocratica, e os seus immediatos discipulos, que estabelecerão por fundamentos do seu Systema a *Monarchia*, a *Agricultura*, a *Propriedade*, a *Franqueza da honesta industria*, e *correspondencia dos povos*, principalmente no interior de cada Nação, considerando derivarem-se da *Ordem Natural* e *Essencial da Sociedade*. *

Em justiça devem-se separar estes Economistas dos Sequazes de *Russeau*, *Mably*, *Linguet*, *Mirabeau* (o filho †) e dos mais incendiarios antagonistas dos mesmos Economistas, á quem procurarão ridiculizar, afim de levarem avante o seu Machiavellico Projecto de desorganisar a Ordem Social, apregoando as vantagens da Pobreza das Nações: da Communidade dos bens; da Republica de Lycurgo; da Seita de Epicuro, tão destructora de toda a moralidade e religião, reduzindo tudo á *interesse particular*, como o unico

---

segura, a mais exacta, e a mais proveitosa á Nação, e ao Estado, consiste na plena liberdade de Commercio.

* Isto he especialmente exposto na Obra, que tem este titulo de Mr. *Mercier de La Reviere*, Intendente que foi da Martinica: ahi inexpugnavelmente se demonstra a importancia da *Lei da Propriedade*, para extensão da Industria e Riqueza Nacional, e a inevitavel desigualdade das condições, e fortunas que dellas resulta no Estado Social.

† Não convém confundir com o Marquez de *Mirabeau* (Pai) Author mui respeitavel pela suas obras do = Amigo dos Homens = e Philosophia Rural. =

movel dos actos humanos; afim de arruinarem as Monarchias legitimas, e fazer *revolução nas Propriedades;* introduzindo em consequencia a *anarchia*, e *ochlocracia*, ou governo tumultuario do povo, que a Historia mostra, por fataes experiencias, ser o mais feroz tyranno, quando traidores e machiavellistas demagogos, com vil lisonja, poem em suas mãos o poder politico. Hum dos pertendidos *adeptas* da infernal *Grande Obra*, assim revelou o mysterio cabalistico = *Foi a Ante-sala, que tentou entrar no Salão.*

Raynal, hum dos declamadores daquella Seita, quando sobreveio a desordem da França, sendo convidado pela, fatalmente celebre, *Assemblea Nacional*, a entrar no Synedrio Revolucionario, se esconjurou contra os Coryphêos da *Cabala Isiocratica* *, proclamadores da falsa liberdade e igualdade; e quasi descendo á sepultura, lhes fez o vaticinio da ordem natural das cousas, que o *Despotismo os esperava*, se os *Architectos de ruinas* abandonassem a *Authoridade Tutelar* da sua *Monarchia*. †

---

* Jamais les conceptions hardies de la philosophie n' ont été presénteé par nous comme la mesure rigoureuse des actes de Legislation. Vous ne pouvez nous attribuer sans erreur ce qui n' a pu resulter que d' une fausse interpretation de nos principes. . . . Et comment n' êtes vous paz epouvantés de l' audace et du succes des ecrivains, qui profanent le nom de patriotes? Ils veulent faire du peuple le plus feroce des tyrans. L' Europe etonnée vous regarde: l' Europe, qui peut etre ebranlée jusques dans ses fondaments par la propagation de vos principes, se indigne de leur exaggeration. . . . *Le depotisme nous attend, si vous repoussez la protection tutelaire de l' autorité royale.* -- Adresse de Mr. l'Albé Raynald à l'Assembleè Nacional. Vide Bibliotheque de L' Homme Public tom. 13 pag. 162.

† Mr. *Mazeres* na sua excellente obra, publicada em Paris em 1816 com o titulo = *Influencia da doutrina de Machiavel sobre as opinioes, maneiras, e politica da França durante a Revolução*, e que lhe pôs a epigraphe de

Verdade he, que a intitulada *Seita dos Economistas*, pelos commentarios dos discipulos do sobredito Mestre, introduzirão no original Systema paradoxos, e absurdos Economicos, que não só destruirão o credito da doutrina, mas perpetuarão, por suas exaggerações, as antigas animosidades e antipathias Nacionaes entre França e Inglaterra; por insistirem (sem distincção de lugares e circunstancias) na preferencia da Agricultura á todas as mais industrias uteis da Sociedade, que aliás, necessaria e indissoluvelmente, são entre si ligadas, para ser o maior possivel o resultado do trabalho de qualquer Nação; vaãmente decidindo, que só era *productivo* o trabalho das terras, por dar hum *producto liquido*, que constitue a *renda dos senhorios*, da qual se paga á todos

---

Montesquieu. " Ha causas geraes, sejão moraes, sejão physicas, que operão em cada Monarchia, e a elevão, mantém, ou precipitão „ não imputa a Catastrophe Revolucionaria aos Economistas; visto que só desejarão a estabilidade da Constituição Monarchica, e o progresso da Industria e Riqueza Nacional; mas sim aos furiosos e despejados Sectarios do Systema de Epicuro, e de Machiavel; cujos Cabeças forão depois as victimas das proprias monstruosidades, tendo mais que tragico fim as suas nefarias vidas, e infandas traições á seu Rei e Paiz. Aquelle Escriptor bem nota a cegueira e ignominia dos facciosos, a quem Deos quiz perder, abandonando-os ao seu reprobo senso, e brutal Cynismo; tendo grande numero dos habitantes da França (salvos os seus Catões e Thraséas) cahido na mais horrida immoralidade e irreligião; e até os presumidos de philosophos, tão inferiores aos *Bacons*, *Newtons*, *Lockes*, *Bossuets*, *Paschaes*, *Fenelões* (sabios não menos pios, que originaes genios) jactando-se de lançar o ridiculo sobre todo o estudioso das letras, que professa Fé, e ainda só o Deismo. O dito *Mazeres* cita as passagens em que até o mesmo Machiavel reconhece a necessidade da religião, e a excellencia do Christianismo na pureza do seu Fundador, para subsistirem e prosperarem os Estados.

os artistas, commerciantes, e Empregados publicos do Estado: que, em consequencia, todos os mais trabalhos da Sociedade erão *estereis;* que só as Nações de grande territorio erão *Nações Proprietarias;* e que as outras, que se davão ás artes e a commercio, erão *Nações Salariadas*, de precaria existencia, riqueza, e força politica; que o commercio era de inconsideravel proveito ás Grandes Nações, que, pela extensão do Estado, e numero dos seus povos, se constituem independentes pelos proprios recursos interiores, e tem por isso natural predominio, ou influxo nas mais Nações circumvisinhas.

Sem duvida estes dogmaticos e superficiaes assertos, aindaque não contribuissem á Revolução da França, comtudo derão pretexto aos Usurpadores do Governo, não só á mil extravagancias economicas de seu paiz, que destroirão Riquezas Nacionaes accumuladas de seculos: mas até por fim ao chamado *Systema do Continente*, á que bem se póde dar o epitheto de *Policia de Theomachia;* por que se fez a insana tentativa de cortar a Communicação Commercial da Europa com as tres Partes do Mundo, contra a ordem da Divindade, que, por sua adoravel providencia, concedeo á Nação Portugueza a gloria de descobrir, e á Nação Ingleza a fortuna de communicar, com tão prodigiosa correspondencia Mercantil. *

---

* O ultimo derribado Dynasta abertamente dizia ser a *obra de Machiavel* o unico livro que se podia ler; e resumia todo o seu *Credito Economico e Politico* aos aphorismos, que *poder* e *dinheiro erão tudo*, e que o mais era chimerico; e que só podia haver erro, mas não crime, nos Governos, se, para terem aquelles bens, ainda os mais impios meios se coroassem de bom successo. Elle tambem, lisongeando-se do que dizia ser seu *Grande Pensamento* do dito *Systema do Continente*, proclamou ao Universo, que a França era a Potencia Dominante, por só depender dos *orvalhos do Ceo, e das ubres da terra* dêsse fertil e genial paiz, e pensou as-

Permittio o Eterno Regedor da Sociedade, que a Paz Geral posesse fim ao dito Systema do Continente, não menos desorganisador da Civilisação, que o Systema destructor das Monarchias e Propriedades da Cafila Epicurea e Machiavellica, que tanto eclypsou, não sómente a antiga e honorifica Lealdade, mas tambem a sólida e bella Litteratura da Nação Franceza.

Mr. *Say*, no *Discurso Preliminar* da sua Obra (á muitos respeitos estimavel), pag. 41 e seg., aindaque com razão diga, que os primeiros Economistas do seu paiz, discipulos immediatos de Mr. *Quesnay*, tem direito á geral gratidão e estima, por haverem proclamado verdades importantes, dirigindo a attenção dos que desejão o Bem-Commum á objectos de utilidade publica; e que os seus escriptos são favoraveis á severa moral, e á liberdade racionavel; comtudo diz, que " lendo-se a *Smith*, como merece ser lido, reconhece-se, que, antes de apparecer a sua Obra em 1776, *não havia Economia Politica* ,, bem que antes delle se tivessem divulgado muitas obras economicas na França, Italia, e Inglaterra; dizendo na pag. 46, que esses escriptos, em que se achão *felizes primicias* daquella sciencia, não podião conduzir á hum grande resultado; porque não era possivel conhecer as causas da Opulencia das Nações, não se tendo idéas claras sobre a *natureza das riquezas*: era necessario conhecer o fim antes de buscar os meios. ,,

Sendo justa esta reflexão pelo que fica exposto no Cap. antecedente, ainda mais se manifestará a sua verdade na Parte III, destes *Estudos*, onde ver-se-ha,

---

sim supplantar a Gram Bretanha, que, em mais razão se considerava superior em Opulencia, e Preponderancia Politica, por isso mesmo que não se afferrava á gleba da propria Ilha, e, por via do commercio estrangeiro, e pericia nautica, era habilitada a desfructar os mimos da Natureza e Arte, de todos os climas, e territorios.

que o mesmo dito *Say* tambem não tivera idéas claras da natureza da Riqueza das Nações, que ensina consistir no *valor venal* das cousas, sem fazer a distincção de Smith entre *valor* em *uso*, e *valor* em *cambio*; vindo em consequencia a estabelecer o proprio Systema no mesmo erro dos Economistas Francezes. Para com alguma ordem se conhecer o progresso do espirito humano na dita sciencia, proporei a substancia das doutrinas economicas do Grande Genio da America, que escreveo antes de Smith, com approximação á liberal theoria deste sabio da Escocia.

CAPITULO XIV.

Dos Principios Economicos de Franklin.

AInda que *Franklin* não fosse celebrado na Republica das Letras por Fundador de Nova Escola de Economia Politica, mas sim como insigne estudioso da Physica experimental, e descobridor da *Lei da Electricidade*, comtudo he digno de entrar na historia do progresso daquella sciencia; por se mostrar de seus escriptos, recentemente dados á luz mais completamente em Londres, ter sido tambem versado nos estudos da mesma Sciencia; e ser notorio o seu influxo, no Systema * da franqueza de industria e Commercio, que he Lei Fundamental das Constitui-

* O Sr. José Accursio no tom. 2 das suas *Variedades* pag. 89 bem diz: = *He porque tem hum Systema, e são invariaveis na execução delle, que os Estados Unidos d' America crescem diariamente em povoação e riqueza, com rapidez que espanta.* = Comtudo na pag. 30 indica a absurda tentativa, que, depois da Paz Geral, em commum *espirito de partido* dos Estados da Europa contra a importação de manufacturas Inglezas, se formou alli a *Sociedade* anti-social, de que forão membros os Ex-Presidentes, *Adams*, *Jefferson*, e *Madison*, para não se fazer uso de taes mercadorias; o que em breve se desfez por si mesmo pelo Novo Tratado de Commercio do Governo com Inglaterra. Já semelhante aberração de seu Systema se vio na passada Legislatura do Paiz, no seu que ainda mais espanta *Acto de Não-Importação.* Tanto he difficil guardar hum *Systema!*

ções dos Estados Unidos d' America, e que visivelmente em tão pouco tempo, se mostra ter sido a principal causa da sua prodigiosa opulencia e população.

Como os Principios Economicos desse Genio extraordinario, que, de Impressor e Gazeteiro, se elevou á preeminencia politica, e deo lições recommendaveis á propositos práticos dos negocios da vida, as quaes são menos conhecidas, sendo aliás no geral, instructivas e sólidas (bem que ás vezes com alguma parcialidade ao Systema Physiocratico dos Economistas da França) achando-se no Reino do Brasil adoptado o dito Systema da franqueza da industria e commercio pela sua Nova Liberal Legislação; e, pela vastidão de seu territorio ainda inculto e maritimo, elle tem manifesta analogia com o do Norte d' America; considerei que não devia preterir nestes *Estudos* de expor as capitaes doutrinas de Economia politica do dito Escriptor, que são muito mais admiraveis por serem alli divulgadas ainda antes que *Adàm Smith* désse á luz a sua Grande Obra, que pôs as verdadeiras bases da Riqueza das Nações.

Franklin em 1769 (como já indiquei na Parte I. destes *Estudos* pag. 126) apresentou ao seu Governo, para serem examinados, os seguintes Themas.

Propostas para serem examinadas no Congresso de 4 de Abril de 1769.

" 1.° Todo o alimento ou subsistencia para o Genero Humano, vem da terra, ou das agoas. „

" 2.° Os necessarios da vida que não são alimentos, e todos os outros artigos de commodidade, tem os seus valores estimados pela proporção do alimento consumido durante o tempo em que empregamos em procurallos. „

" 3.° Hum pequeno povo com largo territorio póde subsistir das producções da natureza, sem outro trabalho mais do que o de colher os vegetaes, e caçar os animaes. „

" 4.° Huma povoação numerosa, com hum pequeno territorio, acha estes artigos em copia insufficiente; e, para subsistir, deve cultivar a terra para fazella produzir maiores quantidades de alimento vegetal, proprio para a sustentação dos homens, e dos animaes, que intentão comer. „

" 5.° Deste trabalho nasce grande crescimento de provisões, de alimentos vegetal e animal, e de materiaes para vestido, como o linho, lãa, seda, &c. A superfluidade destes artigos he riqueza. Com esta riqueza pagamos o trabalho empregado em edificar as nossas Casas, Cidades, &c., que por tanto vem a ser tão sómente subsistencia assim transformada. „

" 6.° As *Manufacturas* são tão sómente *outra fórma*, em que a convertem as ditas provisões de subsistencia, e que erão iguaes em valor ás manufacturas produzidas. Isto certifica-se considerando, que o manufactureiro, de facto, não obtem de quem o emprega, para o seu trabalho, *mais* do que a mera subsistencia, incluindo o vestido, fogo, e abrigo da casa; cujos artigos todos derivão o seu valor das provisões consumidas no tempo gasto em preparallos.

" 7.° O producto da terra, assim convertido em manufacturas, póde ser mais facilmente levado á distantes mercados, do que antes de tal transformação. „

" 8.° O Commercio justo he o em que os valores são permutados com igualdade dos generos, incluida a despeza do transporte. Assim se á hum Inglez custa em Inglaterra certa quantidade do trabalho e despeza para produzir huma medida de trigo, como custa á hum Francez na França para produzir quatro canadas de vinho, então estas canadas serão justo troco por aquella medida, encontrando-se aquelles productores á meia distancia com os seus generos para fazerem o cambio. A vantagem deste justo Commercio he que huma e outra Parte augmenta o numero dos seus gozos, tendo em lugar de trigo só, ou de vinho só, o uso tanto do trigo como do vinho. „

" 9.° Se o trabalho e a despeza de produzir os generos são conhecidos ás respectivas Partes que commerceião, o troco, no geral, he sincero e igual. Se são conhecidos á huma parte sómente, o troco he muitas vezes desigual, pois que a intelligencia tira a sua vantagem da ignorancia. „

" 10.° O que transporta mil medidas de trigo para vendellas fóra do Paiz, provalvelmente não alcançará tão grande proveito dellas, como se primeiro tivesse convertido o trigo em manufacturas, dando com elle subsistencia aos obreiros durante o tempo da producção das mesmas manufacturas: pois, como ha muitos methodos de expedir e facilitar a mão d' obra, não geralmente conhecidos; e os estrangeiros que não tem taes manufacturas, ainda que bem conheção a despeza de produzir o trigo, ignorão os abreviados methodos do trabalho das mesmas manufacturas, e por isso suppõe ter-se nellas empregado mais trabalho do que realmente houve, são mais facilmente enganados sobre o seu valor, e induzidos a pagar mais por ellas do que honestamente valem. „

" 11.° Assim a vantagem de ter manufacturas em hum Paiz não consiste, segundo commummente se suppõe, em exaltar o valor dos materiaes brutos de que são formadas; visto que, posto certa porção de *linho*, que vale seis pennys, depois valha vinte shellings quando se manufactura em *renda*, com tudo a causa deste maior valor he, porque, além do linho, tem custado desanove shillings e seis pennys no valor dos artigos de subsistencia, que forão adiantados ao manufactureiro durante a obra. Porém a vantagem das manufacturas he, que as provisões, estando em figura de manufacturas, podem ser levadas mais facilmente á mercados fóra do Paiz; e por este meio os nossos Commerciantes mais facilmente enganão aos Estrangeiros. Onde se não fazem rendas, poucos são juizes do valor dellas, e o importador póde pedir, e talvez obter, trinta ou mais shillings, por huma obra que só lhe custou vinte. „

" 12.° Finalmente parece não haver senão tres vias para a Nação adquirir Riqueza: a 1.a por *guerra*, como fizerão os Romanos, pilhando aos seus vizinhos conquistados: isto he *roubo*: a 2.a por *commercio*, que no geral, he *enganando*: a 3.a por *agricultura*; o unico honesto meio, pelo qual o homem recebe real augmento da semente lançada á terra, em huma especie de continuo milagre obrado pela *mão de Deos* em seu favor, como premio de sua innocente vida, e sua virtuosa industria. „

O mesmo Escriptor no *Ensaio* dos *Pensamentos sobre assumptos Commerciaes*, tem sãas idéas, ainda que tambem não exactas, insinuando o bom emprego do tempo, economia nas despezas, exterminio da indigencia. Póde-se fazer conceito pelas seguintes passagens.

" Todos que vivem, devem ter subsistido: a subsistencia custa alguma cousa. O que he industrioso, produz pela sua industria alguma cousa que he o equivalente della, e paga pela sua subsistencia: portanto elle não he de pezo á sociedade. O preguiçoso he á cargo da sociedade; porque faz huma despeza, sem dar compensação. „

" Sem duvida todos os generos de emprego não podem continuar sem interrupção; mas nos intervallos se póde fazer obra de fiação, tecido, meias; cuja somma he mui vantajosa ao Estado; porque se póde collectar todo o producto desses fragmentos de tempo no trafico das familias, que usualmente dão occupação ás mulheres. A somma de todos estes fragmentos, no curso do anno, he mui consideravel para cada familia, e ao Estado proporcionalmente. He pois muito proveitoso seguir o *divino preceito* no milagre da multiplicação do pão ás turbas, referido no Evangelho " *Ajuntai os fragmentos, para que nada se preca.* „ Tempo perdido, he subsistencia perdida; e em consequencia he thesouro perdido. „

" He excellente o dito de hum Imperador da China. = Desejava, se fosse possivel, que não hou-

vesse preguiça no meu Imperio; porque, se nelle ha alguma pessoa preguiçosa, outra soffrerá frio, ou fome. ,, = O trabalho dividido ao publico por todo o individuo, não sendo executado pelo preguiçoso, naturalmente vai cahir sobre os outros na parte que elle devia fazer, e estes necessariamente padeceráõ pelo sobrecarrêgo do proprio trabalho.

" O povo commum não trabalha por gosto, mas por necessidade, a barateza dos mantimentos os faz mais preguiçosos: então fazem menos obra; e crescendo proporcionalmente mais a carencia e demanda dellas, o preço se augmenta. Ao contrario, a carestia dos mantimentos obriga ao manufactureiro a trabalhar mais dias, e mais horas; assim se faz mais obra que iguala a sua usual demanda; em consequencia a mão d' obra fica mais barata, e tambem as manufacturas baratêão. ,,

Sobre a distribuição das riquezas, elle assim mostra, como o redito annual de huma Nação he recebido pelas classes dos trabalhadores pobres.

" Os ricos não trabalhão huns para os outros; os seus alimentos, vestidos, moveis, edificios, ornatos, e tudo o mais, que elles e suas familias usão, e consomem, são productos, e obras da industria e mão dos trabalhadores, os quaes, em consequencia, são, e devem continuamente ser, pagos dos salarios de seus trabalhos, empregados em extrahir da terra taes productos, fabricallos, e trazellos ao mercado. Na paga de taes salarios se despendem os reditos dos ricos; e igualmente dos mesmos reditos se pagão as provisões, e vestidos para a Tropa e Marinha da Nação, seus armamentos, munições, bagagens, e mais Despezas Publicas. Se alguns Proprietarios gastão menos dos seus reditos, outros gastão mais delles, e assim a differença he compensada.

Aindaque huma parte da despeza dos ricos seja em artigos de producções e manufacturas estrangeiras, comtudo, como, para elles existirem, he preciso, que se paguem aos trabalhadores pobres das outras

Nações, que exercem as respectivas industrias, que as produzem, he tambem forçoso, que, para aquelles se comprarem, primeiro se paguem aos trabalhadores Nacionaes os seus salarios para a colheita e fabrica de equivalentes productos da Industria Nacional. Até os mendigos, os doentes dos Hospitaes, e finalmente todos os que são mantidos pela caridade, vivem de huma porção dos reditos da Nação.

Pelo que he evidente, que os ricos de qualquer paiz não podem ter o que precisão e desejão, sem pagarem aos pobres trabalhadores da sua Nação, com os reditos de seus prédios e capitaes, ao menos, o salario necessario a poderem elles viver. „

Sobre a franqueza do Commercio assim diz: =

“ Talvez, por via de regra, seria melhor que o Governo não se intromettesse com o Commercio, senão para protegello, deixando-o seguir o seu curso. A maior parte dos Estatutos dos Principes e Estados para regulação, direcção, e restricção do Commercio, são, no meu parecer, *erros politicos*, ou enganos de ardilosos, que tem illudido os Governos com representações de seu interesse, figurando ser o seu objecto de Bem-commum.

Quando *Colbert* convocou hum Ajuntamento de antigos Negociantes da França, e lhes manifestou o desejo de se prestar á seus conselhos sobre os expedientes de bem promover o Commercio Nacional, a resposta delles foi = *deixai-nos fazer.* = „

“ A maxima de hum sólido Escriptor da Nação Franceza, mui provecto na Sciencia Politica, = *não governar demasiado* = he talvez de mais utilidade applicando-se ao Commercio, do que á qualquer outro interesse publico.

Seria a desejar que o Commercio fosse livre para todas as Nações do Mundo, bem como entre as diversas provincias de hum Reino: assim todas terião mutua communicação, e mais supprimentos e gozos. Se as provincias de hum Estado não se arruinão pela franqueza de seu Commercio, tambem as Nações

não se arruinarião por igual franqueza. Nenhuma Nação jámais se arruinou pelo Commercio estrangeiro, ainda apparentemente o mais desavantajoso. Porque, onde livremente se expertão e importão os productos superfluos de hum paiz, em huma e outra parte se excita a industria, e se produz a abundancia, para equivalentes reciprocos. Se unicamente se permittisse comprar as cousas necessarias, os homens só trabalharião restrictamente para terem o preciso á esse effeito. „

" O producto dos outros paizes não se póde obter senão, ou por fraude e rapina, ou dando-se em troco o producto da nossa terra e industria. Se temos minas de ouro e prata, o ouro e prata se podem chamar o *producto da nossa terra.* Se as não temos, só poderemos haver esses metaes dando em troco outro qualquer producto da nossa terra e industria. Quando assim adquirimos, elles realmente vem a ser o producto da nossa terra e industria, *só em differente figura.* „

No Ensaio sobre o luxo diz,

" Ainda não tenho meditado sobre o remedio para o *luxo.* Não sei, se, em hum grande Estado, elle he capaz de remedio; nem se o mal he tão grande como se tem figurado. Supponha-se incluida na *definição de luxo* = toda a *despeza desnecessaria* =; considere-se, se em hum grande Estado se podem executar as Leis Sumptuarias para evitar essa despeza; e se, no caso de se poderem executar, o povo, no geral, seria mais rico, ou feliz. Por ventura a esperança de qualquer individuo ter algum dia faculdades para comprar e gozar objectos de luxo, não he grande estimulo á industria e trabalho? Não he possivel que a despeza em taes objectos produza ainda mais valores do que ella consome, e que, sem o dito estimulo, o povo seria preguiçoso, e inerte, como naturalmente he inclinado a ser? A' este proposito lembra-me a seguinte anecdota. „

O Mestre de huma Chalupa, que navegava en-

tre Philadelphia e Cabo Maio, fez-me hum serviço, pelo qual não quiz paga. Minha mulher, sabendo que elle tinha huma filha, fez-lhe o mimo de hum toucado de nova moda. O Mestre, passados tres annos contou perante hum amigo e patricio o quanto a sua filha apreciara o mimo, e o quanto este custou caro á terra; pois, quando ella appareceo com o toucado em huma companhia, foi tão admirado por todas as raparigas, que se resolverão a fazer muitas encommendas para Philadelphia de iguaes toucados, cuja importancia não custara menos de cem libras. O amigo respondeo-lhe: não contaes toda a historia. A verdade he, que esse toucado nos foi de vantagem; porque servio de estimulo ás nossas raparigas para fazerem luvas de lãa, afim de as venderem em Philadelphia, e com o seu preço comprarem ahi toucados e fitas; e essa industria continuou, e se adiantou a muito maior valor do que a importancia da primeira despeza. Assim estou mais reconciliado com o luxo; pois que, naquelle exemplo, não só as raparigas de Cabo Maio forão mais felizes e industriosas por terem bellos toucados, mas tambem as de Philadelphia, por serem suppridas de boas luvas.

Nas Cidades Maritimas se adquirem riquezas pelo Commercio. Alguns dos que se enriquecem, vivem bem sem gastarem todos os seus reditos; e assim reservão capitaes para seus herdeiros. Outros, que só ambicionão ostentação de riquezas, são extravagantes nas suas despezas, e se arruinão. As Leis não podem impedir isto: e talvez essa prodigalidade não he sempre hum mal para o publico. A moeda mal gasta por hum prodigo, ou temerario, póde ser ganhada por hum industrioso e prudente, que sabe o como bem a empregue. Ella pois não se perde. Hum vaidoso perdulario edifica huma bella casa, orna-a com ricos moveis; vive com sumptuosidade; e em poucos annos vê-se sem capital, nem redito: mas os pedreiros, carpinteiros, ferreiros, e todos os outros honestos industriosos, que vivem frugalmente de seus offi-

cios, pela despeza daquelle indiscreto tiverão emprego, com que mantiverão a si, e as suas familias; em consequencia do que tambem os lavradores forão pagos dos artigos de subsistencia, e materias das obras respectivas, e forão animados a continuar nas suas lavras: por fim, havendo justiça na terra, a propriedade do dissipador passa para melhores mãos. Na verdade, em alguns casos, certas especies de luxo podem ser de maleficio publico, assim como tambem o podem ser certos máos procederes dos individuos. Por exemplo: se huma Nação exporta o seu gado e linho, e importa em troco o vinho e cerveja dos estrangeiros, quando aliás a maior parte do povo vive só de máo alimento, e traz vestidos esfarrapados, em que differe do fatuo, que deixa morrer de fome a sua familia, e vende a propria roupa para se embebedar? Aindaque, vendendo os nossos comestiveis por esses e outros artigos superfluos, tenhamos abundancia de varios suprimentos, e gozos, comtudo, se fossemos mais frugaes, seriamos mais ricos. Quanto trabalho se desperdiça em construcção de Navios para se hir á Asia, Africa, America, a buscar caffé, chá, açucar, &c.! Estes artigos não se podem chamar necessarios á vida, pois os nossos antepassados viverão bem sem elles. „

" Lançando-se a vista á roda do Mundo, vê-se a milhões de individuos empregados em *fazer nada*, ou a fazer *cousas iguaes á nada*, quando se compara com a falta do necessario, e conveniente á vida. O grosso do commercio, porque pelejamos, e nos destruimos huns aos outros, não he senão o producto do trabalho de milhões, esbaforidos por adquirirem superfluidades, com grande risco, e perda de vidas nos transportes do mar. „

" He todavia de consolação reflectir, que, no todo a quantidade de industria, e prudencia do Genero Humano excede a quantidade de sua preguiça, e indiscrição. Isto se mostra pelo augmento de bons edificios, de terras cultivadas, e de cidades populosas

cheias de riqueza, por toda a Europa, quando aliás, poucos seculos antes, só se achavão nas costas do Mediterraneo; e ora temos estes bens, não obstante as furiosas guerras continuamente movidas, que muitas vezes destroem só em hum anno mais obras do que se podem construir em muitos annos de paz. „

Franklin diz: " Está calculado por Arithmeticos Politicos, que, se todos os homens, capazes de trabalho, trabalhassem quatro horas por dia, todo o Genero humano poderia conviver em paz, e abundancia; e que a industria e o constante emprego do povo, são os grandes preservativos da moral e virtude das Nações. „

" Nos Paizes centraes, remotos do mar, e cujos rios são pequenos, grande miseria haveria no povo nos annos de más colheitas, se o Governo não désse providencias para haverem Celleiros públicos, bem fornecidos de mantimentos. Antigamente, antes de ser a navegação tão geral, como ora he, e não havendo tantas embarcações, e tão bem estabelecidas correspondencias commerciaes, até os Paizes Maritimos soffrião grandes apertos por más colheitas. Porém tal he presentemente a facilidade de communicação entre estes Paizes, que, sendo o Commercio sem restricção, este não póde deixar de procurar para qualquer delles supprimento sufficiente. O Governo que for tão imprudente, que ponha as suas mãos sobre os artigos de subsistencia importados; prohiba a sua exportação; ou obrigue a vendellos por preços taxados, o povo necessariamente soffrerá fome; porque os Commerciantes evitaráõ os seus portos. No Estado porém em que houver certeza de ser sempre livre o Commercio, e que o Commerciante nelle he o absoluto senhor do seu genero, como na Hollanda, sempre ahi haverá supprimento racionavel.

CAPITULO XV.

Observações sobre os Principios antecedentes.

FRanklin, dando o epitheto de *industria virtuosa* á cultura das terras, e á vida dos lavradores, *innocente vida*, parece não considerar as mais occupações indispensaveis da sociedade na mesma linha de conta, mas antes como sendo os respectivos trabalhadores destituidos de innocencia e virtude, ou como sendo-lhes estas qualidades menos naturaes, ou mais difficeis.

A pura verdade he, que a *mão de Deos* sempre obra em ajuda do trabalho dos homens, que da o necessario, cómmodo, e delicioso á vida, conforme ás suas Leis, se estes as entendem, e bem applicão para os precisos supprimentos, e innocentes gozos. Na *Agricultura*, operão e coadjuvão o braço dos homens as Leis da Vegetação; nas *Manufacturas*, as Leis da Mechanica, pelo uso dos instrumentos e mahinas de abreviar, facilitar, e aperfeiçoar as obras: no *Commercio e Navegação*, as Leis do Movimento, do Systema Planetario, do Magnetismo &c. O mesmo he em todos os trabalhos e ramos de industria de extrahir e colher os productos da terra, dar-lhes as fórmas necessarias para os usos da vida, e transportar os productos rudes, ou manufacturados, dos lugares em que superabundão, excedendo ao consumo de seus habitantes (e que por isso não terião valor em cambio) para os lugares em que faltão, e se demandão, tendo os seus habitantes a faculdade de pagar o seu preço necessario da producção e transporte.

Na Agricultura, propriamente dita, não podem fructificar os trabalhos sem os instrumentos necessarios de rotear os matos, abrir as terras, segar as searas; e sem se edificarem casas de vivenda, ter utensilios e moveis domesticos; o que suppõe prévios conhecimentos de se extrahirem os metaes das minas, e se praticarem as artes elementares fabrís, sem que não ha povoações civis, nem Villas e Cidades. No progresso da Civilisação, a Agricultura só se extende e florece com o descobrimento e uso de engenhosas Machinas Hydraulicas, Mechanicas, e Pyrotechnicas &c., que suppõe prévios conhecimentos das Leis dos fluidos, do ar, do fogo &c.

O mesmo se póde dizer das *pescarias* e *salinas*, com que tanto se tem augmentado os fundos sociaes, para mantença dos homens, preventivo da corrupção dos vegetaes e animaes uteis, e dos despojos destes, como lãas, pelles, cebos, e outras substancias, que inteiramente serião perdidas para a Humanidade, ou se converterião em sua destruição, apodrecendo, se innumeravel gente não se occupasse em inquirir os usos das cousas (que são *obras do Creador*) observando as Leis de que depende a sua existencia, conservação, e o bom uso.

A falta de exacção nas idéas economicas se corrigio em parte pelo bom senso do author, que, nos seus ditos *Ensaios*, reconhece as vantagens dos mais ramos de trabalho util, e activa industria. Por exemplo: elle diz *quem pesca hum peixe*, *extrahe das agoas* huma *peça de prata*, bem como o que lança a semente na terra, he recompensado com a colheita de quarenta vezes maior quantidade; diz que a *Agricultura* e *Pescarias* são grandes fontes da riqueza de seu Paiz.

Quando falla contra as prohibições do commercio, ainda em tempo de guerra com o inimigo, diz = " os commerciantes, que por seus negocios promovem o bem commum do Genero humano (tão bem como os lavradores e pescadores, que trabalhão

para a subsistencia de todos) não deverião jámais ser interrompidos, ou molestados em seus negocios, mas gozar da protecção de todos os Principes em tempo de guerra, igualmente como em tempo de paz. „

" Nas Transacções de Commercio, não se deve suppôr que, semelhante ao jogo, o que hum parceiro *ganha*, e outro parceiro necessariamente *perde*. O ganho á cada hum vem a ser igual. Se hum individuo tem mais trigo do que póde consumir, mas carece de gado, e outro individuo tem mais gado, mas carece de trigo, o troco he ganho á ambos; e por elle se augmenta o fundo commum dos confortos da vida. „

Logo o Commercio, não se faz (no geral) *enganando*, como diz *Franklin*. Antes, ao contrario, o Commercio, no geral, he justo, e não de engano; pois, com fraude, e a não prevalecer a boa fé nos Commerciantes, o Commercio não se póde extender, e prosperar. Em nenhuma outra classe se vê tão vasta e usual confidencia e boa fé reciproca, que nas dos Commerciantes, que até se correspondem com as pessoas e regiões as mais distantes, entregando-lhes mutuamente immensos cabedaes, sem nunca se verem, nem conhecerem senão pelo seu *credito*.

Aindaque a intelligencia tire sempre vantagem da ignorancia, comtudo, quando o importador estrangeiro alcança de hum povo rude por alguma mercadoria, cujo valor não sabe, exorbitante preço, superior ao seu custo de se produzir e trazer ao mercado, e o racionavel ganho do vendedor; esta vantagem he só temporaria, e de breve duração, onde o Commercio he franco á todas as Nações; porque, além de ser o interesse do comprador comprar pelo menor preço, regateando, pela regra que dirige a todos os individuos nos seus negocios = *no que vós cuidaes, cuidamos*, a concurrencia dos competidores na venda, quasi sempre, estabelece a *igualdade do Cambio*, e reduz o valor, ainda das mais finas mercadorias, ao seu *preço necessario*, do menor *custo da producção*, sem o

que não póde haver mais reproducção, e commercio dellas.

Tambem *Franklin* não he exacto na importancia subalterna que dá as manufacturas, como só de valor equivalente aos materiaes da obra, e ao dos artigos de subsistencia necessarios aos obreiros; porque não comprehendeo a parte do preço das mesmas manufacturas correspondente ao justo interesse do Capitalista que adiantou o *capital*, isto he os fundos de proporcionados materiaes, instrumentos, subsistencias (ou do dinheiro com que se paguem) e correo os riscos da obra, e venda. Além de que, não havendo a sciencia mui variada, e mui superior á necessaria para a agricultura ordinaria, não existirião, ou não se reproduzirião em grande copia, os mesmos productos desta.

De mais: quasi em todas as culturas ha fabricas collateraes, e inseparaveis; por exemplo: as do trigo, oliveiras, vinhas, que trazem annexas os Moinhos, e Lagares, para logo, sem perda de tempo, bem se manufacturarem os seus productos em as novas fórmas de farinha, azeite, vinho. A cultura da cana de assucar está no mesmo caso, e demanda conhecimentos superiores de Statica, Hydrostatica, e Chimica, para a manufactura do assucar, agoardente, refinaria. Finalmente as Nações mais adiantadas nas artes manufactureiras são necessariamente mais populosas, instruidas, e civilisadas, do que onde só existe, ou prepondéra, a agricultura com as artes ordinarias; por haver nellas incomparavelmente maior *divisão de trabalho*, e desenvolvimento de talentos; e consequente indefinida extensão de empregos lucrativos, e bem equilibrados, para o sustento da Geral Industria.

Em taes Nações, o espirito da invenção se desperta e exalta para continuas obras novas, e mais perfeitas; o que não he tão facil na agricultura, pela rusticidade dos communs lavradores, sempre rotineiros e de espirito indocil, refractario, e resistente á introducção de qualquer novidade em seus methodos de trabalhos, e moda da vida. Havendo melhor direcção

da industria, e mais oportuna distribuição do trabalho em cada subdividida ramificação delle, dahi resultão continuas descobertas das mais engenhosas machinas, que poupão tempo e braços, e dão a maior economia á todas as tarefas, para haverem mais copiosos, perfeitos, e baratos productos; valendo-se os homens dos *Agentes da Natureza*, como ar, fogo, agoa, metaes &c., para se aproveitarem da sua potencia e ajuda em proprio beneficio.

Assim as Nações manufactureiras de liberal Governo, não só tem gente sobeja para os empregos, mas tambem maior certeza e segurança dos productos do seu trabalho; por serem feitos (por assim dizer) debaixo dos asylos das Casas e Fabricas, e por isso menos interrompidos, e mais independentes da inclemencia das estações, que, segundo os annos máos, destroem as esperanças do lavrador. Além de que podem, com o producto do trabalho de dez homens do proprio Paiz, comprar o producto do trabalho de vinte ou mais homens dos Paizes com quem commerceião, tendo ao mesmo tempo superior justo ganho e certeza de extracção em varios Estados, e preferencia no mercado, sem força e injuria de ninguem; dando ao mesmo tempo os compradores a vantagem de mais copioso, perfeito, e barato supprimento, do que se tentassem a sua producção sem iguaes meios.

São incontestaveis as vantagens da Agricultura nos seus principaes ramos de plantação e criação, principalmente dos vegetaes e animaes necessarios á subsistencia e ajuda dos trabalhos da sociedade, sem excluir a mineração dos metaes, e extracção dos fossis de mais geral uso nas artes ordinarias.

Sem dúvida, em terras vastas, incultas, e ferteis, os trabalhos na Agricultura constituem a mais natural, e ainda necessaria, occupação do maior numero de pessoas, segundo acontece em Estados de novas Colonias, pela barateza das ditas terras, e pequena população: nestas circunstancias, nenhum emprego de capital póde ser mais productivo, se o Paiz

he Maritimo, e o Commercio franco com os estrangeiros, que, sendo mais adiantados nas artes superiores, pela antiguidade de seus estabelecimentos, e multidão de industriosos, podem comprar os productos rudes, dando á estes pela sua exportação, hum valor que aliás não terião.

Franklin pensava bem attentas as circunstancias do seu paiz; mas em estado mais adiantado de civilisação, a generalidade da sua doutrina não he applicavel.

CAPITULO XVI.

Discussão das doutrinas dos Economistas deste Seculo, sobre a differença entre a Riqueza Nacional e Individual, e entre Riqueza e Valor das Cousas.

JA acima fiz menção das doutrinas do habil Economista Inglez, o Conde de *Lauderdale*, na sua Obra da *Inquirição da Natureza e Origem da Riqueza Pública;* aqui ora indicarei outras que são notaveis pela sua singularidade. Diz no Cap. 2., que não se achava em parte alguma a *definição da riqueza;* e considerando a *Riqueza Pública* por synonima de *Riqueza Nacional*, decide ser a caracteristica differença de huma e outra, em que a *Riqueza Pública* = consiste em tudo que o homem deseja como util ou agradavel; e a riqueza individual = consiste em tudo que o homem deseja como sendo-lhe util e agradavel, mas que existe em algum grão de escacez.

Este Escriptor sustenta haver constante opposição entre a *Riqueza Pública* e a *Riqueza Individual;* e que huma não póde existir senão á custa da outra: elle contesta a que diz ser *ordinaria definição* da Riqueza Pública, como consistindo no *aggregado das riquezas dos individuos que compoem a Nação.* *

DD

* Esta até foi a opinião do celebrado antigo Orador e Consul de Roma. --- Neque solum nobis divites esse volumus, sed liberis, propinquis, amicis, maximèque reipublicæ: *singulorum enim facultates et copiæ, divitiæ sunt civitatis.* --- Cic. Off. Liv. III. C. 15.

He de admirar, que o dito Estadista Inglez, aliás bem refutando o erro dos Economistas Francezes, de que acima se tratou no Cap. XII, comtudo recahisse substancialmente no mesmo desvarío; por não distinguir a riqueza dos individuos, que provém de algum *monopolio*, da que he adquirida por honesta industria sob a Lei da concurrencia.

Reconhecendo o absurdo dos ditos Economistas que disserão consistir a Riqueza Nacional simultaneamente na *abundancia* e *carestia*, que aliás (segundo diz) são tão incompativeis como o *calor* e *frio*, faz as seguintes observações.

" O senso commum do Genero Humano se sublevaria contra a proposta de *augmentar a riqueza* de qualquer Nação, *creando a escacez* de alguma mercadoria geralmente util e necessaria ao homem. Por exemplo: supponha-se hum paiz possuindo abundancia dos necessarios e commodos da vida, e cheio das mais puras correntes d' agoa: que juizo se faria do entendimento da pessoa que propozesse, como meio de augmentar a riqueza de tal paiz, o *crear a escacez d' agoa*, cuja abundancia aliás justamente se considera como hum dos maiores bens de qualquer Estado? Supponha-se ser possivel crear tão grande abundancia de qualquer especie de alimento como existe a de agoa: que se pensaria do conselho de quem recommendasse ao Governo, que, sobrevindo escacez e carestia desse genero, não se providenciasse á introducção da possivel abundancia de víveres? „ =

Até aqui discorre bem este Escriptor. Porem desorienta-se da verdade, e ainda do senso commum, nas asserções seguintes, em que não dá caracter de *riqueza* á *quantidade* dos productos da Natureza e Arte, mas á *escacez* que lhe exalta o *valor venal*, ou *preço no mercado*. Assim diz:

" Se a Natureza désse á alguma Nação, ou a Arte lhe podesse procurar, tal abundancia, que qualquer individuo podesse sem custo apoderar-se de quanto precisa, ou deseja, os cidadãos que a compoem,

possuirião o maior possivel cumulo de bens; ainda que, em taes circunstancias, he impossivel que qualquer cousa do paiz alcançasse o *attributo de riqueza*; pois que então, participando todas as cousas de huma abundancia igual á da agoa e do ar, serião logo destituidas do valor, ou da possibilidade de constituir alguma parte da riqueza individual. Os habitantes de tal paiz, tendo assim abundancia de tudo que o homem póde desejar, virião, sem a possibilidade de possuirem riquezas, a gozar de toda a opulencia, e dos confortos da vida, que as maiores fortunas poderião segurar. Na dita hypothese, diminuindo-se essa abundancia, he obvio, que a Nação se empobreceria; mas, por tal diminuição, se daria valor ás cousas do uso ou do desejo dos homens, e consequentemente se *crearião riquezas individuaes*, „

" Ninguem póde duvidar, que a *abundancia* do trigo he o mais importante artigo da Riqueza Nacional, e que a sua *escacez* he o mais triste symptoma da miseria do povo: comtudo não he menos certo, que a diminuição do producto do trigo em algum paiz, augmenta o valor e preço do mesmo trigo; e que, sendo a sua producção augmentada só na decima parte mais do que exige o seu consumo ordinario, logo o preço do trigo desce no mercado a metade de seu valor, segundo a experiencia dos Negociantes práticos no respectivo commercio. „

" Em proporção que se augmenta a riqueza dos individuos, pelo augmento do valor de alguma mercadoria de que estão de posse, a riqueza da Nação he geralmente diminuida; e em proporção, que se diminue a massa das riquezas individuaes, pela diminuição do valor de alguma mercadoria, a Opulencia Nacional he geralmente augmentada. „

" Este Principio (conclue elle) he tão bem entendido por todos que tem interesse de tirar vantagem delle, que só *a impossibilidade de geral colloio* he que protege a riqueza pública contra a rapacidade dos possuidores da riqueza particular; pois que, onde

esse colloio he possivel, logo se vêm os fataes effeitos da disposição dos individuos de augmentarem a sua riqueza á custa, ou com diminuição, da Riqueza Nacional. „

Isto exemplifica pela economia da Companhia Hollandeza d' Asia a respeito das suas Especiarias, e das Colonias Europeas a respeito do seu Tabaco; e ainda da Policia de França no reinado de Luiz XIV, que limitou a cultura das vinhas, para se levantar o preço dos respectivos productos, pela diminuição de sua quantidade.

David Ricardo na sua insigne Obra de 1817 dos *Principios de Economia Politica* he o Escriptor que no Cap. 28, fundando-se na doutrina de *Smith*, deo a genuina definição da Riqueza das Nações, dizendo consistir, pura e simplesmente, na = abundancia dos necessarios, commodos, e gratos da vida. = Elle assim refuta a opinião diversa.

" Por se confundirem as idéas de *valor* e *riqueza*, he que se tem affirmado, que, diminuindo-se a quantidade das cousas, isto he, dos necessarios, commodos, e gozos da vida humana, se augmentão as riquezas de hum paiz. Isto seria innegavel, se o *valor* fosse a *medida das riquezas;* visto que pela *escacez*, isto he, pela *diminuição da quantidade das cousas*, necessariamente tem alta o seu *valor venal:* (ou preço do mercado) porém se a riqueza consiste (como na verdade he) na *abundancia dos necessarios commodos, e agradaveis á vida*, então he evidente, que não póde ser augmentada pela diminuição da quantidade de taes cousas; pois, por causa dessa diminuição, cada individuo vem a ter menor porção para seu uso, e as mesmas cousas não se podem distribuir á maior numero de individuos do povo, como aliás seria possivel havendo maior abundancia. „

" Sem duvida vem a ser mais rica a pessoa que obtem a posse de huma cousa de valor, e que se acha em pouca quantidade, se, pela venda della, póde adquirir mais artigos necessarios, commodos, e

agradaveis á vida; porém então esse favorito individuo se constitue mais rico á custa de todos os outros, que ficão privados do supprimento de huma porção de taes artigos, que o possuidor da cousa escaça á si attrahe. „

" Se a agoa for escaça (diz o Conde de *Lauderdale*) e exclusivamente possuida por algum individuo, as riquezas deste se augmentarião; e se a Riqueza Nacional fosse o aggregado da riqueza individual, tambem pelo mesmo meio se augmentaria a Riqueza Nacional. „

" Porém isto suppõe antes o *monopolio d' agoa*, do que a sua escacez, e consequentemente dahi resultará o máo effeito de todo o monopolio. Sem dúvida se augmentaráõ as riquezas do individuo que tiver o monopolio d' agoa; pois que, nesse caso, cada pessoa, para ter esse supprimento necessario, será forçado a dar maior porção dos sens bens; por exemplo, o Lavrador dará maior porção dos seus fructos; o Çapateiro maior porção dos seus çapatos; e todos os mais individuos maior porção dos respectivos reditos, do que aliás darião, se não houvesse tal monopolio, e lhes fosse livre ter a precisa quantidade d' agoa por nada. Assim todos os membros da Nação se tornão mais pobres, pelo sacrificio que são obrigados a fazer das suas riquezas; e o monopolista d' agoa vem a ter ganho, em proporção da perda dos seus concidadãos. „

Mr. *Say* na sua citada Obra de Economia Politica no Liv. 2. Cap. 4. (edição de 1814) pag. 38 em nota diz, que o inteiro Livro do Conde de *Lauderdale* he fundado na *proposição erronea*, que *a escacez de huma mercadoria, que diminue os recursos da sociedade, augmenta os dos particulares, pelo augmento do valor que vem a ter a mesma mercadoria na mão de seus possuidores.* Assim (diz este Economista da França) *estabelecendo-se hum só principio em falsa base, cahe toda a obra, e se escurecem as idéas, em vez de se acclararem.*

Porém á este mesmo Escriptor se póde no assumpto applicar e retorquir a sua propria censura, e sentença; pois que, nem assignou a exposta categórica razão que invalída a opinião do Economista Inglez; e elle mesmo se mostra incoherente, por ter confundido as idéas, aliás mui diversas, do *valor em uso*, *e valor em cambio*, (isto he valor de *utilidade*, e valor de *mercado*) vindo assim (no fundo) a sustentar o erro dos Economistas do seu paiz, que considerarão consistir a riqueza, não na quantidade, e consequente abundancia e barateza dos productos, mas na sua carestia, e consequente alto preço na venda; visto que toda a sua obra se funda na base do *valor venal das cousas*, qual se vê estabelecida logo no Liv. 1.° Cap. 1.°, e que confirmou no Liv. 2.° Cap. 1.° §. 2., assim dizendo:

" Temo-nos elevado á *consideração importante*, que a *riqueza* consiste, *não no producto* em si mesmo; (pois que elle não he huma riqueza, se não tem hum valor) *mas no seu Valor*. ,,

" O valor das cousas se fixa pela luta entre os que fazem a *demanda* e a *offerta:* se esse valor se estima em moeda, chama-se *preço*: — a demanda se augmenta, á medida que o producto baixa de preço, e elle cahe ao nivel das faculdades de maior numero de consumidores. ,,

" Como as riquezas dos particulares sobem por gráos insensiveis dos mais pobres aos mais ricos; em tudo onde ha venda e compra, quanto mais tem alta, ou baixa, os preços, tanto as cousas se poem ao alcance de menor, ou de maior, numero de consumidores. ,,

No Liv. 1.° Cap. 7.°, fallando dos bons effeitos das *machinas*, que multiplicão e baratеão os productos, diz judiciosamente na pag. 57: " Póde parecer paradoxo, mas não he menos verdadeiro, que a classe dos obreiros he de todas a que tem mais interesse nos inventos dos processos que poupão a mão d' obra; visto ser essa, e toda a classe indigente, a que goza

mais do baixo preço das mercadorias, e soffre mais pela sua carestia. „

Logo a Riqueza Nacional, e conseqüentemente a prosperidade dos povos, que resulta da quantidade, e abundancia de seus supprimentos, e innocentes gozos da vida, será maior, á medida que se multiplicarem, e, em consequencia, baratearem, os *productos* com o *menor possivel trabalho dos homens*, ou, (segundo a phrase do mesmo *Say*) *menor custo da producção*, pela extensão da intelligencia da Humanidade; cujos productos se poderáõ augmentar indefinidamente pelo progresso da civilisação, o qual occasionará novos inventos de machinas, e processos engenhosos. Estes augmentaráõ a copia dos que Mr. *Say* chama *dons gratuitos* da Natureza, como o ar, agoa, e luz do sol, os quaes certamente são *riquezas*, que tem muito valor em uso, mas ordinariamente nenhum valor em cambio, isto he, na sua venda e compra no mercado. A abundancia dos productos, e a mesma razão de terem custado pouco, ou nenhum, trabalho dos homens, não lhes tira, antes melhor constitue, o seu caracter de *riqueza*.

Mr. *Say* diz, que he mui pequeno o numero dos *dons gratuitos* da Natureza, e que quasi tudo o que compõe a Riqueza das Nações, he producto do trabalho dos homens; e que o valor de cada producto consiste na respectiva *utilidade*, e no *preço* que por elles se dará em troco.

Mas se as cousas tivessem *valor venal* no seu troco em proporção de sua utilidade, seguir-se-hia que, quanto mais se multiplicassem as cousas uteis que os homens precisão ou desejão, tanto maior seria o seu preço no mercado. Mas a experiencia está positivamente em contrario: pois o effeito immediato, e infallivel, da multiplicação das cousas uteis he a diminuição do seu preço, e a extensão do consumo, pondo-se ellas, em virtude da abundancia, e da barateza, ao alcance de maior numero de pessoas, isto he, de suas *faculdades de pagar;* e isto (nos casos ordinarios) com a vantagem de ter o productor mais

mais do baixo preço das mercadorias, e soffre mais pela sua carestia. „

Logo a Riqueza Nacional, e consequentemente a prosperidade dos povos, que resulta da quantidade, e abundancia de seus supprimentos, e innocentes gozos da vida, será maior, á medida que se multiplicarem, e, em consequencia, baratearem, os *productos* com o *menor possivel trabalho dos homens*, ou, (segundo a phrase do mesmo *Say*) *menor custo da producção*, pela extensão da intelligencia da Humanidade; cujos productos se poderáõ augmentar indefinidamente pelo progresso da civilisação, o qual occasionará novos inventos de machinas, e processos engenhosos. Estes augmentaráõ a copia dos que Mr. *Say* chama *dons gratuitos* da Natureza, como o ar, agoa, e luz do sol, os quaes certamente são *riquezas*, que tem muito valor em uso, mas ordinariamente nenhum valor em cambio, isto he, na sua venda e compra no mercado. A abundancia dos productos, e a mesma razão de terem custado pouco, ou nenhum, trabalho dos homens, não lhes tira, antes melhor constitue, o seu caracter de *riqueza*.

Mr. *Say* diz, que he mui pequeno o numero dos *dons gratuitos* da Natureza, e que quasi tudo o que compõe a Riqueza das Nações, he producto do trabalho dos homens; e que o valor de cada producto consiste na respectiva *utilidade*, e no *preço* que por elles se dará em troco.

Mas se as cousas tivessem *valor venal* no seu troco em proporção de sua utilidade, seguir-se-hia que, quanto mais se multiplicassem as cousas uteis que os homens precisão ou desejão, tanto maior seria o seu preço no mercado. Mas a experiencia está positivamente em contrario: pois o effeito immediato, e infallivel, da multiplicação das cousas uteis he a diminuição do seu preço, e a extensão do consumo, pondo-se ellas, em virtude da abundancia, e da barateza, ao alcance de maior numero de pessoas, isto he, de suas *faculdades de pagar*; e isto (nos casos ordinarios) com a vantagem de ter o productor mais

segura venda, e, em consequencia, constante estimulo para a reproducção; assim coincidindo o interesse do industrioso e do povo.

Se a Natureza em todos os tempos e lugares fosse tão liberal e profusa, que désse abundancia das que Mr. *Say* chama *riquezas naturaes* sem trabalho, e isto na copia, fórma, e situação, que os homens precisão, e desejão, taes cousas, por mais uteis que fossem, não terião valor venal, á semelhança do ar, luz, agoa; e cada individuo teria igual faculdade e facilidade de desfructar sem custo os bens da vida, havendo-os do inexhaurivel fundo commum. Comtudo he evidente, que, nessa hypothese, as cousas terião muito valor em uso, e nenhum, ou pouco, valor em cambio, e os homens possuirião a maior riqueza possivel com o menor trabalho possivel.

Sem dúvida a Natureza não he mui dadivosa ao homem salvagem, e ignorante, ainda das que Mr. *Say* chama *riquezas naturaes*; e não dá inteiramente de graça os seus thesouros aos homens civilisados. Porém não he menos certo, que ella continuamente coopera com os homens, fazendo-lhes a mais penosa parte de suas obras, para os alimentar e enriquecer, em proporção que elles melhor conhecem os usos das producções da terra, e sabem proporcionar os seus trabalhos ás qualidades dos terrenos, e aproveitar-se das forças de que o mesmo Mr. *Say* chama *agentes naturaes*, desenvolvendo as faculdades racionaes e sociaes, em observancia das Leis do seu Divino Author.

Por isso, no progresso da civilisação (á que se não podem assignar limites) o *Entendimento humano*, sendo o constante Interprete, Ministro, Socio, e Dispenseiro da Natureza, está continuamente fazendo esforços (e já os tem feito mui felizes, e prodigiosos) em descobertas de uteis producções, terras ferteis, e grandes machinas de poupar tempo e trabalho, para multiplicação e abundancia de todas as cousas: e bem assim, pela sciencia da navegação, e construcção de estradas, e outras obras maravilhosas, faz aproximar

artificialmente as distancias dos paizes, para a facilidade, multiplicação, e barateza de toda a sorte de bens. Assim a reunião das intelligencias na bem sustentada *Cooperação Social*, tende a augmentar a Liberalidade da Natureza, com diminuição do penoso e perigoso trabalho dos homens, para dar-lhes a abundancia de todas as cousas uteis, com o menor possivel valor venal das mesmas.

CAPITULO XVII.

Da Producção e Economia: Dos Productores e Consumidores.

O Constante proposito da sciencia da Riqueza das Nações he inquirir os meios da maior producção, e da melhor economia no consumo e emprego dos bens da vida. Convém pois ter claras idéas do que he *producção* e *economia*; pois que ha sobre isso confusas e prejudiciaes noções.

Producção he propriamente algum fructo ou extracto da terra, dos intitulados tres Reinos da Natureza, vegetal, animal, e mineral. Quando ella he obra, pura e exclusivamente, da Natureza, se diz *producção natural*; e quando para ella coopera o homem com a sua intelligencia, industria, e trabalho, se diz *producção artificial.*

Porém, em mais lato sentido, na Economia Politica tambem se entende por *producção* qualquer obra e mercadoria, com que a *mão do homem* dá fórmas e transportes á quaesquer ditas producções extrahidas do seio da terra, ou das agoas que a cobrem, para os usos da Sociedade: estas especies de producções ordinariamente se dizem *productos industriaes* e *commerciaes*, cujo valor se fixa e realisa em algum objecto visivel, vendavel, e duravel: e aquellas fórmas e transportes são, em quasi todas as producções da terra, naturaes e artificiaes, absolutamente indispensaveis, ou convenientes, para obterem o destino, e, sem isso, serião inuteis. Por tanto em boa razão merecem o titulo de *producção:* tanto mais que sempre

a Natureza he a real *Productora* nessas mesmas ditas obras e mercadorias.

Mr. *Say* distingue a producção em *material* e *immaterial*. Aquella he toda a que he visivel, e mais ou menos duravel, em algum objecto physico; esta he a que resulta de todos os serviços de manifesta utilidade, ou complacencia dos homens, mas que não se fixa e realisa em objecto transmissivel, como, por exemplo, a voz do orador, a aria do cantor, a harmonia do instrumentista, a defeza do soldado &c. bem que taes obras pereção no mesmo instante de sua execução. Porém esta materia se tratará na Parte IV. em que se analysará a doutrina de Smith sobre o *trabalho productivo*.

A *Economia*, não se deve entender no sentido vulgar, pela mera parcimonia dos homens em não gastarem e consumirem, mas accumularem e guardarem, quaesquer productos da natureza e arte; ou de enthesourar em dinheiro e metaes preciosos, coarctando os seus necessarios supprimentos, e innocentes gozos, por espirito de avareza e mesquinhez, e não de frugalidade e previdencia. Ha tambem animaes que tem este instincto de accumulação.

Nos homens porém o genuino espirito de economia se exerce, tanto em saber poupar, como em saber despender; ella he o effeito de sua intelligencia, com que, pelo medo de falta, e pela esperança de melhora, vê as difficuldades de subsistencia no futuro, e a perspectiva de riqueza possivel, para prover competentemente ao que precisa e deseja. O lavrador que lança semente á terra, parece, á primeira vista, fazer acto de loucura ao avarento e abarcador, que acharia melhor tello em celleiro: porém, se bem o emprega na lavra, e vê depois em devido tempo, como resuscitada, pela reproducção de maior seara, manifesta-se homem de boa economia, e ter augmentado a sua riqueza. O mesmo he se, em vez de o dar gratuitamente á pessoas que nada fazem, o emprega em sustentar a artistas, que lhe fabricão edificios, moveis,

vestidos, e quaesquer outras bemfeitorias e obras, com que póde melhor extender a sua lavoura, guardar os seus fructos, e quaesquer productos rudes da terra, e dar-lhes as fórmas e transportes que lhes exaltem o valor, e segurem o mercado, afim de reembolsar com lucro as despezas da cultura, e ser animado á sua continuação.

Por isso os Economistas distinguem o *consumo esteril* do *consumo reproductivo*. Aquelle consumo destroe, e este augmenta as riquezas, tanto dos individuos, como dos Estados. Por isso quem sustenta muitos criados e parasitos, empobrece; quem sustenta muitos artistas e marinheiros, enriquece.

Todos os homens fazem consumo, visto que não podem viver sem consumir algum producto da natureza e arte; porém nem todos fazem hum *consumo reproductivo*, e outros até fazem *consumo destructivo*.

Por isso convém distinguir entre os *meros consumidores*, e os *productores de qualquer sorte*. Aquelles são os que não fazem trabalho algum util, que, directamente contribua para haver abundancia de riquezas, antes devorão os fructos do trabalho alheio, sem dar equivalente: estes são os que fazem algum trabalho de espirito ou corpo, que, mais ou menos remotamente, influe na producção e accumulação dos bens da vida; e que por tanto merecem ter nelles a partilha competente á sua Cooperação.

CAPITULO XVIII.

Da Cooperação Social.

COoperação Social he a Companhia entre a Natureza e a Humanidade, e entre os individuos e Estados entre si, para reunião de suas faculdades e forças de espirito e corpo em todas as Partes da terra, afim da maior producção das riquezas, e possivel multiplicação e prosperidade da nossa Especie.

Não póde entrar em dúvida a existencia desta Companhia, e da *Lei da Sociabilidade*, estabelecida, para a sua devida extensão, pelo Regedor do Universo. Mas em verdade se póde dizer, que a Natureza entra para a Companhia com todo o *capital;* visto que sómente em seu seio existem os thesouros da subsistencia e opulencia, e as *potencias productivas* de todas as cousas, pela energia operativa das Leis do Creador; e que a Humanidade só entra para a mesma Companhia com sua *intelligencia*, *industria*, e *trabalho*, para se aproveitar dos fundos da Natureza, valendo-se dos respectivos *agentes physicos*, animados ou inanimados, e facilitando com seu auxilio as proprias forças e operações, afim de obter os bens que precisa ou deseja, com o menor tempo, incommodo, e perigo.

A Natureza, por ordem do seu Divino Author, he a que produz e dá tudo: a mão do homem só póde dar fórmas e transportes aos productos naturaes para os usos da Sociedade.

Em todas as circunstancias da Sociedade, a Natureza coopera com o homem em quaesquer obras e emprezas. Quanto a Natureza fizer mais, e o homem

fizer menos, nas occupações de que resulta abundancia do necessario, commodo, e grato á vida, tanto será superior a civilisação, riqueza, e prosperidade do Genero Humano.

A Natureza coopera com mais brevidade, efficacia, e profusão, em beneficio dos homens, em proporção que são mais intelligentes de suas leis, e sabem empregar os *agentes physicos* nas tarefas sociaes.

Porém esta grande social obreira he mais tarda, e menos liberal, na producção dos fundos de subsistencia, do que nos de todas as outras sortes de supprimentos; porém, em compensação, ella limitou nos homens as reaes precisões do alimento á estreita capacidade do estomago: entretanto que lhes plantou no espirito indefinido desejo de gozos dos bens que fazem a vida aprazivel. Por isso no estado civilisado os homens fórmão para si proprios as que se dizem *necessidades facticias*, que são vivos aguilhões da industria, para vencerem a inercia da materia, e a sensibilidade animal, que obstão a pôr em movimento o trabalho necessario, e fazer estudo dos meios de se desenvolver a intelligencia. Além disto o homem he a unica creatura da terra que tem a faculdade e habilidade de dar artificial fertilidade aos campos, para obrigar a Natureza a dar-lhe abundancia de producções de alimento e gozo, em copia de que não se conhecem os limites.

Tudo que he pura obra da Natureza, he dom gratuito: só tem valor venal, e se exige equivalente no mercado, pela parte que contém trabalho do homem: alias, nos casos ordinarios, ninguem o paga.

Logo que se descobrem terras novas ferteis, ou a intelligencia humana por quaesquer traças e invenções acha mais expedientes de multiplicar productos da Natureza e Arte em menos tempo e trabalho, necessariamente baixa o respectivo valor venal, em beneficio da Humanidade. Isto amplamente se mostrará na Parte III.

Por sabia Economia da Providencia, para reci-

proco beneficio, e doce vinculo de mutua correspondencia, e liberal dependencia dos Estados, a Natureza diversificou as suas potencias productivas, para supprir aos homens com certas especies de riquezas, no seu estado rude, ou manufacturado, em varios paizes e climas, dando aos respectivos habitantes superiores facilidades e vantagens nas operações respectivas para adquirirem taes riquezas, que os habitantes dos outros paizes podem invejar, mas não poderão tolher, nem competir, devendo só desfructar por via do commercio, trocando-as por outras equivalentes producções, para que a Natureza tambem lhes tenha dado privativas especialidades.

Se os homens attendessem e guardassem a dita Economia, elles poderião assaz multiplicar a propria especie (nos limites da razão) convivendo em paz e abundancia, sendo a Cooperação Social bem sustentada em todas as regiões habitaveis da Terra. Mas, por desgraça do evidentemente decahido estado da Constituição Humana, os povos, e seus Governos, tem adoptado economia contraria á da Providencia: por isso ha tanta pobreza, miseria, e guerra; e os homens porfião em vãas emprezas, e se matão, sem fructo, de penosos trabalhos desnecessarios, seja por odio de inimigos, seja por fatuo *espirito de abarcamento.* *

A theoria da *Cooperação Social*, e da consequencia judiciosa *Divisão do trabalho*, isto he, conforme aos dons de cada territorio, e aos talentos dos individuos de que se tratará, (na Parte IV. destes Estudos) não he de especulação theoretica, mas de já visivel aproximativa prática no actual progresso do Commercio do Mundo, que dá justa esperança (tambem fundada na religião †) de que se irá gradualmente extendendo, e se universalisará até os confins do Orbe.

---

* He adagio Portuguez = *Quem muito abarca, pouco aperta.* =

† *Far-se-ha hum só rebanho, e hum só pastor.* — Evangelho de S. João.

Pois o homem, não só he *animal gregario*, como algumas especies de animaes que vivem em companhia; mas he *essencialmente social;* visto que não póde subsistir, e menos gozar quanto deseja, sem extensa companhia de seus semelhantes: os mais fortes aspirão a extendella por conquista e dominação; e os mais intelligentes, pela correspondencia mercantil e litteraria.

Ainda que, segundo a expressão de hum philosopho, a natureza do homem seja mais inexplicavel que a Hydra da fabula, e pareça ter em si inextermina-veis principios anti-sociaes; com tudo os dotes e faculdades da falla, canto, rizo, lagrima; desejo de communicar seus pensamentos e affectos ás mais remotas distancias, e desfructar os bens de todos os climas; a curiosidade de saber dos successos historicos, de antigos e remotos povos, passados, e contemporaneos; commum *senso moral*, e facilidade de reciproco ensino; provão até a evidencia, que o Author da Natureza não deo debalde taes attributos, e que virá epocha em que se realise a universal amigavel *Cooperação Social.*

He muito de notar, que os homens tem mais exaltado espirito de honra, e timbre nacional, em proporção que pertencem á Estado mais extenso e populoso, isto he, onde he mais sustentada a sua cooperação em todos os ramos da Geral Industria, e tem maior correspondencia mercantil e litteraria com todo o Mundo. Então parecem sentir as forças das reunidas faculdades de toda a Especie Humana.

CAPITULO XIX.

Da Ordem Natural da Cooperação dos Homens na Origem e Progresso da Sociedade.

O Celebrado Professor *Malthus* no seu *Ensaio sobre o Principio da População*, * fez o seguinte breve, mas luminoso, quadro da origem e progresso da sociedade civil na sua ordem natural.

" Será para sempre verdade, que o *producto superfluo* á mantença dos cultivadores das terras (entendendo-se estes no seu mais lato sentido), mede e limita a existencia do numero de pessoas, que não são empregadas no trabalho das mesmas terras. Em todo o Mundo o numero dos Artistas, Commerciantes, Proprietarios, e mais pessoas que se occupão em varias profissões civis e militares, se deve exactamente proporcionar áquelle producto superfluo, e, pela natureza das cousas, não póde crescer alèm delle. ,,

" Se a terra fosse tão escaça do seu producto, que obrigasse a todos os seus habitantes a trabalhar para terem o absoluto necessario á vida, jamais poderião existir artistas, e outras classes de industriosos. ,,

" O *primeiro commercio da terra com o homem* foi hum *presente voluntario*, não na verdade mui largo, mas sufficiente, como fundo para sua subsistencia, até poder procurar maior copia. Porém este poder só lhe foi dado exercer com effeito naquella *qualidade de terreno*, que he capaz de produzir muito maior quantidade de alimento, e materiaes para

* Additamento ao Liv. 3. Cap. 8. Edição 5. de 1817.

vestido e edificio, do que he necessario para sustentar, vestir, e acccommodar as pessoas occupadas na cultura desse terreno. *Essa qualidade* he o fundamento de se obter tal producto superfluo, e particularmente distingue a industria empregada sobre a terra.

" Em proporção que o *trabalho* e o *engenho* do homem exercido sobre a terra tem augmentado aquelle producto superfluo, dá-se *descanço* á maior numero de pessoas, para se empregarem em todas as *invenções*, que embellezão a vida civilisada; ao mesmo tempo que o *desejo* dos cultivadores das terras de se aproveitarem dessas invenções, continuamente os estimula a augmentarem o dito producto superfluo.

Este desejo na verdade se póde considerar quasi como absolutamente necessario para dar á tal producto superfluo o seu conveniente valor, e para animar os cultivadores das terras para fazerem mais extensa colheita do mesmo producto. Porém, ainda assim, a *ordem da precedencia* he esse producto superfluo; pois que primeiro se deve adiantar huma porção dos fundos necessarios á subsistencia de quaesquer artistas, antes que estes possão completar a sua obra; e nenhuma sorte de industria póde dar hum passo, sem que os cultivadores das terras colhão della maior quantidade de produstos do que precisem para o seu consummo. „

" Portanto, aindaque o Commercio e as Manufacturas sejão necessarias á Agricultura, comtudo a Agricultura ainda he mais necessaria ao Commercio e Manufacturas. „

Esta doutrina mostra a *Acção* e *Reacção* entre os primeiros trabalhos dos homens, e as suas invenções e industrias posteriores. Nella se reconhece a *importante verdade* que o *descanço* he necessario ás *invenções*, e aos consequentes melhoramentos sociaes; sendo impossivel, que, em quanto os homens fazem trabalhos mechanicos, como os animaes, para obterem os productos da terra indispensaveis á vida, possão sahir do bruto estado salvagem.

Porém o Author não fez a conveniente discriminação entre os gráos dos effeitos do trabalho original, e dos subsequentes desenvolvimentos da intelligencia, para saberem os homens, por assim dizer, forçar a Natureza a lhes dar melhores e mais extensos *presentes voluntarios*, tendo menos penoso trabalho, e o maior possivel tempo de *descanço*, para poderem fazer meditação e estudo sobre as obras e Leis da Natureza, afim de imitarem aquellas, e se valerem das potencias productivas da Terra, e dos Agentes da mesma Natureza.

CAPITULO XX.

Observações sobre a Primeira Causa da Riqueza das Nações.

ADam Smith, logo na *Introducção* da sua Obra pôs a *Intelligencia Humana* por base do seu Systema; dizendo (fosse por modestia ou dúvida) que a *real Riqueza das Nações*, isto he, a *abundancia dos productos de sua terra e trabalho*, qualquer que seja a extensão e fertilidade do seu territorio e clima, *parece* depender mais da habilidade, destreza e prudencia, com que o seu annual trabalho he, no geral, applicado, do que do numero das pessoas empregadas em *trabalho util.*

Esta *grande verdade* que transluz em muitas partes da sua doutrina, o Author prova com dous decisivos factos, que estão aos olhos de todo o Mundo.

O 1.° he o quadro comparativo do estado salvagem com o estado civilisado: alli, posto que os salvagens fação muitos trabalhos penosos, e mortiferos, com tudo vivem miseravelmente, e até obrão deshumanidades, expondo á morte os seus velhos e meninos, por não poderem sustentallos, em razão de sua crassa ignorancia; ainda que aliás habitem em vasto e fertil terreno: aqui porém ainda que muita gente não trabalhe, e muita outra devore e estrague os fructos do trabalho alheio; comtudo he tão grande o annual producto do paiz, que até os individuos das classes infimas, sendo frugaes e industriosos, não só tem a subsistencia segura, mas tambem muitos commodos e gozos da vida.

O 2.° facto he o estabelecimento de Colonias de

Nações civilisadas em paizes vastos, desertos, e ferteis, que (diz o dito Smith) *avanção para riqueza e grandeza mais rapidamente que qualquer outra Associação de Homens:* porque os fundadores de taes Colonias logo ahi introduzem as Leis da Ordem Civil, e os *conhecimentos* da Agricultura, Artes e Sciencias; vantagens, que os salvagens e barbaros jamais podem ter de proprio accordo, ainda no decurso de muitos seculos.

Porém o mesmo Smith, ainda que no Liv. 1. Cap. 8. comprehendesse no exercicio das faculdades do homem o *trabalho do corpo e do espirito*, comtudo attribue todas as vantagens da civilisação e opulencia ao seu favorito Principio da *Divisão do Trabalho;* o qual todavia parece que só procede para os casos ordinarios, e não para os grandes melhoramentos da Sociedade, como espero mostrar na Parte IV.

Elle estabelece o theorema, que a riqueza das Nações só póde crescer em duas vias: ou augmentando-se o numero dos trabalhadores productivos, ou as *potencias productivas* dos mesmos trabalhadores, que diz consistirem na judiciosa distribuição dos empregos da geral industria, e no invento e uso das melhores machinas de abreviar e aperfeiçoar os productos da Natureza e Arte, salvando tempo e trabalho, e que diz serem *obras de profundo pensamento*, e *felizes esforços do engenho humano.* No §. final do dito Liv. 1. Cap. 8. considerando a Sociedade como huma Grande Companhia, e Officina do Laboratorio dos homens, conclue que, quantas mais *cabeças houverem a pensar*, tanto he mais verosimil que novas machinas se inventem, para se fazer muito maior quantidade de obra com proporcionalmente menor trabalho.

M. *Canard* nos seus *Principios de Economia Politica*, que, no principio deste seculo, forão coroados pelo Corpo Litterario do *Instituto Nacional de Paris*, he o Economista que mais distinctamente declarou ser a *Intelligencia dos homens* a primeira Causa da Riqueza das Nações, attribuindo ao mero trabalho cor-

poral só o minguado supprimento do estreito necessario á vida, *que a Natureza lhes prepara.* Assim diz no Cap. 1°. §. 1°.

" A Natureza, dando á todo o ente sensivel necessidades e faculdades, quiz que elle trabalhasse para a sua conservação, e ao mesmo tempo lhe deo para ella os meios. As necessidades do animal se limitão a comer o *sustento que a Natureza lhe tem preparado*, e o seu trabalho se limita a buscallo. „

" *Tal he o homem no estado salvagem:* o seu trabalho se limita á caça, ou á busca do que lhe he necessario para o seu sustento, e passa o resto do seu tempo na ociosidade. Mas recebeo, em dote superior ao animal, o desejo dos *gozos* superfluos, e a *intelligencia necessaria* para os procurar. A' sua actividade pois, e ao seu trabalho, se deve a grande differença, que separa o homem civilisado do homem salvagem.

Este engenhoso Escriptor, que assim tão comprehensivamente sobio á original Causa da Riqueza das Nações, bem que no theor da sua Obra reconhecesse assaz que as differenças das inclinações e faculdades dos homens tambem occasionão a diversidade de sua industria, economia, e riqueza, quasi que perdeo de vista o *Principio da Intelligencia*, e só fez longa analyse do *Principio do Trabalho* nas suas principaes ramificações, attribuindo á este a opulencia da sociedade. He porém de incalculavel importancia estremar os distinctos effeitos ou influxos da Intelligencia, Industria, e Trabalho.

CAPITULO XXI.

Das Provisões da Natureza, e Instituições da Sociedade, para os trabalhos necessarios dos homens, e energia da Cooperação Social.

AInda que presentemente já seja bem recebida a opinião, de que a Riqueza das Nações não depende tanto da extensão e intensidade dos trabalhos mechanicos, como da intelligencia com que he animada e dirigida a Geral Industria; e por isso a habilidade dos que fazem a *inspecção* e *direcção* das emprezas e obras particulares e publicas, se reputa de summa importancia para a abundancia e perfeição dos productos respectivos *; comtudo, como, pela Economia do Author da Natureza, especialmente no actual decahido estado da Constituição Humana, he forçoso haverem certos *trabalhos necessarios*, para se obterem os bens da vida, sem que os homens não podem

* Por juizo do Genero Humano, em todas as grandes emprezas e obras, o feliz resultado se attribue, não aos obreiros e cooperarios communs, mas á intelligencia de quem as animou e dirigio. Assim a Descoberta d' America só se attribue á Colombo; as Victorias aos Generaes; os Templos aos Architectos; a Riqueza das Nações aos bons Governos &c., quasi esquecendo-se, e preterindo-se os nomes dos milhares de pessoas que cooperarão para o bom exito das Expedições, Artefactos, e Economia Pública. Ainda que nada se faz no corpo physico sem os braços, e todavia as melhores obras se attribuem á cabeça: assim se ajuiza no Corpo Politico.

subsistir, nem convenientemente multiplicar-se; e toda-via, em todos os seculos e paizes, pela inercia do corpo, e sensibilidade animal, repugnem ao trabalho penoso e continuo, e por isso os mais fortes e intelligentes procurão, quanto podem, subtrahir-se á *Lei do trabalho*, e impôr sobre os mais fracos e ignorantes o pezo das tarefas de maior gravame e menos lucro; o Regedor da Sociedade provêo efficazmente aos trabalhos necessarios, pela *Lei da existencia. — Lei da melhora de condição. — Lei da propagação e do amor paternal.*

A *Lei da existencia* tem as mais fortes e universaes effeitos, ainda nos animaes. A *necessidade de comer*, para se poder subsistir, força a todos os homens aos trabalhos necessarios a obterem e conservarem vasta copia dos artigos de alimentos. Parece que a Natureza (como se notou no Cap. 16.) foi menos liberal á Especie Humana em lhes formar obviamente esses artigos na superficie da terra, e os expôs á lutta da concurrencia com os animaes, que tambem forcêjão em se manter do escaço superficial fundo commum; afim de lhes dar poderoso estimulo para os trabalhos necessarios a obterem abundancia dos mantimentos, e em consequencia o descanço necessario a desenvolverem as faculdades do espirito. Sem isso, cahirião no torpôr dos salvagens, e jamais sahirião do seu estado, ao mesmo tempo feroz e inerte, contentando-se com os fructos silvestres, e com precario, e máo comer, habituados á viver á maneira dos brutos.

A' necessidade de viver accresce o incessante esforço de *melhora de condição*, o qual apoiado da esperança de fortuna, e riqueza (bem que só se realize em poucos individuos, que tirão as melhores sortes na *Loteria da vida*) he a *mola real* da industria humana, e de immensa força subsidiaria á *Lei da existencia*, com que cada pessoa he vigilante sentinella para bem guardar o deposito da existencia, aspirando de mais a fazer boa figura na sociedade.

Smith diz, que ella opéra no Corpo Civil, como o *occulto principio da vida* dos homens, que anima todas as suas operações, e até repara as desordens na economia animal, para ter em saude e vigor o corpo physico, e prevenir a sua dissolução.

O desejo de felicidade domestica, com que quasi todos os homens, executando a *Lei da propagação*, aspirão a ter filhos que lhe succedão, e, de certo modo representativo, perpetuem a propria existencia; e bem assim o intenso amor paterno, que excede a todo o affecto de que he susceptivel a natureza humana; concorrem efficazmente a se fazerem os trabalhos necessarios para o sustento da prole. Por isso se vê em as Nações mais cultas assombrosa scena de actividade em todas as classes, e idades, só variando as occupações; dizendo-se de muitos individuos, quando exercem empregos de seu gosto, que *trabalhão por genio.*

As boas Instituições Civis podem contribuir a fazer alcançar os destinados effeitos as expostas Provisões da Natureza. As mais efficazes são a *Lei da Propriedade*, e a *Lei do Matrimonio*, que segurão aos trabalhadores a competente partilha dos fructos de seus trabalhos, e aos conjuges os direitos da tutela e honra da familia, que unem e concentrão vontades e forças, dando ao corpo do povo o mais vivo interesse de se fixar aos Lares Nacionaes, e resistir á violencia de inimigos, internos e externos, constituindo a principal Potencia Civil, e a que o celebre Politico Inglez *Burke* intitula = *barata defeza das Nações.* = Crescendo de dia a dia a accumulação de capitaes, que fornecão generos de subsistencia, materiaes de obras, e intrumentos das artes, sempre se achará quem *antes queira trabalhar que morrer;* * porque, segundo bem diz o nosso Epico:

Tudo obriga a vital necessidade.

* O Apostolo das Gentes deo a Regra tambem para

Observa-se nos Estados, em proporção da sua civilisação, e consequente maior observancia das ditas Leis (sendo fortificadas pelo influxo da Religião) que os industriosos da classe infima e média tem mais razão de se queixar de *falta de emprego*, do que o Público de falta de supprimento da *demanda do trabalho;* principalmente quando a população se desproporciona aos capitaes necessarios a dar emprego aos que estão promptos a trabalhar.

Experimenta-se nas grandes Fabricas, onde se paga aos obreiros em proporção da obra feita, que elles se matão de trabalho, para terem mais lucro. Na China, o mais populoso Imperio do Mundo, não ha preguiçosos e vadios; e os obreiros e serviçaes correm á porfia pelas ruas com os instrumentos de sua arte a offerecerem á rebatinhas aos viandantes os seus prestimos e serviços; e se contentão com mui tenue salario, que mal lhes sustenta a miseravel vida.

Finalmente, se o Governo facilita a Instrucção Pública, dá racional franqueza ao commercio, não obsta á emigração da população excessiva, e estimula o espirito de empreza, jamais podem faltar no Estado os trabalhos necessarios.

Vê-se pois não ter fundamento a commum queixa que se faz da que se diz *natural indolencia* e *preguiça dos homens*, a quem aliàs a Natureza deo tantos excitamentos para a vida activa. Ainda os poderosos do mundo, que se considerão isentos da Lei do trabalho, procurão, por evitar a pena do enôjo e tedio á vida, se dão ao exercicio da caça, picaria, milicia, &c.

Sem dúvida ha grande difficuldade de pôr em movimento o *trabalho regular* em povos salvagens, barbaros, ignorantes, e habituados á vida ociosa, ou de salteadores. Só a Religião lhes póde dar o primeiro e

---

os operarios da Igreja = *quem não quizer trabalhar, não coma.* = Paul. Thes. II. C. 3. vers. 10.

acertado impluso; * mas tambem só a sabedoria politica lhes póde extender o possivel adiantamento com justas Instituições, que conciliem os animos, e lhes excitem os desejos dos confortos e gozos da vida, e decoroso tratamento, para não se contentarem com o *estreito necessario.*

Mr. *Canard* diz, que o salvagem limita o trabalho á caça do necessario ao seu sustento, e que *passa o resto do seu tempo na ociosidade.* † Mas quem não vê a razão natural disso, na falta de conhecimento dos usos das cousas, na falta de segurança de vida, e do fructo de seus trabalhos?

Sendo hoje a Inglaterra huma das Nações mais distinctas pela activa industria, e ordem civil dos seus habitantes, era antigamente tão cheia de povos preguiçosos e inertes, que não se póde ler sem desgosto e horror a sua Legislação para reprimir os vadios, vagabundos, e violentos. A falta de estabilidade do Governo, de riqueza da Nação, e de sciencia das classes superiores e médias, erão as principaes causas do mal. Smith demonstra que a industria de todos os paizes não póde exceder a proporção dos seus capitaes, ainda que mui populosos sejão.

* He reconhecido pelos melhores Politicos, que dos primeiros Reis de Roma, Numa, com o estabelecimento da Religião, fez incomparavelmente mais que Romulo e os outros successores para a fundação do Imperio, e persuação dos ladrões do Lacio á terem vida regular. He notorio e inestimavel o serviço dos Missionarios no Brasil no original Plano das Aldêas dos Indios.

† *Preguiça do Brasil* passa em axioma aos que só vêm as cousas na superficie; os de *boa razão* acharão a causa principalmente na antiga ignorancia dos colonos; na Lei do captiveiro dos Indios, e Africanos; na falta de franqueza de communicação das gentes, e commutação dos generos; na prohibição da industria manufactureira. Felizmente ora os tempos são outros, e vê-se já em todas as partes surgir a actividade.

Elle assim diz no Liv. 2. Cap. 3. " Os nossos pais erão preguiçosos por falta de sufficiente segurança e animação da industria; pois, conforme ao vulgar proverbio, *he melhor descançar por nada, do que trabalhar por nada.*

Por tanto nos paizes em que ha notavel habito de preguiça e inercia nas classes inferiores, não se póde deixar de considerar que ahi ha grave defeito nas Leis Economicas, e na Administração; ou menos exactas idéas nos officios de Religião em sustentar os que não trabalhão de algum modo para o Bem-commum; pois, no geral, todo o mundo, para ao menos ter que comer, fará esforços á contribuir com algum trabalho util a sustentar a Cooperação Social.

CAPITULO XXII.

Da Differença entre os productos do trabalho do Corpo, do trabalho do Espirito, e do trabalho da Natureza.

AInda que Smith reconhecesse a cooperação dos differentes trabalhos do Corpo, do Espirito, e da Natureza, para a producção das riquezas da Sociedade, comtudo não analysou distinctamente os seus resultados: convém pois notar as suas principaes differenças na Economia da Sociedade.

Aquelle Escriptor diz no Liv. 5. Cap. 1. = " O espirito humano faz parte do Grande Systema do Universo, e parte mui productiva dos mais importantes effeitos. Todo o homem no estado rude faz, ou he capaz de fazer, quasi todas as cousas, que qualquer outro homem faz, ou he capaz de fazer. Cada pessoa tem consideravel dóse de *conhecimento*, *engenho*, e *invenção;* mas raro he o que a tem em algum grande gráo. „ Mas tem havido esses homens raros, que, parecendo ao vulgo (como diz o mesmo Smith no Liv. 1. Cap. 1.) que *nada fazem*, por se não empregarem em occupação especial de trabalho mechanico, exercendo todavia os seus espiritos em comparar as relações dos innumeraveis trabalhos da sociedade, tendo para isso *descanço*, e *genio*, tem entendimentos agudos em extraordinario gráo. A' estes se devem os grandes inventos e melhoramentos de toda a sorte.

Os productos que verdadeiramente se podem considerar como effeitos do mero trabalho corporeo, sem ajuda de bons instrumentos e machinas, e sem a melhor ordem e distribuição dos empregos, que a intel-

ligencia descobre, e applica, são sempre mingoados, grosseiros, e incapazes de accumulação consideravel e duravel, que assegure para o futuro grande e progressiva copia de commodos, e delicias da vida. Além disto elles se podem medir por hum padrão uniforme. Assim dous homens de igual robustez, e commum habilidade, poderão fazer no mesmo tempo, pouco mais ou menos, igual ou semelhante quantidade de obra, com as meras forças de corpo; as quaes por isso (nos casos ordinarios) terão igual valor no mercado. Sobre esta observação *Smith* no Liv. 1. Cap. 6 estabelece os seus principios sobre o *valor das cousas;* e ella tambem serve a demonstrar o erro economico de se preferir a industria que custa mais trabalho e tempo, e consequentemente mais incommodo e dispendio desnecessario, porfiando-se em fazer produzir ou fabricar no paiz certos productos, antes do que comprando-os aos estrangeiros que tem para a sua producção ou mão d' obra privativa opportunidades, naturaes e locaes. O Author da Natureza por isso, como se tem notado (e nunca assaz he de repetir) variou talentos, climas, producções, e situações, que habilitão os habitantes das terras respectivas a ter certas culturas, e a fazer certas obras, com menos trabalho, e com mais fructo e proveito, e poderem por isso effeituar seus trocos com igualdade de custo e valor do trabalho necessario á respectiva obra, e remessa ao mercado.

Mas, se dous trabalhadores forem de intelligencia desigual, ou hum empregar sómente a destreza de suas mãos, e toda a força de seu corpo, entre tanto que o outro usar de instrumentos e machinas (em que está a virtude e força da Natureza) ou fizer a *mão d' obra* com melhor direcção do trabalho; logo se rompe o natural equilibrio dos valores dos trabalhos mechanicos, e os respectivos productos serão mui desiguaes em tempo, quantidade, belleza, e duração. A's vezes a obra da intelligencia he quasi de instantaneo effeito, e não póde haver medida que commensure a sua efficacia.

Quantas vezes acontece estarem povos e individuos por muito tempo, e ainda por seculos, trabalhando na agricultura, artes, commercio, milicia, e quaesquer especies de empregos, sempre de modo mui cançado, rotineiro, informe, e pouco productivo, e até ás vezes perdendo todo o destinado fructo do trabalho; e se apparece hum Mestre, ou pessoa mais habil, e notando o erro no manéjo mechanico, ou dá o instrumento, ou ensina o methodo competente, logo, de subito, desapparecem todas as difficuldades que antes se tinhão por invenciveis; e só huma lição, receita, e idéa inspirada, occasiona o fazer-se dahi em diante a obra com prodigiosa differença de tempo, somma, e perfeição? Até a terrivel obra da guerra, se deve á boa estrategia, e tactica, isto he á superior intelligencia em conduzir e dispôr as forças para derrotar os inimigos. Enthusiasmo e valor cego nada, ou quasi nada, vale contra a Arte Militar, e superior intelligencia do Capitão que commanda na batalha, e he ajudado na cooperação das intelligencias dos Cabos subalternos, e veteranos disciplinados.

Muitas descobertas nas Artes e Sciencias tem produzido prodigiosos effeitos economicos, e mudado a face da terra, excitando, mui extensa e energicamente, a geral industria, e multiplicando indizivelmente (por assim dizer) a *productibilidade da tarefa social*, trazendo proporcionalmente immensa diminuição de trabalhos, e mais descanço, para meditação, e estudo das sciencias, que dão innumeraveis artigos de riquezas e commodos da vida, antes nem conhecidos, nem cridos, nem possiveis só com o trabalho do corpo.

A falta de grandes Mestres nas Artes e doutrinas, pelos obstaculos á instrucção, máos methodos de trabalho, e monopolios existentes, que destroem e impossibilitão a justa emulação de excellencia nos empregos, he a causa da difficuldade de se aprenderem com presteza e aperfeiçoarem todas as artes e sciencias, que aliás infinito concorrerião para diminuição do trabalho penoso, e para a incomparavelmente

superior abundancia das producções. Não he por falta de quem aprenda, mas de quem saiba, e bem ensine, que ainda se vê a sociedade tão carregada de trabalhos mechanicos, forçados, dolorosos, e mortiferos. A quantidade que ora se emprega, não he absolutamente necessaria, mas só o effeito do actual atrazo de conhecimentos, que he proporcionalmente maior onde predomina captiveiro, e despotismo, que amortizão as faculdades mentaes, e até enervão as forças dos corpos.

Os productos do mero trabalho do corpo, não tem proporção, ou só a tem incomparavelmente inferior, aos productos que verdadeiramente são o effeito do trabalho do Espirito, e operações da intelligencia, com que os homens se aproveitão do trabalho da Natureza, isto he, das suas *potencias productivas*, para se obter com o menor incommodo, tempo, e risco, a maior e mais perfeita quantidade de obra.

Smith no Liv. 2. Cap. 5. diz, que, na *Agricultura*, a *Natureza trabalha com o homem*, e que a sua obra, sendo gratuita, e nada custando á este, todavia he igual ao do mais robusto trabalhador; e que, nas *manufacturas*, *a mão do homem faz tudo*, *e a Natureza nada:* dahi concluio, que o trabalho d' Agricultura he mais productivo que o das manufacturas, e commercio.

Isto não he exacto. A Natureza trabalha sempre com o homem, ainda que de differente modo; pois nunca os homens estão fóra da mesma Natureza, mas exercem as proprias faculdades em companhia com a mesma, isto he, com auxilio das suas potencias productivas, que ella desenvolve nos elementos, e quaesquer *agentes physicos*, e nos instrumentos de que nos servimos, em que estão as forças da mesma Natureza. Por ventura á Natureza não trabalha com os homens quando navegão, e se valem de velas, ventos, e apparelhos nauticos? Não trabalha comnosco, quando fazemos aqueductos, represas d'agoas, repuchos, moinhos de vento, bombas de vapor, forna-

lhas, instrumentos e machinas de muitas sortes, para as operações de todas as Artes? A differença só está no modo do trabalho da Natureza, pela qualidade da acção, que esta faz em virtude de certas leis da vegetação; nas outras Industrias se examinão e applicão as mais Leis physicas da mechanica, elasticidade, hydrostatica, &c. A Agricultura sem machinas da invenção dos homens pouco produz.

" Mr. *Ricardo*, contestando a sobredita doutrina de Smith no Cap. 2. pag. 64 e seguintes, diz:

" Por ventura a Natureza nada faz para o homem nas manufacturas? São *nada* as potencias do vento e d' agoa, que movem as nossas machinas, e assistem á navegação? Não são dons da Natureza a gravidade d' atmosphera, e a elasticidade do vapor d' agoa pela acção do fogo, que nos habilita a fazer o trabalho com as mais estupendas machinas? Semelhantes effeitos da materia do calorico se produzem em derreter e amolgar os metaes; e da decomposição d' atmosphera nos processos da tinturaria, e fermentação. Não ha especie alguma de manufactura, em que a Natureza não dê assistencia ao homem, e muito coopére com elle generosa e gratuitamente. „

" Onde a Natureza tem limitados poderes (como nas terras fracas) o homem, que nellas trabalha, *faz mais com o suor do seu rosto*, e ella *faz menos* no seu auxilio. O contrario se quando a terra he fertil. O trabalho da Natureza he pago, não quando ella faz muito, mas quando ella faz pouco, em ajudar o trabalho do homem. Em proporção que ella he mais parca nos seus dons aos homens, exige maior preço pela sua obra: onde ella he magnificamente benefica, então sempre trabalha de graça. „

A proporção entre a parte da producção e colheita dos bens da terra, ou das obras das mãos dos homens, correspondente ao que se póde chamar *trabalho da Natureza*; e a parte ou effeito real da mesma producção e colheita, que se deva considerar procedida do *trabalho do homem*; estará sempre na ra-

zão directa da quantidade da intelligencia deste no exercicio da sua industria.

Assim o trabalho da Sociedade será o mais pezado, perigoso, e pouco productivo de bens da vida, no estado salvagem e barbaro, isto he, no estado da mais crassa ignorancia, ou menor possivel intelligencia humana, em que consequentemente he menos ajudado pelo *trabalho da Natureza*. Será mais facil, menos penoso, e superiormente fructifero, segundo os gráos de intelligencia adquirida no progresso da civilisação. Será facillimo, aprazivel, e de mais certo proveito, quanto a intelligencia dos homens for mais e mais exaltada, pelos conhecimentos das obras e Leis physicas, e mais justa e harmonicamente se communicarem seus conhecimentos, e se auxiliarem nos respectivos empregos, dirigindo mais judiciosamente a geral industria, usando, quanto mais fôr possivel, de instrumentos e machinas, que lhe augmentem as proprias forças. Então o trabalho, que he indispensavel aos homens, será antes hum suave emprego, grato exercicio, e passatempo, do que hum esforço penoso do corpo; ou se aproximará cada vez mais áquelle justo modo, e allivio, com as convenientes proporções de descanço, que he o objecto do voto geral.

CAPITULO XXIII.

Exame da opinião dos que attribuem á Mão do homem a riqueza da Sociedade, e a differença da sua industria sobre a dos animaes.

TEM-se dito, que a causa da superioridade dos homens sobre as creaturas brutas em procurarem os bens da vida, e fazerem tão variadas obras de que são capazes, he a qualidade da sua *mão*, por ser este o mais perfeito orgão dos animaes conhecidos.

Mas que póde fazer a mão dos homens, tão pequena, sensivel, e delicada, se não obras proporcionalmente pequenas, e que exijão poucas forças? Com ella se caçarão as feras e animaes bravîos? Cavar-se-ha a terra dura? Seccar-se-ha a pantanosa? Derrubar-se-hão as florestas? Arrancar-se-hão os troncos e raizes d' arvores que vegetão por seculos? Penetrar-se-ha hum penhasco, e mina de ferro? Desmontar-se-ha huma serranía? Abrir-se-ha hum canal e porto? Voltar-se-ha hum rio do seu leito? Adornar-se-ha hum Navio para querena? Pescar-se-hão Cetaceos, e tantos monstros maritimos?

A mão dos homens, ainda ajudada das alavancas de seus braços, e columnas dos pés, apenas serve para colher e transportar alguns bens da terra de facil extracção, e pouco pezo, e para dirigir os instrumentos do trabalho, applicando-os aos objectos de industria pelas vias que a intelligencia descobre, e ordena, mais apropriadas ao destino. Póde consequentemente empregallas em operações de leve fadiga, resistencia, e dor. Com ella apenas poderá pintar, es-

crever, esculpir, oppor-se ao inimigo, tocar instrumentos musicos &c. He visivel que, em todo o caso, carece de penna, pincel, e differentes apparelhos, e armamentos, que a intelligencia subministra. Porém, sem grandes machinas, he impossivel que a mão do homem faça as grandes obras que se achão nos paizes civilisados, &c. Por isso em todos os paizes de salvagens achão-se immensas matas virgens, vastas terras alagadiças, insalubres, pestiferas, e inhabitaveis.

Pela evidencia e experiencia destes factos, até os proprios salvagens se esforção por desenvolver e exercitar a sua intelligencia, procurando ou inventando machinas, para colherem fructos silvestres de arvores altas, e para caça, pesca, defeza, e outros ministerios, fazendo armadilhas, e laços para sorprenderem os animaes, ainda no silencio da noite, a fim de pouparem trabalho, tempo, e risco, e obterem maiores productos de sua industria; porfiando, por huma sagacidade instinctiva, em que a Natureza trabalhe para elles, para vencerem os obstaculos que á cada passo encontrão, e que sem isso serião insuperaveis, ou lhes trarião mais perigo, e mui pouco supprimento *, descanço, e gozo. Quanto os homens mais se civilisão, e adquirem superior intelligencia, tanto mais se desvelão neste empenho, e tanto mais alcanção os objectos de seus desejos, augmentando a mesma intelligencia, inquirindo os meios e recursos de bem empregar o seu tempo, aproveitando-se do *trabalho da Natureza*, descançando e gozando o mais, e trabalhando e incommodando-se o menos possivel. Então não só armão as mãos com mil sortes de machinismos, mas tambem armão os olhos, e os mais orgãos superiores, para extenderem a sua esphera de acção.

* He bem conhecido na historia do Brasil, que as incursões que os Indios bravos fázião contra os que penetravão o interior do paiz, não érão tanto destinadas a résistir-lhes, e tirar as suas vidas, como a se apoderarem dos instrumentos de ferro que levavão.

Quanto o Astrolabio, Telescopio, &c. tem ajudado a vista dos homens para obterem conhecimentos da maior utilidade, e em consequencia bens da vida!

Observe-se a facilidade, com que presentemente pela accumulação das intelligencias dos Newtons, e Cookes, e de muitos outros Sabios e Artistas, que tem inventado uteis instrumentos, e os melhores methodos de trabalho, hum Navio, por exemplo, hoje com pouca gente, e esta com muito descanço e divertimento no mar (fóra alguns dias de tormenta, que a intelligencia, arte, actividade, e o habito, fazem menos sensivel, e menos perigosa) dá volta ao Globo, e traz mil bens antes desconhecidos, e que seria impraticavel transportallos por terra sem muito tempo, immenso custo, risco, estrago, e innumeravel multidão de braços. Observe-se o como elle se volta no mar, e promptamente se mette em hum Dique, para se lhe dar concerto &c. Note-se o como, pela arte da engenharia, se fazem minas soterraneas, e terremotos artificiaes, e se destroe n'hum instante, pela explosão da polvora, huma pedreira, para dar vasto material á muitas obras; e como, com o soccorro de machinas differentes, se arrancão ou decepão arvores, levantão-se enormes pezos, serrão-se madeiras, penhascos, metaes, para se obterem incalculaveis productos da Agricultura, e Artes &c.: considerem-se os effeitos que resultão de taes operações, em que se poupa tanto incommodo, tempo, e risco, e que serião impossiveis, ou inconsideraveis, se unicamente se empregasse o trabalho e a força do corpo com todos os seus membros, ainda que cada individuo fosse hum Centimano da fabula: attendão-se ás portentosas Machinas Filatorias, e á outros já usuaes Artefactos de Hydraulica, Mechanica, e Chimica &c.; e será evidente, que a solitaria mão do homem he só destinada para poucas e tenues obras de destreza, mimo, e prazer; e que a *intelligencia*, e *não o trabalho*, he a primitiva, principal, e a mais poderosa causa da riqueza da Sociedade.

He tambem aqui muito de observar, que, quando os homens, imitando as obras, e melhor conhecendo e obedecendo ás Leis do Creador, se valem do trabalho da Natureza, logo as mesmas obras assoalhão os caracteres, não só de força e productibilidade, mas tambem de brevidade, e perfeição, de que a mão do homem não he capaz; como, por exemplo, na Typographia, cujos prodigios ninguem hoje admira, pela sua vulgaridade, e porque não se reflecte como era devido. Em *hum dia* tirão-se com facilidade mil exemplares de hum manuscrito, de que alias qualquer escrevente o mais versado na *tachygraphia* * não faria dez em igual tempo, e menos com a belleza e exacção da imprensa. Vê-se o mesmo nas obras de moldes, estamparias, chapas, cunhos, moedas, botões &c. As Nações adiantadas em intelligencia tem outras innumeraveis producções naturaes e artificiaes, que absolutamente não existirião, e menos na quantidade, belleza, e barateza, que vemos em vestidos, casas, moveis, se se esperasse o seu fabríco e supprimento, só, ou principalmente, da mão dos homens.

Por isso ha huma distancia incommensuravel entre o salvagem e os animaes, á proporção que a intelligencia se augmenta, com especialidade em continuas invenções de machinas de trabalho com que se arma a mão para as operações economicas. Por esta razão he que, no descobrimento d' Africa, e America, os Europeos parecêrão aos Africanos e Americanos creaturas de especie superior, e quasi Semideoses.

He de esperar que, com o progresso da intelligencia, os homens descubrão ainda mais maravilhosas machinas, e potencias de poupar incommodo, tempo, risco, e obterem riquezas com maior descanço; e que o Eterno Dador de tudo se lhes mostrará mais e mais benigno e dadivoso, á proporção que mais se aproveitarem do trabalho da Natureza, desenvolvendo

* Arte de escrever em abreviatura.

progressivamente, em leal cooperação de seus semelhantes, as faculdades do entendimento, isto he, segundo se mostrarem cada vez *mais sociaes e racionaes*, ou, em outros termos, mais imitadores das obras, e observantes das Leis do Creador.

Que machinas ainda restão a descobrir com o progresso de estudos das Sciencias naturaes! Huns examinando as Leis da vegetação, e outros as Leis da gravidade, elasticidade, fluidez, electricidade, magnetismo &c., podem achar obras e forças da Natureza, com que augmentem prodigiosamente a fertilidade das terras, e se aventurem á emprezas economicas as mais uteis á multiplicação dos bens de toda a especie.

Infelizmente até agora as invenções dos homens em machinas de facilitar, e abreviar trabalho, e em meios de fazer productiva a sua industria, tem sido mais distinctas nas artes de destruir, que nas de produzir: e nestas, mais em preparar e transportar os productos da terra, do que na grande arte de extrahillos desta matriz commum, e principalmente os que dão o alimento, que são a base da vida, e de todos os empregos, supprimentos, gozos, e valores. Todavia na Gram-Bretanha já se vê notavel approximação nesta parte; pois he reconhecido ser a Nação que está, ainda na sua agricultura, a mais provída de machinas; e por isso tambem he notoria a relativa superioridade dos respectivos productos a respeito das mais Nações; o que a habilita a sustentar actualmente, pelo fundo do proprio territorio dos tres reinos unidos, não só tão grande população de mais de 16 milhões de habitantes (o que parece incrivel na respectiva extensão de territorio) mas tambem a insistir em fazer tão grandes cousas, e despezas, de que não ha exemplo nos Annaes historicos.

Os antigos sabios, vendo as admiraveis Obras e invenções da intelligencia dos homens, chamando *Macrocosmo*, ou *Mundo grande*, ao Universo creado, com razão denominarão ao homem *Microcosmo*, ou *mundo pequeno*; por parecer encobrir e representar em

miniatura o milagre da Creação, desenvolvendo continuamente os germes de invenção, que estavão encubertos, e como depositados, occultos, e quiescentes em seu espirito.

Ainda que muitas obras da Sociedade sejão feitas á mão, e parece que necessariamente a exigem, todavia ha razão de esperar, que no progresso da intelligencia indizivelmente se diminua a sua necessidade, ao menos na quantidade que ainda ora se vê. Quem antes da descoberta da typographia, creria ser possivel escrever-se tanto, e com tanta brevidade e perfeição, sem proporcional numero de mãos de escreventes? Quem, antes da descoberta da Machina Filatoria, consideraria possivel fazerem-se tantas fiações e musselinas, sem as centenas de milhares de mãos que hoje se dispensão? Se o linho e a lãa, por não ser o seu fio de igual ductilidade, não tem recebido nas respectivas obras os prodigiosos melhoramentos das fabricas de algodão, he verosimil, que virá tempo em que a intelligencia humana, por novas invenções e machinas, vença as actuaes difficuldades, para augmentar os productos das obras daquellas materias, e fazellas com menos tempo e trabalho. O mesmo convém esperar do progresso de todas as industrias dos que na phrase do Economista Sagrado só = *esperão nas suas mãos.* = *

FIM DA PARTE II.

---

* Eccles. Cap. 38. Vers. 35.

ERRATAS DA PARTE II.

Pag.	Lin.	Errata	Emenda.
138	11	promover	prover
	12	os reditos	aos reditos
141	12	ás operações	as operações
150	24	demostrados	demonstrados
151	35	maior	maior parte.
189	29	Credito	Credo
206	34	axalta	exalta
232	12	as mais	os mais
234	29	procurão	procurão emprego
	30	se dão	e se dão
238	19	privativa	privativas
	23	ter	terem
	24	fazer	fazerem

18 / 3º Vol

III

ESTUDOS
DO BEM-COMMUM
E
ECONOMIA POLITICA,
OU
SCIENCIA DAS LEIS
NATURAES E CIVIS
DE ANIMAR E DIRIGIR
A GERAL INDUSTRIA
E PROMOVER
A RIQUEZA NACIONAL
E
PROSPERIDADE DO ESTADO
POR
JOSE DA SILVA LISBOA
RIO DE JANEIRO
NA IMPRESSAO REGIA. 1820
PARTE III, Cap. I-XVIII

ESTUDOS
DO BEM-COMMUM
E
ECONOMIA POLITICA,
OU
SCIENCIA DAS LEIS NATURAES E CIVIS
DE ANIMAR E DIRIGIR
A GERAL INDUSTRIA,
E PROMOVER
A RIQUEZA NACIONAL,
E
PROSPERIDADE DO ESTADO.

POR

JOSÉ DA SILVA LISBOA

Do Conselho de Sua Magestade, Deputado da Real Junta do Commercio, Desembargador da Casa da Supplicação do Reino do Brazil.

Animi imperio, corporis servitio, magis utimur.
Sallust.

RIO DE JANEIRO.
NA IMPRESSÃO REGIA. 1820.

ADVERTENCIA.

A *Lingoa da Economia Politica* ainda não está fixa, como bem notou Mr *Simonde* na sua Obra da *Riqueza Commercial* de 1803; e por isso no fim do Vol. I. pag. 342 fez hum *Postcripto* com *Definições das palavras scientificas*, de que usou, dizendo ter estudado restringir o numero dos termos desusados, que foi forçado empregar. — Desde então não cessarão os progressos daquella Sciencia, que, em proporção das idéas novas, tambem necessitarão expressões novas.

Não deve por tanto ser estranho, que nestes *Estudos* tenha usado de igual franqueza litteraria. Tanto mais que a Litteratura Moderna se acha enriquecida de palavras e phrases extrahidas especialmente das Lingoas Grega, e Latina, que são as fontes da Erudição superior; tendo além disto cada Ramo Scientifico sua particular *nomenclatura* de termos, que se dizem *facultativos*, ou *technicos*, isto he, proprios da respectiva Sciencia ou Arte. Mas, em attenção a facillitar o estudo da Mocidade, á que se dirige o presente trabalho, á exemplo do referido Escriptor, que na Parte I. Cap. 9 pag. 104 enumerei entre os Economistas de credito, destino offerecer huma Tabella semelhante em ordem alfabetica, como supplemento dos termos que não forem definidos na obra; o que todavia só commodamente se póde executar no fim della, dando o Público favor á Edição.

Devo huma apologia aos cordatos. Quan-

do em 1804 publiquei em Lisboa huns Principios de Economia Politica, ahi, ainda que elementarmente, propuz a doutrina de *Adam Smith*, nos pontos capitaes, como a mais sólida para se promover a Industria e Riqueza das Nações. Porém, tendo-se de dia a dia rectificado as Theorias Economicas, espero que se não attribua á contradicção e arrogancia, que, em alguns artigos, ora discorde dos Theoremas daquelle Grande Homem, que até o Conde de *Soden* n' Allemanha, na sua obra de 1806, diz, que todos os sabios á *huma voz* acclamão pelo maior Mestre daquella Litteratura. Seja-me pois licito valer da protestação que o eminente Economista Inglez *David Ricardo* tambem fez no Prefacio da sua Obra de 1817, dizendo, que " posto achasse necessario advertir mais particularmente nas passagens dos escriptos de Smith, em que vê razão de differir, esperava todavia, que não fosse por isso suspeito de não, em commum com todos que reconhecem a importancia da Sciencia da Economia Politica, participar da admiração, que a profunda obra daquelle celebrado Author tão justamente excita. ,,

INDICE

Das Materias desta Parte III.

SECÇÃO II.

ERRATAS.

Pag.	Linh.	Err.	Emend.
XIV	22	mecessarias	necessarias
15	17	Pisistratato	Pisistrato
21	11	e assegura	se assegura
23	8	interiores	inferiores
37	11	sagradas	sagrados
38	5	para a fim	para o fim
55	27	attendan	attendant
59	4	cubiçosos	cubiçosas
62	5	á indefinida	a indefinida
63	30	se vê que	se vê
64	7	civilisição	civilisação
70	14	Locks	Lockes
74	22	experimentou-se	experimentarão-se
103	23	demandores	demandadores
107	11	desco çoão	descorçoão

N. B. Por equivocação se duplicou o Capitulo VI.

AOS LEITORES.

O Interesse do Estado em attrahir ao Brasil gente util da Europa, exigia discussão explicita das *Causas da Activa Industria*, para se fazer a sua applicação prática á esta região, e se desvanecerem as sinistras impressões, que, por fatalidade, grassão até no original Patrimonio da Monarchia. Por isso ora offereço a *Secção II.* da já publicada Parte III. destes *Estudos*; reservando para a Secção ultima della as varias importantes materias declaradas no Plano da Obra. Se se notar a prolixidade, a escusa he, que só me dirijo aos que não se aprazem de exposição superficial das cousas; e que além disto não sou *Tacito*, que (segundo diz o Escriptor do *Espirito das Leis*) = *abreviava tudo, porque via tudo.* =

A Grandeza Physica deste Paiz, que tão justa e politicamente motivou a Lei da *Declaração do Reino Unido*, ora se tem feito mais conspicua, não só pela egregia fertilidade, mas tambem pela maravilhosa vitalidade, com que a Divina Providencia o dotou, e que se acha reconhecida em antigos e modernos monumentos litterarios, que cumpre assoalhar; afim de se ver, á todas as luzes, que o Brasil he a brilhante Grande Joia da Corôa Fidelissima, e o immovel Palladio do Imperio Lusitano.

Para o confirmar bastaria o testemunho do Principe Maximiliano da Allemanha, * na Sua *Viagem Philosophica*, existente na Pública Real Bibliotheca desta Côrte, dada á luz no corrente anno em esplendida edição de numerosos Subscriptores, á cuja frente apparecem Soberanos, Principes, Personagens, e Cidades do Imperio Germanico. Tanta he a expectação do Orbe Litterario a respeito dos Thesouros de hum Reino immenso, situado quasi no Centro do Mundo, e antes tão pouco visto pelos Olhos da Sciencia!

Porém não omittirei mencionar (o que he notorio) que até o Escriptor Economista o *Conde de Hogendorp* †, que foi Homem de Estado na Hollanda, manifestando plena confiança na bondade do nosso Paternal Go-

---

* O Principe MAXIMILIANO WIED NEUWIED deo á luz em 1819 no original Allemão, a sua *Viagem ao Brasil*, em 2 vol. in 4.° com Estampas, que se acha traduzida em Inglez e Francez. Aquella Viagem foi feita em 1815 até 1817; e comprehende o Itinerario da Costa Brasilica que elle visitou desde o Rio de Janeiro até o Rio de Belmonte na Comarca de Porto Seguro. No moderno *Jornal Litterario* da França, intitulado *Revista Encyclopedica* vol. 5 Livraison 15 pag. 554, se declara o merito desta Composição, e diz o Redactor, que " a enumeração das plantas e animaes, de que a obra está cheia, não póde interessar senão aos Naturalistas; mas o que em todo o curso da viagem deve excitar a attenção de todas as classes de Leitores, he a vivacidade dos quadros em que o Author descreve as vastas matarias, as cadeias de altas montanhas, as profundas solidões, em que o *luxo da vegetação* excede tudo quanto a imaginação de hum Européo póde crear de mais rico. ,,

† Já fiz menção na Parte I. destes *Estudos* pag. 129.

verno, quiz viver á sombra do Throno Brasilico; havendo já em 1817 na sua Obra sobre o Systema Colonial da França assim declarado os seus sentimentos:

" O Brasil foi emancipado pelo Princi-
,, pe Regente de Portugal. Por esta Reso-
,, lução, tão ardua como generosa, este So-
,, berano erigio o Sceptro de hum bello
,, Imperio, e abrio os portos á todas as
,, Nações. . . . Se o Governo do Brasil con-
,, tinuar no Systema de sabedoria, mode-
,, ração, e sãa politica, sobre tudo a res-
,, peito de commercio, e tolerancia, que
,, agora caracteriza todos os seus actos, e
,, as suas disposições, seguramente o cres-
,, cimento da prosperidade e riqueza desta
,, primeira Monarchia do Novo Mundo, es-
,, pantará o antigo, pela rapidez de sua
,, marcha, e altura á que se ha de elevar. ,, *

Tão fausto e justo agoiro presuppõe, que jamais se estreite a esphera da Geral Industria, e que a Lealdade Portugueza sustente a integral União dos Reinos, Estados, e Dominios da Augusta Casa de Bragança, tendo os individuos de todas as Ordens em memoria a *Lição Patria* do nosso Orador *Vieira*, que na primeira Restauração da Monarchia, na celebrada Oração na Igreja de S. Engracia de Lisboa, conciliou todos os entendimentos e corações do Clero, Nobreza, e Povo, para nenhum Vassallo se deslizar da Honra, nem eclypsar a Gloria

* Vide pag. 166 e 212.

Nacional. Espero que os Leitores, que advertem na vertigem do seculo, e na semrazão dos que não vêm com serenos olhos a fortuna do Brasil, acharáõ aqui apropositados os seguintes aphorismos economicos e politicos daquelle insigne Classico.

" As obras da natureza, e as da arte, todas se conservão, e permanecem na união, e todas na desunião se desfazem, se destruem, e se acabão. Esta machina tão bem composta do mundo com ser obra do Braço Omnipotente, que he o que a sustenta, e a conserva, senão a perpetua, e a constante união de suas partes? Não vemos o cuidado vigilantissimo, com que a natureza anda sempre em vela sobre este ponto principal de sua conservação, violentando-se a si mesma, (se he necessario) e fazendo subir os corpos pezados, e descer os leves, só para impedir os damnos daquella desunião?

" Seis mil annos ha que dura o universo sem se sentir, nem ver nelle o menor sinal de desunião, e por isso dura tanto: e quando finalmente chegar seu fim, a falta, ou a rotura, desta união será o ultimo paroxismo, de que ha de morrer o mundo. Esse foi o pensamento do grão Principe da Igreja S. Pedro, o qual chamou ao fim do mundo desunião do universo: e para dizer, que todas as cousas se hão de acabar, disse, que todas se hão de desunir. * Toda a vida (ainda das cousas, que não tem vida) não he

* Cum igitur hœc omnia dissolvenda sint. — Petr. 2. 3. 11.

mais que huma união. Huma união de pedras he edificio: huma união de taboas he navio: huma união de homens he exercito: e sem esta união, tudo perde o nome, e mais o ser. O edificio sem união he ruina: o navio sem união he naufragio: o exercito sem união he despojo. Até os homens (cuja vida consiste na união da alma, e corpo) com união he homem, sem união he cadaver. Oh homens! que só a vossa união vos ha de conservar, e só a vossa desunião vos póde perder.

" Cuida a providencia politica, que os Reinos se conservão com ferro, e com bronze, e sobre tudo com ouro, e com prata, e he engano. O que sustenta, e conserva os Reinos, he a união. Muito ferro, e muito bronze, muito ouro, e muita prata tinha a estatua de Nabuco; mas porque lhe faltou a união, não lhe servirão de mais todos esses metaes bellicos, e ricos, que de accrescentar maior pezo para a cahida. Ainda não tenho dito a maior admiração. O ouro, e a cabeça significavão o Imperio dos Assyrios: a prata, o peito, e os braços significavão o Imperio dos Persas: o bronze da cintura até o joelho significava o Imperio dos Gregos: o ferro do joelho até os pés significava o Imperio dos Romanos: e bastou huma só desunião para derrubar, e desfazer quatro Imperios dos mais valentes, dos mais poderosos, dos mais sabios, e dos mais bem governados homens do mundo. Se quatro Imperios com huma só desunião se ar-

ruinão, e acabão, hum Reino, e não muito grande, dividido em muitas desuniões, que se póde temer delle?

" Ainda falta que ponderar, e he a corôa de tudo. A pedra, que fez aquelle tiro fatal, com que de hum golpe obrou tamanho estrago, que mão, e que impulso foi o que a atirou? Oh caso estupendo, e inaudito! * Ninguem pôz a mão na pedra, ella por si se despegou, cahio, e rodou do monte, e desfez o que desfez. Aqui vereis quão facil he a ruina, e quão apparelhada está onde ha desunião. Para derrubar hum Reino, e muitos Reinos, onde ha desunião, não são necessarias batarias, não são necessarios canhões, não são necessarios trabucos, não são necessarias balas, nem polvora; basta huma pedra.

" Para derrubar hum Reino, e muitos Reinos, onde falta união, não são necessarios exercitos, não são necessarias campanhas, não são mecessarias batalhas, não são necessarios cavallos, não são necessarios homens, nem hum homem, nem hum braço, nem huma mão. Nós temos muito boas mãos, e o sabem muito bem nossos competidores; mas se não tivermos união, nem elles haverão mister mãos para nós, nem a nós nos hão de valer as nossas.

Isto me anima a não descontinuar na longa emprehendida carreira; sendo todavia impossivel proseguir sem auxilio e favor do Público.

---

* **Abscisus est lapis sine manibus. — Dan. 2. 45.**

PARTE III.

SECÇÃO II.

CAPITULO I.

Progresso da Industria do Brasil.

A Illuminada Politica d' El-Rei Nosso Senhor em dar actividade á Industria do Brasil pela Nova Legislação deste Reino, até animando e favorecendo a introducção de industriosos estrangeiros, Authorizando a dar-se-lhes Sesmarias, e o fazerem Estabelecimentos industriaes de Campo e Cidade, constitue de grande interesse ao Estado o exame da Questão, se este paiz he susceptivel da activa industria, que distingue o Reino de Portugal, e os Estados mais cultos da Europa.

A corrente opinião entre os que estão ferrados á erroneos conceitos, e á prejuizos locaes, he que o Brasil, pela sua fertilidade, e atmosphera, não admitte o vigor da Industria Europea, desfalecendo os espiritos e corpos dos naturaes da terra para os trabalhos necessarios ao progreso da riqueza.

Até graves Escriptores sustentão a these, que os paizes mais ferteis e benignos, que dão facilidade de viver ao povo sem trabalho forte, não he proprio para industria activa. Convém contraverter este paro-

doxo, em cuja refutação he não menos empenhada a Gloria da Corôa, que a Honra do Paiz. Do contrario, seria vão o Liberal Systema Economico estabelecido.

Os communs erros neste assumpto procedem de não serem mais geral e bem conhecidas as verdadeiras causas da activa e regular industria. Antes de entrar na materia, espero não pareça desagradavel aos Leitores o preludiar com as seguintes observações de *Roberto Southey*, judicioso e imparcial Escriptor da *Historia do Brasil*. Assim diz no Tom. III. Cap. 48 pag. 830 e seguintes.

" Ha paizes em que a tendencia da sociedade he necessariamente do máo para o peior: por que alguns dos principios da sua deterioração, são, fatal e inseparavelmente, connexos com as suas Instituições; como a Poligamia entre os Mahometanos, e o systema das *Castas*, onde quer que domine. Ha outros paizes, onde não existem taes permanentes causas de deterioração, mas que não tem possibilidade de melhora, pelo estado das Nações circumvizinhas. Os povos da Abyssinia e da Armenia se achão neste estado.

" No estado em que se achão as Provincias do Brasil, desde o Rio Negro e o Cabo do Norte até o territorio (ora disputado) do Rio da Prata, depois que a Séde da Monarchia foi transferida de Lisboa para o Rio de Janeiro; havendo tantas differenças de paizes, climas, e circunstancias, não se póde sem presumpção, e manifesta injustiça, qualificar o geral caracter das maneiras, e moral do povo. Mas póde-se com segurança affirmar, que se acha estabelecido solido fundamento para a sua potencia e prosperidade....

" A maior restricção que o Brasil tinha, era o mal do monopolio da Mãy-Patria: este mal necessariamente cessou com a Remoção da Côrte. Já está mui cortada a importação dos Africanos: os outros males tambem cessaráõ. Está introduzida a Imprensa: alguns erros da antiga economia tem sido advertidos, e outros não sobreviviráõ por muito tempo.

" O Commercio, Agricultura, e população, estão rapidamente crescendo, e são susceptiveis de quaesquer melhoramentos, que o benevolo Soberano, e hum Ministerio sabio, possa introduzir. Todas as cousas ahi tendem ao adiantamento do povo; elle he desejado pelo seu Governo; e se promove pelo theor das Leys, e he favorecido pelo espirito do seculo.

" Em justiça á sua Magestade, El-Rei de Portugal e do Brasil, não devo omittir, que Elle tem aberto a sua Bibliotheca ao Público; esta contém sessenta mil volumes. *

" Deos na sua GRAÇA preparou aos Brasileiros esta feliz mudança: Conceda-lhes tambem sciencia, verdadeira piedade; e que possão florecer por todas as gerações, tendo por sua herança huma das mais bellas porções do Globo.

* O Bibliothecario Regio, á quem consultei sobre este facto, affirmou-me, que a Livraria de Sua Magestade já agora está muito mais augmentada.

CAPITULO II.

Do Progresso da Industria Literaria nos Estudos do Bem-Commum.

A Crise da Geral Industria, paralysada pela catastrophe revolucionaria na Europa e America, não tendo cessado, antes aggravado, pela transição da guerra á paz, e fatal preponderancia, nos Estados mais cultos, do systema restrictivo da legitima correspodencia commercial das Nações; havendo dirigido a Industria Literaria a inquirir os efficazes expedientes de remover os obstaculos ao progresso da reciproca riqueza e prosperidade; tambem fez cultivar os estudos da Sciencia Economica, ainda nas regiões hyperboreas; e no Imperio da Russia forão honrados no Gabinete Imperial.

Já na Part. I. deste Estudos Cap. XII. pag. 128 fiz menção do *Ukase* de 1807 do actual Autocrator das Russias, que Declarou a *importancia dos objectos de Economia Politica.* Agora annucio ao Publico a excellente Obra, dada á luz sob os Seus Auspicios em S. Petresburgo em 1815, de Mr. *Henrique Storch*, Conselheiro d' Estado, e Preceptor de Suas Altezas Imperiaes, os Gram-Duques Nicoláo e Miguel, com o titulo de *Curso de Economia Politica*, ou *Exposições dos Principios que determinão a Prosperidade das Nações*, em 6 vol. 8.vo

O Author declara haver feito extractos das obras principaes que alli indiquei, e que especialmente se fundara em Smith, á quem deo o titulo de *Pai da Sciencia*, venerando-o todavia sem fé implicita, como he de boa razão. A sua erudita composição ora he

citada com o respeito que merece nas recentes obras de Mrs. *Simonde* e *Malthus*, e no volume XIII. Part. II. da Nova *Encyclopedia de Edimburgo*.

Porisso a recommendo aos Leitores que se quizerem avantajar nos conhecimentos, em que desejo se distingão os que podem influir no progresso da Geral Industria do Reino Unido. Tanto mais que tem a particular importancia de ser destinada á instrucção de seus Augustos Discipulos, e de haver adoptado, e exposto, com luzida ordem, os Fundamentaes Principios que tenho estabelecido, e mais cabalmente irei desenvolvendo nas ulteriores doutrinas do Plano. Havendo mais essa Estrella do Norte na Constellação dos Escriptores Economistas, espero que a sua luz não se apague na Zona Septiflamma. Que horisonte se abre á Humanidade com a protecção destes uteis estudos por tão Grande Potencia!

Os curiosos poderáõ formar o seu conceito pelas seguintes observações do Author, que, escrevendo na Lingua Franceza, se pôs ao alcance da Literatura de todos os paizes.

" A esperança de facilitar o estudo de Economia politica na patria, me determinou á publicação da minha obra. Differençando-se a Russia, em tantas relações, dos outros Estados da Europa, he serviço essencial á Economia politica o dar novas provas evidentes dos seus *Principios*, e mostrar que elles se verificão aqui como em toda a parte, e tanto nos terrenos virgens dos paizes septemtrionaes, como nos da Zona temperada.

" Aquella Sciencia agita algumas vezes questões delicadas. Trahiria a confiança publica de que sou honrado, se as apresentasse aos meus Illustres Alumnos em face diversa da verdade. Quando alguem não he chamado a dizer a sua opinião sobre os grandes interesses da Humanidade, póde callar-se sem pêjo, nem remorso: mas, quem tomou á seu cargo o fazellas saber, e as dissimula, torna-se réo da mais vil traição. He dever de todo o Escriptor o advogar

a causa da Humanidade. Dobra-se este officio aos instruidores dos Principes, cuja opinião influe tão poderozamente na sorte dos povos. Publicando estas Lições, tenho sentido a necessidade de grande reserva, pelo respeito aos Institutos do meu paiz, e aos habitos nacionaes. Sendo a edição á custa do Imperador, ella he testemunha em favor dos principios liberaes que dirigem o governo da Russia no esclarecido reino de ALEXANDRE. „

O mesmo Escriptor transcreve a Magestosa Declaração, que a Imperatriz Catharina II. fez, propondo illuminadas Maximas de Administração, nas suas *Instrucções para novo Codigo de Leis.* = „ Isto „ não agradará aos aduladores, que repetem cada dia „ aos Soberanos, que os seus povos nascem para „ Elles: Quanto a Nós, Pensamos, e Nos Gloriamos, „ de que Nascemos para os nossos povos; e por es- „ sa razão Nos Consideramos obrigados a dizer as „ cousas como devem ser. „

Definindo a Economia politica = a *Sciencia das Leis que regulão a Prosperidade das Nações*, bem diz, que ellas " não são a obra dos homens, mas derivão da natureza das cousas; *não se estabelecem; achão-se* pela observação de factos bem averiguados, e nas consequencias exactamente deduzidas. „ Ainda que reconheça a necessidade de modificação pelas circunstancias locaes, comtudo mostra o vazio da impertinente opposição entre a *Theoria* e a *Prática.* „ Que he (diz) a theoria, senão a intelligencia das Leis que ligão os effeitos ás causas? Quem conhece melhor os factos que o theorico, o qual os olha circunspectamente em todas as suas faces e relações? Que he a prática sem theoria senão o emprego dos meios, sem saber-se como e porque operão? A' que se reduz senão á empirismo perigoso, rotina de escriptorio, erudição de almanach?

" Vendo-se a fluctuação de opiniões, varios não querem admittir alguma: mas este excesso ainda he mais condemnavel; por que fará cahir os homens na *duvida universal.* „

„ Appliquei-me a fixar a Lingua da Economia politica: isto algumas vezes me forçou a recorrer ao *neologismo*. Não peço perdão aos Grammaticos: porque idéas novas exigem palavras novas; e quando os nossos conhecimentos se extendem, he necessario que as nossas Linguas se enriqueção. Ha muitos erros (diz Condillac na sua *Arte de pensar*,) que seria impossivel destruir, obstinando-se os literatos a fallar como toda a gente. O Escriptor deve formar a propria linguagem com exacção que não tem exemplo no uso.

Tendo pois tão bom Guia, continuarei na exposição das doutrinas economicas. Mas, antes de alargar os alicerces de Solido Edificio do Bem-Commum, tendo em especial vista a este reino, hę preciso alimpar a area, obviando as objecções que espiritos eristicos (por não dizer sophisticos) tem feito ao Progresso da Industria do Brasil; para depois mostrar, que as Leis Naturaes da Prosperidade dos paizes Arcticos ainda melhor se applicão ás ferteis e saudaveis regiões Antarcticas, com tanto que se guarde a *Theoria de Smith*, de *igual* e *imparcial Protecção do Governo á toda a Industria Util.* Direi como o antigo Moralista = *Procuro a verdade com os Mestres que a ensinão.* =

CAPITULO III.

Das Causas da Industria Activa, e Regular.

EM todos os paizes, mais ou menos ferteis, e saudaveis á existencia humana, bem como em todos os gráos de civilisação, os naturaes da terra fazem esforços de espirito e corpo por adquirirem o necessario á vida; mas a sua industria só começa a ser activa e regular, em proporção que os homens vão desenvolvendo as suas faculdades racionaes e sociaes, pela superior intelligencia, e mais constante observancia das Leis da Ordem Civil e Physica, tendo progressivos conhecimentos das Obras da Natureza, e das boas e más consequencias das suas acções, com previdencia do futuro, á consideraveis distancias de tempo, afim de antecipadamente se precaverem contra os effeitos da ignorancia e malicia dos violentos, e tambem das estações inclementes, para o resguardo da vida, e dos productos do trabalho. A sua actividade e regularidade de industria recresce com a moral certeza da segurança de suas pessoas, e dos fructos de seus respectivos esforços mentaes e corporeos, e da maior esphera de pacifica cooperação de seus semelhantes, e dos honestos e moderados gozos, que resultão da posse e variedade de bens da Natureza e Arte.

A *necessidade de viver* dá o primeiro estimulante; a *esperança de gozar, e de se distinguir* na estima dos homens, e na influencia do Bem-commum, vem a ser, no progresso da civilisação, cada vez mais forte aguilhão da geral industria. Então o desejo de

gozar não se limita aos meros prazeres dos sentidos (para cada hum dos quaes o Creador proporcionou objectos privativos), mas se extende com intensa energia aos *gozos intellectuaes* da sabedoria, e beneficencia. Estes gozos tem a possibilidade de serem de dia em dia maiores, e mais elevados, segundo a extensão e facilidade com que a Natureza fornece os seus supprimentos como Universal Obreira, e Consocia da Humanidade em suas tarefas, dando para isso maior descanço ao Corpo Social.

A experiencia de todos os seculos e paizes mostra, que (segundo diz o Historiador dos Estabelecimentos dos Européos nas duas Indias) a *cultura da fome he tão mesquinha e tisica, como ella mesma*: ao contrario, quando o motivo do trabalho he o adquirir as commodidades, decencias, elegancias, e delicias da vida, e ainda mais, o crescer em intelligencia, utilidade, e consideração, aprendendo no Theatro do Mundo o como opéra a Sabedoria Divina para beneficio da Especie, não se podem assignar os limites ás tarefas civis, voluntaria, incessante, e energicamente procuradas por cada individuo, cada hum na sua esphera, e pôsto inconfuso.

Então a *necessidade de intelligencia*, e de dignidade da vida, se faz ainda mais vivamente sentir que a *necessidade da comida*, e da *sastifação de appetites animaes*. Já em outro lugar notei a observação de Smith, que a necessidade do comer se limita pela estreita capacidade do estomago; mas o desejo do gozo do que he agradavel, e de ornato da vida, principalmente em vestido, casa, e mobilia de toda a sorte, parece não ter definidos marcos; havendo a Natureza dado quasi inexhauriveis materiaes de obras. Nem he preciso para os bons effeitos do progresso da civilisação, que a dita necessidade seja intensamente sentida por todo o corpo dos povos; basta que ella aguilhoe a consideravel porção das classes superiores e medias, que influem no geral trabalho, pelo interesse de emprego util dos seus prédios, e capitaes;

e prudente inspecção e direcção dos trabalhos com que dão occupação ás classes inferiores.

Os povos no estado salvagem e barbaro não conhecem outras necessidades senão as meramente animaes, e mui grosseiras, por falta de variado conhecimento dos prestimos e usos das cousas creadas: e por não terem a necessaria intelligencia das Leis da Ordem Civil, elles não tem melhores desejos (pois que ninguem appetece aquillo de que não tem idéa) e, em consequencia, não fazem esforços mentaes e corporeos para os adquirir; e portanto, satisfeitas as necessidades mais urgentes da vida, tem por soberano bem, não o *descanço util*, mais o *inerte ocio*. Nem aquelle mesmo descanço he duravel, ou socegado; por não terem segurança de suas pessoas, nem dos fructos dos proprios trabalhos, aliás adquiridos com incessante fadiga, pena, e perigo, expostos sempre á aggressão dos brutos, e dos inimigos. Ainda que habitem o mais fertil paiz, comtudo vivem precariamente com insufficiente e má subsistencia; por não saberem como bem removerão as matarias, e pantanos, e tenhão vastas sementeiras, e instrumentos competentes a se valerem e aproveitarem das fórças da Natureza em seu beneficio.

Isto porém se póde fazer, e rapida e extensamente se tem feito, por conquista, ou colonia de povos adiantados nas artes e sciencias, que saibão, por bom ensino e exemplo, attrahillos para os *trabalhos necessarios*, com tanto que sejão livres, moderados, bem dirigidos, e ajudados por animaes e machinas, que, em fim de conta, são os mais productivos. Então, sendo todos os sentidos assaltados de immensa variedade de objectos novos, e agradaveis, ainda os povos mais rudes aspirão ao gozo dos que podem estar mais ao seu alcance; e em consequencia são attrahidos, sem força nem injuria, a fazerem os trabalhos necessarios para obtellos.

Isto não he materia de vãa theoria, mas de prática e experiencia, ainda entre os habitantes dos

mais paizes salvagens. * Então o preguiçoso he desprezado, e privado de muitos bens, que os mais industriosos facilmente adquirem, e não são estultos para os dar aos inertes. Então, no geral, cada individuo se resolve a fazer algum trabalho util, para obter semelhantes gozos por salario, ou troco, e não por furto e dolo, que he resistido, e castigado.

Em *quantidade de trabalho*, e *intensão de actividade*, sem duvida o salvagem excede ao civilisado; mas a sua industria não he regular, nem intelligente, e porisso he pouco, ou nada, productiva, mas violenta, estovada, ou destructiva: todo o seu tempo he empregado na caça, defeza, e *malina industria* de insidiosos estratagemas de surprenderem as feras, e a seus semelhantes. Os principaes objectos da sua geral industria são *destruição e valentia*, e não *producção e elegancia*. Ao contrario, as Nações civilisadas se distinguem comparativamente em trabalhos regulares de produzir, e ostentar os effeitos de sua superior industria previdente, e conservadora de toda a especie de bens da vida, tendo (sem perderem a genuina coragem) incomparavelmente mais seguro descanço, e *ocio com dignidade*.

Nos paizes em que pouco se conhecem, ou são mal observados, os Principios Fundamentaes da Civilisação, os que mais fallão em *trabalho*, assemelhão-se aos Feitores de Pharaó, que dobravão a tarefa aos Israelitas, e minguavão-lhes a ração do sustento e descanço, bradando = *sois preguiçosos* =; *carregue-se-lhes o serviço*. † Elles pertendem duros encargos para os outros, e para si o privilegio de *nada fazerem*, e não darem o equivalente do suor alheio.

Se huma vez se convencessem os que governão, e são governados, que o corpo pouco póde pelas proprias forças adquirir os bens da vida, e que o espirito he o

B ii

* Vide Estudos Part. I. Cap. XII. pag. 121.
† Exod. Cap. VI.

que tudo vivifica *, impellindo, e dirigindo os braços para os maiores e melhores resultados da Industria, e que porisso a *Intelligencia*, e não o Trabalho, he a causa Principal da Riqueza e Prosperidade das Nações, não terião cahido no sophisma das escólas = *não — causa por causa*; = e se teria em toda a parte adoptado mais justo systema da Economia politica. Dahi resultaria, que os homens, ao mesmo tempo terião mais segura subsistencia e confortos da vida, e maior honesto gozo e descanço na Sociedade, para o estudo do Grande Livro da Existencia, e para admirarem a *Mão Invisivel* — *daquella Alta e Divina Eternidade, que os Ceos revolve, e rege a gente humana.* †

A Intelligencia Infinita, que edificou a Terra com sabedoria, e vio que tudo o creado era bom, e bem estabelecido em conta, pezo, e medida, tambem proporcionou o descanço ao trabalho, para lhe corresponder o melhor resultado. Que seria da Sociedade, se todos os homens ostentassem desordenada industria, e irregular actividade? Quantos trabalhos forçados, duros, desnecessarios, e mortiferos se fazem, com ignominia e oppressão da Humanidade, e em pura perda das Nações, e até dos mesmos oppressores, ou máos directores?

---

* Prov. XX. 27. Joan. VI. 64.
† Camões.

CAPITULO IV.

Das Causas do Adiantamento da Industria.

Aindaque nenhuma Nação formada possa subsistir sem consideravel grão de industria activa e regular, comtudo os Estados muito se differenção nos relativos grãos dessa mesma industria, ainda em igual extensão de territorio, tendo humas mais rapido e duravel adiantamento, e permanecendo outras em atrazo, ou mui lento progresso, sem notavel melhora, á proporção que na Economia Nacional opérão, mais ou menos simultanea e intensamente, certas causas physicas e moraes.

Os Economistas tem indicado varias: humas se deduzem das outras, ou se coadjuvão: talvez ainda não se tem feito completa enumeração. Parece ser a mais comprehensiva a seguinte.

I.a Governo sabio * e poderoso, de boas Leis Fundamentaes, politicas e civis, que não só dê plena segurança ás pessoas e propriedades, com certeza e estabilidade na sua execução; mas que tambem organise huma Força Publica, adequada á imparcial Administração da Justiça, Effectiva Resistencia aos inimigos internos e externos, e Judiciosa Direcção, e Protecção dos trabalhos uteis; Ordenando os Estabelecimentos e Obrás, á custa das Contribuições Publicas, que não podem ser do alcance, e interesse particular fazer.

2.a Divisão das terras, proporcionada, mas não excessiva, sem obstaculo á adquisição por todas as classes, com o menor possivel numero de que se dizem

---

* *Sapiens gubernacula possidebit.* Salom. Prov.

Bens Vinculados, *Baldîos*, e de *Mão-morta*, quanto seja compativel com a Constituição do Estado.

3.ª Fertilidade do paiz, e benignidade do clima.

4.ª Situação vantajoza para as communicações interiores, e exteriores.

5.ª Accumulação de fundos, fixos, e circulantes.

6.ª Demanda de variados productos da Natureza e arte, e extensão do mercado.

7.ª Franqueza da industria, e correspondencia nacional e estrangeira, quanto seja conciliavel com a moral, segurança, saude, e renda publica.

8.ª Alliança e amizade com as Nações mais adiantadas em civilisação, e riqueza.

9.ª Educação geral para o ensino dos sólidos principios religiosos, politicos, e literarios.

10.ª Immunidade de escravidão civil, domestica, e de gleba.

11.ª Paz duravel.

12.ª Fortuna das Nações.

Estas causas, na ordem natural das cousas, dão progressiva, rapida, e indefinida industria, intelligencia, riqueza, virtude, e prosperidade ás Nações; e (o que ainda mais notavel he) constituem a Nação onde mais predominão, se tem Grandeza Physica territorial e maritima, em poderosa ascendencia e influencia no progresso da Sociedade civil. Cada huma das mesmas causas, sendo solitaria, he pouco productiva de taes effeitos; porém a sua acção conspirante he da maior energia para o Bem-Commum. Como tem havido discrepancia de opiniões sobre a efficacia dellas, separada, ou conjuntamente obrando; e o actual estado da civilisação, até das Nações mais conspicuas no Theatro Politico, ainda está mui remoto do que em boa razão he dado esperar, e porisso ainda se não tenhão visto perfeitamente reunidas em paiz algum as mesmas causas; exigindo porisso qualquer dellas especial discussão, o que só opportunamente se póde fazer no decurso destes *Estudos*; aqui por ora farei a seguinte breve analyse.

CAPITULO V.

Analyse das causas antecedentes.

GOverno Sabio, e não a fórma do Governo, ou a Constituição do Estado *, em que se reunem, ou distribuem, os Direitos e Deveres da Soberania, he que decide da segurança das pessoas e propriedades, base da Sociedade Civil, e a que dá interesse ao trabalho energico, e á industria progressiva. A Historia mostra, que em todas as Constituições tem havido erros e abusos. A Constituição Monarchica, estabelecida em Leis Fundamentaes, e Codigo Nacional das melhores Leis do Bem-Commum (o que só póde ser effeito da Religião e Luzes Nacionaes) he a que dá a maior esphera e faculdade de fazer prosperar a Nação. As artes, sciencias, e virtudes, tem mais florecido no Governo de Monarchas sabios. Até a Grecia mais se illustrou no regimem de Pisistratato, que abateo a presumida e turbulenta Republica de Athenas. Nas mais poderosas Monarchias da Europa, como bem mostra *Hume*, nos seus Ensaios Politicos e Economicos † he que mais se tem visto realizar o voto commum de

* Não he por boa ou má Constituição, que os homens são bons, ou máos, industriosos, ou inertes, ricos, ou pobres. Se assim fosse, os Reinos da Christandade serião Corpos Politicos só compostos de justos, sabios, e opulentos; pois que todos devem viver guardando o *Decalogo*, o qual, por assim dizer, he a *Constituição das Constituições*.

† Tom. I. Ensaio III. e XII. XIV.

se regerem os povos pelo *imperio das Leis*, e não pela *vontade dos homens*. Porisso a mesma Europa tem merecido o titulo de *Mestra da Civilisação*.

A *boa Legislação* que he Obra da Sabedoria, muito póde; mas o que póde tudo, he a *boa Administração*, quando não deixa a *lei viva* converter-se em *letra morta*, ou de *variavel execução*; o que tira a estabilidade dos Institutos, e a confiança publica, que só póde dar caracter e espirito á Nação e animar constantemente as emprezas industriaes.

O Criterio da boa Legislação e Administração he o effectivo direito de todo o individuo ao gradual accesso á todos os Empregos do Estado, segundo o seu real e proporcionado merito. Isto não menos exalta a Industria que a Honra, Virtude, e Sabedoria do Paiz.

A *Divisão das terras* he a maior garantîa da propriedade de todas as sortes. Ninguem póde ter segurança dos fructos de seus trabalhos, sem que as terras de huma Nação estejão no dominio particular, como se mostra pela experiencia de todos os povos cultos. A communidade de bens nunca existio senão no estado salvagem, onde os homens, arrogando huma liberdade ferina de fazerem tudo o que querem, e de correrem todos os territorios, porisso mesmo *nadà tem* e *sabem*, e nem ainda por hum momento estão seguros da propria cabeça. Nenhuma pessoa póde dizer *he meu este fructo*, *animal*, ou *movel*, que adquiri pela minha industria, e mão, se nem he senhor do terreno respectivo, e outra pessoa mais forte o póde espoliar de taes cousas, á pretexto de que a terra, donde tudo vem, he commum dom da Natureza.

Tem-se, em contrario, citado o exemplo dos Lacedemonios, cujo Estado durou por seculos sem divisão de terras, sendo, não obstante isso, mui populoso, guerreiro, e celebrado por heroico patriotismo. Mas tambem consta ter sido pobre, e violento; e haver estabelecido a horrida Policia de reduzir á cruel captiveiro a metade da Nação, e ter com isso occasionado

revoluções, e guerras frequentes. De tal povo apenas resta a memoria de vagos ditos *Laconicos*, e de grosseiros, e até immoraes institutos, que nenhum Governo cordato jamais adoptou. Para deshonra do seculo passado, só se fez tentativa de introduzir tal Policia em hum paiz insubordinado, antes tão distincto na carreira da civilisação.

O Soberano naturalmente he, e deve ser, á exemplo do primitivo Governo Patriarchal, o *Principal Proprietario* do Paiz; para ter não menos os meios, que interesse, de dar a maior possivel segurança ás pessoas e propriedades de seus vassallos.

Não he possivel, que haja ou dure, *igual divisão das terras*; visto que tanto differem em qualidades, e circunstancias. Sem dúvida nas Nações actuaes, a conquista e a violencia tem sido causas de enorme desigualdade na divisão das terras; todavia ora não convém que esta se altere, estando as posses defendidas com o *Direito de Prescripção.* Na hypothese do estabelecimento de hum Imperio fundado na Descoberta, e Occupação de hum paiz deserto, aindaque ao principio se fizesse a divisão das terras com toda a equidade pelos primeiros fundadores, decorrido certo periodo de tempo, não havendo obstaculo ao traspasso, e ás subdivisões das propriedades territoriaes, pelos legitimos titulos de venda, doação, arrematação, herança, casamento, legado; crescendo a população, mas não crescendo as terras, necessariamente se introduz a desigualdade da divisão, e a maior parte do povo não póde ter propriedade territorial, cumprindo viver só do proveito de seus fundos, e do salario dos seus trabalhos. Então a Sociedade Civil em cada Nação he composta de *tres Ordens*, — *Proprietarios*, *Capitalistas*, e *Salariados*.

A desigualdade da divisão das terras, não sendo desmarcada, he favoravel á industria do povo, e á geral segurança. Sem entrar aqui na questão das relativas vantagens da *grande e pequena cultura*, sobre que os Economistas tem muito contravertido, (o

que se discutirá na Parte IV. destes *Estudos*) só observarei com a authoridade do celebrado Politico *Burke* nas suas admiraveis *Reflexões contra a Revolução da França*, que são convenientes (em racionaveis limites) as vastas propriedades dos Grandes Senhores de qualquer Estado, que fórmão o Corpo da Nobreza, e que elegantemente diz ser o *Capitel Corinthio da Sociedade polida*; por servirem de antemuraes e baluartes de todas as propriedades inferiores; pois que, sendo elles fortes Pilares do Estado, podem, pela sua influencia aristocratica, dar-lhes effectiva defeza contra a rapacidade particular, e ainda mais contra as tentativas injustas dos que, prevalecendo-se de circunstancias, queirão fazer commoções, ou abusos do poder.

Mas, assim como a divisão do trabalho he perniciosa, sendo desmedida (o que se mostrou na Parte III. Secc. I. Cap. XII.) tambem não he menos prejudicial a *excessiva divisão das terras*, que degenere em *partilha de glebas*, conforme se domina na Legislação Patria: porque constituiria a população *proletaria* *, e por extremo miseravel; e extinguiria innumeraveis sortes de industrias uteis, que só se podem exercer nas Villas e Cidades, em beneficio não menos da gente do campo, em justas proporções, e para maior redito nacional, e progressiva industria de todas as classes.

A *fertilidade do paiz* he dote da Divindade para os seus naturaes, com menor pena, e mais fructo do trabalho, crescerem e prosperarem, reconhecendo e adorando a Mão Invisivel, que assim se lhes liberaliza com Graça especial. Este dote he não menos inexhaurivel, que impossivel de inteiramente se espoliar ainda pelos mais atrozes invasores. Testemunha a India,

---

* *Proletario* he o epitheto que os Romanos davão aos individuos das infimas classes, que parecião só ter nascido para comer legumes, e fazer filhos, sem cuidarem no futuro, nem poderem manter a sua *prole*.

Persia, e Mosopotania, n' Asia; a Italia, Hespanha, e Belgica, na Europa, que parecem doadas de immortal, tendo sempre resurgido, mais ou menos, em industria, e riqueza, não obstante haverem soffrido muitas desordens intestinas, e invasões de Conquistadores. A benignidade do clima he a solidaria fiadora destes bens, por constantemente reproduzir a População Nacional, e attrahir a Estrangeira, e constituir menos sujeita a vida e riqueza ás destruições frequentes dos paizes mal sadios, e expostos á epidemias, furacões, e terremotos.

A *Situação vantajosa* dos Estados he de summa importancia para a sua progressiva industria e opulencia; por facilitar os mercados e transportes; os quaes muito se difficultão, e até se impossibilitão, pela má situação. Porisso os paizes mediterraneos, mui remotos das Costas Maritimas, e de bons Portos, não cortados por varios rios navegaveis, e cheios de pantanos, montes, e precipicios, são quasi como se estivessem na Lua, maiormente sendo cercados de povos barbaros e bellicosos: por mais ferteis e sadios que sejão, são perdidos para a Humanidade, e como arrancados do Mappa do Mundo. Essa he a causa por que o interior da Tartaria e Ethiopia se tem perpetuado em immemorial barbarismo. Faltando-lhe a commutação dos generos, e communicação com as gentes, não recebendo ajuda e luz das mãos e cabeças dos avantajados em civilisação, he lhes impossivel sahir de seu irracional estado. Ainda não havendo obstaculos dos homens, os obices physicos oppostos pela mesma Natureza retém as tribus errantes, ou Nações incultas, em seus matos. O que se produz em huma parte, não se póde gozar na outra; porque o *transporte absorve o valor dos effeitos*. Porisso nos Estados cultos as Estradas e Canaes são das mais uteis Bemfeitorias, para diminuir as desavantagens da situação dos paizes e multiplicar as Linhas de Communicação.

A *Accumulação dos fundos*, he a *Caixa de reserva* para se falicitarem e extenderem os futuros trabalhos necessarios. Ella he naturalmente maior nos paizes em que a Natureza, pela fertilidade das terras, e benig-

nidade do clima, melhor dá, e conserva, os fructos dos trabalhos anteriores. Na Parte III. Secc. I. Cap. X., se mostrou, que a accumulação dos fundos he necessariamente prévia á consideravel divisão do trabalho, de que vem a universal opulencia, como tambem se mostrou no Cap. VII. daquella Secc. A industria de qualquer paiz consequentemente he na proporção da accumulação dos seus fundos (principalmente dos que se dizem constituir a *demanda do trabalho*) e não póde jamais exceder esta proporção.

Por mais fertil que seja hum paiz, e os seus habitantes se distingão por laboriosos; e aindaque possão receber instrução sôbre os melhores methodos ou objectos de trabalho productivo; pouco valem a industria do povo, e a intelligencia dos estranhos, se não tem accumulados fundos proporcionados aos seus projectos industriaes. Estes fundos se entendem ser *artigos de subsistencia* = *materiaes de obra*, = *instrumentos de trabalho*, = ou metaes preciosos, com que se comprem dos estrangeiros taes fundos, na quantidade precisa. Porém a definida ou injudiciosa accumulação de fundos pela continua conversão do redito em Capital, por erronea parcimonia, ou de periodica reproducção annual desproporcionada á sua *demanda effectiva* dentro e fóra do paiz, cessa de ser util, mas antes prejudicial á progressiva industria, como adiante se verá tratando-se do *Capital*.

A *Demanda dos productos*, he não menos essencial a se fazerem os trabalhos necessarios ás empresas economicas de qualquer especie; visto que ninguem faz trabalho penoso, sem que primeiro sinta a carencia de seu supprimento (real ou de phantasia,) ou se lhe faça offerta de salario, ou troco de equivalente producto, isto he, que, ao menos, iguale e pague o *custo da producção*: no I.° caso, a demanda he feita pelo industrioso á si proprio; no 2.o caso, he feita pelos estranhos. Consequentemente, onde não se sentem *necessidades reaes ou facticias*, não havendo porisso mesmo demanda dos respectivos productos da terra e in-

dustria, não póde haver existencia dos trabalhos requeridos para se colherem, transportarem, e distribuirem no mercado.

A *Extensão do mercado* he o outro requisito indispensavel á progressiva e energica industria; tanto pela mesma razão de presuppor maior demanda dos productos em mais vasta esphera; como porque muito contribue á melhor divisão do trabalho, como se mostrou na Parte III. Secc. I. Cap. IX. Assim se tem mais certo não só o reembolso do *custo da producção*, mas tambem melhor e assegura consumo e lucro vantajoso, e até extraordinario em frequentes favoraveis occurrencias da alta demanda dos productos. Por isso a Historia mostra os progressos da industria e riqueza de varias Nações antigas e modernas, ainda de territorios estreitos, e, comparativamente, de menores e menos variadas producções naturaes e artificiaes, que prodigiosamente avançarão em opulencia e potencia, só pela extensão do mercado, que procurarão em vastos paizes. Taes preeminentemente fôrão os Tyrios antigamente, e os Hollandezes nos modernos tempos. Os Tyrios resistirão á Alexandre por muitos annos depois de subjugar toda Asia maritima do Mediterraneo; e os Hollandezes abaterão a soberba de Filippe II. que se jactava de se não pôr jamais o Sol nos seus Estados.

A *franqueza da honesta industria e correspondencia, nacional e estrangeira*, occasiona o mais extenso util emprego dos povos, a melhor possivel divisão do trabalho, e a mais prompta e justa distribuição dos bens da vida nos mais opportunos mercados. Ella tende a exterminar da Sociedade a força e injuria na escolha das occupações, e nos traspassos das propriedades, substituindo convenção á força; boa fé á perfidia; habilidade á inercia; interesse regular ao egoismo arrogante; emulação de excellencia ao maleficio do monpolio, nos artigos de uso commum. Se esta Liberal Policia se adoptasse com firmeza, todos os individuos só em seus tratos se regerião pela *Lei da*

Concurrencia, que como a *Lei da Statica* na Physica, proporciona, com o mais exacto ou aproximado equilibrio, e *supprimento* á *demanda*, no ordinario curso das cousas. Então, conforme se expressá Smith, seria licito á cada industrioso e especulador pôr o seu engenho, braço, e capital em competencia com qualquer pessoa, e ordem de pessoas. Por desgraça da Humanidade, em nenhum Estado se tem ainda adoptado essa Economia Nacional, e ainda ora se contesta a sua conveniencia; o que se discutirá na Parte X.

A *Alliança e amizade com as Nações mais adiantadas em civilisação e riqueza* produzem o necessario effeito de se pôrem em mais intimo contacto os povos rudes com os industriosos; aprenderem com facilidade as suas artes e os melhores methodos de trabalhos; adquirirem os soccorros de seus capitaes exuberantes. O que á estas custou seculos de invenções e experiencias, em pouco tempo se ensina, e executa, onde ha liberal communicação. O homem he animal imitativo e pantomimico: e lhe he facil fazer o que vê: a força do exemplo expelle os prejuizos locaes, e inspira adoptar o que se mostra ser melhor. Duas cousas principalmente nos movem, dizia o celebrado Consul de Roma = *a semelhança, e o exemplo.* *

A *Educação geral* dos sólidos principios religiosos, politicos, e litterarios he hoje de tão reconhecida necessidade, que he inutil insistir neste ponto. Em todos os Estados cultos se está adoptando para esse effeito o intitulado *Methodo Lancasteriano* do *Ensino Mutuo*, para facilitar do modo mais barato a educação do povo, pára ao menos aprender em breve tempo as que se dizém as *primeiras letras*, afim de saber ler, escrever, e contar. O nosso Soberano tambem já no principio deste anno deo providencia a este respeito

---

* *Duo illa maximè nos movent; similitudo et exemplum.* — Cic.

em Decreto annunciado na Gazeta da Côrte. He notado por *Alexandre Laborde*, Economista da França na sua recente obra sobre a Historia do *Ensino Mutuo*, que o economico expediente de se começar por *escrever na areia* he de immemorial uso na India, e foi praticado pelo nosso Salvador no Templo de Jerusalem. Só os machiavellistas se lastimão do projecto da geral educação do povo, dizendo que faz ás classes interiores descontentes de seu estado, e arrogantes juizes dos actos de seus superiores: assim dizem, porque amão as trevas mais que as luzes; porisso que as suas obras são más.

CAPITULO VI.

Continuação da Analyse.

A *Immunidade de Escravidão* he das mais poderosas causas de adiantamento da industria. Não se trata aqui do direito, mas do interesse. Os Soberanos dos mais cultos Estados da Europa já ha seculos reconhecerão ser do proprio interesse, bem entendido, não menos que do Bem-Commum dos povos, a abolição do captiveiro domestico, e ainda da *servidão da gleba*, com que se forçava aos paizanos morar nas terras dos grandes senhores, para a serviço de suas pessoas, e herdades *. Os reinos em que plenamente se adoptou o Justo Systema, são distinctos por superior industria, e consequente riqueza e civilisação, a respeito dos que ainda conservão restos do antigo barbarismo, e Governo Feudal. Os effeitos justificão a causa: só a cegueira a desconhece. Os pios tem attribuido a melhora ao influxo do Christianismo. Por fatalidade, o que pareceo conveniente em o Mundo antigo, se julgou impraticavel em o Mundo novo; e ainda hoje pelas más authoridades de Economistas interesseiros †, que só olhão ao presente, sem cura da posteridade, se crê por muita gente, aliás judiciosa, que *sem escravos não ha colonias.* ‡

* Ord. do Reino Liv. 4. Tit. 18 e 42.

† *Page*, *Venant*, *Pradt*, *Bryant*.

‡ Gibbon na sua historia da decadencia do Imperio Romano refere, que, dando-se ao Imperador Justiniano o Conselho de introduzir nas Legiões os barbaros da Ethiopia, disse resoluto, que *não mancharia o systema da civilisação Europea.*

dem citar da Historia: aqui só indicarei os seguintes que tocão ao Reino Unido.

A *Fortuna de Portugal* brilhou, quando succedeo na Corôa El-Rei D. Manoel, á que se deo o Titulo de FELIZ, colhendo os fructos dos trabalhos do Infante D. Henrique, e dos seus Estudos da Cosmographia, que occasionarão os Descobrimentos da India e do Brasil, e com elles o esplendor da Industria Nautica e Mercantil da Nação Portugueza, que abrio a Estrada do Atlantico, e foi depois causa de que a Navegação, Commercio, e Manufacturas da Europa e America tomassem os adiantamentos que hoje se observão. Assim o espirito dos tempos fosse de mais luzes, para o que o exito correspondesse ao destino!

A *Fortuna do Brasil* começou a manifestar-se, desde que o nosso Augusto Soberano Se Animou a Vir Fundar a Primeira Côrte d' America. Dando logo Liberdade á Industria, antes paralysada pelo Systema Colonial; com sabedoria politica Quebrou a ignominiosa Cadeia, com que os Diplomatas do seculo passado havião ligado as mãos aos Soberanos no Tratado de *Utrecht*, forçando-os ao Illiberal Systema de Reciproca Repulsa do directo commercio das Colonias d' America; não se advertindo então, que a Mutua Garantia daria plena segurança á seus Dominios Ultramarinos. Por má fortuna de alguns paizes, ainda Estadistas presentes não reconhecem a necessidade de melhor regimen, sem verem que na orbita Politica essencialmente variarão as relações dos Estados. Mas o Imperial Exemplo da Corôa Fidellissima não será perdido para a Humanidade.

Concluirei com as seguintes observações do acima citado Burke:

"Em todas as theorias sobre homens e negocios humanos, he de não leve momento distinguir as *causas permanentes* das *accidentaes*, e dos effeitos que não podem ser alterados. Não sigo a opinião dos Escriptores, que tem por certo, que necessariamente, e pela constituição

das cousas, todos os Estados, bem como os individuos, tem o mesmo periodo de infancia, adolescencia, e velhice. Os individuos são entes physicos, sujeitos ás leis universaes e invariaveis; porém os Estados são *Entes Moraes*, que, na sua proxima efficiente causa, vem a ser as arbitrarias producções do espirito humano. Não estamos ainda instruidos das Leis que necessariamente influem nesta especie de obra, feita por esta qualidade de Agente. Duvido se a Historia do Genero Humano já he assaz completa para dar fundamentos para huma theoria segura sobre as causas internas que fixão a *Fortuna dos Estados*.

CAPITULO VI.

Doutrina de Smith sobre as Causas da Prosperidade das Colonias.

A Colonia de huma Nação civilisada, que se apossa de hum vasto paiz deserto, ou tão pouco habitado, que os nacionaes facilmente dão lugar aos que de novo se vem ahi estabelecer, adianta-se mais rapidamente para a riqueza e grandeza, do que qualquer outra sociedade humana.

Os que vão estabelecer a Colonia, levão comsigo conhecimentos de agricultura, e das artes uteis, superiores aos que em as Nações salvagens de si mesmo nascerião no curso de muitos seculos. Tambem levão comsigo o habito de subordinação, e algumas idéas de governo regular existente no proprio paiz; do systema das Leis que o sustenta; e de regular Administração da justiça; e naturalmente admittem alguma cousa do mesmo genero em o novo estabelecimento. Em as Nações salvagens e barbaras, o natural progresso de Lei e governo he ainda mais lento que o natural progresso das artes, depois de bem se estabelecer lei, e governo, tão necessario á sua protecção. Todo o Colonista occupa mais terra do que póde cultivar; não tem que pagar renda á senhorio de terra, e quasi nenhuma contribuição publica. Elle assim tem todos os motivos de fazer que o producto da sua lavoira seja o maior que lhe he possivel; pois quasi to-

do vem a pertencer-lhe. Mas a sua terra he de ordinario tão extensa, que, por maior que seja a sua industria, e das pessoas a quem póde empregar, raras vezes póde obter a decima parte da colheita que he capaz de produzir. Portanto esforça-se em adquirir trabalhadores de todas as partes, e pagar-lhes salarios liberaes. Porém altos salarios, com a *fertilidade e barateza das terras*, logo fazem que taes trabalhadores o deixem, e que vão remunerar tambem com igual liberalidade a outros jornaleiros, que, pela mesma razão, logo deixão a seu amo, como este deixou o primeiro. Ora a liberal paga do trabalho anima os cazamentos. Os filhos na infancia são bem sustentados e tratados, em modo que, chegando á maior idade, o valor do seu trabalho muito bem paga o valor da sua mantença. Adquirindo plena robustez, o alto preço do trabalho, e o baixo preço da terra, os habilita a se estabelecerem da mesma maneira que seus pais.

Em outros paizes, a renda da terra que se deve pagar ao senhorio, e o proveito exigido pelo capitalista, que adianta o fundo, absorve o valor dos salarios, e estas ordens superiores opprimem a ordem inferior dos trabalhadores. Porém em novas Colonias, o interesse daquellas duas ordens superiores as obriga a tratar a esta inferior com mais generosidade e humanidade; ao menos onde tal ordem inferior não se acha em estado de escravidão. Terras desertas de muita natural fertilidade se podem ter quasi de graça. O augmento do redito, que o seu senhorio (que ao mesmo tempo he lavrador) sempre espera de sua cultura, constitue o seu proveito privativo, o qual nestas circunstancias, he commummente mui grande. Mas elle não póde fazer tal proveito sem empregar o trabalho dos outros homens em rotear e cultivar a terra; e sendo difficil achallos, não disputa salarios, e está prompto a empregar jornaleiros por todo o preço. Os altos salarios animão a população. Ora tudo que anima a população e agricultura, anima a real grandeza e riqueza de qualquer paiz.

Por esta causa o progresso de muitas das antigas Colonias Gregas para a riqueza e grandeza foi mui rapido. No curso de hum ou dous seculos, muitas dellas parecerão revalizar, e ainda exceder, as respectivas metropoles. Consta da historia, que as cidades de Syracusa e Agrigento na Sicilia, de Tarento e e Locros na Italia, de Epheso e Mileto n' Asia Menor, forão, pelo menos, iguaes á qualquer das antigas Cidades da Grecia. Todas as artes e sciencias mais eminentes forão logo ahi cultivadas e aperfeiçoadas tão altamente como nas mesmas metropoles.

CAPITULO VII.

Continuação da Doutrina de Smith sobre a influencia d' America no augmento da Industria da Europa.

AS geraes vantagens que a Europa tirou da descoberta e colonisação d' America, consistem; 1.° no *augmento dos seus gozos*; e 2.° no *augmento de sua industria.*

Os productos d' America importados á Europa fornecerão os habitantes deste grande Continente muita variedade de mercadorias, que não possúião, e que contribuirão para a sua utilidade e delicia, e por tanto augmentarão os seus commodos e gozos.

Tambem contribuirão para o *augmento da industria*; 1.° dos paizes que directamente commerceião com a America, como Hespanha, Portugal, França, e Inglaterra; e 2.° dos que, sem commerciarem com ella directamente, remettem, por meio das Metropoles, para as respectivas Colonias os productos de seus territorios. Todos esses paizes evidentemente ganharão mais extenso mercado para os proprios productos de sua terra e industria, e consequentemente animarão o augmento da respectiva quantidade.

Mas não parece tão evidente que estes grandes successos tambem contribuissem a animar a industria dos paizes taes como Hungria e Polonia, que talvez não remetterão jámais huma só mercadoria dos productos de sua terra e industria á America. Comtudo nao se póde duvidar que aquelles successos produzissem esse effeito: pois alguma parte dos productos d' America, por exemplo, açucar, chocolate, tabaco,

estando em demanda na Hungria e Polonia, sendo para aqui importada e consumida, de certo he comprada, seja immediatamente com alguma porção dos productos da industria dos mesmos paizes, ou com alguma cousa que foi comprada com essa porção. Em consequencia, as mercadorias da America vierão a ser novos valores, e novos equivalentes, introduzidos na Hungria e Polonia, que se trocarão pelo producto superfluo de taes regiões. Sendo aquellas mercadorias do novo mundo trazidas á taes lugares, vem a crear nelles hum novo e mais extenso mercado ao seu producto superfluo, com que se pagão os generos referidos, e que aliás sem isso não existiria. Esta circunstancia levanta o valor desse mesmo producto, e em consequencia contribue a animar o seu augmento. Ainda que nenhuma parte do dito superfluo se exporte á America, com tudo, como ella se póde exportar á outros paizes, que tambem comprão com huma parte do superfluo respectivo as mercadorias da mesma America, póde assim achar mercado por meio da circulação do commercio, que foi posto em movimento pela exportação das mercadorias deste Continente.

Aquelles grandes successos contribuirão a *augmentar os gozos*, e a *industria* até dos paizes que nunca remetterão á America, nem della recebem, mercadorias algumas. Pois taes paizes poderão receber maior abundancia de outras mercadorias dos paizes com quem tem relações mercantís, e cujo producto superfluo se augmentou em consequencia do seu commercio com a America. Como esta maior abundancia fez augmentar os seus gozos, tambem deveria augmentar a sua industria; visto que maior numero de equivalentes, de qualquer sorte que sejão, se lhes havia de apresentar, para se trocarem pelo superfluo producto dessa industria. Como se creou mais extenso mercado para tal producto, o seu valor necessariamente cresceo, e em consequencia se augmentou a producção respectiva. A massa de mercadorias que

annualmente se lançou no circulo do commercio Europeo, e que, pelas suas varias circulações, se distribuio em todos as differentes Nações que nelle existem, se devia tambem augmentar pela somma total das exportações dos productos d' America.

O commercio exclusivo das Metropoles tendeo a diminuir, ou, pelo menos, a reter muito mais abaixo do que naturalmente seria, os gozos e as industrias de todas as Nações em geral, e das Colonias d' America em particular. Esse monopolio veio a ser hum *pezo morto* sobre a elasticidade de *huma das grandes mólas*, que põe em movimento grande parte dos negocios do Genero Humano (isto he, o *desejo de gozar*, e *melhorar de condição*) pois, fazendo os productos das Colonias mais caros em todos os outros paizes, diminuio o seu consumo, e por tanto pôs grilhões á industria das Colonias, e obsteu aos gozos e ás industrias de todos os outros paizes; visto que estes vem a gozar menos, quando pagão mais caro os artigos dos seus gozos; e tambem produzem menos, quando ganhão menos na venda dos respectivos productos. Fazendo assim mais caros nas Colonias os productos de todos esses paizes, agrilhoa da mesma maneira a industria dos mesmos paizes, e obsta aos gozos e ás industrias das Colonias. He hum grilhão que, pelo supposto beneficio das Metropoles, embaraça os prazeres, e restringe a industria de todos os paizes, e das Colonias mais do que de qualquer outro; pois não só exclue todos os outros paizes de hum particular mercado, mas tambem limita, quanto he possivel, as Colonias ao mercado particular de suas metropoles. Ora he muito grande a differença entre ser excluido de hum particular mercado, quando todos os outros são abertos, e ser restricto á hum particular mercado, quando todos os outros estão fechados.

CAPITULO VIII.

Doutrina de Smith sobre o Brasil, e mais Colonias da Europa na America.

DEpois do estabelecimento dos Hespanhoes no continente d' America, o dos Portuguezes no Brazil he o mais antigo. Mas foi por muito tempo assás abandonado; porque, por muito tempo depois da descoberta, não se tinhão ahi achado minas de oiro e prata; e, não obstante esse estado de abandono, elle cresceo, e se constituío grande e poderosa Colonia. Quando Portugal cahio na dominação da Hespanha, o Brasil foi invadido pelos Hollandezes, que se apossarão de sette das quatorze provincias em que estava dividido. Elles esperavão conquistar as outras, quando Portugal restaurou a sua independencia, pela elevação da Casa de Bragança ao Throno. Então os Hollandezes, como inimigos dos Hespanhoes, vierão a ser amigos dos Portuguezes; e por tanto concordarão em deixar a parte do Brasil, que ainda não havião conquistado, ao Rei de Portugal, que, da sua parte, conveio em deixar aos Hollandezes a outra parte já conquistada, como causa que não valia a pena de se disputar á tão bons Alliados. Mas o Governo Hollandez começou logo a opprimir os Colonistas Portuguezes, que, *em lugar de perderem o seu tempo com queixas, tomarão armas contra os intrusos senhores; e, por sua resolução e valor, e sem algum soccorro da metropole, expulsarão os Hollandezes do Brasil.*

No fim do XV., e na maior parte do seculo

XVI., Hespanha e Portugal erão as duas grandes Potencias Navaes no Oceano. Os Hespanhoes, em virtude das suas primeiras descobertas, reclamavão toda a America como propria; e ainda que não poderão obstar á tão grande Potencia Naval, como era a dos Portuguezes, o se estabelecerem estes no Brasil, comtudo era tal a esse tempo o terror do seu nome, que as mais Nações da Europa temerão estabelecerem-se em alguma parte daquelle Continente. Mas a diminuição do poder naval de Hespanha, pela derrota da sua chamada *Armada Invencivel*, impossibilitou o seu Governo o obstar alli aos estabelecimentos das outras Nações.

Os Dinamarquezes apenas se estabelecerão em as pequenas Ilhas de S. Thomé e Santa Cruz do Novo Mundo. Estes pequenos estabelecimentos forão tambem logo postos debaixo de governo de huma Companhia exclusiva, que tinha só o direito de comprar o producto da Colonia, e de supprir os seus habitantes do producto que precizassem dos outros paizes: ella por tanto nas compras e vendas, tinha não só o poder de opprimillos, mas tambem a tentação de o fazer. O governo de huma Companhia exclusiva de Commerciantes he talvez o peior de todos os governos para qualquer paiz. Todavia não pôde de todo obstar ao progresso daquellas Colonias, ainda que este foi mais lento e languido. O ultimo Rei de Dinamarca dissolveo esta Companhia, e dahi em diante foi mui grande a prosperidade daquellas Colonias.

Os estabelecimentos dos Hollandezes nas Indias Occidentaes e Orientaes forão, desde o principio, postos sôb o governo de Companhia exclusiva. Em consequencia, o progresso de algumas dellas, ainda que foi consideravel, comtudo em comparação com o de quasi todas as dos outros paizes já povoados e estabelecidos, foi lento e languido.

A *extensão e baratеza de boas terras* he tão poderosa causa de prosperidade, que ainda o peior de todos os governos não he de todo capaz de in-

teiramente reter a efficacia de sua operação. Tambem a grande distancia em que estão da metropole, dá opportunidades aos habitantes das Colonias de illudirem, mais ou menos, pelo contrabando o monopolio da Companhia exclusiva. As Ilhas de Curação, e S. Eusthacio, que são as principaes Ilhas dos Hollandezes n' America, forão declaradas *portos francos*, e abertos aos Navios de todas as Nações; e *esta liberdade* no meio das melhores Colonias cujos portos são abertos unicamente á sua metropole, *tem sido a grande causa da prosperidade dessas duas Ilhas, aliás estereis.*

A abundancia de boa terra, e a liberdade dos habitantes em manejar os seus proprios negocios na via que julgão mais convir-lhes, parecem ter sido as grandes causas da prosperidade de todas as novas Colonias.

Em abundancia de boa terra, ainda que as Colonias Inglezas em o Norte d' America sejão assás providas, são com tudo nisso inferiores ás dos Hespanhoes e Portuguezes, e não superiores ás das outras Nações. Mas as instituições politicas das Colonias Inglezas tem sido mais favoraveis á cultura e bemfeitorias das suas terras, do que as de quaesquer outras Nações, por dous motivos: 1.° o abarcamento de terras incultas, ainda que de todo não se prevenio, foi com tudo sempre alli mais restricto. A lei da Colonia, que impõe sobre todo o proprietario a obrigação de rotear e cultivar, dentro de limitado tempo, certa extensão de suas terras, e, no caso de se não verificar isso, declara as mesmas terras vagas, e em estado de se concederem á outra pessoa, ainda que não tenha sido rigorosamente executada, tem com tudo tido algum effeito: 2.° na Pensilvania não ha o direito de morgados; e as terras, bem como os moveis, se dividem igualmente entre todos os filhos da mesma familia.

A liberdade de Inglaterra a respeito do commercio de suas Colonias principalmente se limitou ao mer-

cado do rude producto destas. Os commerciantes e fabricantes da Metropole se reservarão o supprillas com as manufacturas, e prevalecerão em persuadir aos Legisladores do paiz, que se deveria prevenir o estabelecimento destas nas Colonias, por altos direitos, ou prohibições absolutas.

Prohibir a hum povo fazer tudo que póde de qualquer parte do producto do proprio trabalho, ou de empregar o seu fundo e industria na direcção que julga ser-lhe mais vantajosa, he manifesta violação dos mais sagradas direitos do Genero Humano.

O prejudicar, em qualquer grão, o interesse de alguma ordem de cidadãos, para promover o de algumas outras ordens, he evidentemente contrario á justiça e igualdade de protecção, que o Soberano deve á todas as differentes ordens de seus vassallos.

CAPITULO IX.

Nova Doutrina de Mr. Simonde sobre a Industria das Nações.

O Engenhoso Economista *Filangieri*, que escreveo na Italia sobre a *Sciencia da Legislação*, disse, que a Politica da Europa até o seu tempo tinha sido o cultivar a Sciencia da Engenharia e Chimica, para a fim de se resolver completamente o *Problema* de = *Destroir o maior numero de homens dado, no menor tempo possivel.* = No horrido periodo de hum quarto do seculo, em que durou o Terremoto Revolucionario da França (cujo vertiginoso movimento, por desgraça, ainda se sente) se verificou á letra o ignobil esforço da Intelligencia humana em dar complemento á infernal descoberta.

Mais dignos estudos de Economia politica tem dirigido a bons espiritos como o de Mr. *Simonde*, a descobrir os meios de fazer *bem viver* o maior possivel numero de homens na sociedade civil; dizendo na sua ultima Obra de 1819, dos *Novos Principios de Economia Politica*, que o verdadeiro *Problema* do Homem de Estado deve ser = *achar a combinação e proporção da população e riqueza, que assegure, o mais possivel, a felicidade da Especie Humana sobre hum espaço dado.*

Na serie destes *Estudos* da Sciencia Economica sempre hei por subentendido o que disse no Prologo da Parte I. pag. 15, que não fatigarei o Publico suggerindo Planos de visionaria felicidade, que o systema do Mundo visivel não admitte no evidentemente decahido estado da Constituição da Humanida-

de; convindo á todos reconhecer no valle de lagrimas em que peregrinamos, a verdade do dogma do nosso Systema religioso, que *não temos aqui patria permanente*, *mas inquirimos a futura*. *

Porisso não uso do improprio termo de = *felicidade* = que, suppõe hum estado do *bem absoluto* sem mistura de mal; sim o de *prosperidade*, que se funda em huma *esperança prospectiva* (singular e indestructivel caracteristico da natureza do homem †) de gradual e indefinido adiantamento do Bem-Commum, que assegure ao maior possivel numero de homens em cada paiz os necessarios á vida, com racionaveis gozos de progressiva riqueza, adquirida por boa Geral Industria, sem violencia, nem injuria á pessoa e Nação alguma. Para esse effeito, pareceme, que toda a Economia Politica (em ultima analyse) se resolve em hum só POSTULADO.

" Pede-se, como cousa possivel, que se deixe á
" cada individuo, em quanto não offende o direito
" dos outros, instruir-se e trabalhar no que mais o seu
" genio e arbitrio lhe inspirar; e dispôr em boa fé
" do fructo de sua industria e propriedade, conce-
" dendo o Governo a franqueza compativel com a
" Moral, Saude, Segurança, e Renda Publica. "

Não obstante parecer que Mr. *Simonde* (sem duvida afflicto com o espectaculo de estagnação da industria e correspondencia mercantil da Europa) composera a sua nova obra com *recentes odios*, segundo a phrase de Tacito, e se mostre (por assim dizer) *cantar a palinodia*, seguindo os vestigios de Mr. *Ganilh*, que se jacta de passar do *pró ao contra* na declarada apostasia do Liberal Systema de Smith, (que ambos proclamarão em seus escriptos) ora fazendo fortes invectivas contra a Imperial Lei da Concurren_

---

* Paul. Rom. XV. 12 13. Cor. V. Heb. VI. — VII. — XI. — XIII.

† Psalm. IV. 9. — *Quoniam singulariter in spe constituisti nos.*

cia; contra o vôo do espirito de invenção de Machinas; e contra o progresso da opulencia e população dos Estados que suppôe com saturação de gente, suggerindo impraticavel Lei Agraria e Matrimonial, pertendendo indefinida divisão das terras ás classes trabalhadoras, e restricção de casamentos dos individuos, que não mostrem ter em dominio, ou afforamento, certa porção de terrenos lavradios; comtudo como o util e verdadeiro não se vicía pelo inutil e erroneo; reservando para lugar proprio a discussão daquelles paradoxos, aqui já proporei, para da idéa da Nova Obra de tão habil Economista, alguns dos seus excellentes *pensamentos*, em comfirmação dos que já tenho indicado, e expendido nas Partes antecedentes destes *Estudos*.

Elle tambem se declarou contra os Principios de Economia Politica que Mr. *Ricardo* publicou em 1817, e que tanta celebridade lhe tem dado na Gram-Bretanha: á seu tempo exporei os meus sentimentos; pois não juro em palavra de Mestre.

" Professamos com *Adam Smith*, que o *trabalho* * he a unica origem da riqueza das Nações; e que a *economia* † he o unico meio de accumulalla; mas accrescentamos, que o *gozo* he o fim desta accumulação; e que não he crescimento de riqueza nacional, senão quando ha *crescimento de gozos nacionaes*.

" Qualquer que seja a beneficencia da Natureza, ella não dá nada gratuitamente ao homem; mas se presta a auxiliar e multiplicar as suas faculdades ao infinito, quando elle procura a sua assistencia.

---

* O de espirito ainda mais que o do corpo.

† Não he a unica, e nem ainda a principal, mas sim a *Intelligencia*, que superabundantemente corrige a má, ou pouca economia, indefinidamente augmentando os necessarios e os gozos da vida, para compensar os estragos dos productos pelos individuos extravagantes, ou Administradores imprudentes.

" Muitos membros da Sociedade, abandonando os trabalhos manuaes, se consagrarão aos de entendimento. Elles estudarão a natureza, e as suas propriedades; a Dynamica e as suas Leis; a Mechanica e as suas applicações; e das indagações que fizerão, deduzirão meios, quasi infinitos, de augmentar as potencias productivas do homem. Estes meios de produzir á que, ora se dá o nome de *poder scientifico*, fazem que os agentes physicos, muito mais poderosos, executem obras para Especie humana, que ella não poderia emprehender com as suas proprias forças.

" He hum grande erro, em que tem cahido a maior parte dos Economistas, animando as Nações para huma producção indefinida: elles denuncião os ociosos á indignação publica; e ainda nas Nações em que as potencias dos obreiros se tem centuplicado, querem que cada individuo *trabalhe para viver*.

" Até o solitario trabalha para ter descanço: Elle accumula as riquezas com o designio de as gozar sem nada fazer: o *descanço he hum gosto natural ao homem; he o fim e o premio do trabalho:* provavelmente os homens renunciarião á todos os aperfeiçoamentos das artes, e á todos os gozos que nos dão as manufacturas, se fosse necessario que os comprassem por hum trabalho constante, qual o do jornaleiro. A divisão das industrias e condições só distribue as tarefas, sem mudar o fim do trabalho humano. O homem não se cança se não para descançar; não accumula senão para despender; não anhela ás riquezas senão para as gozar. Hoje porém os esforços estão separados de sua recompensa; não he o mesmo homem que trabalha, e depois descança; mas huns pertendem que devem repousar, para que outros só trabalhem.

" As necessidades do homem que trabalha, são necessariamente mui limitadas. Depois da prodigiosa multiplicação das *potencias productivas do trabalho*, podem logo, com as *forças de toda a sociedade*, ser todos suppridos do conveniente alimento, vestido, e agazalho.

" A *economia das forças humanas* he huma vantagem prodigiosa em paiz novo, e em huma colonia, onde se póde sempre empregar proveitosamente a sua superabundancia. Sollicita-se com razão, em nome da Humanidade, o emprego das machinas nas Antilhas, para supprirem ao trabalho dos negros, que não podem bastar ao que delles se exige, e que até agora se recrutavão por hum terrivel trafico. O commercio da Europa, repellido da Italia, se tem lançado sobre a Allemanha, sobre a Russia, e *sobre o Brasil.* „

Nestas circunstancias ha razão de esperar, que este Reino, pela influencia da communicação com os povos cultos, cresça em industria e opulencia velozmente.

CAPITULO X.

Erros Acreditados, e Prejudiciaes.

ANtigamente havia a opinião corrente, que era inhabitavel a Zona Torrida. A Descoberta do Novo Mundo mostrou, que os principaes paizes entre os Tropicos, não só erão habitaveis, mas tambem vividouros. Porém então os Hespanhoes propagarão a opinião, que os Indigenas de suas colonias não erão homens, mas semibrutos, que se podião exterminar sem remorso; e assim, em grande parte, o executarão, oppondo a pratica dos Invasores á theoria dos seus mesmos Escriptores, que bradavão contra essa injustiça e impiedade, protestando pela verdade da Escriptura, que declara toda a Especie Humana ser progenie do mesmo Pai. Quando se desmentio a calumnia, e se manifestou a tyrannia, diffundirão outra opinião, que taes paizes erão infestos á constituição dos Europeos, e que só podião ser cultivados por braços de escravos Indios, ou Africanos, para serem uteis á Europa; e porisso, por desdita da Humanidade, (*e juizos incógnitos de Deos*) obtiverão o estabelecimento do Systema de escravidão dos Indios, e da importação de Ethiopes, que arraigou no Corpo politico o Cancro do Captiveiro, desde a Terra dos Patagões até ainda além do Golfo do Mexico; contra cujo *horrido mal*, sabios philanthropos ora só lastimão, mas não atinão com o remedio, receando que tentativa da cura accelere a gangrena. Os Estadistas do

seculo da introducção dessa Policia não previrão as consequencias dos perigos, inconvenientes, e damnos, de assim se impedir a boa transmigração, e futura prosapia dos Europeos, e se fazer, no andar dos tempos, a metamorphose d' *America* em *Negricia*; ou, pelo menos, de se introduzirem maiores causas de extrema desigualdade das condições, com irreconciliaveis antipathias de Classes, e *Castas*, á maneira da India, oppondo fortissimo e perpetuo obstaculo ao desenvolvimento da Industria intelligente. *

Agora, ainda á pezar das pertendidas luzes do seculo, desviando-se as vistas das verdadeiras causas, machina-se persuadir a chimera, que a fertilidade da terra, e a benignidade do clima dos paizes da Zona Torrida, são causas physicas da impossibilidade de sua activa industria, progressiva riqueza, e accelerada população; porisso mesmo que taes paizes forão liberalisados pela Providencia com tantos patrimonios privativos, e não obstante se acharem bem situados, quasi no centro do Orbe, para a facil communicação com todos os paizes, e mais aproximados ao Astro vivaz, que os illumina periodicamente, renovando a carreira; e que emfim se mostra ser, de algum modo, semelhante á *Terra da Promissão*, em que se verifica o dito

* Estes effeitos á olhos vistos se manifestão em horridos exemplos de crimes e attentados diarios da *população facticia africana*. Foi fatal erro politico constituir huma *Nação*, na maior parte composta de gente que *não nasce* no paiz, e que não póde ser á ella affeiçoada, nem prêza pelas *cordas do coração*. Estou certo, que, em quanto ella durar, o Brasil não póde ter a boa e activa industria de que he capaz. Portanto, desde já protesto, huma vez por todas, que a theoria da industria, em quanto se applica á este Reino do Brasil, presuppõe o seu progressivo desenvolvimento, desde a epocha em que, na Sabedoria do Governo, cessar o systema de captiveiro.

do antigo Moralista e Philosopho = *somos amados até as delicias* = *.

---

* *Usque in delicias amamur. Seneca — de Beneficiis.* Quem creria que neste seculo se faria declaração de guerra literaria e os paizes em que o Creador deo espontaneas matarias de cacáo (*theobroma* de *Linneo*) e onde se cultiva a *Bromelia ou o Ananaz*, — *timbre da vida vegetal*, e *ambrosia não indigna da Meza de Jove* — como diz *Tomson* no seu Poema das Estações? Basta ler o Poema semelhante das Estações de Mr. *Lambert*, descrevendo a magestosa fructificação dos paizes entre os Tropicos, e os *Estudos da Natureza* de Bernardino de S. Pedro, para se convencer, o quanto he sem razão o dizer-se, que as maravilhas da creação não são proprias a despertar a industria.

CAPITULO XI.

Doutrina de Mr. Storch sobre as Necessidades Naturaes, e Facticias.

DEsde o primeiro instante da vida somos susceptiveis de impressões agradaveis e desagradaveis, isto he, de sentimentos de *dôr* e *prazer*; e logo evitamos aquelles, e buscamos estes. Daqui se segue, que tudo que nos póde poupar huma pena, ou nos procurar hum prazer, he objecto de nosso cuidado. Os desejos que temos destas cousas se chamão *nossas necessidades.*

As necessidades são, ou *naturaes*, ou *facticias.*

As *necessidades naturaes* do homem nascem independentemente de seus conceitos e juizos; a sua natureza, isto he, a propria constituição, he a que lhe dá taes necessidades, e que o força a satisfazellas, sob pena de dôr e morte.

As *necessidades facticias* tem por origem a opinião, que faz ao homem conceber e desejar os gozos de certas cousas, que não são das primeiras necessidades da vida. O habito destes gozos os converte em necessidades.

Eis a mola que põe em acção as nossas faculdades, e nos estimula a desenvolvellas! Sem necessidades, não ha actividade, nem energia. Se se tirassem aos homens as necessidades naturaes, serião condemnados a vegetar como as plantas. Se se lhes tirassem as necessidades facticias, serião reduzidos á inercia das bestas.

Os animaes não tem outras necessidades senão as dadas pela Natureza; e estas não se extendem além

das cousas indispensaveis á sua conservação. Se o homem fosse limitado, como os animaes, a ter sómente as necessidades naturaes, o desenvolvimento das suas faculdades não seria maior que o delles. Porém a Natureza, para lhe abrir mais vasta esphera, o fez incomparavelmente mais susceptivel de impressões agradaveis, ou desagradaveis: os seus desejos e desgostos se extendem sobre muito mais cousas. Depois de ter o homem achado os meios de prover á sua conservação, logo põe algum engenho e primor na escolha dos objectos que lhe servem para esse effeito. Não lhe basta o existir agradavelmente. Cada necessidade natural faz nascer nelle huma multidão de necessidades facticias. Tendo adquirido generos de alimento salutifero e abundante, quer que este tambem lisongêe os sentidos, sendo agradavel ao paladar, á vista, ao olfato. Achando materia propria ao agazalho do corpo, logo procura o enfeite, e transforma a sua estreita choça em espaçosa cabana. O mesmo faz com as armas; sendo destinadas á sua defeza, tambem logo lhes dá ornato, e brilho. Eis o elemento do *luxo*, que resulta do refinamento accessorio ao trabalho excedente as necessidades naturaes.

A actividade do homem não se fixa nestes primeiros *ensaios de industria*. Logo que he saciado de prazeres, experimenta o enôjo, que he huma sensação desconhecida aos animaes. Para evitar este enôjo, que lhe he hum flagello, sente interior impulso para cultivar as suas faculdades intellectuaes e moraes. Achando-se incessantemente em contacto com a natureza, e com os seus semelhantes, observa aquella, estuda a estes, e reflecte sobre si mesmo: assim, paulatina e insensivelmente, se vão manifestando ante os proprios olhos as Leis que governão o Mundo Physico e Social.

Convém notar, que o enôjo só se faz sentir, quando as necessidades naturaes estão plenamente satisfeitas. Em quanto estas absorvem a actividade do homem, elle não póde ser ocioso. Por esta razão os

germes dos conhecimentos humanos mais cedo se desenvolverão nos climas felizes, em que a Natureza facilita ao homem o prover a sua subsistencia.

Mas, desde que o homem entrou na carreira da especulação, a *curiosidade*, ou o *desejo de adquirir conhecimentos*, excitada pelos primeiros bons successos, o conduz sempre cada vez mais longe; e então *o exercicio de suas faculdades intellectuaes* lhe vem a ser huma *verdadeira necessidade.*

Ha outra differença entre os homens e os animaes. O animal limita-se ao presente, tanto nas dores, como nos seus prazeres: ao contrario, o homem tambem cuida no futuro: a sua *previdencia* remove de longe o que lhe póde attrahir desprazeres. Esta faculdade de gozar, e de prevenir o mal por *antecipação* (o que he o combinado effeito da intelligencia e da phantasia) lhe excita o *desejo de melhorar de sorte.* Este desejo na verdade he hum sentimento sereno; mas opéra poderosamente para desenvolver as faculdades humanas, qualquer que seja a nossa condição; pois que nasce com o primeiro uso da razão, e só nos deixa na sepultura. Não só o mais poderoso, rico, e feliz dos homens, como tambem, o mais pobre, dependente, e desafortunado, nutre em seu coração tal desejo. Sem elle, e sem a esperança que o acompanha, huns e outros acharião a vida igualmente insupportavel. (O desejo de melhorar de sorte he synonimo de aspirar á mais gozos, ou ter felicidade.) Tal he o occulto elaterio que põe o homem em movimento.

O desejo de ser feliz he o manancial de todas as nossas acções: todas as outras inclinações do homem são subordinadas á tal desejo. Este principio he no Mundo Moral o que a Lei da Gravidade he no Mundo Physico. Nenhum poder humano he capaz de extinguir esta força motriz, aindaque aliás as vezes comprima a sua elasticidade.

He porém importante advertir, que o progressivo crescimento das necessidades não póde existir senão

na Sociedade Civil. O homem solitario sente as necessidades naturaes, e he tambem susceptivel de necessidades facticias; mas estas só se podem desenvolver, com a sua indefinida expansão, no commercio dos homens. Na sociedade civil he que elles sentem a continua precisão do auxilio de seus semelhantes, para satisfazerem aos proprios desejos. A Natureza deo aos animaes mui curta infancia, e por isso logo cada hum póde viver solitario, e independente do outro. Ao contrario, dando ao homem longa minoridade, em que por varios annos precisa da mão, ajuda, e subsistencia dos pais, lançou os primeiros fundamentos da Sociedade Civil. Porisso a origem primitiva dos Estados se acha no Governo Patriarchal; e a mesma longa vida do homem, que a expõe á tantas penas, doenças, e accidentes, o constitue em continua necessidade de mutuo socorro.

Por tanto o estado social he o estado natural dos homens; e, em consequencia, he chimera suppor, que póde bem viver sem companhia dos entes de sua especie. E como as necessidades facticias logo se sentem, ainda nas mais rudes tribus, e se multiplicão gradualmente sem limites; mostrando além disto a experiencia, que nada se ganha mais facilmente que o gosto e o habito das necessidades facticias; segue-se que, proseguindo-se na carreira da civilisação, taes necessidades, que se vêm satisfeitas pelo gozo de algum individuo, em breve podem vir a ser as necessidades de todos.

CAPITULO XII.

Doutrina do mesmo Author sobre a Origem da Industria Agricola, e Manufactureira.

A Vida pastoral faz que os homens habitem por muito tempo no mesmo lugar. Isso dando mais descanço aos povos pastores, tambem lhes dá mais occasiões de estudarem a differença dos terrenos, e observarem a marcha da Natureza na producção das plantas que servem ao sustento dos animaes. Assim podem os individuos mais habilidosos e meditadores fazer ensaios, e esperar os resultados; entretanto que faz a colheita dos fructos da terra, vive do producto de suas manadas. Dahi naturalmente os homens passão da vida pastoral para a vida agricola; e inquirindo os meios variados de segurar a sua existencia, pela descoberta dos meios de multiplicar os seus gados, poem-se no alcance de comprehenderem os meios de multiplicarem as plantas que dão o alimento, e de fazerem mui variadas obras. *

A *abundancia* e o *descanço* dos povos pastores fazem nascer as *primeiras artes mechanicas*. O leite, a laã, as pelles, ossos, e outras partes dos animaes,

---

* Disto se acha prova na Escriptura no Liv. do Genesis, Cap. XXIV. vers. 63, em que descreve a Isaac sahido ao campo para meditar.

que elles cação e crião, são as *materias primeiras*, que a sua industria prepara, aindaque de modo grosseiro, para o sustento, commodo, e luxo. Ainda nas tribus mais salvagens se achão fabricas de licores espirituosos. Mas, como todos os individuos vivem em estreito territorio, e em clima não differente, e elles trabalhão sobre iguaes objectos, ha pouca materia para os trocos reciprocos; e, em consequencia, a sua industria, e o commercio interno, he de curtos limites. Porém, logo que se dilata a communicação para o troco dos productos rudes e manufacturados, a respectiva industria se faz proporcionalmente activa, para multiplicação dos ditos productos. *

* A prova disto (diz Mr. Storch) se vio em 1802, em huma pequena horda de Kirguises, (que he hum povo pastor) o qual fez a passagem de seus rebanhos para venda de mais cultos povos circumvisinhos no valor de mais de seiscentos mil rublos (hum milhão e duzentos mil cruzados) á troco de trigos, utensilios, e estofos.

CAPITULO XIII.

Da Potencia da Natureza.

A Potencia da Natureza ora opéra por si só, e ora lhe dirigida e auxiliada pelo trabalho do homem. Deixada á si mesma, muitas vezes produz *não-valores*, isto he, cousas de que não conhecemos, ou não tiramos, alguma utilidade. Mas o homem fórça a Natureza a trabalhar de companhia com elle na producção das riquezas, dirigindo a sua potencia para lhe dar o que deseja. Esta potencia lhe obedece, não só na cultura da terras, mas tambem nas tarefas de outras especies de trabalho. Talvez a Natureza he mais activa em servir aos artistas que aos lavradores. O fogo derrete os metaes; o vento, a agoa, a elasticidade dos vapores, o ferro, com as suas forças physicas, servem para se fazerem machinas com que se movem e transportão massas enormes: o calor do Sol faz evaporar a agoa, e disso o homem se serve para cristalizar o sal. Os Navios, que são armazens boiantes, se dirigem de hum a outro hemispherio, por ajuda da virtude magnetica da Agulha de Marear.

Assim convertemos á nosso proveito todas as Leis do Mundo Physico. Estamos quasi sempre em communidade de trabalho com a Natureza. He facil de entender, que nesta companhia o homem ganha, por duas vias, em lançar sobre a Natureza a maior parte possivel dos *trabalhos materiaes;* visto que sempre ganha, ou huma isenção de incommodo (que he dispensa de pena) ou augmento de productos, (que lhe dão mais supprimentos do que precisa ou deseja) e muitas vezes alcança ambas estas vantagens.

CAPITULO XIV.

Da Fertilidade da Terra.

HUM fundo de terra póde ser considerado como huma machina, em que se fixa a Potencia da Natureza. Mas esta machina não he sempre igualmente propria a manifestar essa potencia, a qualidade do solo e o clima lhe dão differenças enormes. Assim a extensão do terreno de huma Nação nada prova a respeito de suas riquezas naturaes. O Imperio da Russia comprehende mais de 300 milhas quadradas, porém a quinta parte desta vasta extensão está situada no Circulo Polar, em que a potencia da Natureza está paralysada pelo frio; e outra mui consideravel porção he composta de areaes, e terras estereis, em que a qualidade do terreno faz inactiva a potencia da natureza.

A fertilidade do terreno se manifesta, tanto na abundancia dos productos, como na sua variedade. Hum paíz de campinas póde dar abundancia de trigos, mas não ser proprio á vinhas. Hum paiz montanhoso fornecerá metaes, mas não será adequado á lavouras. Os paizes cujo territorio he de tal modo variado, que comprehenda planicies, montanhas, valles, e oiteiros, são capazes de mais variedade de productos, do que os paizes uniformes. Se além disto são cortados de rios navegaveis, e visinhos ao mar, reunem todas as vantagens que podem resultar do perfil de seu territorio.

Importa mais á huma Nação o ter grande variedade de productos naturaes, do que o possuir certas es-

pecies em tal abundancia, que exceda a demanda, e consequentemente á sua extracção, e consumo.

O clima de hum paiz não se determina sómente pela sua distancia do Equador: nelle muito influem a elevação do terreno, a visinhança do mar, a direcção, o encadeamento das montanhas, e varias outras causas.

He tão admiravel a distribuição do calor sobre o Globo, que no Oceano aereo se encontra mais frio á proporção que a atmosphera se vai elevando. No mar e no ar, na mesma latitude geographica, se reunem, por assim dizer, todos os climas. Dahi resulta que entre os Tropicos, no declivio das Cordilheiras, e no abysmo do Oceano, as plantas da Laponia, e os animaes visinhos ao Pólo, achão o grão de calor necessario ao desenvolvimento de seus orgãos. Por esta causa, em hum paiz extenso e montuoso, situado na Zona Torrida, a variedade de producções indigenas deve ser immensa; e talvez não haja huma só planta no Globo, que não seja susceptivel de ser alli cultivada.

Da physiognomia de hum paiz, sua differença de climas, sua facilidade de commercio interior e exterior, e outras suas vantagens locaes, em que foi mais ou menos favorecido pela Natureza, resultão grandes considerações geologicas, dignas de interessar o homem de Estado, quando calcula a riqueza e a força das Nações.

CAPITULO XV.

Doutrina de Mr. Bentham.

HUM dos mais celebres Jurisconsultos deste seculo em Inglaterra, *Jeremias Bentham*, que louva o Systema de Smith, como fundado na *Rocha da Universal Benevolencia*, assim diz na sua *Theoria da Legislação Civil e Criminal.* *

A successão das necessidades, o attractivo do prazer, e o desejo activo de melhora de condição, produziráõ sempre, no *regimen da segurança* das pessôas e propriedades, novos esforços para novas acquisições. As *necessidades* e os *gozos*, que são os *agentes universaes da Sociedade*, depois de terem feito fructifi-

* Este Escriptor, cuja obra foi traduzida na Russia por ordem do Imperador em 1805, propôs em 1815 hum Plano de *Codigo de Leis* para este Imperio; e o Saberano lhe deo os agradecimentos por Carta de seu Punho, que não será desapropositado aqui transcrever no original Francez em que foi escripta. — Monsieur, C'est avec un grand intérêt que j'ai lû la lettre que vous m'avez écrite, et les offres qu'elle contient d'aider de vos lumières les travaux législatifs qui auraient pour but de donner un nouveau code de loix à mes sujets. Cet objet me tient trop à cœur, et j'en connais trop la haute importance, pour ne pas désirer, pendant sa confection, de profiter de votre savoir et de votre expèrience. Je prescrirai à la commission qui en est chargée, d'avoir recours à vous, et de vons adresser ses questions. Recevez en attendan mes remercimens sincères, et le souvenir ci-joint comme une marque de l'éstime particulière que je vous porte. — ALEXANDRE.

car as primeiras plantas do trigo, elevarão pouco a pouco os celleiros da abundancia, sempre recrescentes, e jámais cheios. Os desejos se extendem com os meios; o horizonte se engrandece á proporção que se avança; e cada necessidade nova, igualmente acompanhada de sua pena, e de sua sensação agradavel, se constitue hum novo principio de acção. A opulencia, que não he senão hum termo comparativo, não retem este movimento, huma vez que se deo impulso á industria: ao contrario, quanto a sua operação he mais em grande, tanto superiormente se exalta a sua recompensa, e consequentemente tambem recresce a força do motivo que anima o homem ao trabalho.

Tem-se visto que a abundancia se fórma pouco a pouco pela operação continua das mesmas causas * que produzirão os primeiros artigos da subsistencia: não ha opposição entre estes dous fins. Ao contrario, quanto mais se augmenta a abundancia, tanto maior he a segurança da subsistencia. Os que desacreditão a abundancia, não tem feito esta consideração.

As más estações, as guerras, os accidentes de toda a especie, muitas vezes destroem os fundos da subsistencia. Por isso a Nação que não tem superabundancia destes fundos, he sujeita á falta do necessario; e isso he o que se vê nos paizes pouco favorecidos pela Natureza.

---

* Este Escriptor não enumera estas causas, e parece contentar-se com a que elle acima intitula *regimem da segurança*, o qual, supposto seja o fundamento original da civilisação, todavia o não he da progressiva industria e opulencia, sendo desacompanhada das outras causas indicadas no Cap. V.; pois varias Nações cultas, que pouco differem naquelle regimem, são, comparativamente, de maior ou menor industria e opulencia, em proporção que mais ou menos efficazmente operão essas causas.

CAPITULO XVI.

Observações sobre as Doutrinas antecedentes.

ESCRIPTORES antigos e modernos tem declamado, indistinctamente, contra os *gozos da Sociedade*, não reconhecendo, que o desejo dos confortos e commodos da vida, e consequentemente da perfeição das artes, e melhora de condição, he o que continuamente alonga o homem civilisado e polido do estado salvagem e barbaro, segurando á indefinido numero de individuos, não só os artigos necessarios, mas tambem muitos de mero prazer. Elles invectivão, como epicureos e sybaritas, aos que não se contentão com o supprimento das necessidades absolutas da existencia.

Mas em vão tentão espoliar a Especie Humana do seu essencial dote da *gradual perfectibilidade*, e insaciabilidade de bens terrestres, que, por si só, prova que temos ulterior e mais feliz destino, á que anhelamos. Não advertem, que tambem faltão á hum dos primeiros deveres da religião, não admirando, nem agradecendo, a profusa liberalidade da *Mão Invisivel* do Author da Natureza, que nos deo tantos orgãos de gozo, (como especialmente canto, rizo, com faculdades de sentir o bello e o harmonico) e tanto enriqueceo a terra de seus dons ineffaveis, principalmente nos *climas felizes*, cujos territorios não carecem de força, e até não esperão a mão do Agricultor para serem fructiferos e sadios, mas lhe offerecem a esperança da abundancia com regular industria, *sem duros* e *improbos trabalhos*.

Ahi o Creador inspira a intelligencia para se descobrirem, e habilidade para se colherem, os mais

uteis bens da vida, e dar-se-lhes as fórmas e transportes mais convenientes ao Bem-Commum. Tudo póde em breve prosperar, não se obstando á entrada das luzes dos que estão adiantados na carreira da civilisação.

Os Sophistas confundem a decencia na comida, habitação, e mobilia, com a crapula, extravagancia, e sensualidade. Só se authoriza o racionavel uso das cousas innocentes, e que, em ultima analyse, vem a ser, ou obras do Creador, ou artefactos da industria dos que imitão de algum modo os processos da Divina Sabedoria. Sem duvida, por abuso do livre arbitrio, os podem applicar á máos destinos. Isso porém he mui principalmente o effeito das viciosas Instituições, que produzem a enorme desigualdade das condições e fortunas.

Os Economistas reconhecem, que, no progresso da população, ainda com a mais activa industria dos individuos das classes salariadas, os gozos de certo artigos, que a civilisação tem introduzido, não podem ser com igualdade distribuidos á todos; porque a Natureza não concedeo a sua indefinida multiplicação pela industria humana, e nem todos tem hum titulo igual ao mesmo gozo. Ha todavia gozos principaes, que são geraes e inauferiveis á qualquer individuo industrioso e economico, até dos officios infimos, com tanto que possão com os seus salarios manter familia. Presentemente isto se vê em as Nações mais cultas, depois da Descoberta do Novo Mundo, e da cultura das producções preciosas dos Tropicos, como açucar, caffé, algodão &c., com que se tem animado a industria da Europa, e dado mais aprazivel subsistencia e vestido á todas as classes, especialmente aos habitantes das Cidades.

Tem-se bem advertido o haver cessado por isso nos Estados de melhor governo as pestes, e lepras, e outros males cutaneos, antigamente tão frequentes, e que ora são mui exterminados pela melhor dieta, e roupa; sendo antes mui geral o máo passadio, e grosseiro vestido.

Tem-se dito, que o amor do gozo, principalmente nas classes inferiores, destinadas a viver de assiduo trabalho, dando-lhes vãa e perigosa illusão de esperança de melhora de condição, as faz cubiçosos do alheio, e descontentes do seu estado, e as precipita á desatinos para exorbitarem da propria esphera. Porém, quando a Lei dá igual e imparcial protecção á industria util, o continuo esforço de cada hum, na sua respectiva divisão de trabalho, por melhorar de sorte, só dá emulação de excellencia, para sobresahir aos industriosos da mesma classe, pela economia do trabalho, e perfeição de obra: isto lhes segura subsistencia decente, e moderado gozo dos bens da vida, á que fica tendo possibilidade e direito, pela regular preferencia dos que fazem a demanda dos productos de sua industria. Esta mutua porfia contém, no geral, a todos os obreiros, para se contentarem da melhora possivel, e não fazerem salto culposo de sua condição.

Então, se elle cede á tentativa irregular, ou a Justiça Publica o reduz á ordem, ou (o que he de mais constante e certa influencia) a Lei da concurrencia imperiosamente opéra huma compressão circular, que impossibilita enormes exorbitancias, e quebra violenta da *cadeia da continuidade* dos differentes officios e modos de vida. Só Genios extraordinarios podem transcender o seu circulo sem turbar, antes melhor estabelecer, a harmonia de todas as industrias productivas. Só no estado retrogrado das Nações, em que a população aperta contra os limites da subsistencia por excedente o seu numero ao fundo alimentario do paiz, de que resulta a fome, miseria, e morte de muitos individuos, he que as classes inferiores não tem accesso aos ordinarios commodos e gozos, que, nas sociedades civilisadas, descem até as infimas condições. Quanto he maior activo o esforço de cada individuo de ter mais gozos honestos, que a Natureza e Arte de dia a dia apresenta, tanto he superior a energia da producção, e, accumulação de riquezas, incitando os

pobres ao trabalho, e os ricos a dar-lhes emprego com os seus terrenos e capitaes. Então, (como bem nota Smith) qualquer obreiro, se he industrioso, e frugal, com segurança póde gozar de mais bens do que hum Rei Africano.

Mr. *Storch* faz a este respeito as observações seguintes na sua acima citada obra do *Curso de Economia Politica* tom. I. pag. 63 = " Os philosophos e moralistas da antiguidade inculcavão a Maxima, que, para ser rico, não se devem accrescentar os bens, mas diminuir a cubiça. Se ella fosse seguida, infallivelmente nos conduziria á pobreza, e á barbaria, isto he, á condição, em que o homem se avizinha ás bestas, e em que perde tudo que ennobrece a sua natureza. ,,

Hum Escriptor Inglez, celebre pela sua eloquencia e piedade, assim diz: " He impossivel cogitar de Deos, sem o considerar como Bem-feitor do Genero Humano. Ainda que este Mundo seja mysterioso em muitas das suas apparencias, comtudo, o todo he fortemente marcado com caracter de bondade e benignidade do seu Author. Vemos a hum vasto systema, em que se manifesta obviamente o designio divino de provêr, não sómente ao alimento, e vigor, mas tambem aos confortos e gozos de infinito numero de habitantes. Quanto mais a philosophia tem alargado os nossos conhecimentos da Natureza, tanto mais temos descoberto, que, na vasta extensão das obras da creação, não he jamais inutil a profusão da sua magnificencia, mas antes que tudo serve ao bem das creaturas racionaveis e sensiveis; e até muitos objectos, que antes se consideravão não só superfluos, mas nocivos, tem lugar util no systema geral. Tem o Creador feito tal provisão util para o nosso divertimento na Terra, e teve cuidado em accumular nella tanta variedade de prazeres para encantar os nossos sentidos, e avivar a nossa imaginação, que só hum coração insensivel, quando abre os olhos á todas as bellezas da Natureza, póde deixar de sentir gratidão ao Ente

que lhe apresentou para o gozo tão maravilhosa scena. *

He pois evidente contradicção pertender-se, que os povos tenhão industria, e aversão á inercia, e condemnar o seu mais incessante estimulo, de progressiva força, qual he o amor do gozo honesto, e a ancia de melhorar de condição.

---

* *Blair* Serm. Vol. V. pag. 26.

CAPITULO XVII.

Opinião de Mr. Malthus no assumpto.

MR. *Malthus* no seu *Ensaio sobre o Principio da População*, no Liv. III. Cap. 2.°, refutando com especialidade ao Escriptor Inglez *Godwin*, que, na sua Obra deste seculo sobre a *Justiça Politica*, sustenta á indefinída perfectibilidade da Especie Humana) diz, que esta theoria he visionaria, e sem base; que a *necessidade* * sempre he, e será, o maximo estimulo da industria; que o corpó dos povos sempre viveo, e vivirá, em penuria, em quanto a virtude da castidade não predominar nas classes infimas, para não multiplicarem a prole com prematuros cazamentos, sem prospecto de a poderem decentemente manter, vista a desproporção da *força vegetativa* da Terra em produzir alimentos, a respeito da *força generativa* da Humanidade em augmentar a população, crescendo esta

---

* Desde a mais alta antiguidade, passa em proverbio que = *a necessidade he a mestra do trabalho.* =

Α πενια, Διοφαντε, μονα τας τηχνας εγειρει.
Αυτα τω μοχθοιω διδαςκαλος.

Theocrito Idil. 1.

Mas a experiencia mostra, que sendo extremosa, e desesperada, he a mestra do trabalho improbo, e má conselheira como a fome. O genio inventor, e o instincto da melhora da condição são os estimulos da boa industria.

na *razão geometrica*, e aquella na *razão arithmetica;* que as *bondades da Natureza* não podem ser repartidas com igualdade á todos os individuos, ainda na hypothese phantastica de prevalecer a geral benevolencia, visto que são sempre limitadas na sua quantidade; que a miseria e o medo da miseria são os necessarios e inevitaves resultados das Leis da Natureza, que as Instituições humanas, longe de aggravar, tendem a diminuir consideravelmente, bem que não possão jamais remover, pois que ainda o mais fertil paiz nunca será o *Paraizo Terreal.*

Sem entrar aqui no exame da theoria da População deste Escriptor, convém todavia desde já precaucionar os leitores contra a sua artificiosa dialectica; pois que he indiscriminado defensor das actuaes Instituições civis; attribuindo ás Leis da Natureza grande parte das miserias, que aliás evidentemente são as consequencias necessarias de varias Leis deshumanas, que tem organisado a prosperidade de poucos, e a desgraça de innumeraveis, os quaes são desanimados de activa e regular industria, pela quasi physica impossibilidade de melhora de condição; como são as Leis da escravatura, e das restricções da honesta circulação do trabalho, e do commercio legitimo, que muito tirão o interesse, e estreitão a esphera do trabalho productivo.

Por ora em nenhum paiz se vio a concordia e plenitude das operações das causas da activa industria enumeradas no Cap. IV.; e por isso não se póde ainda formar idéa da possivel melhora do futuro estado da sociedade civil. Todavia já se vê que, com a cultura do Novo Mundo, e o progresso das Artes e Commercio, o haver entrado no Circulo Maximo da Correspondencia dos habitantes dos mais remotos paizes immensa copia de bens industriaes com barateza nunca imaginada, e equitativa distribuição ainda ás classes infimas, de que os nossos antepassados jamais tiverão idéa.

CAPITULO XVIII.

Do Influxo da Cubiça e Vaidade na Activa Industria.

F*Ranklin* nos seus Discursos Economicos reflectio, que, sendo os *nossos olhos* os sentidos que menos demandão despeza, apenas os miopes e idosos carecendo de supprimento de oculos de tenue custo; comtudo os *olhos dos outros* influem, mais que todos os outros sentidos corporeos, no sem-numero de *necessidades facticias*, que a civilisição tem introduzido, e consequentemente na industria activa, que por ellas se fomenta. Diz que os homens se contentarião com frugal meza, estreita casa, e parca mobilia, se a vista dos espectadores da scena de vida não nos inspirasse a cubiça e vaidade de assoalhar os nossos teres e haveres, tanto na dieta domestica, como na exterior apparencia.

Sem duvida esta causa tem muito influxo para dar actividade á industria; mas ella he subordinada á acção das causas acima ennumeradas no Cap. IV. No estado salvagem, barbaro, e inculto, ainda que cada individuo seja hum Argos de cem olhos, todavia a geral industria he pouco activa, e ainda menos productiva.

Smith a este respeito fez huma observação original, e importantissima. Elle mostrou, que a cubiça e vaidade dos Grandes Senhores contribuem, não só á actividade do trabalho, e adiantamento da industria, principalmente da manufactureira, mas tambem á boa ordem civil, e governo regular: elle assim commentou o proverbio do vulgo, que *os ricos tem os olhos maiores que o ventre.*

No tempo do Governo Feudal da Europa, hum Grande Senhor não tinha em que despender a renda de suas herdades, (toda consistindo em vasta colheita de productos rudes de trigo, vinho, azeite, gado, lãa &c.,) senão em manter proporcional numero de rendeiros, escravos, e apaniguados, moradores em suas terras, que por isso vivião em absoluta servilidade, ou dependencia; e em consequencia os tinhão sob o seu poder e mando para invasão dos vizinhos, e rebellião aos Soberanos. Mas, desde que o commercio, e o progresso das artes superiores, especialmente pela introducção dos mais polidos paizes estrangeiros, entrou a multiplicar as obras de primor, dando esplendida equipagem, vistosos moveis, casa magnifica, lauta meza, e joias preciosas; cada rico Proprietario, que, pelo seu orgulhoso egoismo, deseja (quanto lhe he possivel) gastar com sigo todo o valor de sua renda; vendo que isso só era practicavel indirectamente, por via do troco da sua annual colheita pela moeda da Praça; afim de com ella ter a escolha da compra desses objectos, que entende serem os symbolos da Nabreza, Opulencia, e Dignidade; logo despede as *bocas inuteis* dos criados e parasitos, e remette para o Mercado a quantidade do producto rude que excede as reaes necessidades de sua pessoa e familia. Assim os Nobres vierão a sustentar maior numero de artistas e trabalhadores productivos fóra de suas terras; e a rustica sumptuosidade dos campos cessou, e se converteo em elegante despeza nos artigos de industria das cidades.

Por esta mudança de economia, derão mais certo, melhor, e extenso emprego aos industriosos; mas perderão os braços dos serviçaes, com que antes exercião seus caprichos. Dahi em diante, em vez de terem sob seu imperio gente servil, inerte, e desordenada, extenderão a classe da gente livre, habilidosa, e civil. Assim se fez a mais util, e insensivel revolução na policia rural e municipal. Cada artista, ainda que ora dependa das pessoas que lhe

dão seus empregos, ou lhe pagão as suas producções de industria manufactureira; fazendo obra para cem, e mais pessoas, sente a sua dependencia ser, comparativamente, inconsideravel a respeito de hum, ou outro ricaço; e todos ficão só, ou principalmente, dependentes da propria habilidade, e da *Lei da Terra*. Por este modo, os antigos Barões, que sempre trouxerão os Estados revoltos, venderão, como Esau, a sua progenitura por hum *prato de lentilhas*.

Eis huma das incommensuraveis vantagens do commercio, com que o eterno Regedor da Sociedade muitas vezes vizivelmente extrahe o bem do mal, e faz que até a cubiça e a vaidade concorrão para o progresso da civilisação, liberdade civil, e perfeição das obras da Natureza e Arte!

CAPITULO XIX.

Opinião de Mr. Canard sobre a Causa da Energia do Trabalho.

MR. *Canard* no Cap. V. da sua Obra Economica, coroada pelo Corpo Academico de Paris, attribue a energia do trabalho de todas as classes, não ao amor do gozo, mas á *ostentação da riqueza.* Diz que a razão disto he, porque o Genero humano sempre deo consideração á riqueza, a qual, em via de regra, ou seja adquirida, ou hereditaria, faz presumir maior intelligencia, actividade, economia, e até melhor educação, e menos tentação de se commetterem más acções, á que a indigencia he exposta. Diz que o reciproco dezejo qne cada hum tem de emular e exceder os outros na ostentação da riqueza, he o *grande movel* da quantidade do trabalho, que se vê no estado civilisado, e o que incita os homens a aspirarem á excellencia nas respectivas profissões; sendo o principio do valor nos militares; do engenho no artista e litterato; da virtude no magistrado; da actividade de todas as sortes de industriosos.

Este Economista distingue o *luxo sensual*, que tem por objecto a satisfação dos sentidos, do *luxo de ostentação*, em que só se destina fazer alarde da riqueza.

Diz que este luxo incomparavelmente prepondera áquelle, e que inteiramente domina nas acções dos ricos, e até attaca as necessidades absolutas do pobre. As joias raras não tem tão exorbitante preço pela

sensação agradavel, que o seu brilho dá ao possuidor: esse gozo nada influe no valor, mas sim unicamente a propriedade que ellas tem de attestar a riqueza de quem as apresenta. Todos os mais ornatos e apparatos em côres, douraduras, esculpturas, e igualmente em casa e meza, que parecem só feitos para agradar a vista, e dar gozos, vem à ser outros tantos caracteres magicos, que equivalem á inscripção = *admirai como sou rico.* = Ainda a pobre paizana que orna a sua touca, tacitamente inculca = *tambem possuo alguma cousa além do necessario* =

Cumpre fazer algumas observações sobre esta opinião, para eliminar a *idolatria da riqueza particular*, que se confunde erroneamente com a promoção da Riqueza Nacional. Esta idolatria tem sido huma das maiores causas da corrupção dos costumes, e da ruina dos Estados. Ella ainda fatalmente grassa em todos os paizes, dando desatinada cubiça do alheio, que, segundo diz Smith, he o *vicio mais universal na sua influencia.* He corrente opinião no vulgo (e ainda acima delle) que não ha merito sem dinheiro; e que só o rico he capaz, e digno de confiança e honra. Assim muita gente he anciosa de riqueza, com direito, ou sem elle, e com pouco escrupulo nos meios, prescindindo de *sciencia* e *consciencia.* Todavia o senso commum milita contra tal opinião. Ninguem entrega o seu Navio ao Sobrecarga para a boa viagem, mas ao Piloto intelligente. Os Governos que bem entendem os seus interesses, e a Arte de reinar, não dão honra e confiança aos Generaes e Administradores pela sua riqueza, mas pela sua intelligencia, sob pena de perder o exercito, e o Estado.

As classes ricas, se na ostentação da riqueza não são influidas por amor do gozo, o são pelo *amor do poder;* pois a decisiva vantagem de quem possue riqueza, he ter o *commando do trabalho e do mercado;* visto que os Proprietarios e Capitalistas tem, mais ou menos, á sua disposição os braços das classes laborio-

sas; por serem os possuidores dos terrenos e fundos os que *põe em movimento a geral industria.* Tem além disto nos seus thesouros os representantes dos gozos, sendo o tempo e objecto reservado á seu arbitrio.

As classes pobres tem motivos mais louvaveis para tambem emularem, de algum modo, as ricas na ostentação de riqueza; e vem a ser, os habituaes sentimentos de honra e moralidade; afim de mostrarem pela sua decente apparencia, que não vivem nas angustias da miseria, em que a virtude enfraquece, e até se impossibilita, quando a necessidade he extrema. Estes sentimentos são mais communs do que se pensa nos paizes cultos, e se constituem sólidos fiadores da energica industria, e boa conducta dos que só esperão nas suas mãos.

Não he exacto o dizer, que a riqueza traz a presumpção de intelligencia, economia, e actividade. Isto só se verifica na riqueza mediana, e paulatinamente adquirida. A experiencia mostra que os distinctos em avareza mal agução o engenho para clandestinas manobras, tendo só os olhos no interesse, e muitas vezes com sacrificio do dever. Não são mui communs os Morgados, e Millionarios intelligentes, economicos, e activos em suas Herdades, e Emprezas.

As grandes riquezas (salvas as excepções honorificas) originaria e ordinariamente tem por causas invasões e conquistas de terras, ou occupações de paizes desertos, em que mais dominou a força, injustiça, e casualidade, que a sabedoria, parcimonia, e industria. As Leis das heranças e cazamentos, ainda que mui politicas, fazem entrar subitas fortunas pelas casas. Além disto ha Instituições civis que tem dado monopolios, de varios titulos e pretextos, que abrem os canaes da riqueza para humas pessoas e classes, e as removem de outras; e onde o maior corpo do povo vive em captiveiro, e máo passadio, quasi se extermina o espirito de boa emulação.

As classes medias dos Empregados na Administração Civil, Militar, e Ecclesiastica, que apenas vi-

vem de modicos estipendios do Estado, são as que mais sobresahem em intelligencia, economia, e até heroica virtude, effeitos de sua boa educação, e profissão, que as fazem, em via de regra, preferir a ostentação de probidade á ostentação de riqueza. A historia dos Imperios assoalha Grandes Caracteres e Prestimos sem Grandes Patrimonios e Thesouros.

A classe dos homens de letras, especialmente dos verdadeiros amadores da Sabedoria, manifesta, por fixos e elevados principios, exemplar emulação em prescindir dos mechanicos e baixos expedientes de obter fortuna, e só he ambiciosa em accumular *cabedal de intelligencia* das Leis e Obras do Creador. Os Socrates, Solons, Locks, Newtons, e outros Grandes Luminares, que tem mais contribuido com seus escriptos, e inventos, á boa ordem civil, e á riqueza das Nações, não se distinguirão em materiaes bens da vida, e menos em ostentação de riqueza. Seneca pedio por mercê ao Imperador Romano seu discipulo, que lhe alliviasse da carga da opulencia com que se tinha liberalizado, e que lhe diminuia a felicidade. *

* Tantum opum in me cumulasti, ut nihil felicitati meæ desit, nisi moderatio ejus. — Tacitus. *Ann. lib. XIV.* 55.

CAPITULO XX.

Exame da Opinião de Mr. Malthus e Humboldt sobre a influencia da Fertilidade das Terras, e benignidade dos climas, na Industria dos seus Naturaes.

O Professor *Malthus* na sua nova Obra dos *Principios de Economia Politica, com vista á Applicação Prática*, no Cap. VII. Sec. IV. excita a Questão, se a *fertilidade das terras, e a benignidade dos climas, he favoravel á industria, riqueza, e população?* Decide que não; pela razão de que os seus naturaes tem *viveres baratos*, e por isso se contentão com indecente passadio, preferindo antes o *luxo do descanço* ao *luxo do gozo* dos bens da vida, que exigem constantes exforços corporeos e mentaes. Isto exemplifica especialmente com o parallelo e contraste dos naturaes das Colonias de Hespanha com os dos Estados d' America do Norte. Confirma a sua opinião com a de Mr. *Humboldt* no seu *Ensaio Politico sobre a Nova Hespanha.* Dá outro exemplo, comparando a inercia dos Irlandezes com a industria dos Inglezes, vivendo aquelles de barato alimento de batatas em terreno fertil e benigno; e estes subsistindo de caro sustento de trigo, e tendo commodos da vida, não obstante ser o seu solo e clima menos favoravel á producção e á existencia. Quiz ser coherente á these que sustentou no seu *Ensaio sobre o Principio da População*, dizendo no Tom. III. pag. 235; que = o povo só he industrioso, e tem decidido gosto pelas *decencias da civilisação*, quando, até certo ponto, ha constante carestia de viveres. =

No dito Cap. VII. tendo exposto as *immediatas causas* do progresso da riqueza das Nações, depois de dizer na Secção I. pag. 347, que " entre as primarias e as mais importantes destas causas, se devem pôr as que se classificão na politica e na moral; accrescenta, que " ha muitos paizes não essencialmente differentes, seja em grão de segurança da propriedade, seja em instrucção moral e religiosa do povo, seja em quasi iguaes naturaes capacidades de produzir, que todavia fazem mui differentes progressos na riqueza. O principal objecto desta *Inquirição* (diz elle) he explanar isto, e dar alguma solução de certos phenomenos que occorrem á vista de differentes Estados, ou do Mundo; a saber, de paizes, com grandes potencias de producção, sendo comparativamente pobres; e paizes, com pequenas potencias de producção, sendo comparativamente ricos. Se a opulencia de hum paiz, não sujeito á repetidas violencias, e á frequente destroição de seu producto, não he, no decurso de certo periodo de tempo, proporcionada ás suas capacidades de produzir riqueza, este effeito deve proceder de falta de adequado estimulo á continuada producção. Diz " que os mais immediatos e effectivos estimulantes para a continua creação e progresso de riqueza, são; *augmento da população; accumulação de capital; invenções de poupar trabalho; fertilidade do terreno.*

Por ora prescindirei dos primeiros; e só discutirei este ultimo, por ser mais immediatamente ligado á Theoria da Geral Industria; ter applicação prática á este Reino do Brasil, tão distincto pela sua fertilidade; e a discussão a este respeito servir de explanação das expostas causas do adiantamento da industria. Sendo este Escriptor hum dos maiores Mestres de Economia Politica, por isso mesmo que a sua authoridade he de muito pezo, convém que se demonstre a parte erronea, e a verdadeira da sua doutrina.

Mr. *Malthus* diz: Considerando-se a hum obreiro, supponde-se nelle certo grão de industria e habilidade, quanto menos tempo lhe for necessario em-

pregar em busca de alimento, tanto mais tempo lhe restará, que lhe possibilite o se empregar em obras de commodo e luxo; mas em razão disto, os Economistas theoricos tem cahido em erro; pois, pelos casos singulares da industria de alguns individuos, precipitadamente concluem, que tambem será assim igualmente applicada a industria de todas as classes. Affirma mostrar a experiencia, que a *facilidade que hum povo tem de adquirir o alimento, cria habitos de indolencia;* e esta indolencia o induz a preferir o *luxo de trabalhar pouco, ou nada*, ao luxo de possuir os confortos e commodos da vida.

Nota que esta preferencia he *materia de facto*, confirmada por todas as noticias que temos das Nações em differentes gráos do seu progresso; sendo muito geral nos rudes começos da Sociedade, e não deixando de ser commum ainda nos Estados os mais civilisados. Assevera que seria escaça a porção dos artigos de commodo e luxo na Sociedade, se os que são os principaes instrumentos da sua producção, não tivessem mais fortes motivos para os seus esforços do que o desejo de gozallos.

Conclue pois que " a *falta dos necessarios da vida* he a que principalmente estimula as classes trabalhadoras a produzir esses artigos; e que, se este estimulo fosse removido, ou muito enfraquecido, em modo que taes *necessarios* se podessem obter com pouco trabalho; em vez de se empregar mais tempo para a producção delles, ha razão de pensar que menos tempo se dedicaria á esse effeito.

O fundamental erro dos Economistas theoricos (continúa o Author) he o não tomarem em consideração a influencia de tão geral e importante principio da natureza humana, como he a *indolencia*, *ou o amor do descanço*, e o darem por certo, que o luxo sempre será preferido á indolencia; quando aliás a historia da Sociedade Civil assaz mostra, que o gosto proprio a estimular a industria he *planta de tardio crescimento;* e que não basta ao Genero humano o

ter o poder de produzir e consumir, para deixar de preferir a indolencia ao premio do trabalho.

Refuta a doutrina de Mr. *Ricardo*, o qual diz: „ Os que tem á sua disposição os artigos de alimen-„ to, e os mais necessarios á vida, não estarão *por* „ *muito tempo* em falta de obreiros, que fabriquem „ os artigos uteis e agradaveis que desejem. „

Decide, que esta doutrina he contraria á experiencia; pois, se o estabelecimento, amplitude, e perfeição das manufacturas nacionaes fossem cousa facil, os nossos antepassados não terião permanecido por seculos tão mal suppridos dellas, sendo obrigados a despender a principal parte do rude producto das terras na mantença de criados, e preguiçosos. Todavia no Cap. III. Sec. I. pag. 140 disse: " Deve-se confessar que tem sido justamente observado por Adam Smith, que, quando o alimento está provído, he comparativamente facil achar o necessario vestido, e habitação. „

Mr. *Malthus* se vale da authoridade de Mr. *Humboldt*, o qual, como testemunha de vista e fidedigna, descreve a supina incuria, e sordida miseria dos Mexicanos, que aliás são de paiz de estupenda fertilidade de terras, e benignidade de clima, vivendo quasi sem trabalho, pela facil producção, e colheita dos fructos da terra, e aves aquaticas, subsistindo até na Capital do Mexico (onde aliás os mantimentos são mais caros pelas más estradas) vinte a trinta mil Indios e Mestiços *sem nada fazerem*, como os *Lazarões* de Napoles, dormindo dia e noite quasi nús pelas ruas, e (como diz) *á bella estrella;* e que até os que fazem algum trabalho, e se honrão do timbre de não pedirem esmola, vivem satisfeitos com o salario de dous dias, que lhes dá o sustento para a semana, contentando-se com o *simples necessario*. Diz que a indolencia e a improvidencia dos naturaes he ainda maior nas chamadas *terras quentes;* e que as regiões equinociaes são, pelas ditas causas, frequentemente expostas aos horrores da fome; e por isso

a sua população he minguada, podendo aliás ser oito ou dez vezes maior, ainda sem trabalhos extraordinarios na cultura das terras. Diz mais, que parece incorregivel a preguiça dos naturaes, pela prodigiosa multiplicação das bananeiras, cujo fructo he da mais nutritiva substancia, de que não se faz idéa na Europa; e que por isso frequentemente se ouve repetir nas Colonias de Hespanha, que o povo só seria industrioso, se se mandasse arrancar taes arvores por huma *Cedula Real.*

Diz em fim, que na Zona Torrida, onde huma mão bemfeitora espalhou o germem da abundancia, o homem descurioso e phleugmatico experimenta periodicamente huma falta de subsistencia, que a industria dos povos cultos afasta das regiões mais estereis do Norte; e que não he de admirar, que, em o Novo Continente, a civilisação tenha começado nas Cordilheiras em terreno menos fertil, e ceo menos favoravel ao desenvolvimento dos entes organisados, onde a *necessidade desperta a industria.*

CAPITULO XXI.

Discussão.

MR. *Malthus* logo no Prefacio da sua nova Obra recommenda, que, nas discussões economicas, não se perca jamais de vista a que diz ser *admiravel regra* de Newton, de não se admittir para explanação de algum phenomeno mais causas do que são necessarias. Eu seguirei esta regra, e não menos as outras, não menos veneraveis, do mesmo Newton. = *A Natureza nada faz debalde = ella he concorde com sigo mesma.*

Em observancia destas regras, não se deve attribuir á fertilidade das terras a inercia dos seus naturaes, quando outras causas dão solução ao phenomeno; e he evidentemente contradictorio dar a Natureza fertilidade ás terras, e ao mesmo tempo dar torpor aos espiritos e corpos para não se aproveitar a sua dadiva.

Referindo o Leitor ao que já ponderei na Parte I. destes *Estudos* Cap. VII. pag. 89, e Parte III. Cap. XIV., e XXII., parece que as opiniões de Mr. *Malthus* e *Humboldt*, são huma paródia da que já inculcarão *Montesquieu* * e *Paw* †, generalisando-a, e applicando especialmente á Asia e America, e que foi depois victoriosamente refutada por varios Escriptores de nome. ‡ Aindaque os climas tenhão consi-

---

* *Esprit des Loix.*

† *Recherches Philosophiques sur les Americains.*

‡ *Volney* na sua *Viagem á Syria* exhaurio esta materia.

deravel influencia no corpo physico e politico, nunca esta póde essencialmente alterar a Constituição Humana, desorte que absolutamente entorpeça, e menos amortize, o innato Principio do amor do gozo, e da melhora de condição, que he o principal motor da industria energica e regular da Sociedade, depois de dar qualquer tribu passos na carreira da civilisação; além dos outros estimulantes do desejo de distincção, emulação de excellencia, vaidade e cubiça de riquezas, &c.

Poderia, talvez não incongruamente, recorrer á authoridade do *Cantor das Georgicas* que, considerando o Reino da Italia como a digna Séde do Imperio Romano, lhe faz o elogio, de ser não menos poderosa nas armas, que na fertilidade da terra. * Dir-se-ha que a Poesia não tem authoridade na Economia Politica. Replicarei, que a Politica fez dizer ao Estadista Sallustio, que se verificou esse dito do Epico, quando havia *industria na casa*, e *justiça fóra della* = † Todos que tiverão nascimento em Terra fertil, devem cada dia no amanhecer bemdizella com o = *Deos te Salve* = segundo fez Virgilio a seu paiz natal:

SALVE MAGNA PARENS FRUGUM, SATURNIA TELLUS MAGNA VIRUM.

Se as opiniões referidas fossem de Escriptores de menos credito, e não grassasse igual conceito em muita gente, não só da Europa, mas tambem da America ‡, não valerião a pena de refutação séria; por

* *Tellus potens armis, atque ubere glebæ.*

† *Domi industria, foris justum imperium.* Bell. Catil.

‡ Já tenho ouvido dizer a Naturalistas de espirito, que he phantastico o esperar energica industria nos naturaes deste Reino, onde até se vê o máo exemplo do *Bradipus (Preguiça do Brasil)* que mal dá hum passo por dia. Que immensa he a opulencia de hum

conterem hum paradoxo, que repugna á razão desprevenida; á irresistivel evidencia da Ordem Cosmologica; á justa theoria das *Causas Finaes;* e em fim ao senso commum de todos os individuos e Estados, que preferirão sempre os ferteis, saudaveis, e geniaes paizes, para cultura, compra, ou conquista, com os maiores sacrificios de trabalho, thesouro, e sangue. Nenhum Conquistador preferio a Arabia á India: forão os Tartaros que conquistarão a China, e não os Chinezes a Tartaria. &c.

Ainda que sejão inhabitaveis, e de gente estupida, os paizes de insupportavel frio e calor, e em consequencia os paizes e climas das Zonas Temperadas reunão decisivas vantagens favoraveis á vida, industria, e civilisação; dahi se não segue, que deva produzir iguaes effeitos, tanto a esterilidade das terras e inclemencia dos climas, como a sua nimia fertilidade e benignidade; visto ser incontestavel, que a adoravel Providencia deo ahi *compensações* e *lenitivos* aos ardores do Sol, pelos ventos periodicos, chuveiros frequentes, doces orvalhos, e sombras de arvoredos, com que se refresca a atmosphera, promove a fructificação, e ajuda ao trabalhador; além de outras circunstancias de disposição de montanhas, e multidão de rios, portos &c., que facilitão os traba-

---

paiz, que até nutre de graça os entes dos gráos infimos na escala da creação! Talvez em nenhum paiz se vê tanta variedade de *plantas parasitas*, que não se nutrem da terra, mas das arvores de exuberante potencia vegetativa. Eis o que se vê nas casas fartas, e ricas, cujos abundantes subêjos chegão para as moscas, ratos, ladrões, e formigueiros! Miseravel he a cabana que tambem não alimenta os vermes: Bem disse o Lyrico de Augusto:

Exilis domus est, ubi non et multa supersunt :
Et fallunt dominos, et prosunt furibus.

lhos e o troco dos productos; e até dão amena variedade de climas, adaptaveis á todos os temperamentos, e gostos.

Além de que não faltão por isso em todas as partes os naturaes estimulantes da geral industria, isto he, os encontros que excitão as forças do espirito e corpo, para se vencerem as resistencias physicas das montanhas, penedias, cataractas, alluviões, e pantanos; até achando-se os industriosos em lutta constante com a vitalidade, e vegetação. Não lhe podem em consequencia tambem faltar os estimulos mentaes dos cuidados precisos * para descobrirem os meios adequados aos fins de obterem o que carecem, e desejão.

Não podem haver argumentos que invalidem esta verdade experimental; nem he licito emmudecer, e não repellilos, sem ingrato desconhecimento dos designios e dons do Creador. Os contra-citados factos se explicão por *causas obvias*, que admira não serem todas nomeadas, antes algumas mysteriosamente omissas, por Escriptores tão dignos de sua reputação, sendo as principaes o — *Abarcamento de terras*, o — *Trafico da Escravatura*, o — *Systema Colonial.*

Bastaria aqui lembrar a Historia Sagrada, onde se descreve a *Terra da Promissão* (segundo a phrase oriental, indicativa da fertilidade de sólo, e benignidade de clima) em que *corria o leite e o mel*, e os cachos de uvas se carregavão á páo e corda †; sem que por isso o Povo Israelitico deixasse de ser gradualmente industrioso, pelo menos, na industria agri-

---

* *Curis acuens mortalia corda.* — Virgil.

† Isto se verifica á letra nos *cachos* das chamadas *bananas da terra*, que nos terrenos mais ferteis he preciso suster na arvore com forquilhas, e hum só exige ser carregado por duas pessoas robustas. O mesmo bem se verifica nos cachos de Côcos, nos Yuhames, e nas *Jacas*, que, além disto, como o *Cacáo*, prodigiosamente se multiplicão desde o tronco até o vertice.

cola, fabril, e nautica, principalmente no governo do Rei Sabio, Pacifico, e Protector da Navegação, qual foi Salomão, depois que, pelo Tratado de Commercio com *Hiram*, Rei dos Tyrios *, se afamou, não menos pelas riquezas do Templo e Paço de Jerusalem, que pelas Frotas de Ophir; constituindo-se por isso, ainda em territorio mediocre e maritimo, *Grande Nação*, em quanto não decahio por idolatria, corruptela, rebellião, discordia, divisão dos Estados, e invasão de conquistadores. Mas como no seculo presente não poucos affectão desdenhar esta especie de prova, que aliás se firma no mais authentico monumento historico da sociedade, não insistirei neste ponto.

---

* Lib. III. Reg. Cap. V.

CAPITULO XXII.

Doutrinas de Mr. Malthus sobre a importancia da Fertilidade das Terras.

MR. *Malthus* no Cap. III. Secção X. e Cap. VI. Secçaõ VI. diz: " A definição da *terra fertil* he, o ser de producção, que póde sustentar maior numero de pessoas do que são necessarias para cultivalla. — Não ha dúvida que hum territorio fertil terá prodigiosa vantagem sobre aquelles cuja riqueza quasi inteiramente depende das manufacturas.

" Não he *clara indicação da mais inestimavel qualidade que Deos deo á hum territorio* a qualidade de ser capaz de manter mais pessoas do que são necessarias para o cultivar? Não está justamente assentado, que o *producto superfluo* á mantença dos cultivadores da terra, he o manancial de todo o poder e gozo; e sem o qual, de facto, não haverião Cidades, Força Militar, e Naval, nem Artes, nem Sciencias, nem Manufacturas engenhosas, nem os mais artigos de commodo e luxo, que distinguem a sociedade civilisada e polida, e que não só dão elevação e dignidade, mas tambem extendem a sua benefica influencia á todo o corpo do povo? Na pag. 226 diz: " No progresso da Sociedade, a maior parte daquelle *superfluo* cabe principalmente em partilha aos proprietarios da terra em fórma de *renda*; elle vem a ser hum magnifico *dom da Providencia.*

Diz mais: " Se hum territorio fosse tal, que, por melhor que fosse dirigida a industria dos homens, não produzisse mais do que o apenas sufficiente a

manter os que nelle empregassem todo o seu trabalho e cuidado na colheita, ainda que, neste caso, os artigos de alimentos e materiaes de obra serião mais caros que presentemente, he clarissimo, que não existiria *producto superfluo aos cultivadores*, para darem consideravel renda, nem altos proveitos dos fundos, nem altos salarios do trabalho.

Diz porém na pag. 228: " Sem total mudança na constituição da natureza humana, e na situação do homem na terra, o todo dos necessarios á vida não póde ser fornecido com a mesma abundancia que o ar, a agoa &. A illimitada facilidade de produzir alimento em hum limitado espaço seria o mais desastrado presente. Porisso o benevolo Creador, conhecendo as necessidades de suas creaturas, sob as leis á que as sugeitou, não podia na sua misericordia fazer-lhes tal donativo. ,,

Mas a questão não he, se seria saudavel, ou perniciosa, tal desproporcionada Divina Munificencia ; mas se a sua distincta Mercê de extraordinaria fertilidade, com benignidade de clima, de certas porções do Globo, deixa de ser inestimavel beneficio, ou antes terrivel presente, pelo supposto infallivel effeito de produzir indolencia, e improvidencia em os naturaes de tal paiz, e em consequencia tirar-lhes, ou por extremo diminuir-lhes, os estimulantes de se aproveitarem dos dons da Bondade do Creador, dando torpor ás faculdades do espirito e corpo, e impossibilitando-lhes a industria regular, activa, e productiva, e a merecida riqueza e prosperidade que dahi provém ?

Faz por ventura o Author da Natureza alguma cousa frustanea, e em contradicção á sua infinita Intelligencia ? Será necessario que os povos de taes paizes sejão primeiro reduzidos a sentir o aguilhão da necessidade pelos *viveres caros até certo ponto*, para começarem a ser industriosos ? Eis o ponto da dúvida.

Mas Mr. *Malthus* a resolve, indicando as ge-

nuinas immediatas causas, porque a fertilidade das terras, por si só, não he estimulante á população, nem favoravel ao progresso da opulencia; e todas essas causas (em ultima analyse e termos simples) se reduzem á *ignorancia* e *violencia* dos que estabelecerão em taes terras erroneo systema economico, que faz perder e frustrar, em grande parte, os dons da Providencia, estabelecendo sem mitigação o *trabalho forçado*; fechando aos estrangeiros os portos que ella abrio; e abarcando poucos proprietarios extensões enormes de districtos, que não podem, nem deixão, cultivar, e assim oppondo-se ao gradual desenvolvimento da industria, inutilizando, ou obstruindo, as fontes da vida, e riqueza.

Na pag. 229 diz: " O producto superfluo aos lavradores, que huma certa quantidade de terra dá em fórma de renda ao Proprietario . . ., em lugar de ser a medida do *trabalho necessario* a produzir a quantidade de alimento que a mesma terra póde dar, he finalmente a exacta medida do *allivio do trabalho* na producção do mesmo alimento, dado pela benigna Providencia. Se este final superfluo fosse pequeno, o trabalho de grande porção da Nação seria constantemente empregado em procurar pelo suor de seus rostos os *meros necessarios* da vida; e a mesma Nação seria muito escaçamente provída com *artigos de luxo*, e com *descanço;* ao contrario, sendo grande esse producto superfluo, abundarião as artes, manufacturas nacionaes, e estrangeiras, litteratura, e descanço.

O mais notavel he, que Mr. *Malthus*, tendo feito tantos elogios da fertilidade das terras, até pela vantagem de dar aos Proprietarios o *ocio com dignidade*, crescendo as suas rendas com o progresso da cultura e população, comtudo considere o encanto da fertilidade quasi como o da Circe da fabula, que convertia os homens em animaes.

Reconhecendo a *natural connexão entre renda e fertilidade*, tendo affirmado que " a possibilidade que huma terra tem de dar rendas he exactamente propor-

cionada á sua fertilidade; na pag. 233 diz: " Se compararmos os paizes que estão em circunstancias semelhantes a respeito de extensão de territorio, e capital empregado na cultura, achar-se-ha (no progresso da civilisação) que a renda será em proporção da natural ou adquirida fertilidade da terra; e que, *se fosse dobrada a natural fertilidade de Inglaterra*, e o povo igualmente industrioso, e emprehendedor, o paiz, *conforme á justa theoria*, teria sido presentemente mais rico e populoso, e as rendas das terras terião ainda mais que dobrado: ao contrario, se a Ilha possuisse sómente a metade da sua presente fertilidade, e só pequena porção della admittisse a cultura do trigo, a riqueza, e população do paiz, teria sido inconsideravel, e as rendas das terras serião ametade menos do que agora são. „ Se pois esta he a *justa theoria*, como tanto insiste em persuadir que a fertilidade das terras não he favoravel á industria?

Em outro lugar diz, que " a *fertilidade da terra* he a *unica fonte* de permanentes altos proveitos do capital; e que, na verdade, *he mui obvio*, que, comparando-se a dous paizes, tendo os mesmos capitaes, e a mesma quota de proveitos, se hum produzir o seu trigo, e o outro for obrigado a comprallo, aquelle, principalmente *se for fertil*, será muito mais populoso, e terá muito maior redito disponivel para *Impostos*. Felizmente para o Genero Humano a *renda liquida* das terras, no systema de propriedade particular, não se diminue jamais no progresso da cultura. Qualquer que seja a sua proporção ao *producto grosso*, a respectiva quota sempre irá em augmento, e dará hum fundo para os *gozos e descanço da Sociedade*, sufficiente para fomentar e animar toda a massa.

Na pag. 235 diz: " O outro mui desejavel beneficio pertencente á hum paiz fertil, he que os Estados que são dotados delle, não são obrigados a dar muita attenção aos clamores que affligem e quebrão o coração das pessoas que tem sentimentos de

humanidade; taes são os clamores dos Fabricantes e Negociantes para o Governo pôr taxa baixa nos salarios do trabalho, afim de acharem mercado para as suas exportações. Se hum paiz não póde ser rico sem este expediente, sou disposto a dizer = *pereção taes riquezas!* „

Como pois diz, que as classes trabalhadoras não podem ser industriosas sem o *estimulo da necessidade*, e *viveres caros* até certo ponto? Na hypothese de ser dobrada a fertilidade de Inglaterra, não dobrarião os estimulantes á industria; antes, ao contrario, se dobraria a inercia do povo, e a riqueza seria na *razão inversa* da fertilidade; o que he absurdo, e contrario á experiencia.

Na pag. 463 diz: " Na *fertilidade do terreno*, e na faculdade do homem em applicar *machina*, como substituto do trabalho; e nos motivos de industria energica que resulta do systema de propriedade, as *Grandes Leis da Natureza* tem *provido ao descanço* de certa porção da Sociedade; e, a não ser esta benefica offerta acceita por adequado número de individuos, não só se perderá muito bem positivo, que se poderia alcançar, mas tambem o resto da Sociedade, longe de ser beneficiado pela privação, será decididamente damnificado. „ Isto he verdade; mas então o *descanço* não deve ser monopolisado por poucos, mas será, em bom governo, mais extensamente distribuido pelo corpo do povo, em justas proporções para o necessario *trabalho*, e para o conveniente *estudo* da Litteratura, afim do progressivo e mais geral augmento da intelligencia das classes laboriosas.

Mostra-se pois á todas ás luzes, que a fertilidade das terras he a Mercê da Providencia, que constitue o maior *Patrimonio das Nações*, que são com ella mais favorecidas; e, sem ella, todas as mais causas que influem no progresso da industria e riqueza são, comparativamente, impotentes. Ao Ceo pois, com mui especial razão devem com gratidão levantar as palmas os habitantes de taes terras, e po-

dem com verdade, e religiosos extases, dizer = *Deos nos doou este descanço.* Este descanço porém, havendo facilidade de instrucção, dá energia ao espirito para meditar nas Leis e Obras do Creador.

Então os naturaes da Zona Torrida poderáõ dizer com verdade, estes bens da vida que a fertil Madre brotou com menor pena que aos das regiões de ceo mais triste, *não são roubados* ao suor alheio, mas *dados por Deos*, como antigamente cantou o Economista *Hesiodo* no seu poema das Obras e Dias. *

Seja pois licito aos habitantes do Brasil regozijarem-se de que tambem lhes coubesse em sorte huma primazia, que eleva os espiritos com as imagens mythologicas da *Primavera eterna*, com que o Poeta *desterrado no Euxino* pinta com penna d' Aguia os deleitosos campos patriarchaes da fabulada *idade de oiro.* † Mas devo sempre dizer, que não poderemos rejozijarmos de acclamar os *campos bemaventurados*, senão quando a Divina Providencia permittir, que a Agricultura se faça por *braços livres.*

O exposto he mais que exuberante para refutação do paradoxo de Mr. *Malthus.* Porém a importancia da materia he digna de mais circunstanciada discussão.

---

* *Χρηματα δε ϐχ αρπακτα, θεόςδατα, πολλὸν αμεινω.*

Hesiod. Lib. I. Vers. 323.

† Ver erat æternum, placidique tepentibus annis
Mulcebant Zephiri natos sub semine flores.
Mox etiam fruges tellus inarata ferebat,
Nec renovatus ager gravidis canebat aristis.
Flumina jam lactis, jam flumina nectaris ibant,
Flava que de viridi stillabant illice mella.

Ovid. Metam. L. I. Vers. 197.

CAPITULO XXIII.

Continuação da Discussão das opiniões antecedentes.

HE bem notado por Mr. *Malthus*, que hum dos motivos de terem cahido em erro os Economistas, tem sido o quererem tudo generalisar, e simplificar, mal attribuindo os phenomenos da Sociedade sómente á huma causa, quando aliás a elles concorre a operação de mais causas.

Reconheço com Mr. *Malthus*, que a fertilidade do terreno, por si só, não dá adequado estimulo ao rapido progresso da riqueza, aindaque aliás dê a maior natural capacidade para a sua recrescente producção. Sem duvida, para este effeito, he necessario, que concorrão, simultaneamente, as cooperantes causas indicadas no Cap. IV.

Concordo tambem com o que diz na pag. 470, que a *necessidade* he o primeiro estimulante da industria *na ordem da precedencia*; mas não posso assentir que tambem o seja (como diz) na da *importancia*, excepto entendendo-se das *necessidades facticias*.

Concordo que a extensão e perfeição das manufacturas, são de facto, de *tardio crescimento*; por ser em todos os paizes o gradual effeito da progressiva accumulação de intelligencia, e capital; da regulada liberdade civil; do vasto commercio estrangeiro. Os povos salvagens são o embrião da especie; as suas faculdades intellectuaes, ainda na mais fertil, e boa terra, estão, por assim dizer, *sopîtas*, como o fogo na pederneira, que precisa de quem as saiba extrahir, e não extinguir. Não admira que os naturaes das mais ferteis terras vivão em penuria, onde ha máo

governo, quando os de outras, como o Egypto, a India, e China, tendo as maiores vantagens de rios, e portos para o commercio, são aversos á navegação, contra o destino evidente do Creador. Tanto póde a ignorancia!

Entendo todavia que será mais rapida a carreira de industria e opulencia de qualquer Nação onde preponderarem a fertilidade do paiz, a benignidade do clima, e as referidas concomitantes circunstancias; principalmente em Colonias de Nações mais industriosas, intelligentes, e ricas: e assim o abona a experiencia pelos irrecusaveis factos historicos das Colonias da Grecia, como demonstrou Smith no Liv. IV. Cap. 7 cujas passagens acima transcrevi no Cap. VI.

Na verdade, he inexterminavel a indolencia do Genero Humano; e, sem dúvida, ella muito prevalece no estado rude da sociedade, quanto a industria regular e productiva, bem que os indigenas do paiz, fação continuos e duros, mas estereis e destructivos, trabalhos; não só por ser isso o effeito da inercia da materia, e sensibilidade animal, mas tambem porque o instincto social alli não predomina. Ainda no estado civilisado, os superiores em intelligencia e força incessantemente porfião em lançar sobre os hombros dos outros o carrego dos mais penosos trabalhos.

A preguiça pois não he, nem deve ser, nota caracteristica e privativa dos habitantes de paiz *fertil*, sendo não só *vicio commum* de todos os homens, mas tambem, e principalmente, das defeituosas Instituições civis, que aggravão, e dão fomento á esse mal. Todavia, esse mesmo vicio ahi tem, mais ou menos, fortes antagonistas no amor do gozo, na cubiça e vaidade &c., que dão vivos estimulos para industria energica. He absurdo pois attribuir á Fonte da vida, e da riqueza, o que só he o effeito da ignorancia e malicia dos homens.

Mr. *Malthus* se convence com as proprias doutrinas: na pag. 245 diz: " Entre as *primeiras e mais importantes causas*, que influem na riqueza das Nações, devem *inquestionavelmente ser postas as que*

pertencem á Politica e Moral. A segurança da propriedade, sem que não póde haver animação da individual industria, depende principalmente da Constituição do Paiz, da excellencia das suas Leis, e da maneira em que são administradas. Os habitos que produzem regulares esforços, e geral rectidão de caracter, e que consequentemente são mais favoraveis á producção e accumulação da riqueza, *dependem principalmente das mesmas causas, combinadas com a instrucção moral e religiosa.* „

Na Secção IV. estabelece, que para a activa industria, e progressiva riqueza dos paizes, posto que ferteis, e de grande capacidade para a producção, he necessario, que não haja enorme desigualdade na divisão da propriedade territorial; estejão em situação favoravel ao commercio interno, e estrangeiro, e que este seja vasto; haja grande demanda e variedade dos prodnctos da terra; introduzão-se manufacturas, que dão valor aos mesmos productos, e multiplicão os empregos. Assim diz:

" De todas as causas que tendem a formar habitos prudenciaes nas classes inferiores, o mais essencial he a *liberdade civil*... Nenhum povo póde ser accustumado a formar Planos para o futuro, que se não sinta seguro de que os seus industriosos esforços, sendo justos e honestos, terão livre emprego; e que a propriedade, que possuão, ou possão adquirir, lhe seja segura por conhecido Codigo de Leis, e essas imparcialmente administradas.... Além disto he necessario obrigar as classes superiores a respeitar as inferiores, para estas tambem respeitarem a si proprias.

" He conhecido que as facilidades da producção tem a mais forte tendencia de abrir mercados tanto dentro como fóra da Nação: a presumpção sempre he, que ellas conduzirão á grande extensão de riqueza, e de valor.

Mr. *Malthus* em varios lugares de sua obra firma a doutrina seguinte.

" As causas mais favoraveis ao augmento do

valor dos productos são, facil divisão e subdivisão da propriedade territorial; extensão de interno e externo commercio.

" No primeiro estabelecimento e colonisação de novos paizes, a *facil divisão* e *subdivisão das terras*, he hum ponto da maior importancia. Sem a facilidade de se alcançarem terras em pequenas proporções, pelos que tem accumulado pequenos capitaes, e de se estabelecerem novos proprietarios no territorio, logo que novas familias vem nascendo do fundo paterno, não se póde dar adequado effeito ao *principio da população*. A facilidade de estabelecer a geração presente ainda he mais imperiosamente necessaria nos paizes interiores, que não são tão favoravelmente situados para o commercio interno e externo. Se em taes paizes, pelas leis e costumes relativamente á propriedade territorial, se poem grandes difficuldades á sua subdivisão, elles podem permanecer por seculos pouco povoados, á despeito do principio da população; entretanto que a facil divisão e subdivisão das terras, logo que se multiplicão as familias, que se devem prover, poderia, ainda com hum commercio comparativamente pequeno, favorecer a *demanda effectiva* para a população, e crear hum producto que teria não inconsideravel valor no mercado. „

" Logo que os Senhorios e Lavradores experimentão, que não podem realizar o recrescente producto, em modo que possão adquirir maior riqueza, elles cessão de empregar *mãos trabalhadoras*.

" Os proprietarios de terras ferteis, mas não favoravelmente situadas a respeito dos mercados, ainda que taes terras sejão capazes de lhes dar mais productos do que elles, e os seus immediatos dependentes, possão consumir, nem por isso serão dispostos a deixallas cultivar por outros, ou repartir com elles.

" No meio da abundancia de huma terra fertil, os naturaes do paiz de boa vontade cultivarião os extensos districtos abarcados pelos grandes Proprietarios, e não deixarião de tirar delles ampla subsisten-

cia para si e suas familias: mas no actual estado, assim da *tenue demanda do producto* em muitas partes do paiz, como da ignorancia e indolencia dos mesmos naturaes, esses lavradores não poderião pagar huma renda tal, que os Senhorios das terras achassem interesse de lhes permittir a entrada em seus dominios; e, em consequencia, *as terras que terião capacidade de sustentar a milhares de homens, se deixão desertas, para sustentarem apenas poucas centenas de gado.*

" Entre os ditos Senhorios, o capricho e a indolencia podem muitas vezes prevenir que cultivem por si mesmo, as suas terras. Comtudo, no geral, póde-se esperar, que, ao menos em consideravel gráo, cedão á mais constante influencia do interesse particular. Porém a *viciosa divisão do territorio* obsta, que o motivo do interesse opére tão fortemente, como devia ser, na extensão da cultura.

" Sem sufficiente commercio estrangeiro, para dar valor ao producto rude da terra, e antes que a *geral industria das manufacturas* haja aberto canaes á industria domestica; a *pouca demanda do trabalho*, que fazem os grandes proprietarios, he logo assaz supprida; e acima de tal demanda as classes trabalhadoras *nada tem que dar pelo uso de suas mãos.* Nestas circunstancias, se a comparativa falta de commercio e manufacturas (que a grande desigualdade da propriedade territorrial tende antes a perpetuar que a corrigir) obsta ao progresso da demanda do trabalho, e do producto, a qual só pelo seu crescimento poderia remediar a desanimação do povo, occasionada por essa desigualdade; *he obvio*, que a *America Hespanhola póde por seculos permanecer pouco povoada e pobre, comparada com os seus naturaes recursos.*

" A maior de todas as difficuldades em converter hum povo rude, e pouco numeroso, em civilisado, e cheio de gente, he o inspirar aos habitantes *precisões melhor calculadas a excitar os seus esforços para a producção das riquezas.* Hum dos maiores re-

neficios, que o commercio estrangeiro confere, e a razão porque sempre pareceo ser quasi necessario ingrediente no progresso da riqueza, he pela sua tendencia de inspirar novas precisões, formar novos gostos, e fornecer novos motivos á industria. Ainda os paizes civilisados, e ricos, não podem perder quaesquer desses motivos. „

Mr. *Malthus* com Mr. *Humboldt* reconhece no lugar citado da Secção VII., que tudo isto falta ás Colonias de Hespanha; que alli as terras são abarcadas em immensa extensão por grandes proprietarios, sem que o Governo os obrigue a vender as possessões que não podem cultivar; que são pessimas as estradas interiores, ainda na vizinhança da Capital do Mexico; que faltão consumidores, que dem vasta extracção e bom preço aos productos da terra, os quaes em consequencia he inutil multiplicar; que, supposto não faltem capitaes, todavia não circulão, por estancados em cofres de enthesouradores de enormes sommas de oiro e prata, quaes são os Morgados, e os Negociantes que se retirarão do Commercio; que não tem estabelecimentos de manufacturas, nem directo commercio estrangeiro para segurar a extracção dos productos da terra.

Não obstante todas estas desavantagens, na pag. 389 cita ao mesmo Mr. *Humboldt*, o qual diz, que onde se descobrem novas minas, *logo se desperta a industria*, e os povos cultivão com activo e penoso trabalho as montanhas; e Mr. *Malthus* na pag. 338 faz a seguinte categorica declaração. = *Não se póde duvidar por hum momento, que a indolencia dos naturaes he grandemente aggravada pela sua situação politica.* =

Se pois ha tão exuberantes *causas moraes*, e especificas, as quaes são *mais que necessarias* para explicar o phenomeno da actual indolencia e improvidencia dos Mexicanos; he contra a recommendada *admiravel regra de Newton*, recorrer á *causa geral* do principio da *indolencia humana*, e ainda menos á

causa local da *excessiva fertilidade das terras*, e benignidade do clima; constituindo a Sabedoria e Bondade da Providencia em contradicção á si mesma, sendo profusa, mas inutilmente liberal, aos homens dos paizes que tanto abençoou. Não he mais pio e philosophico pensar, que o Author da Natureza nada fez na Terra sem fim util ás suas preeminentes creaturas sublunares; e que, onde depositou em mais liberal mão os seus thesouros, e recursos physicos, tambem destinou, e possibilitou aos respectivos habitantes o seu gradual aproveitamento, e recto uso, por superiores naturaes dotes de espirito, com tanto que bem cultivem o entendimento, e não abusem do livre arbitrio, assim os governados, como os que governão?

Sem duvida os indigenas dos paizes ferteis não se submetterão de bom grado aos improbos trabalhos das minas dos metaes preciosos, como os miseros escravos condemnados á esse mal, e feitos *servos de pena*, quasi igual á de supplicio capital. Sendo bem ensinados, saberão usar das machinas, como nos paizes de *braços livres*, para bem executarem sem repugnancia os trabalhos necessarios, pela evidencia do proprio interesse e Bem-Commum.

Mr. *Humboldt* faz menção honorifica do aproveitamento da gente de educação na capital do Mexico, que se distinguia na Escola do Desenho e Bellas Artes, que, bem que tarde, o seu Governo ahi fundou. Eis os elementos da industria superior! He natural que os que nascerão debaixo de ceo propicio; sempre prefirão (como disse Colombo ao Soberano de Hespanha) *passar do sol á sombra.*

He cousa singular que Mr. *Malthus* havendo tão justamente estabelecido as bases fundamentaes da Industria progressiva e energica, com tudo não attribua o desleixo dos Mexicanos á falta dos poderosos estimulantes e causas moraes que indica; aliás muito bem sabendo, que, pelo *systema do captiveiro* de Indios, Africanos, e seus oriundos, que ainda rege nas Colonias de Hespanha, (sem fallar nos rigores do seu

Systema Colonial,) não póde haver no maior corpo do povo a bem regulada liberdade civil, nem segurança das pessoas, nem facilidade de adquirir propriedade aos que se esmerarem em industria; e que a força dos exemplos do ordinario máo tratamento e pouco religioso ensino dos Senhores aos escravos (salvas as honorificas excepções dos bons Senhores) corrompe o espirito dos naturaes livres, e impossibilita serem industriosos energicos, vendo o trabalho em deshonra nas pessoas de tantos miseraveis; e sendo aliás contra a eterna constituição das cousas, que, onde os exercicios de cultura das terras, e das artes ordinarias (que dão o maior emprego aos braços) são preoccupados, e quasi absorvidos pela gente servil, os que nascerão em liberdade, ou adquirirão a alforrîa, jamais se emparelhem aos que estão naquella degradação, ou ainda que achem serviço competente.

Mr. *Simonde* na sua nova Obra de 1819, faz a seguinte justa observação no Liv. I. Cap. IV. pag. 181 e 185. A cultura do trigo foi quasi abandonada na Italia, desde que cessou de ser feita por braços livres. Experimentou-se em Roma, *bem como no Golfo do Mexico*, os máos effeitos da cultura servil. Os trabalhos forçados, máo sustento, castigos, oppressões de todo o genero, destroirão rapidamente a população reduzida á captiveiro. A cultura das Colonias do Mexico foi fundada sobre o pernicioso systema da escravidão; por isso consumio a população, embruteceo a especie humana, e fez decahir o trabalho das terras.

Nada valem os parallelos de Mr. *Malthus* dos Mexicanos com os Estados Unidos, e dos Irlandezes com os Inglezes.

A America Ingleza foi Colonia fundada pela Gram-Bretanha, quando começava a avançar em Industria Nautica, e Commercial: e, para a sua fortuna, não teve a distracção de braços e capitaes para a precaria (senão illusoria) industria de minas de oiro e prata, que alli não se descobrirão. Teve além disto as vantagens, que Mr. *Malthus* expõe na pag.

260 e 468, dizendo que " o rapido augmento dos Estados Unidos d' America, considerados no todo, indubitavelmente tem sido ajudados pelo commercio e capital estrangeiro, e particularmente pela faculdade de vender o seu rude producto, alcançado com pouco trabalho, por mercadorias da Europa, que custarão muito trabalho. A cultura de grande parte do territorio interior tem dependido, em consideravel gráo, da facilidade com que qualquer obreiro commum, sendo industrioso e economico, póde ser proprietario de terra, em razão da melhor divisão da propriedade territorial. *

Diz na pag. 440. " Se o paiz he mal situado para o Commercio estrangeiro, e os seus gostos, habitos, e communicações internas, são taes, que não animão activo commercio interior, nada póde occasionar *adequada demanda dos productos*, senão a *facil subdivisão das terras;* e, sem tal subdivisão, hum paiz com grandes recursos naturaes, póde dormir por seculos sem terreno cultivado, e com pouca e esfaimada povoação.

Mr. *Malthus* attribue o progresso da industria e riqueza da Europa depois que houve mais facil divisão da propriedade, e mais extensa communicação commercial entre os respectivos Estados, e com as outras Partes do Mundo. Assim diz na pag. 408 e 409: " Na actual divisão da propriedade territorial da Europa (que he muito melhor que a quinhentos annos antes) a maior parte dos Estados de que he composta, serião comparativamente despovoados, se não houvessem nelles commercio e manufacturas. Sem os *excitamentos* resultantes *desta sorte de industria*,

---

* Devia accrescentar. = Estas Colonias forão estabelecidas e adiantadas por braços livres; ainda que admittirão escravos, sempre comtudo ahi muito preponderou a população Europea, ou della oriunda, distinguindo-se a morigerada e industriosa d' Allemanha.

não se apresentarião sufficientes motivos aos grandes Proprietarios, para dividirem as suas grandes herdades por venda, ou para cuidarem em que sejão bem cultivadas. Póde-se justamente duvidar, se, no caso de ser interrompido o nosso commercio estrangeiro, achariamos com probabilidade effectivos substitutos para chá, caffé, açucar, algodão, sedas, anil, em modo que podessemos sustentar o nosso presente redito: mas não se póde duvidar, que, se desde o tempo do Eduardo III. persistisse a divisão da terra que antes prevalecia, e não crescesse nos estrangeiros a extracção das mercadorias nacionaes, não só o redito do nosso commercio, e manufacturas, mas nem ainda sómente o redito dos nossos territorios se aproximaria ao que ora existe.

Eis pois as causas, por que, antes da descoberta d'America, foi tão tardio na mesma Europa o progresso das Manufacturas, e das mais sortes de industria util. Não admira que a industria d'America esteja tão atrazada em tres seculos, quando no Continente Europeo, que tem mais de *millenio* de civilisação, em mais ou menos ferteis territorios ainda está mui longe do seu meridiano. As causas da demora forão bem indicadas por *Smith*: " 1.ª A falta de segurança nos seculos da violencia dos antigos governos, e de suas continuas hostilidades; o que impossibilitava animação da industria: 2.ª A Policia da Europa, que nunca deo plena liberdade á industria: 3.ª As Corporações das Mestranças, as quaes, ainda que promovessem o ensino das artes, comtudo obtiverão monopolios, e exigirão longo tempo de ensino para os aprendizes; o que não era favoravel a formar habitos de industria, e de emulação de excellencia, mas antes de indolencia e inercia: 4.ª O necessario gradual progresso das manufacturas mais perfeitas, que, ou vem do successivo melhoramenro das artes ordinarias, ou de introducção do commercio, capitaes, e artistas estrangeiros; o que em todos os Estados sempre foi restricto, ou prohibido.

Quanto a comparativa industria dos Irlandezes e Inglezes, a inferioridade daquelles não procede da fertilidade das terras, e da facil subsistencia de batatas, mas sim das *causas moraes*, pela dureza do Governo, principalmente antes da União de Irlanda á Gram-Bretanha, aconselhada por *Smith*, e obtida por *Pitt*. Sendo aquella Ilha tratada como paiz de conquista, e de *Papistas* (segundo se diz ainda mais que no vulgo) era impossivel nas classes inferiores dos Irlandezes, não esperando melhora de condição, haver activa industria, e bom caracter. Muitos Escriptores Inglezes assim o tem mostrado.

O mesmo Mr. *Malthus* o confirma nas pag. 232, 233, 252, 253, e ainda mais na pag. 396 onde diz: " Em defeza dos paizanos de Irlanda se póde com verdade dizer, que no estado em que este paiz foi conquistado, não se póde fazer boa prova da sua industria; porque, achando-se em estado de *oppressão* e *ignorancia*, não tem sido exposto aos ordinarios estimulantes, que produzem habitos industriosos.

Na pag. 314 diz: " He bem conhecido, que os trabalhadores Irlandezes, quando se achão em Inglaterra, *tendo bons exemplos*, e *adequados salarios*, que os estimulem, trabalhão tão duramente como os seus companheiros Inglezes . . . . *Esta ultima circunstancia, por si só, claramente mostra, quão differentes podem ser os pessoaes esforços das classes trabalhadoras no mesmo paiz em differentes tempos;* e, em consequencia quão differentes podem ser os productos de hum dado numero de dias de trabalho, á *proporção que a Sociedade passa da indolencia do salvagem para a actividade do estado civilisado.* Na verdade esta actividade, dentro de certos limites, quasi sempre, *parece adiantar-se, quando he mais demandada*, isto he, quando ha mais obra a ser feita sem haver pleno supprimento (ou numero proporcional) de pessoas para fazella.

He de admirar que Mr. *Malthus* se referisse á authoridade de Mr. *Humboldt*, para attribuir tambem

o atrazo da povoação dos Mexicanos á abundancia de alimento, quando aliás attribue a excessiva população dos Irlandezes á essa causa: assim diz na pag. 260. " O particular augmento da população de Irlanda, comparada com outros paizes Europeos, obviamente se deve á adopção do alimento barato, que póde ser produzido em largas quantidades. O grande augmento da população de Inglaterra, e Escocia nos ultimos annos, deve-se ao poder que as classes trabalhadoras tem de alcançar muita quantidade de alimento.

A actual e activa industria dos Inglezes não tem por causa a menor relativa fertilidade de suas terras, nem o mais caro geral alimento do trigo; mas sim he filha de mais liberal systema economico e politico do presente Governo; o qual se foi gradualmente melhorando desde o reinado da sua celebrada Soberana Isabel; e em consequencia da diminuição dos males do Governo Feudal, que não protegia commercio, manufacturas, litteratura, nem ainda dava segurança ás pessoas e propriedades, vivendo os povos em pouco menos de estado barbaro, distrahidos com incessantes guerras. Então os Inglezes erão escravos *, e em consequencia preguiçosos; e por isso não tinhão incentivos á industria activa e progressiva. Então ainda os grandes senhores do paiz precisavão de viver acastellados, e defendidos por matos, fossos, muros, e pantanos.

Macdiarmid em sua obra de 1806 = *Inquiri-*

---

* Bem o mostra *Macpherson* nos seus = *Annaes de Commercio*; = e o celebrado *Wilberforce* apresentou no Parlamento os antigos Diplomas authenticos, que manifestavão serem então Londres e Bristol os principaes portos do trafico de escravatura dos naturaes. Até os escravos de todos os paizes, quando são bem sustentados, e não maltratados, se mostrão melhor serviçaes, e ainda industriosos, para empregarem o seu permittido descanço em trabalhos que lhes sejão lucrativos.

ção dos Principios da Subordinação Civil e Militar = Parte III. Cap. III. pag. 344, diz, que " ha quinhentos annos, em Inglaterra raro era o nobre que morresse na sua cama; sendo frequentes e impunidas os reptos e assassinios nas ruas, em claro dia, sem que a Lei e Authoridade publica os podesse cohibir.

Ensor na sua obra de 1818 = *Inquirição da População das Nações* = diz no Cap. II. pag. 176, que " os Inglezes actualmente são mais attentos á saude que antigamente; por terem, em muitos casos, substituido o caffé, e chá, ao uso dos licores que embriagão, e por isso tem adquirido habitos mais activos, e intelligentes. Suppunha-se antes, que hum artista engenhoso de certo era vicioso, mas *tão absurdamente, como que hum bom terreno he prejudicial á industria.*

Sem dúvida nos paizes que se dizem ricos, e de grandes naturaes recursos, os homens se subtrahem, quanto podem, aos *trabalhos duros*; mas tambem não precisão delles; porque a Natureza, como benigna e robusta socia, na sua cooperação muito ajuda o braço dos trabalhadores, e lhes faz a principal e mais penosa parte das obras necessarias. Seria impio e absurdo não acceitar della esse auxilio, que lhes dá mais descanço para o estudo das Leis e Obras do Creador, tendo ante si o magnifico espectaculo dos dons da Divina Benificencia. Sendo então menos custosa a *pensão do comer*, sóbra-lhes tempo para sustentar a *paixão do saber*, que cresce, ainda mais insaciavelmente, onde o Governo anima as artes e sciencias, e não predomina a execravel fome do oiro, que devora os paizes que nelle poem a felicidade da vida.

Smith bem mostrou, que o trabalho moderado he, em fim de conta, o que dá maior producto em copia e perfeição; e que, se os Directores das grandes tarefas da Sociedade bem entendessem os proprios interesses, por pouco que tambem consultassem aos sentimentos e direitos da humanidade, tinhão razão de antes alliviarem, que sobrecarregarem de continuos

e duros trabalhos, os necessitados industriosos. Ella reclama por descanço e relaxação em justas proporções. Não se póde ser insensivel ao que elle chama *brado da natureza*, sem que a pena tambem em breve venha a cahir sobre a cabeça dos forçadores do trabalho iniquo, desproporcional, ou superfluo.

CAPITULO XXIV.

Observações sobre as vagas declamações contra o ocio.

AInda os melhores Economistas tem confundido a preguiça e ociosidade, quando são effeito da soberba e inercia, com o amor do descanço racional, e allivio dos trabalhos duros e desnecessarios: elles tem além disto estado no falso presupposto, que está sempre nas vontades e mãos das classes laboriosas o executarem as obras precisas á existencia, ou as commodidades e decencias da vida; o que aliás, no progresso da civilisação não se verifica: visto que, isto muito depende do systema do Governo; e, depois da appropriação de terras, e accumulação de fundos, o maior corpo das Nações, (como já tenho dito e repetido) que vive de salarios, sobre tudo das classes dos jornaleiros, e artistas communs, por mais industriosos que sejão, a sua occupação, ou (segundo se diz) o *terem que fazer*, absolutamente depende da *demanda do seu trabalho* da parte dos Proprietarios e Capitalistas. Isto se justifica pela triste scena que ora se vê até nas partes mais cultas, e de *intensa industria* da Europa, onde innumeraveis jornaleiros e artistas estão clamando por pão e trabalho; e com igual verdade podem responder aos que declamão vagamente contra a indolencia dos povos, como, na parabola do Evangelho os arguidos de ociosos em Jerusalem = *ninguem nos aluga.* =

O celebrado Escriptor Moralista e Politico Inglez *Paley* faz as seguintes judiciosas observações.

" Mr. *Hume* nos séus Dialogos posthumos affirma, que a aversão ao trabalho he a raiz de grande parte dos males que a Humanidade soffre. Mas porque não distingue a preguiça do amor do commodo? Está seguro que este amor do commodo nos individuos não he antes o principal fundamento da tranquillidade social? Achar-se-ha pela experiencia que em toda a Nação ha larga classe de seus membros, em que a preguiça he a sua melhor qualidade, como correctivo de outras más. Se fosse possivel em todas as circunstancias dar recta direcção á industria, nunca seria assaz a energia dos homens em seus trabalhos. Mas isso não he possivel, sendo os homens agentes livres. Por isso, no seu actual estado, nenhuma cousa seria tão perigosa, como huma universal, incessante, e infatigavel actividade. No mundo civil, como no material, a *força da inercia* he a que retém as cousas nos seus lugares.

" Parece tambem ser verdade, que as exigencias da vida social reclamão, não só a original diversidade de circunstancias externas, mas tambem huma mistura de differentes faculdades, gostos, e temperamentos. Vida activa e contemplativa; inquietação e repouso; coragem e timidez; ambição e contentamento com o proprio estado, por não dizer tambem a indolencia, e immobilidade, são cousas necessarias ao Mundo; e todas conduzem ao bem dos negocios humanos tão justa e precisamente, como o leme, velame, e lastro do Navio, que todas executão a sua parte na navegação. *

Mr. *Malthus* parece em varios lugares entender *industria* como absolutamente synonimo de *trabalho mechanico*, em modo que o gráo de industria se meça pela intensidade do exercicio e horas de trabalho, do jornaleiro no campo, do artista na Fabrica, do Mercador no Escriptorio. Mas, com espirito de or-

---

* Vide *Paley* = Theologia Natural = Cap. 25.

dem a intelligente direcção da industria, póde em menos tempo ser mais productiva, do que o rude trabalho de qualquer genero, e dar muito espaço para o descanço, estudo, e divertimento, em justas proporções. Isto mesmo reconhece aquelle egregio Economista em a sua nova obra, onde no Cap. VIII. Sec. IX. mostra, que, para a maior possivel accumulação de riqueza, se precisa em todos os paizes, especialmente nos ferteis, que exista mui consideravel proporção de individuos que só consomem e nada produzem. Assim diz na pag. 464.

" Qual seja a proporção entre as classes productivas e improductivas da Sociedade, que dê a maior animação ao continuado augmento de riqueza, os recursos da Economia politica não são adequados a determinar; pois que depende de grande variedade de circunstancias, particularmente da fertilidade do terreno, e do progresso da invenção de machinas. Hum terreno fertil, e hum povo engenhoso, não só sustenta consideravel porção de consumidores improductivos sem prejuizo, mas até póde absolutamente requerer esse corpo de demandores dos productos, afim de dar effeito as suas potencias de producção; entretanto que hum terreno pobre, e hum povo de pouco engenho, se tentar o sustento de tal corpo, lançaria muita terra fóra de cultura, e seria levado infallivelmente á pobreza, e ruina.

Na pag. 432 diz: Achar-se-ha pela experiencia ser verdade, que todos os grandes resultados, em Economia Politica a respeito da riqueza, depende das *proporções*; e que de não se attender á esta importantissima verdade, tantos erros tem prevalecido na predicção das consequencias; que algumas vezes se tem enriquecido Nações, quando se esperava que se empobrecerião; e que se empobrecêrão, quando havia expectativa de que se havião de enriquecer.

CAPITULO XXV.

Do Influxo da Fertilidade das terras na subordinação do povo, e tranquillidade do Estado.

ESTá reconhecido, que a fartura do alimento he a mais solida fiança da obediencia domestica, civil, e militar, e o mais efficaz sedativo das paixões turbulentas. * Quem vive em abundancia pela fertilidade do paiz, e tem facilmente suppridas as suas geraes precisões, quer gozar dos commodos da vida, e prazeres da civilisação; e, em consequencia, he averso á insubordinação e extravagancia, e amigo da ordem, e da honra.

Além disto quem não receia penuria, he hospitaleiro, e generoso. Nota-se nos povos de paizes ferteis, terem, no geral, o coração largo e heroico, para a beneficencia particular, e magnanimidade publica; os de paizes estereis distinguem-se por avareza, deshumanidade, e propensão á revoltas, e guerras civis, e estrangeiras. Foi bem notado pelo celebre *Bacon* = que *a peior de todas as rebelliões he a do ventre.* = As maiores insurreições, e invasões que tem havido no Mundo, tem tido por causas a miseria dos povos, ou a inveja de barbaros ás Nações de terreno fertil, e ceo benigno, para se apoderarem de suas naturaes matrizes de riqueza.

---

* Até as feras, quando estão fartas, não são carniceiras; e, ao contrario, ainda as raças fracas, tornão-se ferozes pela fome.

Por tanto nos paizes de maior fertilidade, havendo liberal Governo, que não tolha o gradual progresso da industria, e o curso natural das cousas para a adquisição de riqueza e intelligencia, a estabelecida ordem civil tem a mais segura garantia na facilidade de ser o corpo do povo supprido de abundante subsistencia, e empregado em obra regular.

Todas as analogias e experiencias tambem concorrem a convencer, que, onde ha fertilidade dos territorios, igualmente existe fertilidade e docilidade de engenhos, para os povos se avantajarem em conhecimentos uteis, havendo quem bem os saiba ensinar, ou, pelo menos, deixando-lhes aprender. Tem-se observado em o Novo Mundo grande facilidade em imitar as artes mais refinadas, e estudar as doutrinas mais engenhosas da Europa *; e por isso mesmo que os entendimentos dos indigenas são (como alguns dizem) *taboas razas*, não tendo a crusta das preoccupações dos povos antigos, com ancia e gratidão aspirão, e recebem os melhoramentos que se introduzem do Bem-Commum.

O Britannico Escriptor da *Historia do Brasil*, faz justiça aos naturaes deste Reino no Tomo III. Cap. 48 pag. 830. Depois de em varios lugares notar a actividade de sua industria para as artes liberaes, e estudos das letras (que são os elementos e criterios do ascenso das Nações á superior esphera)

O

* O famoso Escriptor Hespanhol *Feijó* traz huma Lista de naturaes das Colonias de Hespanha, a quem o seu Governo deo altas Honras pelos seus eminentes talentos e prestimos. O P. *Jacob Vanieri* no seu Poema do *Predium Rusticum*, descreve os naturaes do Perú como ainda mais ricos de engenhos, e de bom caracter, do que em fertilidade de terras, e minas d'ouro:

Fertilibus gens dives agris, auri que metallo;
Ditior ingeniis hominum, animique benignà
Indole.

declara o facto notorio, que os que receberão na Metropole a melhor educação que ella lhes podia dar, destinando-se ao serviço do Estado, manifestarão amor de instrucção *só por amor da sabedoria*, aliás bem reconhecendo, que lhes era impossivel publicar obras em vista de lucro, ou credito, e muito menos em expectativa de fama posthuma. Em fim confessa, que para a sua Historia tivera o auxilio de obras de escriptores do Brasil.

CAPITULO XXVI.

Do Influxo da Benignidade dos Climas na Industria dos Povos; e do saudavel clima do Brasil.

A *Benignidade dos Climas* está na razão composta da sua qualidade saudavel á existencia dos homens, e animaes uteis; da sua facilidade de se viver bem sem excesso de trabalho, frio, e calor; da sua immunidade de graves sêccas, enxurradas, tufões, e epidemias. Os paizes de circunstancias contrarias não são favoraveis á industria, e riqueza; pois ainda os mais energicos industriosos, estando em continua lutta com a Natureza destroidora, (que constitue a terra madrasta, e mais sepulchro que asylo da Humanidade) a final descoração e desesperão, vendo reiteradamente dissipados os fructos dos seus trabalhos. Taes são os povos, que vivem em vizinhança de vulcões, barbaros, e pantanos, que soffrem frequentes terremotos, guerras, e pestes.

Felizmente o Brasil, ainda que situado na Zona Torrida, (e até extendendo-se além do Tropico antarctico), reune varios e os mais vitaes climas da Zona Temperada, e não he exposto aos ditos flagellos, que infestão as mais partes do Mundo: são ahi rarissimas as molestias pestilenciaes, que aliás são frequentes nas Antilhas, e na America septentrional. Os *typhos*, tão continuos e mortaes ainda nos paizes os mais sadios da Europa, nem são tão numerosos e criticos no Brasil, nem tem o ordinario caracter do contagio, que alli extinguem familias, e até fazem apartar a caridade dos pais, enfermeiros, e medicos. Além disto

tem muitas plantas de virtudes salutiferas e febrifugas. Provavelmente, se a terrivel importação da Cafraria não inoculasse tão repetidas vezes o mal do escorbuto, e das bexigas, e não désse facilidades ao vicio, o mesmo virus celtico não grassaria nas sua horridas phases.

Em fim a bondade e variedade dos climas do Brasil tem sido as causas de conter em seu seio as melhores plantas cereaes, fructiferas, (indigenas, e exoticas) de todo o Mundo; o que contribue á fartura, robustez, hospitalidade, e aprazivel passadio de todas as pessoas, que, transmigrando, parecem achar em terra alheia a patria propria, e a sua acostumada diéta. Por isso ora se observa que, ainda os Europeos dos paizes mais cultos e amenos, depois de breve espaço da viva natural lembrança do ninho paterno, sendo industriosos, e achando logo modo de vida, facilmente se aclimatizão; e, se antolhão o que dizem *prospecto de fortuna*, não manifestão mais os symptomas da doença da *nostalgia*, (que se diz o *mal Suisso*) porque especialmente attaca os povos da Confederação Helvetica, que até morrem de saudade, com melancolico *desejo de volta* aos seus láres.

He verosimil que a Colonia destes povos, ora estabelecida pelas Reaes Providencias, com a certeza de adquirirem vastas propriedades territoriaes, em breve confirmará o exposto.

São conhecidas aos Literatos as obras dos antigos Escriptores, especialmente dos Hollandezes, que tiverão tempo de examinar as provincias do Brasil, que invadirão na Dominação dos Filippes. Todos são unanimes em reconhecer a aura vital das terras, em que se fundarão as principaes Colonias deste Estado; e que, no geral, o Clima Brasilico era tão vividouro, que nelle se encontravão pessoas de avançada idade com *velhice viçosa.* * Até os Hespanhoes fa-

---

* *Viridi senectute.* — Barlew.

zião vir para o Brasil velhos da Hespanha, e das suas mais remotas Indias; porque a experiencia lhes mostrava, que remoçavão, e se fortaleciāo com os que intitulavão *ares e agoas celestes.* * O progresso da Agricultura tem, ainda nas más situações, purificado a atmosphera. †

---

* Prudenter quondam Hispani senes valetudine minus prosperâ utentes, ex patria sua, et dissitis quoque Indiis, ad *aera* et *aquas has celestes* (Brasiliæ) se contulerunt. — Pison.

† Nas obras do nosso Orador Vieira, natural de Lisboa, elle louva a vivenda na Bahia, dizendo ser o *Hospital de Saude*, onde em breve convalesciāo os que vinhão doentes de Portugal, e de outras partes.

Espero não pareça menos curioso o seguinte monumento não suspeito. He fiel copia de passagens extrahidas de hum Manuscrito em folio, que se acha no Real Muséo desta Capital, encadernado em pergaminho, que foi do Collegio dos Jesuitas da Bahia. Mostra-se ser Copiador de Cartas e Informações. Ella he carta escripta pelo Padre *Ruy Pereira* aos Jesuitas de Portugal, datada daquella Cidade em 15 de Setembro de 1560.

" Não falta mais que virem, meus carissimos em Christo, a dilatar e extender a vinha do Senhor; e por amor de Christo lhes peço, que percão a má opinião, que até agora tinhão do Brasil; porque lhes fallo verdade, que, se houvesse Paraizo na Terra, eu diria, que agora o havia no Brasil: e se eu isto sinto, quem o não sentirá?

" Porque se olhamos ao espiritual, e serviço de Deos, vai deste modo que lhes digo. Pois se olhamos para o corporal, não ha mais que pedir: porque a melancolia não a tem cá, senão quem a quizer cavar e descobrir de mais alto que foi o poço de S. Roque.

" Saude não ha mais no mundo: ha refresco; terra alegre não se vê outra. Os mantimentos eu os tenho por melhores, ao menos para mim, que os de lá; e he verdade, que nenhuma lembrança tenho delles para os desejar. Se tem em Portugal galinhas, cá

Ainda que o Rio de Janeiro, pelas circunstancias locaes, e cêrco de montes, antes fosse menos sadio, e mais calido, todavia ora, pelos atêrros, esgotos, edificios, bemfeitorias publicas, cultura de suburbios, e melhor diéta, depois da Residencia do Soberano, he já reconhecido estar mui arejado, e em progressiva vitalidade. Os ventos *terral* e *mareiro* alternadamente refrescão os contornos. Alguns incommodos physicos * são exuberantemente compensados

---

as tem muitas. *(Continúa a descripção dos mantimentos e fructos.)* Além disto ha cá estas cousas em tanta abundancia, que, além de se darem em todo o anno, dão-se tão facilmente, e sem se plantarem, que *não há pobre que não seja farto com mui pouco trabalho.*

" Finalmente *não se póde viver senão no Brasil, quem quizer viver no Paraizo Terreal.* Ao menos eu sou deste parecer: quem me não quizer crer, venha o experimentar. &c.

* Hum Mineralogista, (aliás habil e respeitavel) que ora está publicando na Europa as suas *jornadas* á Minas, exaggera a multidão das cobras; e outras pessoas que só tem os olhos nas suas patrias, estranhão os insectos e vermes. Sem dúvida he impossivel já achar no Brasil certos mimos e adornos da Europa culta: Versailles e Windsor, Escurial e Mafra, não se formarão em poucos annos. Que paiz não tem bicharia, e animaes daninhos e mortiferos? O progresso da povoação e cultura não os tem exterminado de todo. Não he justo confundir os sertões com as cidades. São raros os casos fataes de mordedura de serpentes, e já são conhecidos varios antidotos. O Naturalista Mr. *Fontana*, tendo feito experiencias sobre os reptis, affirma, que o Author da Natureza, creando muitas especies de serpes, só á poucas dera o toxico mortifero, afim de que o medo destas resguardasse a todas as especies, que tambem entrarão no systema. O Principe Maximiliano na sua *Viagem ao Brasil* Cap. VIII. o confirma, pelo que aqui observou; e bem nota a este respeito o erro e terror panico dos naturaes. E as bellezas e delicias naturaes não devem entrar em linha para o saldo da conta do

com a vantagem inestimavel de estar em ponto que o constitue hum dos maiores Emporios da Terra.

O citado *Roberto Southey* no tom. III. da sua Historia do Brasil diz na pag. 813.

" A situação desta Cidade, entre a Europa e a India, e com a Africa em frente, he a melhor que se podia desejar para o Commercio geral. O seu porto he dos mais vastos, commodos, e bellos do Mundo; e nada faltava para pôr os seus habitantes no pleno desfructo destas grandes vantagens locaes, senão a *Liberdade do Commercio*, e a *introducção de Capital*; o que se realizou com o traspasso da Côrte. Revoluções locaes privarão a Alexandria e Constantinopla da importancia Commercial, que as respectivas situações antes lhes seguravão, e que entrarão nos Planos de seus Grandes Fundadores. Porém será necessario que primeiro o Mundo civilisado se rebarbarize, antes que o Rio de Janeiro * deixe de ser huma das mais importantes Estancias do Globo.

A longa vida se faz notavel no Brasil, principalmente nos campos lavradîos, e de pastarias. He sabido que, antes da vinda dos Europeos á America, não existião os dous horridos males que mais attacão a geração e existencia. Por isso ainda ora os

---

bem e mal, afim de se ver a preponderancia dos gozos, qne o Creador dá ás mãos cheias, espalhando com liberalidade a vida por todos os gráos de entes? Baste retorquir com o judicioso Allemão *Beckmann*, que na sua *Historia das Invenções* tom. I. pag. 166 conta, com a sua extraordinaria erudição, a das *Estufas* na Europa para a transplantação e cultura do *Ananás*, tão louvado, como *Principe dos fructos*, por todos os Europeos doutos que visitarão o Brasil.

* Tem-se dito que esta Capital he de excessivo calor no verão. A' isso replico, que o calor de *Calcuttá* he de igual ou maior gráo, e todavia he a Séde do Imperio da Peninsula da India, de que tanto se gloria a Gram-Bretanha.

Indios tem horror ás povoações dos brancos; pela mortalidade que experimentão com as bexigas. O citado Historiador porém bem diz no Tom. III. da sua Historia pag. 857 " a vacinação livrará os Brasileiros deste mal; e, em honra do presente Governo, deve-se accrescentar, que não se tem poupado meios para communicar o beneficio de tão grande, e feliz descoberta. ,,

O mesmo Author accrescenta em *Nota* na pag. 898 a seguinte reflexão do antigo Estadista Inglez na sua obra sobre a = *saude e longevidade.* = " O Snr. W. *Temple* diz: Não sei se póde haver alguma cousa no clima do Brasil mais propicia á saude do que em outros paizes: pois, além do que foi observado entre os naturaes nas primeiras descobertas dos Europeos, lembro-me de me dizer D. Francisco de Mello, Embaixador de Portugal em Inglaterra, que era frequente neste paiz para homens decahidos por idade, e outras causas, já não tendo esperança de hum ou dous annos de vida, transportando-se em alguma Frota ao Brasil, ahi viverem vinte a trinta annos, e mais, por força do vigor que recobravão com a transmigração. Se tal effeito tem por causa os ares, ou os fructos do clima, ou o estarem mais proximos ao sol, que he a fonte da vida, e do calor, quando o proprio calor natural tem decahido, não o posso dizer. ,,

Isto porém já se entende verificar-se nos territorios cultivados, e não nas vastas florestas e margens dos grandes Rios, que o sol não illumina, e em que a intelligencia e mão do homem não entrou para exercer o dominio dado pelo Creador, obedecendo á Lei do trabalho, e da cooperação amigavel com seus semelhantes, aproveitando-se tambem das luzes estrangeiras. Do contrario, nestes coutos de feras e salvagens, predomina o imperio da morte, e os homens são victimas dos ares mephyticos, e agoas estagnadas. &c. Esta foi a causa das febres que experimentou o dito illustre viajante Allemão, e a gente da

sua comitiva, pelo valor e desabrigo, com que em nobre peito se internou pelos matos primévos, e pantanos terriveis do Rio Doce, ainda que *bello*, segundo o intitulou; o que todavia occasionou a sua descoberta da *Casca Peruviana* no *Mucuri*, ainda que mais resinosa, e de menos effeito, do que a genuina do Perú, como declara no Cap. IX. da sua *Viagem ao Brasil.*

CAPITULO XXVII.

Observações do Principe Maximiliano na sua Viagem ao Brasil.

ANtes de concluir esta Secção, pareceo-me conveniente aqui transcrever as seguintes *amostras* da Obra annunciada no principio della; por terem affinidade com as materias expostas, e pelo desinteressado testemunho que hum Principe estrangeiro dá sobre o estado actual deste Reino, manifestando a sua elevação de caracter, e pureza de verdade. Assim diz na *Introducção*, e no Cap. I. III. VII. VIII. e IX.

" Entre muitos agradaveis prospectos que se nos abrirão pela feliz restauração da paz ás Nações do Mundo, he o ver as pessoas animadas com ardente desejo de novas descobertas nos varios reinos da Natureza, successivamente emprehenderem viagens e peregrinações, e communicarem aos seus concidadãos os amplos thesouros que não podem deixar de colher.

" Os olhos dos Naturalistas estavão ha muito tempo dirigidos com particular fito ao Brasil; Paiz felizmente situado, que promettia ampla colheita para satisfazer a curiosidade, mas que até o presente era com rigorosa vigilancia fechado á todo o indagador.

" O aspecto dos negocios na Europa resolveo ao Monarcha de Portugal a transferir a sua residencia ao Brasil, que não tinha sido visto por seu Soberano, ainda que era a principal fonte de sua riqueza.

" A transmigração do Soberano, e da sua Côrte, não podia deixar de ter grande e benefica influen-

cia neste Paiz. O oppressivo systema de mysteriosa exclusão foi abolido: a confidencia tomou lugar á timida desconfiança; e permittio-se á viajantes estrangeiros accesso á este campo de novas descobertas.

" Os liberaes sentimentos do Sabio Rei, correspondidos por hum Ministerio illustrado, não só derão admissão aos estrangeiros *; mas até promoverão as suas indagações na mais liberal maneira, Concedendo mui generosa ajuda de custo de somma annual para o proseguimento das indagações, e Ordenando a expedição de Officios aos Governadores das differentes Provincias, com honorificas recommendações para soccorros. Que contraste ora ha entre a liberal policia do presente Governo e o antigo systema!

" Em nome dos meus compatriotas, e de todos os viajantes Europeos, não posso fazer menos do que o exprimir assim publicamente a minha gratidão á hum Monarcha, que tem adoptado providencias igualmente sabias, e populares. ,,

" Tão favoravel recepção e amigavel tratamento são inexprimivelmente apraziveis á hum peregrino remoto de seu paiz natal; e certamente produzirão ás sciencias incalculavel vantagem, de que participará todo o Mundo civilisado.... Os Allemães Mr. *Freyreiss*, e *Sellons*, que intentão viajar varios annos no Brasil, e de quem ha muito que esperar em descobertas de Historia Natural, como pessoas o melhor qualificadas para penetrarem o interior do Paiz, tem achado Generoso Patrono em Sua Magestade El-Rei de Portugal.

" Sendo huma circunstancia mui desagradavel ao viajante no Brasil a falta de bons Mappas, estando cheio de erros o de *Arrowsmith*, aquelle Soberano deo ordens para huma exacta *Medição* da Costa Brasilica, em que se notem todos os pontos de perigo aos Navegantes; e já foi principiado por dous habeis Offi-

* *Mawe*, *Eschwege*, *Koster*, *Langsdorff*.

ciaes de Marinha, o Capitão José da Trindade, e Antonio Silveira de Araujo.

O Europeo transportado pela primeira vez á estas regiões tropicas, hç em toda a parte encantado com as bellezas da Natureza; sobre tudo com a luxuriante riqueza da vegetação. *

" Até agora a Natureza tem feito mais no Brasil que o homem: comtudo, desde a vinda d'El-Rei, muito se tem effeituado para vantagem do Paiz. O Rio de Janeiro em particular (em que se vê scena de vida e energia) tem recebido varios melhoramentos; e entre estes devo noticiar as muitas Regulações para promover mais activo commercio. A circulação de grandes sommas de dinheiro tem grandemente augmentado a opulencia desta Cidade. Os Embaixadores das Potencias da Europa, e os estrangeiros attrahidos á esta Praça, tem introduzido alto grão de luxo: entre varias ordens da Communidade o estilo do trajo e tratamento he da moda das Capitaes da Europa: ahi ha já tantos artistas de todas as classes, vindos de todos os paizes, que em poucos annos não haverá falta de cousa alguma que pertença aos commodos e prazeres da vida. Se se accrescentar á isto a variedade de fructos, e de outras producções que

---

* Este Escriptor se refere á pomposa descripção que o Naturalista Inglez *Barrow* fez do Archipelago do Rio de Janeiro, e do majestoso Amphitheatro da *Serra dos Orgãos*, quando aqui tocou no fim do seculo passado na Viagem do *Lord Macartney* na sua Embaixada á China. Seja-me licito addir a que o outro Naturalista Britannico *Clarke* fez, quando alli entrou vindo com o *Lord Amherst* na sua Viagem de 1816 destinada á outra Embaixada ao actual Imperador Chinez. Assim diz na sua *Narrativa* impressa em Londres em 1818: " Os „ mais vivos esforços da imaginação não podem pintar „ *cousa tão celestial* como a perspectiva do adjacente „ territorio de S. Sebastião. Elle contém muitas das „ mais nobres Obras da Natureza na sua maior fres„ cura e belleza, em magnifica escala.

o terreno e o clima brotão, e que chegão á extraordinaria perfeição, póde-se fazer alguma idéa das riquezas naturaes desta região prolifica.

" Prevalecia huma opinião que não havia esperança de achar nos Botocudos (antropophagos tyrannos dos matos) sentimentos da humanidade, attentas as suas cruezas e perfidias ; e por isso se decretou contra elles guerra de exterminação. Mas esta opinião, que deroga á dignidade da natureza humana, foi levada mui longe. Que a incorregibilidade destes povos procedia, não só de sua natural rudeza, mas tambem da maneira com que havião sido tratados, evidentemente se convence pelos beneficos effeitos, que o moderado e humano proceder do Governador o Conde dos Arcos, produzio na Capitania da Bahia entre os Botocudos residentes no Rio Grande de Belmonte. O viajante apenas deixa o theatro da deshumana guerra feita á estas tribus no Rio Doce, sente particular impressão, que occasiona as mais importantes reflexões, notando, que, passadas poucas semanas, logo que se entra no districto do dito Rio Grande, ahi vê os habitantes, em consequencia da pacificação concluida tres ou quatro annos antes (no Quartel dos Arcos) vivendo com estes salvagens no modo mais amigavel, que lhes segura o desejado repouso, segurança, e as maiores vantagens.

" Por ordem do Conde dos Arcos, Governador da Capitania da Bahia, o Ouvidor Marcellino da Cunha, depois de ter préviamente tratado os salvagens na mais racionavel e prudente maneira, concluio hum tratado de paz, que pôs fim á todas as hostilidades de ambas as partes. Para ganhar os Botocudos, se lhe tem remettido facas, machados, e outros instrumentos de ferro, e tambem pannos, barretes, lenços, e outros artigos; e por este meio se tem obtido o desejado objecto. Em prova da boa intelligencia que subsiste entre elles, já muitos Portuguezes entendem alguma cousa da lingua destes salvagens. „

" Mais adiante em Belmonte no territorio de

Minas Novas ha outro lugar, onde alguns Botocudos tem feito plantações; ainda qne logo tornão para os matos. Os Machacaris tem formado huma larga villa, ou *rancharia*. Taes exemplos mostrão, que estes salvagens já fazem avanços para a civilisação. Só a recrescente população de Europeos, e o aperto dos limites dos terrenos para as suas caçadas, os podem induzir á gradual mudança no seu modo de vida.

" A riqueza e o luxo do reino vegetal na America do Sul são a consequencia da sua grande humidade, que prevalece em toda a parte. Ella á esse respeito tem manifesta vantagem sobre todos os paizes quentes. *

" Os Portuguezes são mui pontuaes em hir á Missa, e são anciosos por apparecerem na Igreja com os seus melhores vestidos. Ainda a gente que anda quasi nua toda a semana, apparece no Domingo com a maior decencia. Na verdade, fazendo-se justiça á todas as classes de Brasileiros, deve-se dizer, que o aceio e elegancia no trajo são geraes entre elles. „

" No clima calido do Brasil os habitantes são sujeitos á numerosas doenças, e especialmente á desordens cutaneas, e obstinadas febres; as quaes todavia, quando são convenientemente tratadas por medicos e cirurgiões habeis, *na verdade raras vezes são perigosas*; só morrendo algumas pessoas por falta do curativo devido. A maior beneficencia que o Soberano podia conferir aos seus vassallos, seria o sustento de habeis professores de medicina e cirurgia em differentes partes do paiz, e o estabelecimento de boas escolas publicas; afim de remover das classes inferiores a rude ignorancia, que occasiona e extende grande

---

* Este Illustre Viajante confirma a sua asserção com a sublime descripção das causas geologicas (que ahi transcreve) de Mr. *Humboldt* nas suas = *Vistas da Natureza.* =

miseria, e damno.... O amigo da humanidade, deplorando a sua cegueira, ora se deve alegrar com as esperanças, que o presente mais illustrado Governo authoriza a conceber. „

Eis *Escriptura de Principe*, que, em exemplar modestia, se diz ser de scientifico predicamento inferior á seu compatriota *Humboldt!* Elle cita com honra a *Corografia Brasilica*, e os escriptos botanicos do Naturalista Brasileiro *Arruda*.

Nota a falta de vestido e agazalho, o máo passadio, e os habitos indolentes e rudes da gente pobre da *Costa Maritima*, que visitou em hum segmento do Circulo Maximo do Brasil: mas, como indica a principal causa do atrazo da povoação e civilisação no anterior systema, que obstava á introducção de *intelligencia e industria estrangeira;* he de esperar da opposta Liberal Policia, que, havendo estabilidade na presente ordem economica e politica deste Reino, recresção os melhoramentos de toda a sorte com velocidade accelerada, pelo progresso das luzes, pelos bons instrumentos de trabalho, e pela doce influencia, e irresistivel força dos exemplos dos energicos Industriosos Europeos.

CAPITULO XXVIII.

Observações de outros Viajantes.

HE notorio, que Mr. *Augusto S. Hilaire*, acreditado Naturalista Francez, pelo Indulto Real, commum aos Sabios estrangeiros, tem emprehendido viagens ao Sul do Rio de Janeiro, á investigações de objectos de Historia Natural, e tem penetrado até os *Campos de Curitiba*, e subido á *Serra do Parannaguá.* O Publico tem razão de esperar de suas notorias luzes, e exemplar ardor litterario, interessantes exames das maravilhas da Natureza. Penso que será agradavel aqui transcrever as suas seguintes observações, que me forão communicadas por hum seu correspondente nesta Côrte, á quem recommendava o promover o requerimento dos habitantes daquelle vastissimo districto para huma Real Estrada (ao que Sua Magestade já deo providencia): com permissão offereço os extractos de huma Carta do mesmo, onde diz:

" Os habitantes dos *Campos geraes* são robustos, bons, e hospitaleiros, ainda que menos intelligentes que os de Minas. Este bello paiz não he tão plano, e monotono, como as nossas varzeas de Beauce. Nelles se descobre immensa extensão de verdes pastos, numerosos gados, e magestosos dispersos pinheiros, que fazem pintoresca paizagem.

" De todas as partes deste vasto Reino que tenho até aqui viajado, não ha alguma que mais convenha aos Europeos. Alli se acha clima temperado, ar puro, fructos proprios do paiz, e hum terreno, onde, sem forçar a Natureza, se poderáõ entregar á todos os generos de cultura á que estão accostuma-

dos. Poderáõ fazer criações de gados, e obter leite tão natento como o dos paizes montanhosos da Europa, para a manufactura de manteiga e queijos. He pena a falta de mercados faceis, pela difficuldade dos transportes do *Sertão das Lages*, e *Serra do Parannaguá*, cuja passagem he horrivel. Ouso assegurar, que, quando se fizer praticavel, os *Campos Geraes* serão das partes mais florentes do Brasil. Então a cultura do trigo e do linho, que ainda está na infancia, tomará actividade. O Rio de Janeiro póde dahi ser provído de queijos, e de carnes seccas, libertando-se de pagar nisso tributo aos estrangeiros.

" *Curitiba* vai-se fazendo o centro do importante commercio do *Matte*. Esta planta * brota nos contornos da villa, e certamente he a mesma do Paraquai: os habitantes estão agora aprendendo dos Hespanhoes expatriados o verdadeiro methodo de preparar as folhas. Quando se fizer transitavel a dita Serra, não póde entrar em dúvida, que, ainda mesmo na paz, o commercio de Buenosaires, e de Montevideo, dará preferencia ao Matte da Curitiba, em lugar de o tirar do paiz das Missões, donde não póde chegar á embocadura do Rio da Prata senão depois de mais tempo e custo. Sendo affeiçoado por gratidão ao Brasil, tudo o que o interessa, não he para mim indifferente.

Em huma *Memoria*, ainda não dada á luz, de hum insigne Magistrado (A. R. V.), natural de S. Paulo, em que indica varios melhoramentos da Industria do Brasil, e com especialidade da sua Provincia, assim mais explicitamente se descreve o limitrophe territorio que o Viajante Francez visitou.

" Não menos apreciaveis, em fim, são os famozos Campos, que geralmente fórmão o assento de hum Paiz tão recommendavel; só elles, tomados se-

Q

* He de geral uso nas Colonias de Hespanha no Sul, bebendo-se a sua infusão como a do chá.

paradamente, podem servir para o mais rico, e sólido estabelecimento de huma Nação tão numerosa como a França. E taes são os *Geraes na Curitiba*, com os denominados de *Ambrozio*, cuja vastissima extensão parece interminavel, e ainda se não calculou exactamente; os de *Garapuava*, que separados daquelles por huma grossa matta de quarenta legoas de largura, e desconhecido comprimento, correndo pela immediação da *Serra da Apucurema*, e margens do *Rio Iguaçú*, fórmão huma superficie, que se avalia em mais de 6$000 legoas quadradas; os *Campos de Igatemy* ainda maiores, e importantissimos, abrangendo desde a foz do *Iguayruy* nas *Sete quedas*, e por elle acima até os pontos mais altos da *Serra de Marauju*, e vertentes dos *Rios Ipemê*, *Guaaay*, e *Vocuy*; e por este abaixo até o Paraguay, os grandes Paizes de *Guairâ*, *Itaty*, e *Tapé*, com os da antiga Vacaria; e os de *Parnapanéma*, de *Itapitininga*, e de *Mugyguaçu* até onde vão terminar com os remotissimos limites das Capitanias de Minas Geraes, Goiaz, e Cuiabá; e além destes outros, que se vão pouco a pouco descubrindo no meio de hum vastissimo, e desconhecido Sertão, taes como os de *Araraquára* nas margens *Tietê*, e *Piracicaba*, os de *Pondetuba* &c.

" Na Curitiba ha mui bellas ovelhas, que produzem mais de dez, ou doze arrateis de excellente lãa. No Paraguai, e no Uraguai existem as raças da Hespanha mui bem conservadas; dahi e d' Africa e da Asia, não he difficultoso obter as mais variedades que se desejarem.

" As grandes matas de Pinheiros, de que abunda aquelle Paiz, e que se devem multiplicar, podem crear muitos milhares de Porcos, sem trabalho, e com mais facilidade do que se observa no Alem-Téjo com as azinheiras, cujo fructo he para o intuito muito inferior aos nossos pinhões, dos quaes as carnes recebem melhor sabor, e mais consistencia. Tambem as raças necessitão de reforma. Nas Ilhas de Cabo

verde existe huma particular e maior, que eu tenho visto; he verdadeiramente proveitosa, e muito facil o passalla para o Brasil, assim como a do Cabo da Boa Esperança, e tambem da America Septentrional, cujos individuos chegão ao pezo dezoito, e vinte arrobas.

" Paranaguá he huma grande Villa Cabeça da Comarca deste nome, e tem todas as proporções para Cidade mui rica, e poderosa. A sua barra he larguissima, e no centro de huma notavel, e formosa Bahia. A natureza lhe negou o fundo necessario para a entrada d' embarcações maiores; não se recusa porém á Brigues, e Sumacas, que bastão para todo o genero de importação, e exportação. A juncção de quarenta, e mais Rios com esgotos á Barra dá todo o merecimento ao paiz, cujas alturas são formadas pelos soberbos, e fertilissimos Campos da Curitiba na distancia de quinze legoas ao mar: os seus preciosos effeitos podem ser navegados por differentes canaes.

" Em Paranaguá deve estabelecer-se huma Cordoaria, ou adiantar-se a que já existe, que em poucos annos chegará á muita perfeição; porque no seu territorio o Canamo, e os linhos de variadas especies são dotados de mui superior qualidade. Deve ainda considerar-se a mesma Villa como o assento natural de ricas pescarias, de importantes salinas, e bem proporcionada para o Commercio de madeiras, e rezinas, assim como para toda a sorte de lanificios, e manufacturas de linho; podendo destas duas producções receber dos Campos Geraes em supprimento das que lhe faltarem, todas as quantidades necesarias para fabricar, e fazer dellas vantajosa exportação.

" E para que hum quadro tão importante terminasse com os preciosos ornatos, que lhe convém, nenhuma Capitania se tem feito tão recommendavel, como a de S. Paulo, pelos importantes, e arriscados serviços, que fizerão á Corôa, e ao Estado, os seus industriosos, e esforçados naturaes; serviços, que excitarão sempre e reconhecimento do Throno,

e merecem a honrosa recordação, que delles se dignou, imitando os Seus Augustos Predecessores, fazer, ultimamente no Alvará de 29 de Agosto de 1808, o mais amavel dos Soberanos.

" Com effeito, aos naturaes de S. Paulo, á sua industria, á sua força, e demaziada constancia, qualidades, que os fazem tão recommendaveis, como os povos mais celebres da antiguidade, se deve o descobrimento, e povoação de quasi todas as terras, que possuimos, desde o Cabo de S. Agostinho, até os remotos confins de Matto Grosso; e elles mesmos as conservarão em toda a sua integridade, em tempos calamitosos, e em dura guerra, destituidos de auxilio externo, para dellas fazerem fiel deposito nas Mãos Augustas de nossos legitimos Soberanos.

" O Governo, aquem dirijo os mais humildes votos, he, sem dúvida, o arbitro dos trabalhos campestres, assim como de todas as especies de industria. Debaixo do seu abrigo tutelar fertilizão os Campos, nasce o Commercio, e multiplicão as Manufacturas. Se elle quizer, (e a sua vontade me he bem conhecida) mandando, e escolhendo executores intelligentes, e dominados pelo amor da Patria, e do bem público, tudo será feito, e huma grande Provincia, sempre honrada, e capaz de encarregar-se da defeza do Throno, sahirá do maior abatimento para fazer a mais brilhante figura.

Estas observações accrescentão as noticias que o A. da *Corographia Brasilica* dá da *Curitiba*, e de *Paranaguá* como parte, da Provincia de S. Paulo, no Tom. I. pag. 220 a 231.

CONCLUSÃO.

TAlvez pareça ter feito eccentrica digressão da Economia Politica para a Historia Natural e Corographica: não he assim. Porque, sendo o objecto da Sciencia Economica a promoção da Industria e Riqueza Nacional, e, tendo-me proposto nesta *Secção* o enumerar as causas da *Activa Industria*, era pertencente á materia o indicar hum dos mais dignos empregos de Industria Litteraria, e manancial do opulencia deste Reino, onde ainda estão mui desconhecidas as suas grandes Fontes de Vida, e Riqueza do Estado, que só com as *Viagens Philosophicas* dos Indagadores e Interpretes da Natureza se podem mais facil e brevemente descobrir.

Esta verdade he confirmada com o exemplo de El-Rei Nosso Senhor, que, entre os empenhos de Seu Benevolo Coração, hum he o Proteger os Estudos dos Naturalistas Nacionaes; e por isso não só Abrio o Seu Real Museu á inspecção dos curiosos; mas até pela Sua Regia Typographia Mandou dar á luz, e distribuir de graça, hum *Prático Directorio*; afim de, em toda a parte, se colherem as preciosidades dos respectivos objectos, dos quaes he verosimil que muitos, com o tempo, venhão a ser *ricos artigos de commercio.*

Além de que era conveniente oppôr boas Authoridades aos idolatras do Caduco Systema, que ainda fazem votos por sua resurreição, menosprezando os

bens da *Grande Terra* d' America Meridional. * Bem conhecendo o seu *Sol*, *e a Constellação* † em que vivem, evitem a censura com que o Cantor do Pio Eneas arguio os fastientos do seu Novo Imperio, á que (segundo disse) *o Fado não pôs metas.*

Tanto mais que não se adverte (quanto he de razão) que ainda os maiores Reinos da Europa estão em perenne lutta com a estreiteza do territorio, redundancia de população, e seu Alcorão prohibitivo da reciproca industria e correspondencia, com que porfião, mutuamente se atravessão, e empobrecem, pertendendo *força nos mercados*, ainda que a Natureza lhes brade:

Impossibilidades não façaes:
Que quem não quer commercio, busca a guerra. ‡

O Reino do Brasil, ao contrario, parece ter sido dado em sorte pela Bondade da Divina Providencia, para ser o *Fundo de Reserva* da Monarchia Lusitana, em que dê asylo á Boã Industria da Europa, accolhendo em seu immensuravel seio aos uteis expatriados dos Paizes, que (na phrase do Mestre da Riqueza das Nações) já chegarão ao *pleno complemento da sua população.*

Franklin, quando fez viagem d' America Septemtrional á Europa, foi propheta politico, predizendo grande desordem imminente, vendo ahi tanta gente e pobreza, sem recurso, dizendo = *tudo mui cheio.* = No Brasil não ha receio deste mal, podendo-se dizer, que aqui ha pão e emprego facil para todos, que não vierem com o olho no *Eldourado*, (visão Hespa-

---

* *Vedes a Grande Terra, que contína*
Corre de Callixto á seu contrario Pólo. — Camões.

† *Solem que suum, sua sidera norunt.* — Virgil.
‡ Camões.

nhol) e se submetterem á Pragmatica do Regedor da Sociedade = *Comerás de trabalhos*: = certos porém, que o jugo he suave, e a carga leve, havendo valor de arrostar matos e paúes, tendo por auxiliares terreno fertil, clima benigno, commercio franco. Em nenhum paiz, quem só tem seu rude engenho e braço, póde aspirar a *leito de rozas*: aos Brasileiros he dado com jubilo acclamar aos Estrangeiros industriosos:

Toda a terra he patria para o forte. — Na casa de meu Pai ha muitas accomodações. — Vinde e véde as obras do Senhor, que depositou prodigios sobre a terra, que corôa com a sua benção a benignidade do anno, fertilizando especiosas solidões, e cobrindo de rebanhos as montanhas. Encher-se-ha de bens a tua casa. — Cantai *hymnos ao Altissimo*. *

---

* Psalm. 64.